

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

POLÍTICA E VIOLÊNCIA EM SOLEDADE – RS (1932-1938)

FABIAN FILATOW

**PROF. DR. LUCIANO ARONNE DE ABREU
ORIENTADOR**

PORTO ALEGRE, MARÇO DE 2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F479p Filatow, Fabian
Política e violência em Soledade – RS (1932-1938) /
Fabian Filatow. – Porto Alegre, 2015.
258 f.

Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e
Ciências Humanas, PUCRS.

Orientação: Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu.

1. Rio Grande do Sul - História. 2. Soledade (RS) -
História. 3. História política – Soledade (RS). 4. Conflitos
sociais. I. Abreu, Luciano Aronne de. II. Título.

CDD 981.6593

Aline M. Debastiani
Bibliotecária - CRB 10/2199

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

POLÍTICA E VIOLÊNCIA EM SOLEDADE – RS (1932-1938)

Tese apresentada como requisito final para a obtenção do título de Doutor em História junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sob a orientação do professor Doutor Luciano Aronne de Abreu.

FABIAN FILATOW

PORTO ALEGRE, MARÇO DE 2015

FABIAN FILATOW
POLÍTICA E VIOLÊNCIA EM SOLEDADE – RS (1932-1938)

Tese apresentada como requisito final para a obtenção do título de Doutor em História junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sob a orientação do professor Doutor Luciano Aronne de Abreu.

APROVADA EM _____ DE _____ DE _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu (Orientador) – PUCRS

Prof. Dr^a. Ironita Policarpo Machado – UPF

Prof. Dr. Artur Cesar Isaia – UFSC

Prof. Dr. Luiz Alberto Grijó – UFRGS

Prof. Dr. Luiz Carlos dos Passos Martins – PUCRS

*O homem não vive somente a sua vida individual;
consciente ou inconscientemente participa também da
vida da sua época e dos seus contemporâneos.*

MANN, Thomas. *A montanha mágica*.
Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, p. 42.

Este trabalho é dedicado à Lilian, minha esposa, pelo amor, apoio e presença constante ao longo dos anos e ao Rafael Lorenzo, nosso filho, nascido no decorrer do doutorado.

ABREVIACOES E SIGLAS

| | |
|--------|---|
| ABM | Arquivo da Brigada Militar (Porto Alegre – RS) |
| AHRS | Arquivo Histrico do Rio Grande do Sul |
| AHMV | Arquivo Histrico Moyss Vellinho |
| AHR | Arquivo Histrico Regional (Passo Fundo/RS) |
| AHS | Arquivo Histrico de Soledade |
| APERS | Arquivo Pblico do Estado do Rio Grande do Sul |
| CEDOC | Centro de Documentao e Memria (UNISC – Santa Cruz do Sul) |
| CPDOC | Centro de Pesquisa e Documentao de Histria Contempornea do Brasil |
| MCSHJC | Museu de Comunicao Social Hiplito Jos da Costa |
| v. | Verso |

AGRADECIMENTOS

O trabalho de pesquisa envolveu diversas pessoas ao longo da jornada. Assim, gostaria de agradecer, em primeiro lugar, a orientação imprescindível e qualificada do Prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu ao longo deste trabalho. Agradeço igualmente ao Programa de Pós-graduação em História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul por ter possibilitado minha convivência com pesquisadores de reconhecida excelência e por ter contribuído para minha formação acadêmica. Ao corpo técnico-administrativo da secretaria do PPGH-PUCRS pela colaboração com muito profissionalismo e competência. Aos membros da banca de qualificação, Prof. Dr. Luiz Alberto Grijó, Prof. Dr. René Ernaini Gertz e prof. Dr. Luciano Aronne de Abreu, pelas sugestões que muito me ajudaram na elaboração do trabalho.

Aos colegas de curso que contribuíram ao longo da formação com diálogos e sugestões. Ao Eduardo Rouston Júnior pela parceria nas atividades acadêmicas que desenvolvemos ao longo destes anos.

Agradeço aos meus pais o exemplo de vida. Aos amigos que estiveram próximos e sempre dispostos a ajudar, por compreenderem as famosas ausências. Ao amigo de longa data Prof. Dr. Draiton Gonzaga de Souza pelo constante incentivo.

No decorrer do trabalho de pesquisa, na fase de coleta de fontes e das saídas de campo, sempre pude contar com colaborações importantes e fundamentais. Agradeço à Prof^ª. Enilva de Souza Tatim da Silva, de Fontoura Xavier, por disponibilizar documentação referente ao Combate do Fão. Ao Valdemar Motta pelas trocas documentais e bibliográficas. À Maria da Glória Lopes Kopp pelos debates e pelos materiais compartilhados. Aos servidores do Arquivo Histórico e da Biblioteca Pública de Soledade. À Clélia Redin, Diretora de cultura do Centro de Cultura de Sobradinho. Agradeço também aos funcionários do APERGS, do Arquivo da Brigada Militar e do Arquivo Histórico Regional de Passo Fundo a atenção e a ajuda prestada na localização da documentação. Ao Frei Protásio Ferromato (OFM), pároco da Igreja Nossa Senhora da Soledade de Soledade, pela gentileza de permitir a consulta aos documentos eclesiásticos. À Emanuelle Dal-Ri, jornalista e acadêmica de história, pela atenção e ajuda na pesquisa efetuada no Arquivo do Jornal Gazeta do Sul em Sobradinho, pela indicação das reportagens publicadas no periódico. Aos funcionários da Biblioteca Municipal de Segredo pela atenção dedicada. À atenção dos funcionários do Arquivo

Histórico Moysés Vellinho. Agradeço aos funcionários da Biblioteca Visconde do Mauá da UNICRUZ e da UNIVATES a atenção dedicada quando da solicitação de materiais. Aos colaboradores do CEDOC – Centro de Documentação e Memória da UNISC, Santa Cruz do Sul, pela colaboração na localização dos jornais em alemão. Agradeço igualmente aos funcionários do Museu da Comunicação Hipólito José da Costa a atenção dedicada durante a pesquisa nos periódicos.

Um agradecimento especial à Lilian pela presença constante ao longo do tempo, pela confiança, sensibilidade, ajuda e compreensão que foram fundamentais para a realização desta pesquisa.

Ao Rafael Lorenzo, nosso filho, nascido no decorrer do curso de doutorado e que veio dar um novo significado à existência, à vida e à escrita da nossa história.

Agradeço à CAPES a bolsa concedida que possibilitou o amparo econômico necessário para a realização da pesquisa.

RESUMO

O trabalho foi dedicado ao estudo das relações existentes entre política e violência no Rio Grande do Sul durante os anos Vargas, tendo como referência as disputas políticas locais e regionais ocorridas no município de Soledade, entre os anos de 1932 e 1938. Nesse sentido estudamos as consequências do Combate do Fão, fato que esteve inserido na Revolução Constitucionalista, nos governos municipais do período e nas práticas de violência que ocorreram principalmente nos períodos das eleições e a ocorrência do movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos. Esse movimento foi reprimido pelo Estado no período de consolidação do Estado Novo sob a acusação comunismo. Mesmo estando circunscrito a Soledade, as reflexões contribuem para pensar a relação entre violência e política na história gaúcha na fase do primeiro governo Vargas. Em termos metodológicos, adotou-se a análise de conteúdo para abordar as diferentes fontes utilizadas na pesquisa. Dentre os resultados desse estudo destacamos que a violência política ocorrida na região de Soledade, no período delimitado, esteve associada às disputas pelo poder nas esferas local e regional, com importantes relações com o jogo político nacional. Primeiramente, a prática da violência tinha por propósito conter a oposição liderada pela Frente Única Gaúcha (FUG) contra o interventor Flores da Cunha e Getúlio Vargas. Num segundo momento, principalmente após 1935, a violência política passou a combater o florismo presente na região como possível ameaça, tanto à ordem quanto à segurança nacional. Situação radicalizada após a instauração do regime autoritário em 1937. Nesta situação foram inseridos os Monges Barbudos, fato que legitimou a repressão que lhe foi imposta.

Palavras-Chave: Política. Violência. Combate do Fão. Monges Barbudos. Soledade.

ABSTRACT

This paper is dedicated to study connections between politics and violence during the *Vargas* years in the state of Rio Grande do Sul. It has as reference the local disputes which occurred in the city of Soledade between 1932 and 1938. To that end, it is studied the consequences of the *Combate do Fã*, event that was inserted in the Constitutionalist Revolution; the local governments and the violence practices in the election periods, mainly; and the social-religious movement of the *Monges Barbudos* which was repressed by the state as communists in the period of the consolidation of the *Estado Novo*. The reflection contributes to think the connection between violence and politics in the *gaucha* political history in the first phase of Vargas government, even though it was limited to Soledade. The analysis of contents is adopted as methodology during the research. Among the results obtained is pointed the political violence out in the Soledade region associated with the competition for regional and local power and important connections with the national political game. Firstly, the practice of violence aimed to suppress the opposition led by *FUG* against Flores da Cunha and Getúlio Vargas. In the second moment, the political violence began to fight against the *florismo*, mainly in 1935, which was present in that region as possible threat to both order and national security. It happened after authoritarian regime in 1937, when *Monges Barbudos* were inserted what legitimated an imposed repression.

Keys words: Politics. Violence. *Combate do Fã*. *Monges Barbudos*. *Soledade*.

Lista de Imagens

| | |
|--|-----|
| Imagem 1. Lideranças políticas de Soledade – RS..... | 33 |
| Imagem 2. Combate do Fão | 36 |
| Imagem 3. Bombachudos de Soledade | 64 |
| Imagem 4. Kurt Afonso Frederico Spalding | 68 |
| Imagem 5. Farmácia Serrana – Soledade | 68 |
| Imagem 6. Igreja de Bela Vista (Antiga), Soledade | 119 |
| Imagem 7. Monges Barbudos presos por soldados da Brigada Militar | 144 |
| Imagem 8. Monges Barbudos vigiados por soldados da Brigada Militar | 144 |
| Imagem 9. Imagem atribuída ao Monge Barbudo Simãosinho | 145 |
| Imagem 10. Túmulo de André Ferreira França (Deca França) | 184 |

Lista de Tabelas

| | |
|---|----|
| Tabela 1. Episódios da Revolução Constitucionalista fora de São Paulo (1932)..... | 31 |
| Tabela 2. Prefeitos do município de Soledade. Período: 1931 – 1938 | 59 |

Sumário

| | |
|--|------------|
| INTRODUÇÃO..... | 14 |
| 1. HISTÓRIA POLÍTICA DE SOLEDADE: DO COMBATE DO FÃO AO ESTADO NOVO..... | 25 |
| 1.1 HISTÓRIA POLÍTICA DE SOLEDADE: LOCAL, REGIONAL, NACIONAL..... | 29 |
| 1.2 O COMBATE DO FÃO NA HISTÓRIA POLÍTICA DE SOLEDADE | 32 |
| 1.3 CONSEQUÊNCIAS POLÍTICAS DO COMBATE DO FÃO..... | 50 |
| 2. AS DISPUTAS POLÍTICAS LOCAIS EM SOLEDADE (1935 – 1938)..... | 85 |
| 2.1 SOLEDADE NO CONTEXTO 1935 – 1938: POLÍTICA E VIOLÊNCIA LOCAL..... | 89 |
| 2.2 SOLEDADE ENTRE OS BOMBACHUDOS E O ESTADO NOVO | 94 |
| 2.3 OS MONGES BARBUDOS NA HISTÓRIA DE SOLEDADE..... | 113 |
| 3. VIOLÊNCIA POLÍTICA NO PERÍODO DE CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NOVO | 124 |
| 3.1 A AMEAÇA VEM DO URUGUAI: A CONSPIRAÇÃO DE FLORES DA CUNHA..... | 126 |
| 3.2 OS MONGES BARBUDOS COMO AMEAÇA POLÍTICA, SOCIAL E RELIGIOSA..... | 129 |
| 3.3 OS MONGES BARBUDOS NA IMPRENSA: DESQUALIFICAÇÃO E REPRESSÃO..... | 130 |
| 3.4 OS MONGES BARBUDOS ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS POLICIAIS | 167 |
| 4. MONGES BARBUDOS E OS PROCESSOS CRIMES (1938 – 1942) | 175 |
| 4.1 PROCESSO CRIME SUMÁRIO: MORTE DE ANDRÉ FERREIRA FRANÇA E ANTÔNIO MARIANO DOS SANTOS | 178 |
| 4.1.1 O inquérito policial: as primeiras versões | 181 |
| 4.1.2 Os Monges Barbudos nas narrativas dos civis..... | 194 |
| 4.1.3 Os Monges Barbudos nas narrativas militares..... | 196 |
| 4.1.4 Proferida a sentença..... | 201 |
| 4.2 O <i>CRIME</i> NA CASA DE MARGARIDA PEREIRA FORTES E A <i>REUNIÃO CLANDESTINA</i> | 205 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 216 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 221 |
| LOCAIS DE PESQUISA | 235 |
| FONTES DOCUMENTAIS..... | 236 |
| ANEXOS | 239 |

INTRODUÇÃO

Nem a violência nem o poder são fenômenos naturais, isto é, uma manifestação do processo vital; eles pertencem ao âmbito político dos negócios humanos, cuja qualidade essencialmente humana é garantida pela faculdade do homem para agir, a habilidade para começar algo novo.

ARENDT, Hannah
Sobre violência, 1994, p. 60.

No primeiro semestre de 2010, na fase de elaboração do projeto para seleção ao doutorado, localizamos reportagens mencionando festividades alusivas aos 75 anos do Combate do Fão, publicadas nos jornais Zero Hora e Correio do Povo.¹ Estas vieram a se somar a outras já conhecidas sobre a região de Soledade e o movimento dos Monges Barbudos.² A matéria publicada no Correio do Povo relacionava o movimento de Soledade com o de Canudos.³ Na ilustração que acompanha o texto, por exemplo, podemos identificar a representação de um monge, de barbas longas, portando arma e com traços semelhantes a Antônio Conselheiro, líder religioso do movimento ocorrido em Belo Monte. O jornal Zero Hora destacou o movimento dos Monges Barbudos como um dos cem fatos que marcaram o Rio Grande no século XX. Em comum, podemos perceber a existência de certa negação sobre o movimento nas matérias, afirmando que ainda existiriam muitas informações desconhecidas, principalmente sobre o massacre sofrido pelos Monges Barbudos ocorrido na região de Soledade.

¹ Confira as reportagens referidas sobre o Combate do Fão no anexo X.

² Confira as reportagens sobre os Monges Barbudos no anexo Z. O jornal O Estadão, de 19 DEZ 2010, publicou uma reportagem intitulada *Guerras desconhecidas do Brasil*, com textos de Leonencio Nossa e fotos de Celso Júnior. A reportagem abordou, entre outros, os casos dos Monges de Pinheirinho e dos Monges Barbudos, sendo esta nomeada “Guerra dos Barbudos”, disponível em <<http://www.estadao.com.br/infograficos/as-guerras-desconhecidas-do-brasil,127791.htm>> onde temos um infográfico sobre os diversos movimentos e a reportagem disponível em <<http://brasil.estadao.com.br/blogs/arquivo/guerras-desconhecidas-do-brasil/>> Acesso em 18/02/2012. No jornal Gazeta da Serra, Sobradinho, 22 JUL 2011, foi publicado um encarte contendo 28 páginas com entrevistas e imagens sobre os Monges Barbudos. A reportagem foi intitulada *Monges Barbudos e o massacre do fundão* e foi produzida pela jornalista Emanuelle Dal-Ri, disponível em <http://www.grupogaz.com.br/gazetadaserra/noticia/290174-monges_barbudos_e_o_massacre_do_fundao/edicao:2011-07-22.html>. Acesso em 20/04/2013.

³ Pelo menos foi esta nossa primeira impressão.

Na ocasião, a leitura das reportagens despertou nossa curiosidade para a recuperação da memória desses fatos, ocorridos ao longo da década de 1930. Tratava-se de acontecimentos praticamente desconhecidos pela historiografia e quase esquecidos pela sociedade, mas que a imprensa grifava como marcante para a história do Rio Grande do Sul. Assim, questionamos se os episódios do Fão e dos Monges Barbudos não estariam interligados com a prática da violência vigente no estado gaúcho daquele período, relacionando tais ocorrências locais com os eventos da Revolução Constitucionalista e a instauração do Estado Novo, respectivamente.⁴

Desse questionamento inicial resultou a delimitação do objeto de pesquisa da tese que apresentamos, ou seja, a violência como prática política em Soledade entre os anos de 1932 e 1938. Dessa forma, a delimitação temporal da pesquisa estende-se da ocorrência do Combate do Fão aos Monges Barbudos.⁵ Assim, buscamos analisar a violência praticada no período determinado investigando suas relações com a política. Concebemos a violência como uma extensão da prática política daquele tempo e espaço.

Outro dos nossos objetivos foi elaborar um estudo mais detalhado acerca da ocorrência dos Monges Barbudos, oferecendo uma interpretação para além do exótico religioso. Dessa maneira, discordamos de uma parcela da historiografia que os definiu como um acontecimento para além da política. No presente estudo, buscamos evidenciar que a repressão sofrida estava inserida nas disputas políticas vigentes naquele período.

Por fim, apresentamos e analisamos novas fontes documentais que contribuem para o estudo da violência em Soledade entre os anos de 1932 e 1938, oferecendo novas interpretações explicativas sobre as ocorrências do Combate do Fão e Monges Barbudos, identificando-os como etapas de um mesmo processo de disputas políticas, as quais fizeram uso da violência.

Esse mesmo período ficou marcado por alterações ocorridas no cenário político, tanto em nível regional como nacional. No Rio Grande do Sul, destacou-se a ascensão política do interventor federal José Antônio Flores da Cunha, pelo menos enquanto manteve relações favoráveis com o governo de Getúlio Vargas. Situação diferente foi vivenciada principalmente após o ano de 1935, quando é possível identificarmos um conflito crescente

⁴ A violência foi uma constante na região de Soledade. Para uma melhor compreensão da violência na história de Soledade indicamos duas recentes pesquisas que tiveram seu foco de análise no município de Soledade: FREITAS, 2014, dissertação dedicada ao estudo da cultura e das práticas de violência na sociedade rural de Soledade; ORTIZ, 2014, tese que pesquisou a questão da terra em Soledade. Sobre a violência no governo Vargas indicamos a obra de CANCELLI, 1994. Outro estudo sobre a violência e política, tendo for objeto de investigação o Caso dos Vargas, foi produzido por COLUSSI; DIEHL, 2008a e 2008b.

⁵ Confira os anexos A, B e C para fins de localização do espaço geográfico da pesquisa e dos acontecimentos ocorridos no mesmo.

entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas, motivado principalmente pelo centralismo político adotado pelo governo federal. Tal fato contribuiu para o afastamento ocorrido entre ambos, chegando ao confronto direto entre eles, resultando na deposição do governador do estado e na instauração do Estado Novo.

Em 1932, eclodiu a Revolução Constitucionalista que, nacionalmente, impôs, através das armas, uma resistência ao Governo Provisório de Getúlio Vargas. Inserido nesse contexto, ocorreu, em Soledade, um levante político-militar orquestrado pela oposição política formada por membros do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) e Partido Libertador (PL). O PRR e o PL formavam a Frente Única de Soledade e rebelaram-se em prol da causa constitucionalista. Esse fato estabeleceu uma divergência entre os revoltosos de Soledade e Flores da Cunha, que declarou apoio ao Governo Provisório e a Getúlio Vargas, contrariando os indicativos de que os rio-grandenses apoiariam os paulistas no levante pela constitucionalização do Brasil. Nesse sentido, as decorrências políticas oriundas das decisões tomadas, tanto pela situação quanto pela oposição, foram de significativa importância para os futuros acontecimentos que se processaram na esfera política gaúcha e em especial no município de Soledade.

A partir de 1935, percebemos um aumento da disputa política envolvendo o então governador Flores da Cunha e o presidente constitucional Getúlio Vargas, situação que diferia da relação existente entre ambos até então, ou seja, de aliados passaram a ser adversários políticos. Depois de acirrada disputa contra Flores da Cunha e outros líderes políticos regionais, foi instaurado o Estado Novo, em 10 de novembro de 1937. Ou seja, da disputa sagrou-se vitorioso o projeto autoritário e centralista liderado por Getúlio Vargas.

Foi nesse cenário que se formou o movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos, iniciado no ano de 1935 e que foi reprimido em 1938, formado por camponeses da área rural de Soledade. O grupo religioso não apresentava conotação política, porém acabou sendo envolvido e utilizado nas disputas existentes naquela época. Os Monges Barbudos foram associados à ameaça comunista e percebidos como possíveis aliados de Flores da Cunha, o que justificaria seu combate e sua repressão.

Desse modo, a fim de melhor compreender esse movimento e suas possíveis relações políticas, ou os usos políticos que dele foram feitos, analisamos diferentes tipos de fontes, tais como, documentos eclesiásticos, policiais, judiciais, governamentais, bem como relatórios e depoimentos.

As fontes policiais foram produzidas no calor da hora, ou seja, no decorrer das ações organizadas para investigar e posteriormente dispersar a reunião dos “fanáticos” que estariam

disseminando o medo e a insegurança na região de Soledade. Essa documentação teve como função primeira dar conhecimento das operações postas em prática e relatar seus resultados aos oficiais superiores que não estavam presentes no local dos acontecimentos.

Os relatórios que foram produzidos também tiveram a intenção de colocar as autoridades a par dos resultados das operações executadas. Desse modo, constata-se que essa documentação foi produzida pelo órgão responsável pela repressão sob responsabilidade do Estado. As informações presentes nesses relatórios contribuem para uma melhor identificação dos motivos que teriam legitimado a repressão aos Monges Barbudos. Destacamos que essa documentação não tinha como finalidade a divulgação ampla e irrestrita das operações realizadas no interior de Soledade, mas tão somente informar os resultados aos superiores militares e políticos envolvidos diretamente na ação.

Os processos crimes envolvendo o movimento dos Monges Barbudos, ou alguns de seus membros, também foram de grande importância para nossa pesquisa. Assim como os documentos policiais, também a fonte judicial não tinha por objetivo a divulgação ampla e irrestrita, pelo contrário, apresenta acesso ainda mais restritivo, sendo acessível apenas a algumas poucas pessoas que estavam diretamente relacionadas com o processo em questão.

A análise dessas fontes, tem por objetivo compreender os motivos e os argumentos utilizados para legitimar a repressão, a versão do governo. Ainda assim, salientamos que a historiografia existente sobre os Monges Barbudos não é extensa, fazendo-se necessário analisar cada fragmento disponível cotejando-as com outras fontes disponíveis. Nesse sentido, cabe ao historiador buscar fontes de outra natureza, muitas delas dispersas e fragmentadas, para tentar compreender melhor os episódios, suas motivações e relações.

Assim sendo, apresentamos as demais fontes utilizadas na pesquisa, entre as quais destacamos a documentação eclesiástica. Os registros feitos pelo pároco de Soledade em 1938 no livro tomo da paróquia de Nossa Senhora da Soledade contribuiu para identificarmos algumas das acusações levantadas contra os membros do movimento dos Monges Barbudos. Assim como as demais fontes destacadas acima, também esta não visava à divulgação, ao livre acesso, pelo contrário, configura-se numa fonte reservada, particular. Os livros tombos são como diários, digamos assim, nos quais foram registradas as reflexões do pároco sobre sua região de pregação religiosa.

Os documentos do executivo municipal de Soledade do período de 1932 a 1938 que se encontram sob guarda da prefeitura também foram analisados. A análise dessas fontes permitiu-nos identificar as ações tomadas pelo governante local contra os rebelados de 1932, isto é, restou evidenciada uma ação de eliminação de todos aqueles que fizeram parte da

oposição política. Além disso, tais fontes permitiram compreender as disputas de poder existentes naquele município, no qual, após o Combate do Fão, o Partido Republicano Liberal (PRL) assumiu o controle político.

A imprensa também recebeu nossa atenção. Analisamos jornais em que foram publicadas notícias e reportagens sobre diversos acontecimentos ocorridos em Soledade entre os anos de 1932 e 1938, recebendo atenção especial as publicações que versavam sobre a política local. Essa fonte, diferentemente das demais já apresentadas, tinha por objetivo a divulgação pública. As leituras e análises das publicações que se referiram à política de Soledade contribuíram para entender as disputas de poder que foram travadas naquele município, sendo que muitas destas tiveram ressonância também no governo estadual. Inúmeras publicações relataram a violência praticada no município com o objetivo de controlar o poder e que, segundo publicado nos jornais pesquisados, estaria relacionada com a prática política. Dentre os periódicos pesquisados estão incluídos jornais de grande circulação no Rio Grande do Sul e jornais de Soledade, sendo esses últimos de curta duração e de acesso restrito àquela região, permanecendo sob a guarda do Arquivo Municipal de Soledade.

Por fim, destacamos o uso da documentação dos governantes e uma carta entre Aladino Neves e Alzira Vargas. Nesses documentos, podemos identificar o município de Soledade no centro das preocupações e ações políticas daquele período, sendo uma preocupação para o governo federal, principalmente nos primeiros momentos do Estado Novo. Também percebemos a preocupação em relação a Soledade, tanto no que diz respeito às ações referentes aos levantes de 1932, como local insurgente, quanto no caso dos Monges Barbudos, mencionando-os como possíveis ameaças que poderiam ter relações com Flores da Cunha, mesmo após seu exílio no Uruguai.

Além do uso de fontes inéditas para a pesquisa histórica, também nos utilizamos de fontes já conhecidas, porém, frente a novos questionamentos, essas ofereceram novas possibilidades interpretativas. Nesse sentido, valemo-nos de documentos e relatos que foram publicados na historiografia pertinente, principalmente por estudiosos locais que possibilitaram acesso a documentos não encontrados nos locais pesquisados e às memórias sobre os acontecimentos dos quais tomaram parte.

Para compreender esse contexto político e como se inseriram os diferentes fatos nele ocorridos, faremos uso de diversas peças que compõem esse quebra-cabeça. Assim sendo, não realizaremos a análise das ocorrências de maneira isolada. Nosso questionamento vislumbra oferecer uma interpretação tendo o contexto político como cenário e a violência como fio condutor da análise. Dessa forma, o Combate do Fão, os crimes políticos ocorridos no pleito

de 1934 e a repressão aos Monges Barbudos estiveram inseridos num contexto político conflitante. Por isso, tais circunstâncias devem ser percebidas como etapas de um processo de disputas travadas no município de Soledade as quais estavam inseridas no contexto regional e nacional.

Na documentação analisada, destaca-se a prática da violência, seja de forma direta ou indireta, física ou coercitiva, destinada a um indivíduo ou a um determinado grupo. Assim, no caso de Soledade, identificamos a violência como uma extensão da política, ou seja, como prática política, como instrumento político, principalmente entre os anos de 1932 e 1938. Porém, a violência entendida como prática política não estava restrita a esse município, mas era identificável também em outras cidades do Rio Grande do Sul e do Brasil daquele contexto. Todavia, salientamos que nosso questionamento esteve circunscrito à situação de Soledade por ser este o foco da pesquisa, mas estamos cientes de que também ocorreram violências políticas em outros municípios gaúchos e regiões do país. Assim, é necessário indicar como estamos entendendo e utilizando a noção de violência bem como seus usos associados à política.

Assim, constata-se que violência configura-se num fenômeno social presente no cotidiano das sociedades sob várias formas, como violência física ou psicológica. Nesse sentido, Arlette Farge destaca a relevância dos documentos policiais, pois esses tratam “dos pequenos incidentes violentos da vida cotidiana que constituem a vida social a que as minutas dos comissários de polícia podem revelar.” (FARGE, 1993, p. 771). Na pesquisa, a documentação policial e judiciária contribuiu para identificarmos o uso da violência com práticas políticas em Soledade.

Desse modo, a violência política pode assumir diversas formas, como o assassinato político, o desaparecimento de dissidentes, a legislação eleitoral que fraudava a opinião pública, a existência de leis que proibem a organização das classes sociais. (ODALIA, 1983, p. 48). Muitas dessas formas de violência política puderam ser percebidas em Soledade, como no caso do cerceamento imposto aos eleitores de determinados distritos nos pleitos eleitorais ocorridos em 1934, nos quais, possivelmente, os votos teriam sido destinados a candidatos da oposição. Também ocorreu violência física e coerção imposta aos moradores de algumas localidades de Soledade através da ação de grupos armados que atuavam na região, conhecidos como bombachudos. A lei em vigor naquele período proibia inclusive a ocorrência de reuniões sem autorização, que é o caso das reuniões religiosas dos Monges Barbudos, as quais foram enquadradas nessa norma que estava relacionada com a questão da

segurança nacional. Dessa proibição resultou a violência física orquestrada pelo Estado contra os que estariam desrespeitando a lei.

Compreendemos violência como a ação física contra alguém ou contra um determinado grupo, direta ou indiretamente, sendo um meio para a imposição do poder de alguém ou de um grupo. Desse modo, “o exercício do poder sempre implicou numa violência política de cima para baixo e, ao mesmo tempo, a necessidade de se fundamentá-la através de textos legais que revestem de arremedos de legalidade e legitimidade.” (ODALIA, 1983, p. 52). Assim, a violência pode ser compreendida como demonstração de força, quando se deseja a instauração, a consolidação ou a ampliação do controle em uma dada situação. Nessa concepção, a violência pode assumir a função de advertência geral, objetivando neutralizar possíveis ameaças futuras.

O poder coercitivo pode ser baseado na ameaça da violência, na violência em ato como punição, ou ainda na violência em ato como ação demonstrativa. Acreditamos que essa percepção de violência pode ser percebida no caso de Soledade, onde identificamos a região envolvida em diferentes disputas políticas. Nesse sentido, compreendemos que a violência local praticada pelas lideranças políticas e a repressão imposta ao movimento dos Monges Barbudos configuram-se em poder de coerção, envolvendo disputas de poder local, regional e nacional. A violência evidenciada nessa pesquisa somente pode ser compreendida como prática política quando inserida no contexto de disputas pelo poder, deixando de ser violência física para ser identificada como uma imposição de poder.

Hannah Arendt⁶ em suas reflexões sobre violência e política afirmou que

[...] ninguém que se tenha dedicado a pensar a história e a política pode permanecer alheio ao enorme papel que a violência sempre desempenhou nos negócios humanos, e, à primeira vista, é surpreendente que a violência tenha sido raramente escolhida como objeto de consideração especial. [...] Isto indica o quanto a violência e sua arbitrariedade foram consideradas corriqueiras e, portanto, desconsideradas; ninguém questiona ou examina o que é óbvio para todos. (ARENDR, 1994, p. 16).

Ou seja, não podemos naturalizar a violência que deve ser analisada também como resultado da ação humana. Ainda num refletir amplo sobre violência, mencionamos a contribuição de Suzana Albornoz, que nos conduz a pensar a violência para além da agressão física. Para a autora,

⁶ Seu pensamento teve influência do contexto político de 1968, ano da revolta estudantil e dos movimentos de libertação da América e África, acontecimentos que contribuíram para a sistematização sobre o tema da violência. Em 1969, publicou *On violence* (Sobre violência).

[...] no interior mesmo de uma comunidade política, no espaço interno a um Estado, transita uma violência estabelecida da forma de polícia ou exército, que se reveste da forma de violência legal, punitiva, legitimada pelo direito positivo exercida em nome da lei, mas que também se produz na ilegalidade, quando se efetiva como se estivesse acima da lei, por abuso de poder, ou porque tem seu ponto de apoio fora da lei, na marginalidade social. (ALBORNOZ, 2010, p. 531).

Assim, a violência pode estar legitimada pelo próprio Estado, através da elaboração de leis. Outra contribuição para as reflexões sobre as relações entre violência e política está na distinção entre “ameaça de violência e violência em ato.” (STOPPINO, 1998, p. 1292). Segundo Stoppino, “a credibilidade da ameaça depende, por sua vez, de o ameaçado reconhecer que aquele que faz a ameaça possui os meios para efetua-la, além de estar realmente determinado a fazê-lo.” (STOPPINO, 1998, p. 1293). Nessa perspectiva, identificamos a ameaça comunista no Brasil na década de 1930, principalmente após o levante comunista de 1935. O perigo comunista foi utilizado como esteio para muitas das decisões políticas adotadas no país naquele período. A ameaça de que os comunistas eram detentores de um plano e que estariam colocando em prática para tomar o poder no Brasil contribuiu para o uso legítimo da violência em prol da segurança nacional. Nesse contexto, a ameaça comunista tornou-se um lugar comum no qual todos os possíveis adversários do Estado poderiam ser enquadrados, recaindo sobre eles as formas de repressão legitimadas pelas leis regulamentadas naquele período.

Nesse sentido, é preciso ter presente a ameaça da violência, a violência em ato como punição e a violência em ato como ação demonstrativa. (STOPPINO, 1998, p. 1293). Essas três faces da violência podem ser identificadas na história política de Soledade. A repressão ao movimento dos Monges Barbudos pode ser interpretada a partir dessa noção, ou seja, a violência poderia ter servido, naquele contexto, como demonstração de força para possíveis adversários do Estado Novo, combatendo possíveis opositores identificados com a política regional vigente no período anterior ao golpe.

Assim, tanto a ameaça quanto o uso da violência fazem parte do arsenal com os quais os diversos grupos procuram provocar uma mudança política ou salvaguardar o *status quo*. (STOPPINO, 1998, p. 1294-1295). Quanto às disputas envolvendo Flores da Cunha e Getúlio Vargas no período compreendido entre os anos de 1936 e 1937, podemos indicar os eventos da Revolução de 1932 nos quais ficou explicitada a construção do “bode expiatório.” (STOPPINO, 1998, p. 1297). Essa prática é conhecida na política, ou seja, a de objetivar diminuir ou desviar as tensões internas através de uma conduta agressiva contra o exterior.

Essa conduta pode consistir numa campanha propagandística nacionalista ou contra uma potência estrangeira específica em atos violentos, mais ou menos esporádicos ou persistentes e de crescente intensidade. Podemos indicar a ameaça comunista como um exemplo dessa prática, pois, atacando um inimigo estrangeiro, objetivava-se conter tensões internas presentes da política nacional. No caso da agressão contra um “bode expiatório”, o alvo da violência é constituído, geralmente, por um elemento do próprio grupo. Esse tipo de violência pode assumir a forma de atos rituais e cerimoniais, que se repetem de maneira mais ou menos regular e operam como válvula de segurança. Ou pode desencadear-se contra um grupo interno que, favorecido por certas condições históricas, revela-se apropriado para o papel de cordeiro a sacrificar com respeito a muitas tensões existentes no âmbito da comunidade (STOPPINO, 1998, p. 1297-1298). Identificamos aqui a ação repressora imposta aos Monges Barbudos, a qual se buscou impor um fim nas possíveis ameaças ao Estado Novo oriundas do florismo no Rio Grande do Sul. Visava, deste modo, a dismantelar o poder político de Flores da Cunha bem como seus prováveis apoiadores.

Portanto, devemos ter presente a relação existente entre o local e o regional e deste com o nacional, sendo que a existência de um está presente na existência do outro, numa relação dialética e não numa simples relação de complementação. Só assim compreenderemos o significado político atribuído aos Monges Barbudos no contexto das disputas políticas entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas e a posterior repressão que lhe foi imposta na vigência do Estado Novo.

Na historiografia, há alguns trabalhos que se dedicaram a analisar a história política do Rio Grande do Sul, evidenciando o uso da violência como recurso de poder. Nesse sentido, temos o trabalho de Loiva Otero Félix (1987) que pesquisou o coronelismo na Primeira República gaúcha. Nessa obra, a autora não apresenta uma definição explícita de violência política, porém percebe que as disputas de poder analisadas nos municípios de Cruz Alta e Palmeira das Missões estavam permeadas pelo uso da violência.

A obra de Eliane Lucia Colussi (1996), em que analisou o municipalismo gaúcho durante o Estado Novo, evidenciou a acentuada ampliação do poder federal sobre os municípios, desestruturando as bases do poder estadual. Também não está explicitamente definida a prática da violência, porém podemos identificar sua presença nas disputas pelo poder, principalmente nas questões referentes aos limites da autonomia municipal.

Na obra produzida por Carlos Roberto da Rosa Rangel (2001), abordam-se os conflitos políticos ocorridos no Rio Grande do Sul entre os anos de 1928 e 1938, tendo como ponto fomentador para a discussão o crime cometido contra Waldemar Ripoll. As disputas

políticas estiveram intimamente associadas ao uso da violência, como demonstrado nesse estudo.

Por fim, destacamos dois trabalhos produzidos por Eliane Lucia Colussi e Astor Antônio Diehl (2008a; 2008b). Em ambos, o foco foi a família Vargas e a violência no Rio Grande do Sul na Primeira República. Na obra intitulada *Guardados da memória política: o caso do Vargas*, sob inspiração de Max Webber, os autores pesquisaram o assassinato do médico Benjamim Torres, em São Borja, analisando suas relações com o social e o político. Na segunda obra, *Cultura e pedagogia da violência: o caso dos Vargas*, os autores destacam o objetivo de “realizar um estudo específico sobre a cultura da violência na política no período da República Velha gaúcha, tomando a violência como um recurso de poder” (COLUSSSI; DIEHL, 2008b, p. 16). Segundo afirmaram os autores, a compreensão da violência “como ação de agentes somente é possível de ser reconstituída a partir da configuração das próprias ações individuais contextualizadas ou conforme o que podemos denominar de ‘lógica da situação’.” (COLUSSSI; DIEHL, 2008b, p. 16)

Partindo das contribuições apresentadas, analisaremos o uso da violência nos fatos ocorridos em Soledade e suas relações com a política a partir desta “lógica da situação”, ou seja, como foi já apresentado, num contexto de ameaça comunista, de disputas entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas.

No que diz respeito à questão metodológica, utilizamos a análise de conteúdo por essa oferecer condições para abordarmos adequadamente a diversificada documentação utilizada na pesquisa. A análise de conteúdo permitiu-nos converter o mosaico documental em uma unidade a fim de responder a nossos questionamentos. Possibilitou ir além da análise individualizada de cada tipo de documento, o que pouco acrescentaria para uma efetiva compreensão do contexto. A análise das fontes mostrou-se produtiva quando orientada por uma questão norteadora, a saber, como a prática da violência foi utilizada como extensão da política naquele período. Isso possibilitou uma leitura concatenada dos diferentes acontecimentos que estiveram inseridos nas disputas políticas ocorridas em Soledade, no Rio Grande do Sul e no Brasil, entre os anos de 1932 e 1938.

Por fim, visando a oferecer uma apresentação organizada à pesquisa, estruturamos nosso trabalho em quatro capítulos. No primeiro, *História política de Soledade: do combate do Fão ao Estado Novo*, estudamos a história política de Soledade. Analisamos os principais acontecimentos que levaram o município a ser um entrave na questão constitucionalista de 1932, as consequências decorrentes desse levante político-militar e os acontecimentos violentos que o marcaram no período das eleições ocorridas o ano de 1934. Almejamos

evidenciar a prática da violência como extensão política no âmbito local, bem como no regional.

No segundo capítulo, intitulado *As disputas políticas locais em Soledade (1935 – 1938)*, nosso objetivo foi analisar o contexto político local. Realizamos um estudo das disputas políticas municipais e da dificuldade de se obter uma pacificação naquele município. Dedicamo-nos ainda ao estudo dos bombachudos e à prática da violência política sob ordens do poder local. Por fim, apresentamos o movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos inserido no contexto de Soledade.

No terceiro capítulo, *Violência política no período de consolidação do Estado Novo*, buscou-se analisar o movimento dos Monges Barbudos inserido nas disputas políticas envolvendo Flores da Cunha e Getúlio Vargas, principalmente com a ameaça de conspiração liderada pelo ex-governador do Rio Grande do Sul, exilado no Uruguai. Nesse contexto, buscamos perceber a construção do movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos como ameaça política, social e religiosa. Sendo assim, analisamos as publicações sobre os Monges Barbudos na imprensa e nos documentos policiais, esses últimos produzidos durante a repressão imposta ao movimento religioso em abril de 1938.

O quarto capítulo, intitulado *Processo Crime Sumário: morte de André Ferreira França e Antônio Mariano dos Santos*, foi dedicado ao estudo dos processos crimes que foram instaurados com o objetivo de averiguar possíveis abusos de poder por parte dos soldados da Brigada Militar durante a ação repressora aos Monges Barbudos. Através de dois processos crimes, buscamos analisar a existência da proibição imposta às reuniões religiosas dos Monges Barbudos e suas consequências. Ainda através do estudo desses documentos, foi possível perceber que a repressão se prolongou na vigência do Estado Novo, estando os membros do grupo religioso sob vigilância da Brigada Militar.

1 HISTÓRIA POLÍTICA DE SOLEDADE: DO COMBATE DO FÃO AO ESTADO NOVO

Acusados de comunistas e sob suspeita de serem potenciais forças floristas contra o novo regime recém instaurado em 10 de novembro de 1937, os Monges Barbudos de Soledade sofreram violenta repressão das forças policiais do Estado, principalmente entre os meses de março e abril de 1938. Após a ocorrência dos primeiros conflitos entre soldados da Brigada Militar e membros do movimento sócio-religioso, ocorridos na localidade de Bela Vista, então sexto distrito de Soledade, a perseguição aos remanescentes e às lideranças do movimento se prolongou até o mês de setembro daquele ano, resultando na morte do líder religioso André Ferreira França e de outro integrante do movimento que estava em sua companhia.

As dúvidas sobre as causas e circunstâncias dessas mortes levaram a abertura de um processo crime. O objetivo desse processo seria averiguar os possíveis abusos de poder praticados pelos soldados da Brigada Militar e, também, pelos civis que estiveram envolvidos na perseguição e consequente morte do líder dos Monges Barbudos.

Considerando as possíveis razões presentes na documentação policial para a justificativa da repressão aos monges, buscamos compreender o enredo político de Soledade entre os anos de 1932 e 1938, analisando alguns dos principais fatos ocorridos nesse período. Acreditamos que a repressão imposta ao movimento religioso de Soledade pode ser explicada também por razões políticas. Mesmo apartados de filiações partidárias, o movimento sócio-religioso esteve inserido nas disputas políticas do período referido. Serviram, assim, aos interesses políticos de grupos que estavam no poder naquele contexto histórico.

Nesse sentido, destacamos que o município de Soledade apresentou características relevantes que contribuem para compreendermos as ações violentas adotadas pelo Estado contra os Monges Barbudos naquela semana santa de abril de 1938.

Ao longo da década de 1930, podemos perceber uma reorganização da política brasileira, a qual alterou os rumos da política estadual e o papel desempenhado pelo Rio Grande do Sul no cenário nacional. A formação da Frente Única Gaúcha (FUG) ocorreu em 1928, ela reuniu-se em apoio ao governo de Getúlio Vargas, então presidente do estado do Rio Grande do Sul. Com a derrota sofrida nas eleições teve início a Revolução de 1930.⁷ Na sequência, ocorreu a formação do Governo Provisório, com Getúlio Vargas ocupando o cargo

⁷ Utilizamos *Revolução de 30* por ser um termo já consagrado na historiografia.

máximo do executivo nacional. A partir desse momento, a situação política começou a demonstrar sinais de mudança. Novos arranjos foram sendo tecidos no âmbito nacional e estadual.

Nacionalmente, destacamos a polarização das discussões políticas entre os defensores de uma tendência autoritária, representada pelo tenentismo, e os que se posicionavam em prol de uma política mais liberal, defendendo o retorno do país ao sistema constitucional. A ala constitucionalista era representada por setores oligárquicos que pretendiam o retorno da antiga autonomia regional, do federalismo, e, portanto, opondo-se à continuidade do Governo Provisório, acusando-o de tornar-se cada vez mais centralista e autoritário, convertendo-se numa ditadura.⁸

Regionalmente, podemos identificar a existência da polarização política, representada pela existência de duas tendências distintas.

A ala Libertadora da FUG [...] juntou-se aos defensores do constitucionalismo, liderados pela oligarquia paulista, que desejava retomar sua hegemonia no jogo político nacional. Quanto ao tradicional Partido Republicano Rio-grandense (PRR), alguns de seus membros mantiveram-se fieis à liderança de Borges de Medeiros, defendendo o retorno do país à ordem legal; outros, ao contrário, preferiram ser leais a Getúlio Vargas, líder revolucionário de 1930 e político em ascensão na cena brasileira, defendendo a manutenção do poder pessoal deste como forma de garantir a ordem para o país. Este foi o caso de Flores da Cunha, nomeado Interventor gaúcho por escolha pessoal do Presidente da República, a quem devia sua permanência no cargo. (ABREU, 2007, p. 83).

Com o prolongamento do Governo Provisório e com a não realização das eleições, foram-se avolumando vozes contrárias ao governo federal. Dentre essas, identificamos a ruptura da FUG, a formação de grupos opositores a Getúlio Vargas e, também, ao interventor Flores da Cunha, então governante do Rio Grande do Sul. Foi nesse contexto que a Frente Única de Soledade se organizou militarmente, tendo como propósito combater a ditadura, como foi denominado o governo varguista pelos rebelados de Soledade. Nesse sentido, combateram o poder federal e a decisão de Flores da Cunha em apoiar o Governo Provisório.

Inserido nesse contexto, enfatizamos que o ano de 1932 foi de significativa relevância para os desdobramentos políticos subsequentes. No Rio Grande do Sul, ocorreu a divisão da FUG, ocorrendo também a criação de uma nova legenda partidária, o Partido Republicano Liberal (PRL), um partido governista diretamente ligado a Vargas e a Flores da Cunha. Em

⁸ Sobre essa questão ver: BRUNO, 1995, especialmente o capítulo 2; GOMES, 2007.

contrapartida, grupos identificados com Borges de Medeiros e com Raul Pilla, oriundos das alas mais tradicionais do PRR e do PL respectivamente, mantiveram-se aliados e autodenominados Frente Única.

Nesse sentido, podemos indicar que no período compreendido pelos anos de 1932 e 1937 vigeu essa nova polarização política no Estado do Rio Grande do Sul. Ocorreram as disputas políticas lideradas por um grupo que era favorável a Vargas e Flores da Cunha e um segundo grupo que era anti-Vargas, identificados com a liderança de Borges de Medeiros e Raul Pilla.

Referindo-se a essas questões, Derocina Campos argumentou que,

Por conveniência ou por coerência, o fato é que a atitude de Flores (contra a revolução de 32) desencadeou o rompimento com a FUG (mobilizou corpos provisórios para combatê-la no Estado) e a criação do PRL tornou-se, assim, uma necessidade, com a qual o RS conseguiu finalmente uma posição influente sobre o governo provisório, pois ajudando a combater os revolucionários, a nível (sic) estadual e federal, tornava-se um aliado mais do que necessário. (CAMPOS, 2001, p. 25).

Criado nesse contexto, o PRL nasceu no centro do poder ou, dito melhor, nasceu de dentro do poder gaúcho. Referindo-se ao partido e à sua importância na política gaúcha, Eliane Colussi declarou que ele “já nasce como um partido governista, cooptando muitas elites locais e servindo de apoio para a consolidação da ordem política nacional. O poder político local, neste contexto, se burocratiza, sendo incorporado à estrutura partidário do PRL.” (COLUSSI, 1996, p. 64).

Nesses termos, pode-se dizer que a função política do PRL era a de dar sustentabilidade ao governo de Flores da Cunha, no âmbito regional, e a Getúlio Vargas, no âmbito nacional. Além desta, indicamos que o Partido Republicano Liberal foi criado, objetivando legitimar as candidaturas de Flores e Vargas nas futuras eleições, então ainda distantes. Conforme afirmou Abreu, “[...] a criação do PRL visava justamente reorganizar o sistema político e partidário nacional e regional, de modo a garantir a sustentabilidade dos seus respectivos governos.” (ABREU, 2007, p. 85).

Desse modo, analisando a nova situação política regional, Hégio Trindade destacou a função política exercida pela Frente Única no Rio Grande do Sul. Segundo o autor,

O corte observado no sistema partidário não diz respeito somente a uma ruptura entre dois partidos – entre situação e oposição – mas a uma redefinição que atinge as duas agremiações de forma ampla. A Frente Única passa a ser não apenas a união do Partido Republicano Riograndense com o

Partido Libertador, mas um grupo que se caracteriza por ser de oposição, anti-getulista anti-florista. (TRINDADE, 1980, p. 155).

Da fundação da nova agremiação política até as vésperas da instauração do Estado Novo, o Rio Grande do Sul foi marcado pela hegemonia do PRL, sendo alijados do poder os partidos que permaneciam compondo a FUG. Assim, o PRL foi o “principal eixo de sustentação das mudanças propostas pelos governos de Flores e de Vargas.” (ABREU, 2007, p. 85-86).

Ao longo da década de 1930, é possível identificarmos mudanças na composição do jogo político gaúcho. Podemos indicar uma primeira fase, vivenciada no período entre os anos de 1932 e 1934, no qual Flores da Cunha e Getúlio Vargas mantêm uma relação de aliança, de apoio político. Uma segunda fase pode ser identificada a partir do ano de 1935, quando essa aliança começou a sofrer alteração. Nos anos subsequentes, é possível identificarmos um gradual distanciamento político entre os antigos aliados. Nesse período, Flores da Cunha começou a contestar a centralização política levada a cabo pelo governo federal. Além de contestar, Flores da Cunha passou igualmente a se envolver em questões de outros estados da federação e em questões nacionais, o que começou a desagradar Getúlio Vargas.

Nos anos que se seguiram, Flores e Vargas ocuparam campos opostos do jogo político, chegando a se enfrentarem politicamente, tornando-se adversários. Flores da Cunha passou a ser identificado como um obstáculo político aos planos de Getúlio Vargas. Essa disputa encerrou-se com a instauração do regime autoritário do Estado Novo⁹ e a consequente deposição do então governador do Rio Grande do Sul. Getúlio Vargas permaneceu no comando do poder executivo federal, enquanto o ex-governador Flores da Cunha partiu para seu exílio no Uruguai.

Inserido nesse contexto, tivemos a ocorrência dos acontecimentos políticos em Soledade, dentre os quais destacamos o Combate do Fão, ocorrido em 1932, bem como os desdobramentos decorrentes dessa ação político-militar para a história municipal; a ampliação da violência como prática política em Soledade, principalmente no período eleitoral de 1933 e 1934 e estendendo-se pelo ano de 1935. E, por fim, a repressão ao movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos, sobre os quais pesou, entre outras, a acusação de serem comunistas, de atentarem contra a ordem e de manterem possíveis ligações com Flores da Cunha.

⁹ Referente à discussão historiográfica sobre a definição política do regime do Estado Novo, indicamos o texto de GERTZ, 2005, p. 195-210.

1.1 HISTÓRIA POLÍTICA DE SOLEDADE: LOCAL, REGIONAL, NACIONAL

Quando da ocorrência da Revolução de 1930, a direção da Aliança Liberal de Soledade, composta pela união dos representantes locais do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) e pelo Partido Libertador (PL), lançou um manifesto no dia 6 de outubro de 1930. O acesso a esse documento foi possível através da obra produzida por João dos Santos Almeida, intitulada *Sonho, persistência e coragem* (1999), na qual foi reproduzido o manifesto. O livro é composto pelas memórias do autor, que foi político e membro do PL no município de Soledade, inclusive tendo participado de alguns dos fatos analisados na presente pesquisa, como o Combate do Fão. Além das suas memórias, a obra fornece a transcrição de alguns documentos e nomes de políticos que compuseram o cenário soledadense da década de 1930 e das décadas seguintes.

Segundo o manifesto, “o povo cansado de ser espezinhado nos seus anseios, ultrajado nos seus brios, martirizado nas suas legítimas esperanças, foi obrigado a suportar tanta ignomínia até que esgotado a última amargura e desespero por verdadeira felicidade estalou em 03 de outubro a Revolução Redentora da Pátria.” (Apud. ALMEIDA, 1999, p. 56).

No final do documento, consta uma convocação à população, conclamando “todos a se alistarem nas brigadas em formação, uma republicana e outra libertadora.” O manifesto ainda continha a assinatura das lideranças políticas soledadenses dos dois partidos. Pelo Partido Republicano assinaram o manifesto os senhores Leonardo Seffrin, Timóteo Loureiro, Abelardo A. Campos, Álvaro R. Leitão, Euzébio S. Ortiz, Pedro C. Garcez, Rodolfo Tattin, Rosauro Tavares, Urbano B. dos Santos. Pelo Partido Libertador assinaram os senhores Henrique Boher Sobrinho, Cândido Carneiro Júnior, Vivaldino Camargo, Roldão A. Camargo, Edmundo Schmidt, Kurt Spalding, Pantaleão F. Prestes, Thomaz S. Vaz e Manoel Borges de Moraes. (Apud. ALMEIDA, 1999, p. 56).

Do manifesto apresentado podemos afirmar que Soledade estava alinhada em prol da candidatura de Getúlio Vargas e teve participação também na Revolução de 30. Nesse momento, portanto, podemos afirmar que o jogo político local estava em conformidade com o regional.

A liderança política soledadense apoiou, naquele momento, a candidatura de Getúlio Vargas e o posterior movimento político que o conduziu ao cargo máximo do poder executivo nacional. Dentre os nomes que assinaram o referido documento podemos destacar Cândido Carneiro Júnior e Kurt Spalding. Ambos eram lideranças políticas de Soledade, sendo membros do Partido Libertador.

Ainda conforme João dos Santos Almeida, também membro do Partido Libertador do município de Soledade, no mesmo dia, em 6 de outubro, foi-lhe enviado um ofício do Comando Interino da Brigada Libertadora, na localidade de Rincão de Santo Antônio, que naquela época se constituía no 8º distrito de Soledade. No referido documento, assinado por Euclides Mota, constava:

Ilustre correligionário e amigo. De ordem do dr. Vivaldino Camargo e Major Cândido Carneiro Júnior, comunico que em reunião dos partidos realizada ontem nesta Vila ficou deliberado a organização imediata neste município de uma Brigada Libertadora e de outra Republicana, a fim de integrarem na grande cruzada da nação, pela honra do Rio Grande e pela redenção da República. Apela assim, o dr. Vivaldino Camargo e Major Cândido Carneiro Júnior, para o ilustre correligionário que inicie a convocação dos nossos companheiros desse distrito, conduzindo-os para essa vila, onde será dada a organização à coluna. Esperam aqueles senhores, que o digno correligionário não negue o seu concurso neste momento decisivo para os destinos do Brasil e para a dignidade do Rio Grande do Sul. Viva a Revolução! Saúde e fraternidade. Euclides Mota. Tenente Secretário. (Comando Interino da Brigada Libertadora, 1930 apud. ALMEIDA, 1999, p. 57).

O documento corrobora a informação da organização militar ocorrida em Soledade em prol da causa da Revolução de 1930. Assim, demonstramos que Soledade estava identificada com a Aliança Liberal.

Entretanto, no período posterior à Revolução, podemos identificar a existência de rupturas na estrutura política e nos rumos do governo nacional. No Rio Grande do Sul, o panorama não foi diferente.

Segundo Eliane Lucia Colussi, após a euforia revolucionária, houve no Rio Grande do Sul “um clima de frustração e de descontentamento em relação às políticas adotadas inicialmente pelo governo getulista, as quais atingiram a Frente Política Gaúcha, que sustentava a candidatura de Vargas e o posterior movimento revolucionário.” (COLUSSI, 1996, p. 55).

O retorno à constitucionalidade configurou-se na principal bandeira defendida pela Revolução de 1932, movimento político contestatório ao Governo Provisório liderado por Getúlio Vargas.¹⁰ Nessa ação contestatória, o município de Soledade tomaria parte ativa, pelo menos uma significativa parcela da política municipal composta pelos partidos formadores da Frente Única soledadense.

Em âmbito nacional, ocorreram diferentes focos de resistência em prol da questão

¹⁰ Para um estudo mais aprofundado sobre a Revolução de 1932 indicamos: CAPELATO, 1981; HILTON, 1982; PAULA, 1998.

constitucionalista no decorrer do ano de 1932. Muitos desses episódios ocorreram fora dos domínios geográficos do estado de São Paulo. Tais ocorrências foram esparsas e desarticuladas, não havendo uma comunicação direta entre esses focos de resistência ou uma liderança que as gerenciasse. Porém, essas ocorrências contribuem para demonstrar a existência de uma oposição mais ampla à permanência do Governo Provisório, não sendo restrita ao Estado de São Paulo. Assim, destacamos que, no Rio Grande do Sul, ocorreram oito focos de resistência contrários à manutenção do governo federal, dentre os quais estava inserido o município de Soledade. Como podemos perceber na tabela a seguir.

Tabela 1. Episódios da Revolução Constitucionalista fora de São Paulo (1932)

| DATA | MUNICÍPIO | ESTADO |
|------------|---------------------|---------------------|
| 17/07/1932 | Rio de Janeiro | Rio de Janeiro* |
| 19/07/1932 | Bela Vista | Mato Grosso ** |
| 20/07/1932 | Pouso Alegre | Minas Gerais** |
| 21/07/1932 | Cel. Joaquim Macedo | Minas Gerais ** |
| 21/07/1932 | Guaxupé | Minas Gerais ** |
| 21/07/1932 | Santana dos Tocos | Rio Grande do Sul** |
| 21/07/1932 | Vacaria | Rio Grande do Sul** |
| 22/07/1932 | Rio de Janeiro | Rio de Janeiro* |
| 29/07/1932 | Rio de Janeiro | Rio de Janeiro* |
| 02/08/1932 | Belém | Pará* |
| 18/08/1932 | Itacoatiara | Amazonas** |
| 19/08/1932 | Ipajim | Mato Grosso** |
| 19/08/1932 | Ladário | Mato Grosso** |
| 20/08/1932 | Perdido | Mato Grosso** |
| 20/08/1932 | Porto Murtinho | Mato Grosso** |
| 22/08/1932 | São João | Rio Grande do Sul** |
| 22/08/1932 | Salvador | Bahia* |
| 29/08/1932 | Coxim | Mato Grosso** |
| 03/09/1932 | Porto Esperança | Mato Grosso** |
| 04/09/1932 | Pelotas | Rio Grande do Sul** |
| 07/09/1932 | Mandioca Assada | Mato Grosso** |
| 10/09/1932 | Porto Murtinho | Mato Grosso** |
| 10/09/1932 | São Gabriel | Rio Grande do Sul** |
| 10/09/1932 | Santa Maria | Rio Grande do Sul** |
| 13/09/1932 | Fão [Soledade] | Rio Grande do Sul** |
| 20/09/1932 | Cerro Alegre | Rio Grande do Sul** |
| 25/09/1932 | Porto Esperança | Mato Grosso** |
| 04/10/1932 | Campo Grande | Mato Grosso** |

Legendas: * Escaramuças e tiroteios de tropas contra civis (com mortos e feridos); ** Combates entre tropas militares (com mortos e feridos). Fonte: PAULA, 1998, p. 249.

Analisando a tabela acima, confirmamos a ocorrência de inúmeros episódios relacionados com a Revolução Constitucionalista de 1932 ocorrida além das fronteiras do estado de São Paulo. Podemos indicar um número relativamente grande de localidades, nas quais a continuidade do Governo Provisório estaria sendo questionada, pelo menos por uma parcela das suas lideranças políticas.

Ainda segundo a tabela, no Rio Grande do Sul, foram oito municípios rebelados nos quais ocorreram combates militares, como mencionamos. Mesmo não sendo um número suficiente para fazer frente à decisão do interventor Flores da Cunha de manter seu apoio ao Governo Provisório, essa situação possibilita-nos demonstrar uma discordância política frente a esta decisão, evidenciando haver uma ruptura política também no estado gaúcho.

Entre os municípios gaúchos que se declararam a favor da causa da constitucionalização do Brasil estava Soledade, resultando na ocorrência do Combate do Fão, fato que analisaremos em seguida.

1.2 O COMBATE DO FÃO NA HISTÓRIA POLÍTICA DE SOLEDADE

A composição da Frente Única Gaúcha não tardou em se desmaterializar. Dentre os motivos que contribuíram para o seu desmantelamento, estavam as intensas disputas políticas que se seguiram à Revolução de 1930, as quais favoreceram igualmente a formação de uma nova legenda partidária, o Partido Republicano Liberal (PRL), como já referido.

Segundo Abreu, o PRL tinha sua organização baseada nos “moldes dos tradicionais partidos oligárquicos da República Velha.” (ABREU, 2007, p. 86), característica que não era de exclusividade do partido governista, estava presente também na FUG. Segundo Pesavento,

Na verdade, oligarcas eram tanto os elementos agrupados na FUG quanto os dos PRL. A distinção possível de ser feita entre eles, como se evidenciou por ocasião do levante de 1932, configura um apego maior à forma tradicional de mando oligárquico do grupo denominado aqui de “ala regional”, que constituiu a FUG, enquanto que os seguidores de Flores, agrupados no PRL, constituíram o setor “nacionalista”, que apresentava maior identificação com a orientação do Governo Provisório. (PESAVENTO, 1980, p. 143).

Para Hélió Trindade, essas disputas políticas fizeram-se presentes entre os motivos do fracasso dos levantes ocorridos no Rio Grande do Sul em prol da constitucionalização do país em 1932. Referindo-se aos impasses políticos existentes no interior da FUG, o autor declarou que

O movimento de 32 não alcançou maior repercussão interna no Rio Grande do Sul devido, principalmente, à profunda cisão havida entre os líderes. A ruptura Borges versus Aranha, Vargas e Flores provocou uma divisão dentro do partido. O mesmo se passa nos quadros do PL, onde Pilla radicalizou (ligando-se a Borges), juntamente com Batista Luzardo, ao passo que membros importantes como Assis Brasil insistiam na pacificação. (TRINDADE, 1983, p. 181).

Destaca-se o caso de Soledade, pois a liderança política local da Frente Única municipal organizou uma ação político-militar em prol da constitucionalização, unindo-se com paulistas em oposição a Getúlio Vargas e Flores da Cunha nesse contexto.

Imagem 1. Lideranças políticas de Soledade – RS.



Fonte: CAIXA DADOS HISTÓRICOS DE SOLEDADE. Prefeitura Municipal de Soledade – RS. (Foto sem data). Arquivo do autor, 2011. Legenda: Da esquerda para direita: 1. Antônio Camargo. 2. Cândido Carneiro Júnior (candoca). 3. Professor Goulart. 4. Julio Jacobi. 5. Kurt Spalding. 6. Cantidio Borges. 7. Dr. Moreno Loureiro Lima, desembargador. 8. Dr. Vivaldino Camargo, advogado. 9. Leonardo Seffrin. 10. Otávio Rocha. 11. Mário Carneiro. 12. Fernando Seffrin. 13. Jacques Camargo. 14. Urbano Benigno dos Santos. Sentado: 15. Pedro Carneiro.

A rebeldia do Combate do Fão foi o tema da obra escrita por Jorge Augusto de Paula, intitulada *O Fão: um episódio da Revolução de 1932 no Rio Grande do Sul*.¹¹ O autor participou ativamente do movimento político-militar do Combate do Fão. Terminados os combates, publicou o livro contendo as memórias e reproduzindo documentos sobre o acontecido, apenas alguns meses após o encerramento dos conflitos ocorridos em Soledade.¹²

Como já referenciado, a obra configura-se nas memórias desse acontecimento político-militar. Nesse sentido, devemos estar atentos a essa produção, pois esta tem o objetivo de relatar os acontecimentos e exaltar os envolvidos, destacadamente, os componentes soledadenses e os ideais políticos defendidos pelos mesmos. Assim sendo, o relato das memórias do Combate do Fão assumiu uma perspectiva heroica atribuída ao grupo de rebeldes. Feita essa ressalva, destacamos que os relatos presentes na obra possibilitam-nos acessar uma narrativa dos acontecimentos político-militares ocorridos em 1932 no Rio Grande do Sul. Tais acontecimentos foram significativos para o desenvolvimento da história política municipal.

Para tanto, ressalte-se a pesquisa realizada por Caroline Webber Guerreiro que, utilizando-se de processos judiciais, apresentou algumas das relações existentes entre política e violência ao longo dos anos de 1930 no município de Soledade. Segundo a autora, “nesse contexto, os setores políticos importantes de Soledade posicionaram-se a favor da causa constitucionalista através de diversos políticos locais, tendo como principal líder o coronel Cândido Carneiro Júnior, mais conhecido como ‘Candoca’.” (GUERREIRO, 2005, p. 72).

Ao apresentar o contexto político de Soledade no ano de 1933, período da Assembleia Constituinte Nacional, Guerreiro destacou a participação da Frente Única, a qual buscava retomar sua participação política de forma mais efetiva, pois, segundo a autora, estaria adormecida desde o movimento rebelde de 1932. Guerreiro salientou também a participação da FUG tanto no estado, quanto em Soledade, relacionando-os com os acontecimentos ocorridos no ano de 1932.

[...] em 1933, as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, que resultaria na terceira Carta brasileira – a Constituição de 1934 [...]. A Frente Única, cujos membros haviam sido perseguidos e exilados em 1932, quando da Revolução Constitucionalista, tentava realizar a sua propaganda no

¹¹ Jorge Augusto de Paula nasceu em Soledade no dia 25 de setembro de 1889 e faleceu em 23 de setembro de 1964, na mesma cidade. Ocupou os cargos de subprefeito e subdelegado distrital. Foi vereador pelo Partido Libertador. Atuou como revolucionário combatente no episódio do Combate do Fão. A primeira edição da obra foi publicada em 1933. Uma segunda edição saiu no ano de 1972; utilizamo-nos dessa última.

¹² Nos últimos anos, alguns trabalhos acadêmicos foram realizados tendo o Combate do Fão como objeto de pesquisa: COMIN, 2002; SOUZA, 2008; TROMBINI, 2010.

estado. Em Soledade essas lideranças enfrentavam algumas das suas maiores adversidades, porém seguiam tentando se articular e ampliar seu eleitorado. As campanhas eleitorais davam-se através de comícios, de caravanas distritais e de publicações na imprensa, transformando o panorama político que se apresentava até então, caracterizado por um certo adormecimento oriundo da derrota no movimento constitucionalista de 1932.” (GUERREIRO, 2005, p. 75).

Ainda na continuidade da narrativa referente ao radicalismo e violência política praticada na região de Soledade, Guerreiro afirmou que não seria possível precisar o momento inicial da prática da violência política naquele município. Porém, a autora definiu os acontecimentos ocorridos em 1932 como de fundamental relevância para a escalada da violência ocorrida no decorrer da década de 1930 naquela região.

Não se pode precisar um momento para o início da violência, em especial a política, na região de Soledade, visto que desde sua formação o município esteve envolvido em conflitos e disputas. Entretanto, os fatos tomaram proporções estaduais e federais a partir de 1932, com o Combate do Fão, seguido em 1934 por forte repressão, que se manifestava através de agressões, ameaças, prisões, perseguições e eliminação de opositores. (GUERREIRO, 2005, p. 76-77).

Foi nesse conflituoso cenário político que identificamos a ocorrência do movimento dos Monges Barbudos, que, segundo Guerreiro, era suspeito de se constituir num grupo subversivo. Segundo afirmou, “temia-se também que a região abrigasse movimentos subversivos por causa da estreita ligação que havia entre Flores da Cunha, então rompido com Getúlio Vargas, e Victor Dumoncel Filho, bem como destes com figuras de destaque da política soledadense.” (GUERREIRO, 2005, p. 128).

Tal como a autora, também acreditamos ser possível perceber implicações políticas no movimento dos Monges Barbudos. Não que esses defendessem ideias políticas, ou que tenham se aliado a uma sigla partidária, mas sim porque,

Para entender essa questão, deve ser retomado o contexto histórico da década de 1930, quando Flores foi braço direito de Getúlio na implementação do governo varguista. Em 1932, com a eclosão do movimento constitucionalista em São Paulo, embora tenha demorado a se decidir, Flores acabou por permanecer ao lado de Vargas, reprimindo os rebeldes gaúchos e mandando tropas para auxiliar na repressão ao movimento em São Paulo. Implantado o Estado Novo no Rio Grande do Sul em 1937, Vargas buscou a centralização do poder, detendo o controle político sobre os estados; para desempenhar esse projeto nomeou como interventor para o estado do Rio Grande do Sul o general Daltro Filho, que tinha como principal tarefa desarmar a Brigada Militar e os corpos

provisórios. Flores, inconformado com tais medidas e temendo pela própria sorte, buscou exílio no Uruguai. Com isso, passou a simbolizar a oposição gaúcha ao regime varguista, de forma a temer-se a sua possível vinculação com o movimento dos Monges Barbudos, que, revestidos de ameaça ao regime, necessitava ser reprimido de forma enérgica. (GUERREIRO, 2005, p. 128).

Como já referenciado, Cândido Carneiro Júnior¹³, filiado ao Partido Libertador, configurava-se numa liderança política local. Em 1930, apoiou a Aliança Liberal. Em 1932, liderou a oposição política contra a decisão de Flores da Cunha e contra a permanência do Governo Provisório, sendo figura de destaque na liderança das tropas oposicionistas soledadenses que se rebelaram e enfrentaram tropas floristas às margens do Rio Fão.

Imagem 2. Combate do Fão.



Fonte: Arquivo Histórico de Soledade – RS. Quadro doado pela família de Cândido Carneiro Júnior. Foto: Arquivo do autor 2011. A imagem mostra possivelmente os planos de ação militar dos revoltosos liderados por Cândido Carneiro Júnior no Combate do Fão.

Segundo Márcio Comin, Cândido Carneiro Júnior era “homem de posses, um terra-

¹³ Cândido Carneiro Júnior era filho de Florisbela Theodora de Almeida e do major Cândido Alves Carneiro. Destacou-se como pecuarista e político no município de Soledade, sendo secretário do Partido Libertador naquele município no ano de 1928. Em 1930 foi tenente-coronel da Brigada Militar e em 1932 ocupou o mesmo posto militar no 33º Corpo Auxiliar da Brigada Militar (Corpo Provisório). Faleceu no ano de 1950. (GUERREIRO, 2005, p. 72).

tenente, em suas terras desenvolvia a criação bovina, e em menor escala, a plantação de víveres, além da atividade agro-pastoril.” (COMIN, 2002, p. 24). Além dessa atividade econômica, praticada no município de Soledade, Cândido Carneiro Júnior “também era influente no campo político daquela região. Era líder do partido Libertador de Soledade.” (COMIN, 2002, p. 24).

Cândido Carneiro Júnior, sendo membro do PL, estava, então, identificado com a FUG soledadense. No ano de 1932, recebeu ordens e também dinheiro do interventor Flores da Cunha para organizar o 33º Corpo Provisório¹⁴ com o propósito de combater os opositores paulistas. Porém, movido por sua orientação política fez o oposto. Assim, organizou um grupo revolucionário com o objetivo de apoiar a causa da constitucionalização e combater o governo ditatorial liderado por Getúlio Vargas.

Em 1932, o município de Soledade contava com a existência de dois corpos provisórios¹⁵: o 33º sob organização de Cândido Carneiro Junior (membro do Partido Libertador) e o 44º que era comandado por Pedro Corrêa Garcez (de filiação republicana), sendo que, este último, se manteve ao lado do interventor Flores da Cunha.¹⁶

A composição dos referidos corpos provisórios do município de Soledade e os subsequentes acontecimentos decorrentes dos posicionamentos políticos assumidos naquele município contribuíram para uma significativa alteração na organização administrativa municipal, deixando transparecer uma nítida polaridade política existente naquele município.¹⁷

¹⁴ Para a constituição do trigésimo terceiro corpo provisório a interventoria estadual destinou noventa contos de réis ao coronel Candoca, este se utilizou para arregimentar os revolucionários locais, aproximadamente quatrocentos homens. (COMIN, 2002, p. 26). Cândido Carneiro Júnior ocupava o posto de tenente-coronel, comandante do 33º Corpo Auxiliar. Recebeu verbas da Brigada Militar para organizar um corpo auxiliar, mas as utilizou na revolta, no final do conflito foi condenado a repor a quantia. Na história política do Rio Grande do Sul os Corpos Provisórios estiveram presentes em diversos conflitos. Os corpos provisórios foram organizados com voluntários para atuarem junto à Brigada Militar na luta armada. A sua participação está associada às chamadas revoluções de 1893, 1923, 1924, 1930 e também em 1932, como no caso aqui em estudo. Para um maior aprofundamento sobre o tema, indicamos PEREIRA, Maristela Silva. *Os corpos provisórios da Brigada Militar: seus aspectos sociais e utilitários (1923-1927)*. Dissertação em História. Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre, 1993. (Resumo e p. 13). Para um estudo mais amplo da composição e formação militar no Rio Grande do Sul indicamos o trabalho de RIBEIRO, José Iran. *Quando o serviço os chamava: milicianos e guardas nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2005.

¹⁵ A oficialização destas unidades provisórias deu-se pelos decretos nº 5067 de 23/8, que criou o 33º CP, e nº 5074, de 30/8, que criou o 44º CP. (GUERREIRO, 2005, p. 73, nota 41).

¹⁶ Cf. FRANCO, 1975, p. 123.

¹⁷ Como exemplo das mudanças administrativas geradas devido à composição dos corpos provisórios no município de Soledade apresentou a substituição do secretário municipal. Ato nº 42 – Em 27 de agosto de 1932. Designa o Sr. Luiz Pinto Vieira de Matos para exercer as funções de secretário do município de Soledade, durante o impedimento do respectivo titular. O Tte. Coronel João Carmeliano de Miranda, prefeito do município de Soledade, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, considerando que o atual secretário, licenciado por lei, em virtude de incorporar-se como Tte. Coronel Comandante do 44º Corpo Provisório da Brigada Militar do Estado, criado por Decreto do General Interventor deste Estado, com sede neste município, e

Foi assim que, em 1932, o Rio Grande do Sul em geral, e Soledade, em particular, expuseram sua cisão política frente ao posicionamento político centralizador de Getúlio Vargas e do interventor Flores da Cunha. Opondo-se ao prolongamento da ditadura, a Frente Única de Soledade deu início à contestação pela via armada ao governo provisório, rebelando-se igualmente contra a decisão tomada por Flores da Cunha, que permaneceu apoiando Getúlio Vargas e o Governo Provisório, visando obter apoio do governo federal em prol da manutenção do seu governo à frente do estado gaúcho. Uma parcela da elite política soledadense enfrentava, através das armas, a interventoria estadual, fato que evidenciou um desacordo político entre o local e o regional.

Artur Ferreira Filho, ao se referir aos combates militares que ocorreram no estado do Rio Grande do Sul, em apoio à causa constitucionalista, destacou que

[...] dois levantes que ocorreram, um em Vacaria e outro em Soledade, o que terminou no Combate do Fão, quando as forças rebeldes são chefiadas por Cândido Carneiro e pelo Cel. Urbano Benigno dos Santos; outro de menor vulto em Nonoai e a tentativa frustrada de Lindolfo Collor e, Marcial Terra, para formar uma coluna em Tupanciretã e Santiago do Boqueirão. (FERREIRA FILHO, 1978, p. 232-233).

No que se refere aos acontecimentos que antecederam o Combate do Fão, destacamos que Cândido Carneiro Júnior foi proclamado General Comandante em Chefe das Forças Revolucionárias Constitucionalistas de Soledade, sendo composto um comando revolucionário pelas lideranças opositoras do município.¹⁸

Cândido Carneiro Júnior e Kurt Spalding estiveram associados a muitos acontecimentos políticos ocorridos no município de Soledade nos anos que se seguiram ao Combate do Fão. Um desses acontecimentos ocorreu no período eleitoral do ano de 1934, no qual os membros opositoras sofreram repressão e perseguição política, principalmente aqueles que participaram dos acontecimentos de 1932. A prática da violência chegaria ao extremo, resultando no assassinato de Kurt Spalding.

por conseguinte fica vago o cargo de secretário deste município, designa para substituí-lo, enquanto durar o seu impedimento, o cidadão Luiz Pinto Vieira de Matos, com as obrigações e vantagens marcadas em lei. Registre-se e publique-se. (Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 42).

¹⁸ Composição do Comando Revolucionário de Soledade (1932). Cândido Carneiro Júnior, grande proprietário de terras e político, membro do PL, era General Comandante. Sebastião Scheleiniger Júnior, oficial de registro de notas e hipotecas. Líder do Partido Republicano de Soledade, o cargo desempenhado na revolta militar não foi identificado. Kurt Afonso Frederico Spalding, farmacêutico, membro do PL, ocupou o posto de Tenente. Caio Graccho Serrano, advogado, ocupou o posto de major e Chefe do Estado Maior. Coronel Urbano Benigno dos Santos ocupou o posto de Coronel e foi prefeito municipal além de Chefe Civil da revolução. Coronel Hércules Boccardi ocupou o posto de Coronel e Comandante da Praça. Pantaleão Ferreira Prestes era advogado e membro do PL, não foi possível identificar seu posto no comando revolucionário. (Pesquisas do autor)

No dia 1º de setembro de 1932, o comandante Cândido Carneiro Júnior publicou um manifesto revolucionário endereçado ao povo do Rio Grande do Sul. Nesse documento, ficaram explícitas as fortes críticas feitas ao governo de Getúlio Vargas, principalmente contra o seu autoritarismo. Percebemos igualmente a exaltação da causa constitucionalista e, por fim, a convocação do povo gaúcho para a luta armada em defesa da honra do Rio Grande e salvação da pátria. Vejamos os termos deste manifesto:

Manifesto ao Povo do Rio Grande do Sul.

A terra heróica de Soledade, atendendo à voz dos Partidos Republicano e Libertador e honrando suas tradições, levanta-se hoje de armas na mão pela restauração da ordem do regime legal no Brasil. Estamos com uma brigada de um efetivo superior a mil e quinhentos homens armados, cheios de ardor e fé cívica, para sustentar ao lado de outros municípios que, como o nosso, se acham empenhados no movimento revolucionário constitucionalista, a palavra de honra do Rio Grande!

Os compromissos assumidos pelos Chefes eminentes, Borges de Medeiros e Raul Pilla, que representam a totalidade da população rio-grandense, é que nos levaram a lutar ao lado do heróico povo de São Paulo, nesta memorável jornada cívica, contra uma ditadura funesta e nefasta aos destinos da nacionalidade. Borges de Medeiros, o excelso varão republicano, Raul Pilla, a individualidade estuante de fé e amor pela liberdade, se acham em campo pela liberdade, se acham em campo pela defesa dos mesmos ideais que nos anima!

Outra não poderia, pois, ser nossa atitude, sob a pena de nos tornarmos indignos da terra extraordinária dos farroupilhas!

O nosso movimento é invencível, porque defende a causa do Rio Grande do Sul!

Duas de nossas divisões marcham para invadir o município de Carazinho e Passo Fundo. Nada nos deterá nesta hora histórica em que combatemos a boa peleja pela dignidade, pela honra do Rio Grande do Sul e salvação da Pátria! Viva Borges de Medeiros! Viva Raul Pilla! Viva a Revolução Constitucionalista! Soledade, 1º de setembro de 1932.

Cândido Carneiro Júnior, Sebastião Scheleinider Júnior, Kurt Spalding, Abelardo de Almeida Campos, Caio Graccho Serrano, Clovis Libero Cardoso, Hercules Boccardi, Antônio Pereira de Almeida, Pantaleão Ferreira Prestes, Manoel da Silva Corralo, Sebastião J. da Rosa, Olavo de Almeida Campos, Olmiro Ferreira Porto, Mario Ortiz, Abilio Tatim, Ivo Thomasi, João Ferreira Dias, Emilio Jacob, Cantídio Borges, Thimotio Loureiro, Guilherme de Vasconcellos, Pedro Guilherme Simon, Dario Carneiro, Cesario dos Santos, Sebastião de Freitas Borges, Hermenegildo Rossin, Alfredo Dias, Urbano Benigno dos Santos, Armando de Souza Kanters, Henrique Bohrer Sobrinho, Pedro Carneiro, Rosauro Tavares, Alvaro Rodrigues Leitão, Ugo Barroso, Virgilio José Laudin, Nicanor R. de Almeida, Pedro Bambini, José Miguel Dipp, Francisco Pereira dos Santos, Cassio Brutus Cardoso, Ludovico Thomasi, Ugo Thomasi, Ulderico Franklin da Silva, Osvaldo Vieira, Rodolpho Tatim, Oralino Bibiano Ribeiro, Justino Soares, Ignacio Dihel, José Portella de Andrade, José Antunes de Almeida, Antônio Reveliau, Honorato R.de Almeida, Alipio Fernandes Baptista, Deodoro Graccho Serrano. (Manifesto ao Povo do Rio Grande do Sul apud. PAULA, 1972, p. 26-29).

Podemos identificar os motivos apresentados para a legitimação da luta armada no documento, dentre os quais estavam o compromisso com os chefes políticos e a crítica à ditadura. Ainda percebemos que, no referido documento, existe uma referência explícita a “outros municípios”, porém, até onde foi possível averiguar, não há nenhuma relação direta com os demais focos de resistência ocorridos no Rio Grande do Sul, não existindo uma unidade entre estes acontecimentos contestatórios. Por fim, chamamos a atenção para as assinaturas constantes no documento; essas apresentam os nomes de uma parcela significativa da elite política e econômica do município de Soledade. O grupo político oposicionista de 1932, composto por membros tanto do PL quanto do PRR, e que assinaram o manifesto, estiveram associados com acontecimentos que se seguiram ao levante político-militar ocorrido em Soledade. Esses foram identificados em ocorrências políticas que marcaram o município, principalmente entre os anos de 1933 e 1935. Nesse período, a oposição vivenciou forte repressão e cerceamento imposto à livre expressão das suas atividades político-partidárias. Essa repressão chegou a gerar um dos crimes que abalou o município, o assassinato de Kurt Spalding, ocorrido no decorrer do pleito eleitoral de 1934, tendo repercussão na política estadual.

A partir do manifesto, também obtivemos a informação de que os planos militares dos revoltos de Soledade não se restringiam aos domínios do município; foi também planejada a ocupação de municípios próximos, como, por exemplo, Carazinho e Passo Fundo.

Partindo-se das ideias defendidas e publicadas no referido manifesto, podemos destacar o papel oposicionista que o município de Soledade desempenharia naquele complexo momento político. Podemos inserir o levante soledadense num contexto mais amplo, ou seja, de contestação à implantação de uma política centralista capitaneada por Getúlio Vargas em detrimento do poder político local ou regional. A escalada em busca de uma maior centralização política do governo nacional visava limitar cada vez mais o poder das oligarquias regionais, sendo essas percebidas como entraves para sua efetivação.

Dentre os motivos que levaram a oposição soledadense a romper política e militarmente com o interventor Flores da Cunha e, por consequência, com o Governo Provisório, relacionamos a fidelidade partidária e a assim nomeada traição de Flores da Cunha.

Segundo Almeida, que na época era membro do Partido Libertador e tinha participado do Combate do Fão, “o interventor Flores da Cunha esteve conspirando com a Frente Única, por mais de três meses e, ao estalar a Revolução, ele apunhalou pelas costas seus

companheiros de conspiração, deixando-os, no dizer gaúcho, com os arreios na macega.” (ALMEIDA, 1999, p. 74-75).

No telegrama datado do dia três de setembro de 1932, o qual foi enviado ao interventor Flores da Cunha pelo general Cândido Carneiro Júnior¹⁹, foi possível obter a informação da ocorrência de um confronto entre os revoltosos soledadenses e as forças policiais estaduais. O referido confronto ocorreu na localidade conhecida como Paço do Rocha, no qual foram mortos oito homens. Ainda segundo o mesmo documento, Cândido Carneiro Júnior declarou ter estabelecido governo e que prendeu os que não estavam com o Rio Grande, e contra Flores, no dizer dos revoltosos de Soledade. Segundo o telegrama, o efetivo dos revoltosos era de 1500 homens.

Soledade, 3 de setembro de 1932. General interventor, Porto Alegre.
 Por emissário aqui chegado fui informado de que meu partido está contra a ditadura. Não acreditei por que o Dr. Adalberto e V. Exa. me disseram de viva voz que o meu eminente chefe Assis Brasil, estava com a ditadura, mas, instalado pelo povo e famílias, assumi o comando do movimento neste município. Fazendo minhas as palavras de V. Exa., que neste Estado ou se é de um partido ou não se é coisa nenhuma, fico com o meu partido e com o Rio Grande. Hoje me defrontei com suas forças no “Paço do Rocha”, foram mortos oito homens. Estabeleci governo e prendi os que não estavam com o governo neste município. Estou a frente de 1.500 homens em armas ou sem elas, lutarei até meu assassinato com aqueles que vão acompanhar o Rio Grande no despenhadeiro em que se acha. Organizei o corpo de 400 homens com recursos que V. Exa. me forneceu, mas não recebi armas nem munições para traí-lo. O dinheiro é do povo, usemo-lo com igual direito. Sou dos maiores contribuintes do fisco municipal e estadual. Vejo em V. Exa. o Bento Gonçalves da atualidade, o general querido do Rio Grande. Nada temo, pode mandar contra mim todo o exército, enfrentá-lo-ei de ânimo resoluto nas matas deste município, quando não possa lutar em campo, e estarei no último reduto a ser batido. Não me queira mal, serei um seu amigo e soldado. Isso passa e nós ficamos. Cândido Carneiro Junior, ex-tenente-coronel, comandante do 33º Corpo Auxiliar. (TELEGRAMA apud PAULA, 1972, p. 31-33).

No referido telegrama, podemos identificar algumas informações que contribuíram para o melhor esclarecimento da questão posta acima, sobre os motivos que contribuíram para que Soledade rompesse com Flores da Cunha e Getúlio Vargas. Segundo o documento, percebemos a forte presença da fidelidade partidária, quando Carneiro Júnior declarou “fico com meu partido e com o Rio Grande”. Destacamos o compromisso com a fidelidade partidária como uma das causas da rebelião, pois, segundo a oposição, o interventor federal seria um traidor da causa constitucionalista por apoiar a continuidade do Governo Provisório e

¹⁹ Apud. PAULA, 1972, p. 31-33.

compactuar com a ditadura de Vargas, que por sua vez, trairia os acordos firmados por ocasião da composição da Aliança Liberal, da qual tomou parte a FUG.

Ainda segundo o documento, Cândido Carneiro Júnior identificou Flores da Cunha com a liderança de Bento Gonçalves de anos anteriores, declarando ser o “general querido do Rio Grande”, porém destacou que o interventor não honrou a palavra empenhada com os paulistas na questão de 1932. Mesmo com essas considerações, Cândido Carneiro Júnior não permaneceu ao lado do interventor. Pelo contrário, liderou uma luta armada a fim de permanecer coerente com sua fidelidade política e partidária. Combateu a interventoria gaúcha e o governo central do Brasil em defesa da causa da constitucionalidade, em defesa da palavra empenhada do Rio Grande do Sul junto às oligarquias paulistas no período que antecedeu e se processou a preparação do levante de 1932.

Em resposta ao telegrama enviado por Cândido Carneiro Júnior, o interventor Flores da Cunha deslocou tropas da Brigada Militar com o propósito de combater e reprimir os revoltosos soledanenses. O confronto entre as tropas da Brigada Militar e o grupo rebelado, sob comando de Cândido Carneiro Júnior, ocorreu às margens do rio Fão²⁰, no dia 13 de setembro de 1932, motivo pelo qual ficou conhecido como o Combate do Fão.²¹

Em depoimento, José Miguel Dipp, também participante do Combate do Fão, assim relatou os acontecimentos ocorridos entre as forças revolucionárias e as tropas legalistas na manhã de 13 de setembro de 1932:

Às seis horas, teve início o combate, até as nove horas não tínhamos sofrido nenhuma baixa, pois, as forças do governo pensavam que estávamos além do rio Duduia e para onde dirigiam a fuzilaria. O companheiro apelidado de gigante, entusiasmado, subiu na taipa onde estávamos entrincheirados, sendo fuzilado. O seu gesto atraiu a fuzilaria inimiga para o nosso entrincheiramento. O combate terminou às onze horas, mais ou menos, as nossas forças ficaram dispersas. (SALUM, 1983, p. 36-37 apud COMIN, 2002, p. 31).²²

²⁰ Conforme consta na pesquisa realizada por Janine Trombini (2010, p. 11 – nota 1), Duduia é o arroio que é afluente do rio Fão, que é nomeado Duduia, porém a localidade onde aconteceu o Combate do Fão, hoje pertencente ao município de Fontoura Xavier é nomeado Barra do Dudulha. “Atualmente, a localidade de Barra do Dudulha, está localizada no município de Fontoura Xavier e também na planície onde se encontram os municípios de Pouso Novo e Progresso, os quais são cortados pelo Rio Fão e arroio Duduia. Portanto, é esta a região que compunha o cenário em que aconteceu o Combate do Fão.” (TROMBINI, 2012, p. 10-11) Segundo Valdemar Cirilo Verdi, Fontoura Xavier seria em 1932 um distrito nomeado Guamirim. (VERDI, 1987, p. 85).

²¹ Alguns dados sobre o combate do Fão apontam para um número em torno de 100 homens que enfrentaram os soldados da Brigada Militar. (PAULA, 1972, p. 79)

²² SALUM, Mariza. *A Revolução Constitucionalista de 1932 em Soledade*. Monografia, São Leopoldo, 1983. Em nossa pesquisa buscamos reiteradas vezes localizar este trabalho na biblioteca e no acervo do Departamento de História da UNISINOS. Infelizmente o mesmo não foi localizado pela instituição até o momento em que concluímos o trabalho. Através da realização do levantamento bibliográfico, temos esta monografia como sendo o primeiro estudo acadêmico do curso de história dedicado a pesquisa sobre a Revolução Constitucionalista ocorrida no município de Soledade.

O combate entre as tropas legalistas e os rebelados de Soledade também foi noticiado através da imprensa. O Jornal da Serra, datado de 15 de setembro de 1932, publicou a notícia narrando o combate político-militar ocorrido às margens do rio Fão.

À última hora, pouco antes de encerrarmos esta página, colheu a nossa reportagem que na Serra do Butiá, no município de Soledade, houve sangrento combate entre a coluna do Cel. Victor Dumoncel Filho e os rebeldes daquele município, sob o comando do Cel. Cândido Carneiro Júnior. O Cel. Dumoncel Filho, depois de ter ocupado a vila de Soledade, onde repôs as autoridades destituídas pelos revolucionários do vizinho município, sabendo que estes se haviam retirado em direção a Serra do Butiá, para ali se dirigiu a fim de batê-los. Na tarde de anteontem, a coluna Dumoncel, que se compõe de cavalaria, infantaria e artilharia, defrontou-se com o reduto dos revolucionários, que estavam bem entrincheirados, travando com eles violento combate, que durou algumas horas, terminando com o cair da noite. Aproveitando-se desta, os revolucionários retiraram-se em rumo ignorado, deixando no campo de luta, segundo as informações que colhemos 52 mortos. A coluna Dumoncel teve 6 mortos, entre eles, um 1º tenente da Brigada Militar, pertencente ao regimento presidencial e diversos feridos. (JORNAL DA SERRA, Carazinho, *Combate em Soledade*, 15 SET 1932, p. 4).

A citação possibilita-nos perceber a existência de grupos políticos distintos existentes na região do Planalto gaúcho, ou seja, Soledade representa um grupo oposicionista ao poder estadual, oposição esta que tem como liderança política e militar Cândido Carneiro Júnior.

Também pode ser destacado um segundo grupo político, o qual estava sob a liderança de Victor Dumoncel Filho, liderança política de Cruz Alta. Ele comandou uma coluna armada para combater os revoltosos de Soledade. E era, naquela época, aliado de Flores da Cunha, logo, estava apoiando o Governo Provisório de Getúlio Vargas nos conflitos de 1932.

Victor Dumoncel exerceu as funções de subchefe de polícia da 3ª Região, com sede em Passo Fundo, cargo designado diretamente por Flores da Cunha, entre os meses de outubro de 1931 e novembro de 1932. Foi exonerado do cargo em 26 de novembro de 1932²³, assumindo, no mesmo dia, o cargo de Prefeito Municipal de Cruz Alta. Permaneceu apenas noventa dias na função de prefeito municipal daquele município. Em janeiro de 1933, voltou a assumir a subchefatura de polícia da 7ª Região, com sede em Cruz Alta, “em cujo exercício administrou plenamente o domínio político até 27-10-37, quando lhe foi concedida a exoneração requerida por ocasião da renúncia do governador Flores da Cunha.” (FÉLIX, 1987, p. 161).

²³ Ato nº 429 de 22-9-31. Juramento prestado em 02-10-31. Portaria de exoneração de 26-11-32. AVD/SB apud LOIVA, 1987, p.161.

Segundo essas informações, pode-se dizer que a referência efetuada, no manifesto revolucionário, sobre a invasão pretendida de Passo Fundo e Carazinho, e que foi enviado ao interventor Flores da Cunha, estava relacionada com a ocupação de áreas do poder do mesmo, como demonstrado no documento sobre Victor Dumoncel Filho.

Ainda nos atendo à compreensão da composição dos grupos políticos daquela região, identificamos a atuação de Valzumiro Dutra, que desempenhou igualmente o cargo de subchefe de polícia a partir de 1933, com sede no município de Passo Fundo. Essas lideranças políticas locais estariam cada vez mais associadas a Flores da Cunha e ao Partido Republicano Liberal, criado em 1932. Dessa maneira, podemos visualizar uma formação de forças do PRL, na região, tendo Soledade como foco oposicionista em 1932 e nos anos seguintes.

A participação tanto política quanto policial de Victor Dumoncel Filho no desenvolvimento dos diversos acontecimentos, que se processaram em Soledade, foi de significativo destaque, principalmente no chamado caso dos bombachudos, grupo armado que agiria em nome do prefeito e que estaria diretamente ligado a Victor Dumoncel Filho.

Deve-se destacar, entretanto, que o movimento político-militar em prol da constitucionalização do Brasil não esteve restrito, no Rio Grande do Sul, ao município de Soledade e ao Combate do Fão.²⁴ Segundo Trombini (2010, p. 29), outros grupos de corpos provisórios estavam sendo arregimentados em diversas localidades do estado gaúcho com o propósito de combater as forças do governo, unindo-se ao grupamento formado em Soledade. Entre esses, estariam os municípios de Barros Cassal, Espumoso e Lajeado, que se dirigiam para integrar o grupo originado em Soledade.

Essa informação também foi mencionada por João dos Santos Almeida, o qual destacou existir uma intenção de incorporação de outras localidades na campanha constitucionalista. Segundo escreveu o autor,

[...] Eu regressei, à noite ao meu acampamento no Rincão de Santo Antônio, com a incumbência de entrar em entendimento com o coronel Antenor Lemos, que estava acampado em Campo Branco, município de Lajeado, com 300 homens armados, que segundo constava, desejava fazer incorporação com a coluna. (ALMEIDA, 1999, p. 65).

Ocorreram manifestações em apoio à causa constitucionalista também no município de

²⁴ Para uma compreensão mais ampla sobre as demais localidades do Rio Grande do Sul nas quais ocorreram episódios associados à Revolução Constitucionalista de 1932, indicamos TROMBINI, 2010, capítulo 3, p. 34-47. No capítulo temos uma apresentação das localidades que se rebelaram em prol da causa paulista, destacando: Caçapava do Sul, Cerro Alegre (município de Piratini), Lagoa Vermelha, Encantado, Lajeado, Pelotas, São João (esta localidade era em 1932 um povoado de São Sepé), São Sepé, Vacaria. O estudo referente à Soledade foi desenvolvido no capítulo 4 por ser o principal objeto de seu estudo, no qual a autora se utilizou da história oral.

Encantado. Gino Ferri, na obra intitulada *Por que Encantado a favor de São Paulo (1932-1937)*, expôs as divergências que propiciaram o posicionamento político-militar assumido pelo município em prol da causa da constitucionalização. Ao relatar os debates ocorridos naquele momento, o autor afirmou que “os princípios democráticos das liberdades dos cidadãos estavam sendo subjugados pelo poder central da República.” (FERRI, 1998, p. 65).

Ainda segundo informado por Ferri, o prefeito municipal, Coronel José Rodrigues Sobral, “reuniu os subprefeitos dos distritos, lideranças municipais e outras pessoas que, numa histórica reunião, decidiram apoiar a causa paulista, mesmo contra o parecer do coronel Sobral.” (FERRI, 1985, p. 82).

Porém, Encantado não ficou livre das consequências de seu ato. Assim,

[...] a tomada de decisão em apoio ao movimento paulista, contrariando a própria decisão do Interventor Flores da Cunha, que já se manifestara em permanecer ao lado de Getúlio Vargas, trouxe graves consequências para o município de Encantado e para sua população. [...] para Encantado foi enviada uma força policial, composta por um Corpo Auxiliar da Brigada Militar, oriundo de São Francisco de Paula e de outras vilas de cima da serra, sob o comando do Coronel Armando Ribeiro Severo. (FERRI, 1998, p. 65).

O município de Encantado foi ocupado pelas forças legalistas do governo de Flores da Cunha no dia 20 de setembro de 1932, não oferecendo resistência armada. Por fim, o autor destacou a intensa rotatividade de prefeitos que exerceram o poder executivo municipal entre os anos de 1932 e 1937, demonstrando uma instabilidade política também naquele município.

José Alfredo Schierholt, por sua vez, destacou os episódios ocorridos no município gaúcho de Estrela, mencionando a passagem das tropas leais ao interventor Flores da Cunha e ao Governo Provisório que foram designadas para combater os rebelados.

A Revolução Constitucionalista não teve efeitos destruidores em Estrela. Diante de seu porto, apenas forças da Brigada Militar passaram, para reprimir levantes na zona alta de Lajeado e Soledade, onde se deu o Combate do Fão, na Barra do Dudulha, na noite chuvosa de 12 para 13-09-1932, com mortos e feridos. (SCHIERHOLT, 2002, p. 203).

Sergio da Costa Franco, ao pesquisar sobre Soledade, destacou que o município não saiu imune dos conflitos políticos ocorridos no Rio Grande do Sul. Nesse sentido, apresentou as implicações da Revolução Farroupilha na região de Soledade, bem como as guerras

externas²⁵, a implantação da República, a Guerra Civil de 1893-1895 e a Revolução de 1923, sempre destacando a participação ou os efeitos desses acontecimentos na vida política e social do município. Esse também teria sido o caso do Combate do Fão.²⁶

Como já referido, podemos identificar uma forte presença política no município de Soledade, a qual se fez expressar na composição dos dois corpos provisórios organizados no município. Podemos indicar que a criação desses dois corpos provisórios tenha sido para agraciar os dois grupos políticos vigentes no município, frente a uma possível incapacidade política de reuni-los sob o mesmo comando político-militar, fato que pode contribuir para exemplificar a dificuldade do governo estadual em ter uma tranquilidade política naquela região.

Descrevendo os acontecimentos do Combate do Fão, Franco apresentou que

[...] às margens do Rio Fão, junto ao Passo da Barca, e próximo à embocadura do Rio Dudaia, o grosso da força insurreta foi atacada por um esquadrão do Regime Presidencial (hoje 4º regimento de polícia montada), desenvolvendo-se renhido combate, que teve a duração de mais ou menos seis horas. Houve numerosas perdas de parte a parte. Do lado da Brigada Militar, conforme relato do Cel. Hélio Moro Mariante, pareceram os 2 tenentes João Candido Alves Filho e Orestes Pereira Marçal, cabo Rivadávia Cardoso dos Santos e soldados Frederico Brito da Silva e Nestor Osvaldo dos Santos. Foram feridos levemente o 2º tenente Carlos Leite Candiota, 1 sargento, 1 cabo e 5 soldados. Do lado dos insurgentes, conforme Jorge de Paula, houve 4 mortos e 8 feridos. (FRANCO, 1975, p. 127).

Na obra intitulada *Cartas amorosas e outros momentos*, Garibaldi Almeida Wedy reproduziu alguns trechos da caderneta de bolso de Kurt Spalding²⁷, que participou do Combate do Fão. Segundo reprodução de Wedy, Kurt Spalding teria registrado em suas anotações o seguinte:

Revolução. Principiou em 1º de setembro de 1932, na qual tomei parte como Tte-Cel. do Estado Maior das Forças do General Cândido Carneiro. Saímos da Vila no dia 8 de setembro. Estive a 9 de setembro em Ilópolis conferenciando com o Cel. Sobral. A 12 de setembro tomamos umas rajadas de metralhadoras e no dia 13 do mesmo mês começou o combate nas margens do Rio Fão e Dudaia, no município de Lajeado. Iniciou-se o combate às 7 horas da manhã, terminando às 11 e meia, após a nossa retirada lenta. Tivemos 4 homens fora de combate, mortos, além de mais um morto na

²⁵ Franco destaca que “[...] a Guarda Nacional de Soledade prestou brilhantes serviços às guerras contra Aguirre e contra López.” (FRANCO, 1975, p.63). Neste período Soledade ainda pertencia ao município de Passo Fundo.

²⁶ Confira o capítulo XVI – A sedição de 1932 (FRANCO, 1975, p.123-128).

²⁷ Kurt Spalding era sogro de Garibaldi Almeida Wedy. Wedy foi casado com Haydée Spalding Almeida Wedy. Formou-se em direito e exerceu o cargo de promotor de justiça.

noite anterior – o soldado Antônio Pasqual além de dois homens um preto João Maria e o Capitão Teodolino Ferreira que ferido na noite de 12 foram a 13 de setembro barbaramente assassinados pelas forças do Cel. Severo, equipada 130 homens. Depois de minha retirada, estive no Hospital Estrelense, permanecendo aí 15 dias, ficando mais 14 dias em Estrela, e 20 dias em Porto Alegre, chegando em Passo Fundo a 10 de novembro e na Soledade a 12 de novembro de 1932. (SPALDING apud WEDY, 2003, p. 47-48).

Após ser derrotado no combate travado no dia 13 de setembro, Cândido Carneiro Júnior, juntamente com um pequeno grupo de homens que lhe permaneceu fiel, embrenharam-se na mata. Segundo escreveu Franco, “por algum tempo ainda conservou gente reunida e disposta à resistência, até que o Interventor Gen. Flores da Cunha lhe mandou um emissário na pessoa do Dr. Félix Engel Filho, para acertar os termos da pacificação.” (FRANCO, 1975, p. 127).

O acordo que pôs fim aos combates militares ocorreu no dia cinco de outubro de 1932, no então povoado Vitória, hoje município Maurício Cardoso.²⁸ Na ata dessa pacificação preliminar lavrada no referido encontro, ocorrido na casa de Giocondo Zanette²⁹, ficou acertado que “o governo garantia aos rebeldes à volta aos lares, mediante as seguintes condições: 1º - deposição das armas; 2º - devolução, por parte do senhor General Cândido Carneiro Júnior, da quantia recebida para organização de um Corpo Auxiliar da Brigada Militar do Estado.” (FRANCO, 1975, p. 127).

Ficou registrada, em ata, uma justificativa de Cândido Carneiro Júnior, na qual constava

[...] que no tocante à quantia que lhe fora abonada para organização de um Corpo Auxiliar com o efetivo de quatrocentos homens, nessa finalidade havia dispensado o numerário; que, entretanto, se prontificava a fazer a necessária prestação de contas; que tinha a alegar o seguinte: achava-se ausente, reunindo elementos para sua Força, quando se deu a revolta em Soledade; que às instâncias unânimes das Forças rebeldes e do povo, assumiu o Comando da Revolução; que a sua fazenda, bem como a de seu irmão, Pedro Carneiro, foram devastadas pelas forças legais que operaram em Soledade; da sua fazenda, dele General Cândido Carneiro Júnior, tudo levaram, gado, animais cavaleiros, porcos, produtos de lavoura; que em vista disso; entendia e era justo que se fizesse as necessárias avaliações, para o efeito de compensações. Informou que também seu automóvel marca Chevrolet, de seis cilindros, fora requisitado pelas aludidas forças. (Apud FRANCO, 1975, p. 127-128).

²⁸ Segundo Verdi, o povoado de “Victoria” seria o segundo distrito do município de Soledade. (VERDI, 1987, p. 83)

²⁹ VERDI, 1987, p. 83.

Nesse primeiro encontro foi decretada a prisão do general Cândido Carneiro Júnior, por ordem expressa da Interventoria, sendo o preso autorizado a sair da cadeia somente para assinar escritura de terras para o Estado, como forma de ressarcimento aos prejuízos gerados pelo seu ato de insubordinação à frente do comando do 33º corpo provisório.³⁰

Após o encontro preliminar ocorrido no dia cinco de outubro, sucedeu-se um segundo e definitivo, efetivado no município de Guaporé, no dia 22 de outubro de 1932. Neste foram estabelecidas as cláusulas definitivas do acordo de paz do conflito. Segundo esse documento, ficou acertado que,

I - O general Cândido Carneiro Júnior, em virtude dos Termos da ata preliminar, considera efetiva a deposição das armas por todos os seus comandos, mediante a aceitação da proposta que lhe foi feita e hoje reiterada pelo General Interventor do Estado, de lhe serem asseguradas, bem como a todos os seus comandados, amplas garantias individuais de regresso a seus lares e estabilidade neles, sem temor de qualquer coação ou responsabilidade criminal originadas do levante armado de Soledade;

II - O general Cândido Carneiro Júnior se compromete a fazer entrega ao representante do General Interventor, ou a quem este indicar, do remanescente em armas de guerra (fuzis) usados no levante e depositadas na casa do cidadão Cícero Ferreira de Albuquerque, cujas armas foram tomadas do Corpo Provisório 44º em organização, sob o comando do Tenente-Coronel Pedro Corrêa Garcez;

III - O general Cândido Carneiro Júnior se compromete, ainda, em virtude da presente ata de acordo, após ser posto em liberdade, a dar por escritura pública, terras, tantas quantas forem necessárias, de seu casal ou de terceiros, situadas no município de Soledade, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de noventa contos de réis (90:000\$000), quantia esta correspondente à importância igual, que recebera para a organização e manutenção de um Corpo Auxiliar de quatrocentos homens sob seu comando, criado para marchar com destino ao Estado de São Paulo, com o objetivo de combater a favor da ditadura, e cujo corpo, depois de organizado, e após ordem de marcha, revoltou-se, fazendo causa comum com outros, dele assumindo o Comando Geral o acordante, Cândido Carneiro Júnior;

IV - Este assume, finalmente, o compromisso de entregar seis mil tiros de fuzil (6.000) deixados em depósito na casa do fazendeiro Antônio Reveilleau à pessoa indicada pelo delegado do General Interventor, deixando de fazer entrega de mais armamento, por ter sido grande parte extraviado no combate travado nas margens do arroio Fão e outra parte arrecadada pelas forças ditatoriais. (Apud FRANCO, 1975, p. 128).

Porém, mesmo com a assinatura do tratado, a tranquilidade política não reinou em Soledade. Segundo opinião declarada por Franco, “apesar da solução relativamente magnânima do Interventor Federal, seguiu-se um longo período de intranquilidade para os soledadenses que haviam participado do levante.” (FRANCO, 1975, p. 128). Nesse sentido,

³⁰ Sobre o encontro do dia 5 de outubro de 1932, cf. PAULA, 1972, p. 93; GUERREIRO, 2005, p. 74.

concluiu o autor que os “vários incidentes e conflitos que ocorreram mais adiante, não passaram de reflexos da luta de 1932, dos ressentimentos e vinganças que desencadeou.” (FRANCO, 1975, p. 128).

Assim, o fim do conflito armado não resultou no término das disputas políticas existentes na região de Soledade nem mesmo no estado do Rio Grande do Sul. Os problemas decorrentes do confronto que se deu às margens do rio Fão não podem ser ignorados na tentativa de compreender a complexa conjuntura política daquela região. Como demonstrado acima, o próprio interventor Flores da Cunha buscou estabelecer um acordo para pacificar a situação na região de Soledade,

[...] depois do combate do Fão, [...] Flores da Cunha, procurou entendimento com o General Cândido Carneiro Júnior, para um acordo. O General Candoca tinha ainda gente reunida e pretendia continuar na revolução e, quando não mais lhe fosse possível aqui, passaria para São Paulo, tomar parte nas suas trincheiras. (VERDI, 1987, p. 83).

Podemos destacar que os acontecimentos político-militares em prol da constitucionalização do Brasil expuseram os conflitos políticos existentes no Rio Grande do Sul. No âmbito local, o Combate do Fão trouxe à tona a ruptura política da elite oposicionista municipal de Soledade frente à Interventoria estadual. Essa atividade rebelde possibilitou identificar que a localidade não estava totalmente sob o controle de Flores da Cunha, ou que, pelo menos, existiria significativa parcela da sociedade que não tinha aderido ao comando do interventor federal. Dessa maneira, a região tornou-se um problema político para o governo estadual. Esse chegou ao ponto da rebelião através das armas, fato que possibilitou atestar a existência do poder de ação da oposição local que deveria ser combatida, a fim de que o interventor Flores da Cunha pudesse implementar seu governo no estado gaúcho.

O caso específico de Soledade permitiu explicitar a formação do novo cenário político que se constituiu no Rio Grande do Sul após Flores da Cunha ter tomado a decisão de manter seu apoio político e militar a Getúlio Vargas. A partir desse momento, o interventor teria que combater os oposicionistas, os quais foram seus aliados e partidários do período anterior à eclosão da questão constitucionalista de 1932.

Garibaldi Almeida Wedy, referindo-se aos conflitos de 1932, declarou que “a luta armada desencadeou, entre os soledadenses, desconfiança, ressentimento e ódio. Enfim, cicatrizes aparentes, visíveis e permanentes, como consequência da guerra civil, permaneceram como impressão de uma ofensa ou desgraça em muitos soledadenses.” (WEDY, 1999, p. 31).

A rebeldia política soledadense teria seu preço. Nos anos que se seguiram ao conflito, Soledade vivenciou um longo período de forte intranquilidade política. No decorrer dos anos de 1933, 1934 e 1935, o município tornou-se palco de inúmeras arbitrariedades e violências cometidas em nome da política e do poder local. Essa instabilidade política municipal é comprovada pela elevada rotatividade de prefeitos que ocuparam o cargo em Soledade naquele período.³¹

Entre os personagens da vida política local que estariam envolvidos com práticas violentas estava o prefeito municipal, que, à época, era membro do PRL. Assim sendo, o prefeito era o representante do grupo situacionista estadual no âmbito municipal. Muitas das arbitrariedades estavam relacionadas à perseguição ao grupo político oposicionista, dentre as quais se destacaram as perseguições aos líderes políticos que foram combatentes em 1932.

Na sequência, abordaremos a situação política vivenciada em Soledade nos anos posteriores ao Combate do Fão.

1.3 CONSEQUÊNCIAS POLÍTICAS DO COMBATE DO FÃO

Segundo a historiografia referente à história política de Soledade, haveria uma estreita relação entre os acontecimentos político-militares de 1932 e os atos de violência política praticados nos meses subsequentes e que se prolongaram até o ano de 1933. Tal situação pode ser evidenciada política e administrativamente através da análise do Livro de Registro de Portarias de Soledade do período compreendido entre os anos de 1930 e 1933.

Nesse período, ocorreram significativas alterações no quadro de funcionários do alto escalão do executivo municipal ou dos que prestavam serviços à prefeitura municipal.

João Carmeliano de Miranda, prefeito municipal e membro do PRL, fora opositor do levante militar liderado por Cândido Carneiro Júnior. No seu governo, oficializou inúmeras exonerações, as quais tinham em comum a participação dos exonerados com o Combate do Fão.

Chamamos a atenção para o fato de não constar, na referida documentação municipal, a citação ou a referência ao artigo ou decreto jurídico que legitimaria o ato da exoneração. Esse ato deu-se direta e exclusivamente pelo poder exercido pelo prefeito municipal, através da redação do documento lavrado no Livro de Registro de Portarias municipal de Soledade.

Entre as exonerações que foram executadas pelo prefeito João Carmeliano de Miranda,

³¹ Mesmo sendo chefe político local, Cândido Carneiro Júnior não ocupou o cargo de prefeito municipal em Soledade.

estava a de Ângelo Prates de Morais, então subprefeito do terceiro distrito de Soledade. Sua exoneração ocorreu no dia seis de outubro de 1932. Segundo registrado no Livro de Portarias, foi possível ler o motivo atribuído para legitimar a exoneração: “terdes tomado atitude dúbia no movimento revolucionário irrompido neste município, em 1º de setembro.”³² Essa exoneração não se configurou numa exceção, pelo contrário, muitas outras ocorreram em Soledade, em diferentes níveis e cargos da política municipal.

Um segundo exemplo da perseguição política imposta aos participantes do Combate do Fão, colocada em prática pelo PRL em Soledade, pode ser averiguado no caso de Vergílio José Saudim que, na época, era subprefeito do nono distrito daquele município. Este também foi sumariamente exonerado pelo prefeito municipal. Conforme consta no Livro de Portaria, igualmente datado de seis de outubro de 1932, podemos ler a causa motivadora de sua exoneração:

Comunico-vos que por ato nº 56 de hoje datado [06/10/1932] do Cel. João Carmeliano de Miranda, fostes exonerado do cargo de subprefeito desse distrito [9º] em virtude de terdes tomado parte saliente no movimento de rebeldia deflagrado neste município, no dia 1º de setembro [...].³³

Nesses dois primeiros exemplos, destaca-se a rapidez com que foram executadas as ações de exonerações dos prefeitos distritais de Soledade, pouco mais de um mês após os conflitos ocorridos às margens do Rio Fão, conduzidos de forma autoritária e sumária pelo prefeito municipal, contando, muito provavelmente com o respaldo de Flores da Cunha.

O subprefeito do sétimo distrito também foi exonerado do cargo. Segundo foi possível averiguar através da documentação³⁴, a motivação para o ocorrido foi represália política devido aos acontecimentos de 1932, como atesta a Portaria datada de 5 de outubro de 1932:

Portaria em 5 de outubro de 1932.
Ilmo. Sr. José Antônio de Almeida
7º distrito. Comunico-vos que por ato nº 53, de hoje datado, do Cel. Prefeito deste município, fostes exonerado do cargo de subprefeito desse distrito, em virtude de estardes implicado no movimento revolucionário irrompido neste município no dia 1º de setembro de 1932 p. findo.
Saúde e fraternidade
(a) Luiz Pinto Vieira de Matos. Secretário³⁵

³² Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 55.

³³ Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 56.

³⁴ Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 53.

³⁵ Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 54.

Como substituto para o cargo de subprefeito do sétimo distrito, o prefeito municipal João Carmeliano de Miranda nomeou Antônio da Silva Oliveira.³⁶

As exonerações e subsequentes substituições dos subprefeitos dos distritos foram intensas. Segundo a documentação consultada na prefeitura municipal de Soledade, constatamos que ocorreram diversas nomeações para o cargo de subprefeitos a partir do mês de setembro de 1932. Essas nomeações efetivaram novos nomes nos cargos em substituição a subprefeitos que foram exonerados por motivos políticos. Regularmente as justificativas para suas exonerações estavam relacionadas com os acontecimentos revolucionários de 1932.

Nos demais distritos que formavam o município de Soledade, também ocorreram exonerações e novas nomeações. Isto ocorreu com o subprefeito de Jacuizinho, na época quinto distrito de Soledade.³⁷ Também no segundo distrito ocorreu mudança no cargo de subprefeito, sendo exonerado Hugo Barroso Itapuca. O motivo alegado para justificar sua exoneração foi o fato de ter “pegado em armas contra o governo constituído.”³⁸ Podemos perceber, nas entrelinhas desses documentos, a presença da acusação de traição política direcionada àqueles que se rebelaram contra o Governo Provisório e contra a decisão do interventor Flores da Cunha. Encerrados os conflitos do Combate do Fão, foram exonerados como forma de punição por suas opções políticas. A partir das substituições destes e de outros subprefeitos, pode-se afirmar que o PRL ampliou seu domínio político naquele vasto território compreendido pelo município de Soledade na década de 1930.

A repressão política aos opositores rebelados ou àqueles que teriam tomado partido favorável não se restringiu aos ocupantes dos cargos de subprefeitos. Foram vítimas da autoridade e da repressão também aqueles que não tiveram participação militar efetiva no Combate do Fão, incluindo os que não lutaram de armas em punho, mas que de uma maneira ou de outra, direta ou indiretamente, teriam contribuído para a ocorrência do levante soledadense. Assim, os resultados políticos do Combate do Fão puderam ser averiguados também em outros setores da administração pública soledadense.

³⁶ Portaria em 5 de outubro de 1932. Ilmo. Sr. Antônio da Silva Oliveira. N. Villa. Comunico-vos que por ato nº 54, de hoje datado, do Cel. Prefeito deste município, fostes admitido nas funções de subprefeito do 7º distrito deste município, percebendo as vantagens marcadas em lei. Saúde e fraternidade. (a) Luiz Pinto Vieira de Matos, Secretário. (Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 54).

³⁷ Portaria em 22 de setembro de 1932. Ilmo. Sr. Godofredo Siqueira. Jacuizinho, 5º distrito. Comunico-vos que por ato nº 46, de hoje datado, do Cel. Prefeito deste município, fostes nomeado para exercer efetivamente o cargo de Subprefeito deste distrito percebendo as vantagens marcadas em lei. Saúde e fraternidade. (a) Luiz Pinto Vieira de Matos, Secretário. (Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 46).

³⁸ Portaria em 21 de setembro de 1932. Sr. Hugo Barroso Itapuca. Comunico-vos que em virtude de terdes pegado em arma contra o governo constituído fostes por ato nº 45 de hoje datado, do Cel. prefeito deste município, exonerado a bem do serviço público, dos cargos de subprefeito e arrecadador do 2º distrito deste município. Saúde e fraternidade. (a) Luiz Pinto Vieira de Matos, Secretário. (Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 45).

Conforme identificado na portaria número 52, datada de quatro de outubro de 1932, a qual oficializou que Julio de Oliveria Cheise [?] estava “exonerado do cargo de comissário da 1ª secção do 1º distrito deste município, em virtude de terdes tomado parte no movimento revolucionário irrompido neste município no dia 1º de setembro [...]”³⁹

A repercussão política do levante político-militar fez-se perceptível também na sede do município. Na portaria datada de primeiro de outubro de 1932, consta a exoneração de Olmiro Porto que, naquela época, exercia a função de tesoureiro da prefeitura. O motivo alegado para sua exoneração não fugiu à regra das demais, estando também relacionada com os acontecimentos político-militares do mês de setembro, informação corroborada pelo registro contido no Livro de Portarias no qual se lê: “por estar provado que estavas envolvido no movimento revolucionário, no dia 1º de setembro [...]”⁴⁰

Por fim, destacamos a portaria número 43, datada de 10 de setembro de 1932, através da qual foi exonerado Pedro Correia Garces que, naquele período, exercia a função de secretário-geral do município. Nesse mesmo documento, consta a exoneração de Euclides Mota, então funcionário da prefeitura municipal.

Conforme o referido documento, dentre os rebelados que tomaram o caminho das armas, em prol da constitucionalização, estavam pessoas que ocupavam cargos da administração pública municipal, como teria sido o caso de Euclides Mota.⁴¹

Segundo a documentação analisada, podemos identificar que os acontecimentos envolvendo a revolta soledadense, em prol da constitucionalização do Brasil, provocaram significativas alterações na política local de Soledade, permitindo-nos identificar a existência de uma polarização acentuada no município em torno da questão constitucionalista e da manutenção do Governo Provisório.

A composição da Frente Única de Soledade, que não aderiu à decisão do interventor federal no Rio Grande do Sul, evidenciou sua oposição política fazendo uso da luta armada, na qual foi derrotada pelas forças legalistas ligadas a Flores da Cunha que contavam com a participação de Victor Dumoncel Filho.

Após a derrota militar imposta no campo de batalha, percebemos a instauração em

³⁹ Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 52.

⁴⁰ Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 47.

⁴¹ Ato nº 43 - 10 de setembro de 1932. O coronel João Carmeliano de Miranda, prefeito do município de Soledade, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, e, em virtude do movimento de rebeldia deflagrado neste município, no dia 1º de setembro corrente, resolve demitir dos cargos de secretário geral do município e datilógrafo acumulando as funções “contriarmo” (?), respectivamente os cidadãos Pedro Correia Garces e Euclides Mota, o primeiro por não lhe merecer confiança e o segundo por estar incorporado a grupos revolucionários que visa alterar a ordem e o sossego de quantos vivam honestamente trabalhando neste município registre e publique-se. (Livro de Portarias, Soledade – RS – 1930-1933 – ato nº 43).

ordem crescente da repressão à oposição política soledadense, a qual sofreu derrotas também no âmbito da política local. Assim, foram perseguidos e destituídos de seus cargos todos aqueles que tiveram participação direta ou indiretamente no Combate do Fão. Esta atitude visava, no nosso entender, fortalecer politicamente o PRL no município de Soledade. Este fortalecimento foi executado pelo prefeito João Carmeliano de Miranda, principalmente, através dos atos de exoneração e de nomeação de subprefeitos e demais opositores que ocupavam cargos políticos ou na administração pública municipal.

Evidenciamos, assim, a ampliação da máquina político-partidária do PRL em Soledade, ou seja, a ampliação da presença política identificada com o florismo naquele município, executada através da repressão imposta ao grupo oposicionista. Assim, a oposição viu seu acesso à participação política naquele município ser diminuída pelo grupo situacionista.

Este clima de intranquilidade, perceptível na política soledadense, não ficou restrito ao ano de 1932 e aos meses seguintes. Mesmo com o encerramento dos conflitos armados e com a implantação das exonerações acima descritas, as disputas políticas persistiram ao longo dos anos. Estas atingiram patamares de violência extrema entre os anos de 1933 e 1934, principalmente com a proximidade da realização dos pleitos eleitorais.

A revolta liderada pelo estado de São Paulo em 1932, mesmo derrotada no campo militar, comemorou a conquista de algumas das suas reivindicações políticas. O governo provisório encaminhou, no ano de 1933, eleições para a Assembleia Nacional Constituinte, com o propósito de elaborar a nova Constituição Brasileira, a qual foi promulgada no ano seguinte.

A Constituição de 1934 manteve os fundamentos republicanos do federalismo e do presidencialismo. Com a promulgação da nova carta constitucional, foram instituídos novos aspectos na vida política nacional, dentre os quais o voto feminino, a restrição à autonomia dos Estados e aumento dos poderes do executivo federal, representados pelos “três títulos inexistentes nas Constituições anteriores que tratavam da ordem econômica e social; da família, educação, cultura e da segurança nacional.” (FAUSTO, 1995, p. 351).

Porém, mesmo com a promulgação da nova Constituição, a situação política do Rio Grande do Sul não sofreu mudanças imediatas ou significativas. Dessa forma, o estudo de caso de Soledade contribui para exemplificar o acirramento político ocorrido no período que precedeu a eleição ocorrida em 1933, a qual teve como objetivo compor as vagas para a Assembléia Constituinte, a qual ficaria responsável pela elaboração da nova Constituição estadual de 1934.

A prática da violência, identificada, principalmente, pela perseguição imposta aos opositoristas políticos, foi amplamente utilizada pelo PRL de Flores da Cunha, constituindo-se numa realidade possível de ser percebida no estado gaúcho. Acreditamos que este cenário de tensão política estava diretamente relacionado com os acontecimentos do ano de 1932 e que ainda não estavam totalmente resolvidos na política gaúcha.

Segundo afirmou Abreu, “[...] estas eleições transcorreram no Estado em um clima de forte tensão política, em consequência dos ódios ainda latentes entre PRL e FUG, em consequência de 1932.” (ABREU, 2007, p. 89). Acreditamos que esta possa ser uma das explicações para o elevado nível de violência praticada em Soledade nos anos de 1933 e 1934. Pois, neste município, a oposição foi expressa de forma mais radical, chegando a fazer uso do conflito armado.

O partido de sustentação política de Flores da Cunha, utilizando-se da máquina governamental e das práticas de coerção e repressão, logrou a ampliação do seu poder regional. Posição política que se consolidou nas eleições ocorridas em 1934, na qual o interventor Flores da Cunha sagrou-se governador do Rio Grande do Sul e Vargas foi eleito presidente do Brasil.

Ao realizar a análise dos resultados das eleições, ocorridas em 3 de maio de 1933, no Rio Grande do Sul, Trindade afirmou que “[...] os resultados eleitorais serão extremamente favoráveis ao Partido Republicano Liberal”. (TRINDADE, 1980, p. 162). Os resultados obtidos pelo PRL na eleição foram elevados. Traduzidos em números temos 132.056 (77,92%) dos votos foram conquistados pelo PRL e 34.430 (22,08%) pela FUG. Analisando resultado da eleição, o autor destacou que “esta vitória dos liberais conquistando mais de 3/4 dos votos é a prova mais cabal do efetivo funcionamento do esquema montado por Flores da Cunha compreendendo amplo alistamento, policiamento ostensivo, censura, controle da propaganda da oposição e cassação de direitos políticos.” (TRINDADE, 1980, p. 162).

A vitória do PRL nas eleições gerou significativos avanços políticos para Flores da Cunha no Rio Grande do Sul,

A vitória alcançada por Flores da Cunha, enquanto chefe partidário, gera, de forma concreta, um acréscimo de poder pessoal e, na medida em que era, também, Interventor, os resultados reforçam a posição de seu governo como força estadual autônoma. O crescimento significativo das tentativas de influenciar as decisões do poder central são o reflexo desta situação. Os efeitos políticos da eleição, consolidando a força política de Flores que legitima eleitoralmente seu desempenho, está na raiz do processo de contradição com o Governo Provisório que se desenvolverá mais tarde. Se os resultados eleitorais para a Constituinte, levando-se em conta o apoio que é

dado por Vargas a Aranha à formação do PRL, são vistos como uma aferição do fortalecimento do Estado Nacional e, indiretamente, de reconhecimento do Governo Provisório como força legítima, na ótica de Flores da Cunha estes ganhos são computados à liderança regional e à sua capacidade de mediar centro e periferia. Em suma, o êxito é visto mais como um reforço à legitimidade do poder regional do que uma resposta positiva à atuação do poder central. (TRINDADE, 1980, p. 162-163).

Por outro lado, o apoio do governo federal ao PRL também foi um importante fator para o sucesso de Flores da Cunha no processo eleitoral no estado gaúcho. Porém, tal sucesso obtido com o respaldo do governo federal, seria também um dos motivadores dos conflitos políticos que ocorreram entre Getúlio Vargas e Flores da Cunha nos anos seguintes.

O enfrentamento político entre o presidente do país e o governador do Rio Grande do Sul gerou um desgaste político no comum apoio que os aliava. Esta situação conflituosa acabou por gerar a cisão política definitiva entre Flores e Vargas, tendo como resultado significativas mudanças na política gaúcha e nacional, tais como a renúncia do governador Flores da Cunha e a instauração do Estado Novo no país.

Analisando a bibliografia existente, bem como a documentação pesquisada, podemos indicar que a situação política, nos municípios gaúchos, não foi de tranquilidade. Inserido neste contexto, identificamos, no município de Soledade, a ocorrência de práticas de violências associadas com a política local, principalmente entre os anos de 1933 e 1934.

Segundo a documentação que foi analisada sobre a situação política de Soledade no referido período, não resta dúvida de que a citada pacificação efetuada em Guaporé no dia 22 de outubro de 1932 restringiu-se unicamente a uma formalidade, limitando-se ao documento oficial. Pois, segundo podemos averiguar, tanto a política municipal quanto a população local permaneceu convivendo com a ocorrência dos constantes conflitos decorrentes das disputas políticas que eram promovidas pela disputa existente entre situação e oposição. Tanto o PRL como a oposição disputavam o poder daquela localidade.

Em determinados momentos, podemos averiguar que estas disputas atingiram situações alarmantes, inclusive fazendo uso da violência física, ou seja, promovendo atentados contra adversários políticos. A elevada incidência das práticas de violências nos possibilita identificá-las com a realidade política de Soledade, onde o uso da violência tornou-se uma extensão da ação política local. A repercussão foi tamanha, chegando ao ponto de receber notoriedade pública. Tais fatos violentos foram noticiados em diversas cidades, inclusive na capital.

As notícias e publicações, vinculadas pela imprensa, sobre a situação referida acima,

relacionavam estes atos de violência a interesses políticos. Declaravam que os mesmos foram praticados sob o consentimento, ou mesmo com a participação direta ou indireta, das autoridades oficiais do município de Soledade.

Referente ao período subsequente ao Combate do Fão, a historiografia destaca que existiu “um longo período de intranquilidade para os soledadenses que haviam participado do levante. E vários incidentes e conflitos que ocorreram mais adiante não passaram de reflexos da luta de 1932, dos ressentimentos e vinganças que desencadeou.” (FRANCO, 1975, p. 128).

Neste mesmo sentido, referindo-se a Soledade, onde a Revolução Constitucionalista teve apoio armado, Wedy afirmou que “vicejou um duradouro clima de desconfiança, prevenção, discórdia, delação, repressão e agressão de toda ordem.” (WEDY, 1999, p. 35).

Caroline Webber Guerreiro também confirmou a intranquilidade municipal de Soledade nos anos posteriores ao Combate do Fão. A historiadora assim descreveu a situação enfrentada pelos membros da Frente Única de Soledade naquele período,

A Frente Única, cujos membros haviam sido perseguidos e exilados em 1932, quando da Revolução Constitucionalista, tentava realizar a sua propaganda no estado. Em Soledade essas lideranças enfrentavam algumas das suas maiores adversidades, porém seguiam tentando se articular e ampliar seu eleitorado. As campanhas eleitorais davam-se através de comícios, de caravanas distritais e de publicações na imprensa, transformando o panorama político que se apresentava até então, caracterizado por um certo adormecimento oriundo da derrota no movimento constitucionalista de 1932. (GUERREIRO, 2005, p. 75).

Entretanto, é de fundamental importância ressaltar que a prática da violência política constituía-se numa realidade da política gaúcha, e também da região do Planalto gaúcho. Região que era disputada por Vitor Dumoncel Filho e Valzumiro Dutra, dois coroneis que ocupavam a posição de subchefes de polícia. Segundo Loiva Otero Félix:

No período de 1932-1933, a região do Planalto apresentava um grau bastante elevado de radicalismo político e violência, respaldado pela atuação dos coronéis Vitor Dumoncel Filho e Valzumiro Dutra, ambos subchefes de polícia, que então apresentavam um certo equilíbrio de forças. Dumoncel tinha sob sua jurisdição os municípios de Soledade, Carazinho, Santa Maria, Ijuí, Tupanciretã e Cruz Alta; Valzumiro, por sua vez, dominava os municípios de Palmeira, Iraí, Passo Fundo, Erechim, Lagoa Vermelha, Vacaria e Bom Jesus. (FÉLIX, 1987, p. 164).

Mesmo após ser firmado o acordo que colocou fim ao Combate do Fão, entre a elite oposicionista municipal de Soledade e o governo estadual do interventor Flores da Cunha,

ficou evidenciado que as hostilidades políticas não cessaram. Percebe-se um aumento gradual e constante, em âmbito local, das represálias e da prática da violência contra membros da oposição, destacadamente aqueles que participaram do Combate do Fão, por parte do governo municipal soledadense, sendo tais violências reiteradas vezes noticiadas na imprensa. Ou seja, o município vivenciou conflitos políticos que expuseram a permanência das clivagens políticas oriundas dos conflitos armados ocorridos em 1932.

A elevada rotatividade de prefeitos, em Soledade, configura-se em mais um exemplo da instabilidade política reinante naquele município. No curto período de sete anos, de 1931 até 1938, foram em número de nove os prefeitos que estiveram no cargo máximo do executivo municipal. Fato que contribui para evidenciar a dificuldade enfrentada pelo governo estadual em controlar aquela localidade. Dos nove prefeitos que governaram o município, cinco eram membros do PRL, três se declaram sem identificação partidária⁴², e um era filiado ao PRR. Porém, estes dados não nos permitem afirmar que o governo do PRR tenha se configurado num governo da oposição em Soledade, pois pode ter ocorrido um acordo político visando tornar governável o município.⁴³

Ressaltamos, porém, que mesmo tendo prefeitos identificados com o PRL, Flores da Cunha não conseguiu manter no cargo um governante por longo período, não conseguiu manter seu partidário à frente do executivo municipal, não conseguiu construir um governo estável pró-governo. Ressaltamos que ocorreu um domínio do PRL, porém este domínio não significou a conquista da estabilidade política naquele município.

Tendo por objetivo evidenciar o que foi exposto acima, apresentamos, a seguir, a tabela 2, na qual podemos visualizar a alternância ocorrida no cargo de prefeito municipal de Soledade entre os anos de 1931 e 1938.

⁴² Os prefeitos não são relacionados com siglas partidárias, mas não foi possível identificarmos o motivo para tal ocorrência.

⁴³ Os governos municipais foram de curta durabilidade, não ultrapassando dois anos. Exemplificando, destacamos o governo de Reynaldo Heckmann, ocorrido entre os anos de 1936 e 1938, o qual apresentou a maior durabilidade adiante do governo municipal de Soledade, vinte e um meses.

Tabela 2. Prefeitos do município de Soledade. Período: 1931-1938.

| PREFEITO | POSSE | PERÍODO | OCUPAÇÃO | PARTIDO |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|---|--------------------|
| Olívio de Carvalho Marques | Nomeado | 1931-1932 | 1º Tenente da Brigada Militar | S/P |
| Guilherme Vasconcelos | Nomeado | 23/01/1932 – 12/08/1932 | Comerciante | S/P |
| João Carmeliano de Miranda | Nomeado | 17/08/1932 – 17/01/1933 | Pecuarista | PRL |
| Amilcar Cunha de Albuquerque | ? | 17/01/1933 – 08/02/1934 | Funcionário Público | PRL |
| Francisco Müller Fortes | Nomeado | 02/05/1934 - 01/10/1935 (Exonerado) | Engenheiro Agrônomo | PRL |
| José Campos Borges | Nomeado e depois eleito | 1935-1936 | Advogado, major, ex-Juiz distrital e ex-promotor público. | PRL |
| Reynaldo Heckmann | Eleito | 15/06/1936 – 12/03/1938 (Exonerado) | Médico | PRL |
| Olmiro Ferreira Porto ⁴⁴ | Nomeado | 13/03/1938 – 31/08/1938 | Farmacêutico | Frente Única (PRR) |
| Tissiano Felipe de Leoni | Nomeado | 31/08/1938 – 20/12/1938 | 1º Tenente da Brigada Militar | S/P |

Fonte: Pesquisa do autor. Legenda: S/P: sem identificação de partido; PRL: Partido Republicano Liberal; PRR: Partido Republicano Riograndense. Obs.: No caso do prefeito Amilcar Cunha de Albuquerque não foi possível confirmar a forma como este assumiu o cargo de prefeito de Soledade, sendo utilizado o símbolo (?) para identificar a dúvida. Porém, levando-se em conta o contexto e a forma que os demais prefeitos assumiram o governo, e não ocorrendo eleições naquele período, podemos indicar que também tenha sido através de nomeação.

Tendo como referência essa tabela dos prefeitos municipais, podemos identificar que o PRL assumiu o governo municipal após o Combate do Fão. Porém, nos dois primeiros governos existentes nos anos de 1931 e 1932, identificamos prefeitos declarados sem identificação partidária. Tal declaração não necessariamente significava que eles não

⁴⁴ Olmiro Ferreira Porto era subprefeito e substituiu o então prefeito Reynaldo Heckmann quando este foi exonerado. Governou a prefeitura municipal de Soledade até a posse de Tissiano Felipe de Leoni.

estivessem identificados com o governo estadual ou nacional, considerando-se que, nesse período, o país vivia sob o Governo Provisório e este indicava interventores para os governos estaduais, os quais buscavam administrar a política estadual a fim de obter aliados nos municípios.

Entre os meses de março e dezembro de 1938, o município foi governado por dois prefeitos que ocuparam o cargo em tão curto espaço de tempo. O primeiro desses prefeitos, Olmiro Ferreira Porto, era oriundo da Frente Única, membro do Partido Republicano-riograndense. O segundo governante municipal daquele ano foi Tissiano Felipe de Leoni, aparecendo sem identificação partidária. Em comum, temos que ambos foram nomeados. Porém, essa situação não nos permite identificar o período como um exemplo do domínio ou mesmo de vitória da oposição em Soledade. Porém, podemos indicar a existência de uma tentativa do governo Vargas em obter o apoio da oposição, executada através dos novos interventores federais destinados a governar o estado do Rio Grande do Sul durante o Estado Novo. Com a vigência do novo regime imposto ao país, foram extintos os partidos políticos, pelo menos oficialmente.⁴⁵ Assim, acreditamos que tenha ocorrido uma negociação política, a qual teria, como principal objetivo, estabilizar a política local de Soledade, sendo, desse modo, indicados para o cargo de prefeito municipal nomes oriundos da Comissão Mista.

Mesmo estando à frente da prefeitura, o PRL não conseguiu instaurar um governo estável. Pelo contrário, enfrentou a intranquilidade política existente naquele município e agiu através da força para manter o poder local.

Acreditamos ser possível indicar que a rotatividade de prefeitos pode ser atribuída a uma forte presença da oposição soledadense, que, por diversos meios, buscou divulgar as práticas de repressão e cerceamento aos quais se encontravam submetidos pelos desmandos dos representantes do PRL que ocupavam o comando do poder executivo local. Essa situação contribuiu para identificar a existência de uma acirrada divergência política, principalmente entre os anos de 1932 e 1938, fato que poderia gerar dificuldades para a manutenção do poder regional, bem como do nacional. Nesse sentido, tornava-se necessário controlar a região, que até foi incluída no âmbito de proteção da segurança nacional vigente na segunda metade da

⁴⁵ Estamos aqui nos referindo à permanência de grupos políticos, como podemos averiguar na Tabela 2, referente aos prefeitos do município de Soledade temos a permanência de governantes ligados ao grupo do PRL. Mesmo com o fim dos partidos, os grupos políticos, em Soledade, se reuniam e se identificavam com seus antigos partidos. Garibaldi Almeida Wedy relatou que, ao se indicar o nome do futuro prefeito de Soledade em fevereiro de 1938, o qual seria indicado pelo coronel Wazulmiro Dutra, “Realiza-se, no Hotel Tomasi, onde Wazulmiro se hospedou, uma reunião política. A essa reunião compareceram para a indicação do nome do prefeito de Soledade: a Frente Única e a dissidência do partido Republicano Liberal.” (WEDY, 1999, p. 143). Podemos perceber que, mesmo após o Estado Novo, os grupos políticos continuavam atuantes naquele município. Sobre a ordem política no Estado Novo e os grupos políticos ver ABREU, 2007; COLUSSI, 1996.

década de 1930.

Por fim, a análise permite-nos indicar que a oposição política soledadense não governou o município no decorrer da década de 1930. Acreditamos que a referida instabilidade vigente gerou-se justamente das disputas políticas que tinham como objetivo o poder local, entre situação e oposição, principalmente entre PRL e Frente Única de Soledade. Tratava-se de disputas motivadas pela permanente presença do PRL no comando do governo municipal, ou ainda, pela permanência de seus partidários, mesmo com a extinção dos partidos políticos, caso ocorrido após a instauração do regime autoritário em 10 de novembro de 1937.

O governo de Francisco Müller Fortes⁴⁶ configurou-se num desses governos do PRL em Soledade. Sua gestão esteve inserida no período de hegemonia do PRL à frente do poder municipal. Seu governo ficou identificado por um elevado grau de violência praticada em Soledade.

Francisco Müller Fortes foi nomeado para o cargo pelo interventor Flores da Cunha. Durante seu governo, o município presenciou um acentuado aumento da disputa política e da violência, fatos estes que repercutiram na imprensa durante todo o período de vigência do seu mandato.⁴⁷

O governo de Francisco Müller Fortes duraria apenas dezessete meses. Porém, caracterizou-se por um acentuado enfrentamento político entre situacionistas e a oposição, ou seja, conflitos envolvendo os membros do PRL e da Frente Única, os quais foram noticiados pela imprensa.⁴⁸

Nesse período, os abusos cometidos pelo poder executivo contribuíram para o acirramento das disputas políticas, e essas acabaram gerando uma ampliação da violência na cidade, fato que ficou conhecido pela ação dos bombachudos de Soledade. Esses compunham um grupo armado que agia sob ordens do prefeito municipal. O grupo teria imposto forte repressão, perseguição e cerceamento à oposição, principalmente durante o período eleitoral.

Loiva Otero Félix analisou a utilização da violência a serviço do poder local e da

⁴⁶ Conhecido pela alcunha de Chico Touro.

⁴⁷ As ocorrências de Soledade sob o governo de Francisco Müller tiveram destaque na imprensa, principalmente, entre os anos de 1934 e 1935. Dentre os jornais destacamos o Correio do Povo, de Porto Alegre e O Nacional, de Passo Fundo.

⁴⁸ Segundo noticiado no Correio do Povo, após sua exoneração, motivada pelas denúncias contra sua administração, Francisco Müller Fortes 'teve' de sair daquela localidade (Soledade), passando a residir em Cruz Alta. Ainda segundo o jornal, Francisco Müller foi assassinado a tiros, em frente a sua residência, localizada na praça da matriz, no dia 17 de janeiro de 1936. Segundo a reportagem publicada, especulou-se que teria sido vingança cometida pelo filho de Kurt Spalding, hipótese não confirmada. (Correio do Povo, Porto Alegre, 24 JAN 1936, p. 8)

política nos municípios de Cruz Alta e Palmeira, pesquisando a prática coronelista através do uso da violência. Nesse estudo, referiu-se à Soledade,

[...] esse município [Soledade], ao lado de Palmeira, era conhecido como reduto de grande concentração de bandidos e marginais que usavam as suas matas como refúgio ou como caminho para a fuga do Estado. Além do que, nessas regiões encontravam também ‘serviços’ com alguns coronéis da região. (FÉLIX, 1987, p. 167).

Conforme afirmou a autora, “de 1934 a 36, Soledade viu-se às voltas com o incremento da violência em geral e da violência política em particular, onde o termo fazer uma ‘limpeza’ equivalendo a assassinato de indesejados ou desafetos fazia parte do vocabulário local.” (FÉLIX, 1987, p. 167).

Ao analisar a disputa política local entre Victor Dumoncel, de Cruz Alta, e Vazulmiro Dutra, de Palmeira, Félix referiu-se também aos bombachudos de Soledade. Destacou que a prática de se manter homens armados para ter o controle da polícia local não era exclusiva de Soledade, mas comum na região. Segundo a autora,

[...] em 1934 ficaram visíveis as duas faces da fama de Dumoncel; crescente prestígio entre os situacionistas, pela constância dos traços de personalidade e de ação, desde 1923; e propagação da fama de seu nome que se ligou à violência de grupos armados conhecidos na época como bombachudos, atuando principalmente em Soledade. (FÉLIX, 1987, p. 167).

Gomercindo dos Reis (1947), ao realizar um estudo sobre o governo de Arthur Ferreira Filho, no município de Passo Fundo, referiu-se aos bombachudos como sendo aqueles que suplantaram os provisórios:

E os provisórios [...] foram suplantados no RS pelos famosos ‘bombachudos’ [...]. Em 1934 surgiu no município de Soledade um perfeito exército de malfeitores chefiados por Müller Fortes, então prefeito da comuna. Esses facínoras montavam bons cavalos, usavam largas bombachas e ficaram conhecidos como ‘bombachudos’. As façanhas destes bandoleiros alarmavam os habitantes da região serrana, dando margem a vastos comentários pela imprensa. (REIS, 1947, p. 50).

Segundo pesquisa efetuada por Rubia Mara Cracco, “[...] de 1934 a 1936, a vila de Soledade foi palco de violentos incidentes políticos e, por longos meses, as graves ocorrências havidas nela deram assunto à imprensa local e da capital.” (CRACCO, 1994, p. 70). Segundo a autora “[...] Soledade, nesse espaço de tempo, viu-se as voltas com o incremento da

violência em geral e da violência política em particular.” (CRACCO, 1994, p. 70). Cracco destacou que “as chacinas ganharam espaço e muitas foram as vítimas de uma política inescrupulosa e convulcionada.” (CRACCO, 1994, p. 70). Ainda segundo a autora, “a (sic) nível local, o Partido Liberal era o mais forte, o mais pujante, por esta época, era o que maior número de elementos tinha, porém contava com uma dissidência em seu seio.” (CRACCO, 1994, p. 71). Teria sido essa dissidência que levou o prefeito municipal Amilcar Albuquerque a solicitar exoneração do cargo de prefeito em 15 de março de 1934. A autora declarou que

A demissão do prefeito chegou a ser aceita pelo General Flores da Cunha, na data referida acima, porém ante abaixo-assinado de cerca de 4.000 assinaturas, solicitando a permanência do sr. Amilcar, este é mantido no cargo, e sua demissão é revogada. (CRACCO, 1994, p. 72).

Segundo informado, menos de um mês após sua confirmação no cargo, o prefeito Amilcar Albuquerque foi substituído. Em “11 de abril de 1934, é nomeado por Flores da Cunha, o novo prefeito de Soledade, Francisco Müller Fortes, em substituição a Amilcar Albuquerque.” (CRACCO, 1994, p. 72-73).

E, ao definir os bombachudos, declarou: “formavam um perfeito exército de malfeitores, chefiados por Müller Fortes, Estes facínoras montavam bons cavalos e usavam largas bombachas, daí a alcunha de bombachudos ou bombachas.” (CRACCO, 1994, p. 74).

A respeito da origem do grupo dos bombachudos, afirmou:

Segundo a pesquisadora e historiadora Florisbela Carneiro Zimmermann, a origem dos ‘bombachudos’ está diretamente ligada à Revolução de 1932, pois, além das forças regulares da Brigada Militar, foram recrutados no interior do estado inúmeros homens para compor as chamadas ‘forças provisórias’ – ‘os pés no chão’. Com o fim da revolução, as forças irregulares teriam sido dissolvidas, entretanto muitos de seus integrantes, já como civis, encontraram trabalho como capangas de determinadas autoridades, às quais serviam em troca de recompensas monetárias. (CRACCO, 1994, p. 74).

Cracco acrescentou que, além do fator monetário, essas pessoas também buscavam proteção política, ou seja, protegiam e eram protegidas. Dessa forma, os bombachudos não teriam se formado nesse período, mas anteriormente a 1935, fazendo parte de um esquema político-partidário comprometido e desvirtuado de eleições que se desenvolvia no estado e no país. (CRACCO, 1994, p. 74-75).

Rubia Mara Cracco declarou que “às vésperas desta eleição, constatava-se haver, ainda, inúmeros capangas armados e postados nas estradas com a finalidade precípua de

impedir que os opositores votassem no Partido Republicano Rio-Grandense.” (CRACCO, 1994b, p. 12).

Mesmo com o afastamento do prefeito Francisco Müller Fortes, a violência não cessou, continuando a intimidação aos eleitores opositoristas. Cracco afirmou que

[...] os bombachudos também não saíram de cena. Continuavam a atuar mesmo após o afastamento de Müller Fortes. Quem se encarregou de suprir de gente armada o município foi o próprio Victor Dumocel Filho, que também costumava utilizar expedientes violentos para garantir resultados favoráveis ao PRL nas urnas. (CRACCO, 1994b, p. 13).

Sobre o fim dos grupos armados, em Soledade, a autora declarou que “muitos bombachudos permaneceram no município como trabalhadores de estradas, mas, sempre que solicitados, voltavam a atuar [...].” (CRACCO, 1994b, p. 13).

Imagem 3. Bombachudos de Soledade.



Fonte: GRACCO, 1994. (Mimeografado). Anexo 10, p. 122. (AHR – Passo Fundo – RS)

Garibaldi Almeida Wedy, ao se referir à questão política de Soledade sob o mandato de Francisco Müller Fortes, declarou que “[...] para a Frente Única, o excesso e o trasbordamento arbitrário do prefeito, agravou-se com a criação dos bombachudos [...] esta era a mais séria e contundente acusação ao prefeito.” (WEDY, 1999, p. 36).

O autor identificou quem seriam os bombachudos e qual seria a relação desses com o prefeito municipal. Assim, declarou que “para a oposição, os bombachudos não passavam de capangas do prefeito, porque eram pagos pelos cofres públicos, sob o título de trabalhadores nas ruas, e recrutados entre criminosos.” (WEDY, 1999, p. 36).

A existência dos bombachudos de Soledade não se configura numa exceção à regra, ou a algo exclusivo daquele município. A prática era recorrente no estado do Rio Grande do Sul naquele período, ou seja, existiam grupos armados com o firme propósito de exercer o controle político em determinadas localidades ou regiões do estado. Flores da Cunha também foi acusado de manter supostos trabalhadores, os batalhões rodoviários, entre os anos de 1936 e 1937, os quais não passariam na realidade de uma força militar a qual estaria sempre pronta para a ação.⁴⁹

Segundo a historiografia, os bombachudos estariam envolvidos no assassinato de Kurt Spalding ocorrido no final do ano de 1934.⁵⁰ Segundo declarou Guerreiro, no que diz respeito à ligação entre os bombachudos e o prefeito Francisco Müller, “há, entretanto, controvérsia a respeito de se os bombachudos seriam capangas do prefeito Francisco Müller Fortes ou do coronel Victor Dumoncel Filho, porém o fato é que ambos eram aliados políticos.” (GUERREIRO, 2005, p. 80).

Garibaldi Almeida Wedy destacou que a vida política de Soledade entre os anos de 1934 e 1935 foi agitada e violenta. Telegramas enviados ao chefe de polícia relatam que a residência do general Cândido Carneiro foi assaltada por vários capangas do prefeito. (WEDY, 1999, p. 37).

Num telegrama enviado ao chefe de polícia, o qual levou a assinatura de Clóvis Cardoso, de Kurt Spalding e Caio Graccho, alertava-se a respeito de andarem pessoas de maus precedentes nessa vila com atitudes suspeitas e com apoio das autoridades. “Parece que, para Soledade, não entrou ainda em vigor a Constituição, os cidadãos classificados continuam vigiados por indivíduos desclassificados, valentes profissionais.” (WEDY, 1999, p. 38-39).

Nesse contexto de desmando local por parte do governo de Soledade, a oposição estadual ligada à Frente Única acusou publicamente o prefeito Francisco Müller Fortes de perseguição política a membros da oposição. Esse conflito político ganhou as páginas da imprensa gaúcha, tanto no interior como na capital Porto Alegre, que publicou inúmeras

⁴⁹ Referindo-se às forças militares sob controle de Flores da Cunha, Luciano Abreu demonstra que essas eram de conhecimento do Ministério da Guerra. Na citação do boletim reservado do Ministério da Guerra, assinado pelo general Eurico Gaspar Dutra, temos: “[...] com mal disfarçados objetivos de caráter administrativo, tais como o desenvolvimento e reparação das vias de comunicação estaduais, passou o governador do Rio Grande do Sul a organizar grande número de unidades de tropa irregular [...]” (ABREU, 2007, p. 138).

⁵⁰ Cf. GUERREIRO, 2005, p. 108-109.

reportagens sobre os graves acontecimentos ocorridos no município de Soledade.

Foi nesse clima de acirradas disputas políticas, e com a utilização da violência, que foram realizadas as eleições para a Assembléia Constituinte em 1933. No ano seguinte, em 14 de outubro de 1934, ocorreu a eleição para preenchimento das vagas para deputados federais e estaduais. Referindo-se a este pleito, Wedy informou que “houve anulação da votação em determinadas seções eleitorais, em Soledade. Em consequência disso, aprazou-se, em Soledade, uma eleição suplementar” (WEDY, 1999, p. 37), a qual se efetivou no dia 17 de dezembro de 1934. Nesse intervalo, entre a primeira e a segunda eleição, a saber: ocorreu o crime que chocou a população e repercutiu amplamente na imprensa, o assassinato de Kurt Spalding.

As eleições para compor a Assembleia Estadual Constituinte realizaram-se, no Rio Grande do Sul, em outubro de 1934. Foi eleito, para deputado federal, o candidato da Frente Única Gaúcha Nicolau de Araújo Vergueiro, recém-chegado do exílio. Era representante do município de Passo Fundo e região.

Porém, Arthur Caetano da Silva, representante do Partido Republicano Liberal, que também disputava uma cadeira na Assembleia Estadual, não conseguiu o mesmo resultado. O PRL constituía-se, naquele momento, na força situacionista estadual, tendo as eleições de 1934 confirmado a sua predominância. Foi neste contexto político complexo e radicalizado que o PRL e a FUG elegeram os seus representantes. No final do pleito, o resultado para a Assembleia Estadual anunciou que o PRL conquistou treze cadeiras contra sete conquistadas por candidatos da FUG. (TRINDADE, 1993, p. 188).

Inserido nesse contexto de disputa eleitoral, ocorreu o aumento da violência em Soledade por motivação política. Segundo Guerreiro, “não se pode precisar um momento para o início da violência, em especial a política, na região de Soledade, visto que desde a sua formação o município esteve envolvido em conflitos e disputas.” (GUERREIRO, 2005, p. 76). Ao mesmo tempo, também não podemos restringir essa realidade a Soledade, pois atividades que envolvem disputas políticas e o uso da violência para estes fins são verificáveis igualmente em outras regiões e municípios gaúchos.

O que podemos indicar são momentos nos quais é possível verificar uma maior incidência dessas práticas, relacionando-as com o contexto político e disputas pelo poder local e regional⁵¹, evitando-se, dessa maneira, a “naturalização” dessa violência como uma

⁵¹ Pesquisas recentes têm se dedicado a analisar a prática da violência em Soledade. Indicamos os trabalhos de FREITAS (2014), que analisou a cultura e prática da violência na região de Soledade entre os anos de 1900 e

característica cultural regional ao longo do tempo.

Devemos estar atentos para inserirmos os casos de violência, identificados no município de Soledade, no contexto estadual, ou seja, nas disputas políticas vigentes no Rio Grande do Sul. Assim, estando inserido naquele contexto político, Soledade não estava imune a estas práticas políticas que se utilizavam da violência.

A polarização política que ocorria em nível estadual repetia-se em Soledade pelo confronto entre oposição (FUG) e situação (PRL). A presença atuante de Spalding e Candoca representando os setores da oposição colocava em questão o domínio da situação florista. Esse fato permitia aos eleitores uma margem maior na troca de favores, pois, o que estava em jogo, para a maioria dos eleitores não era o predomínio deste ou daquele partido, mas sim, o atendimento dos seus interesses mediatos. Por outro lado, a bipolarização política em Soledade também levava a conflitos violentos, imprimindo mais agressividade à disputa e às relações políticas, pois apenas dois grupos se digladiavam pelo poder. (GUERREIRO, 2005, p. 104).

Enfatizamos, então, que as disputas políticas se intensificaram no Rio Grande do Sul e, especialmente em Soledade, a partir dos ocorridos de 1932, sendo que, no município, o Combate do Fão representou um significativo marco para a ampliação das disputas políticas e da violência, que, nos anos seguintes, continuaram a servir como pretexto para a implantação da repressão. Essa repressão foi especialmente perceptível durante a gestão de Francisco Müller Fortes, período no qual foi divulgado, pela imprensa, o uso da violência materializada na ocorrência de agressões, prisões, perseguições impostas aos opositores políticos. Referindo-se ao município de Soledade, Félix destacou que “[...] o termo fazer uma ‘limpeza’ equivalendo a assassinato de indesejados ou desafetos fazia parte do vocabulário local.” (FÉLIX, 1987, p. 167).

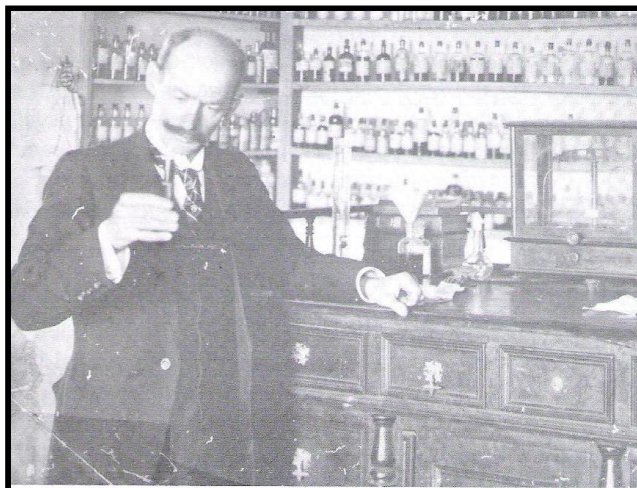
Corroborando com a afirmação referente à “limpeza” dos indesejáveis, Wedy, em sua pesquisa sobre este período, salientou que o prefeito municipal estava em consonância com o poder estadual, ou seja, desejava conter a oposição, conter a FUG em prol da hegemonia do PRL no poder do estado gaúcho. Nas palavras do autor:

Nesse ambiente, o prefeito Francisco Müller Fortes contribuiu, decisivamente, para o agravamento da situação existente, porque não se limitou a administrar o município. Foi além, ao enveredar para a atividade partidária nitidamente lesiva à normalidade ideal da comunidade. A conduta partidária do prefeito gerou a agressão e desencadeou a reação da oposição. (WEDY, 1996, p. 20).

1930; e ORTIZ (2014), sendo que a autora dedicou-se ao estudo das questões relacionadas com a posse da terra e seus conflitos em Soledade entre os anos de 1857 e 1927.

Nesse sentido é que identificamos o crime ocorrido no interior da Farmácia Serrana, que resultou na morte de Kurt Spalding, ocorrido em 1934, como uma expressão da violência política. A intimidação imposta aos líderes opositores locais funcionava como uma advertência para os demais eleitores da FUG naquele município.

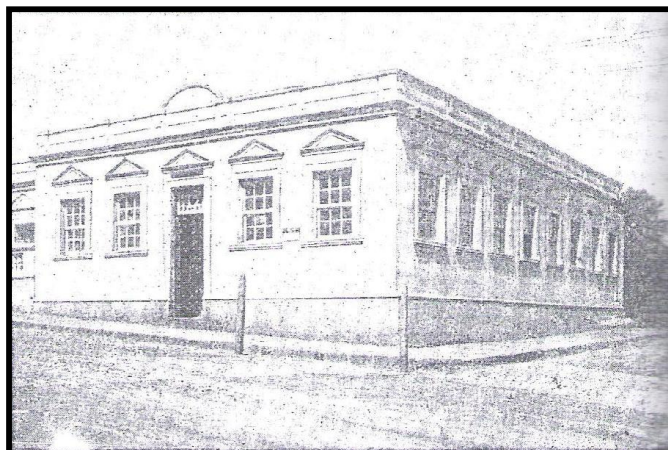
Imagem 4. Kurt Afonso Frederico Spalding.



Fonte: WEDY, 1999, p. 15.

O crime ocorreu no dia 15 de dezembro de 1934, nas dependências da Farmácia Serrana, local de trabalho e de moradia de Kurt Spalding. A autoria intelectual desse ato criminoso foi atribuída ao então prefeito municipal, Francisco Müller Fortes; porém, seu envolvimento com o crime nunca foi comprovado.

Imagem 5. Farmácia Serrana, Soledade.



Fonte: LIMA, 2008, p. 340.

Entre as motivações que teriam contribuído para a ocorrência desse crime indicamos as divergências oriundas dos acontecimentos político-militares de 1932, as quais ainda não estavam totalmente superadas.

Podemos destacar ainda um segundo motivo, relacionado com a necessidade da manutenção do poder local sob o controle do PRL e que estaria em consonância com a necessidade de a situação manter seu poder municipal associado à manutenção do poder de Flores da Cunha.

O jornal *Correio do Povo* noticiou o crime da Farmácia Serrana que vitimou fatalmente Kurt Spalding e do qual saiu ferido Cândido Carneiro Júnior.⁵² Segundo Guerreiro, além de Kurt Spalding, também foram vítimas fatais os bombachudos Gerônimo Assis Ferreira e Alvinho dos Santos Ferreira, ficando ferido o bombachudo Ricardo Schaeffer. (GUERREIRO, 2005, p. 98).

Com o propósito de contribuir para uma melhor compreensão da causa da repercussão desse crime na vida política soledadense, acreditamos ser necessário indicar algumas informações referentes à trajetória política de Kurt Spalding⁵³ em Soledade.

Kurt Spalding chegou ao município de Soledade no ano de 1907. Em 1910, comprou parte da Farmácia Gomide de seu sócio Olímpio Gomide. A farmácia passou a denominar-se Farmácia Serrana. O prédio, no qual a farmácia se localizava, estava estabelecido na zona central da cidade.⁵⁴

Kurt Spalding integrou-se à elite local e passou a conviver ativamente nos diversos espaços sociais existentes no município. Seu prestígio cresceu também pelo fato de exercer a profissão de farmacêutico e de muitas vezes ser, na prática, um médico local. Sobre essa atividade, pode-se dizer que “Kurt Spalding exercia não por vontade própria, mas por força das circunstâncias imperantes em Soledade, a medicina. Era chamado para atender doentes na sede e no interior do município.” (WEDY, 1996, p. 12).

⁵² Os acontecimentos foram noticiados no *CORREIO DO POVO*, Porto Alegre, 15 DEZ 1934; *DIÁRIO DE NOTÍCIAS*, Porto Alegre, 16 DEZ 1934, p. 24. No *CORREIO DO POVO*, Porto Alegre, 17 DEZ 1934; publicou-se o assassinato noticiando que eram três capangas do prefeito Francisco Müller Fortes, horário de meio-dia, assassinaram a tiros de revólver. No *CORREIO DO POVO*, Porto Alegre, 22 DEZ 1934, p. 16, publicou-se o telegrama de Candoca ao dr. Maurício Cardoso, declarando que passa bem, mas vai para Passo Fundo retirar bala. *DIÁRIO DE NOTÍCIAS*, Porto Alegre, 23 DEZ 1934 temos a notícia sobre o enterro de Kurt Spalding em Soledade.

⁵³ Kurt Afonso Frederico Spalding nasceu no dia 12 de abril de 1884, em Triunfo. Filho de Louis Emil Spalding, natural da Alemanha, e de Maria Silvéria Riedel Spalding, natural de Minas Gerais. Teve dois irmãos, Eurico Spalding e Herla Mina Spalding, que não deixaram descendência. Kurt Spalding estudou em Triunfo, São Leopoldo e Porto Alegre, nesta última chegando a exercer a profissão de farmacêutico.

⁵⁴ Cf. GUERREIRO, 2005, p. 102-103, ver nota nº 14.

Elegância, correção e dignidade são alguns dos predicados que lhe são atribuídos na obra de Garibaldi Almeida Wedy. O autor acrescenta ainda que Kurt Spalding “não era dado ao jogo nem à bebida, gostava, porém, de política.” (WEDY, 1996, p. 12).

Ele iniciou na política, filiando-se ao Partido Libertador de Soledade e tornando-se um dos líderes do partido no município. Quando da Aliança Liberal em 1929, foi vice-presidente do Conselho Municipal, demonstrando sua participação nas altas esferas da política local.

Durante a ocorrência do Combate do Fão, foi médico da coluna revolucionária chefiada por Cândido Carneiro Júnior. Jorge Augusto de Paula, na obra produzida em 1933 sobre o evento cívico-militar, destacou a presença de Kurt “[...] o infatigável Kurt Spalding, médico da coluna [...]” (PAULA, 1972, p. 68).

Objetivando participar do pleito eleitoral de 1934, Spalding inscreveu-se como eleitor no dia 8 de fevereiro de 1933, na 40ª zona eleitoral de Soledade. Votou na eleição realizada no dia 14 de outubro de 1934, quando foram anuladas duas seções eleitorais, porém não chegou a votar na eleição suplementar marcada para o dia 16 de dezembro daquele mesmo ano em razão de sua morte violenta.⁵⁵

Sobre Cândido Carneiro Júnior e Kurt Spalding, Guerreiro afirma que ambos

[...] destacaram-se como dois verdadeiros coronéis da oposição. O primeiro teve consolidado seu prestígio após o Combate do Fão, surgindo, então, como uma das lideranças políticas em Soledade. Spalding, por sua vez, sendo comerciante, tinha em suas mãos ‘posse de fortuna’ [...]. (GUERREIRO, 2005, p. 100).

Dessa forma, o trágico acontecimento do assassinato de Kurt Spalding contribuiu para expor as divergências persistentes na história política de Soledade, pois, segundo as informações noticiadas pela imprensa, o ocorrido teria envolvido destacados líderes da oposição soledadense e o prefeito Francisco Müller Fortes.

Referente à realidade municipal no período eleitoral de 1934, podemos destacar que ocorreram perseguições aos opositoristas. Segundo declarou Wedy, “os trabalhos da Justiça Eleitoral pediram habeas-corpus para o eleitorado opositorista de Soledade.” (WEDY, 1999, p. 51). Continuando, o autor afirmou que “a perseguição política aos eleitores da Frente Única não cessava. Os eleitores da Frente Única sofriam intimidação, perseguição e coação, porque lançou o Governo o terror e o pânico entre os habitantes de Soledade.” (WEDY, 1999, p. 51).

Referente à intranquilidade política para a realização do pleito em Soledade, foi

⁵⁵ Para maiores informações sobre a vida de Kurt Spalding, indicamos WEDY, 1996, p. 59-61. O autor apresenta uma cronologia dos principais momentos da vida de Kurt Spalding.

noticiado pela imprensa a solicitação de *habeas corpus* para o eleitorado oposicionista de Soledade, o qual foi solicitado por Clóvis Cardoso, a fim de garantir a presença do eleitorado na eleição suplementar.

A mencionada solicitação foi publicada no jornal *Correio do Povo* datado de 15 de dezembro de 1934. Segundo consta na reportagem, o motivo dessa solicitação estaria relacionado com a violência política vigente em Soledade.

O sr. Clóvis Cardoso telegrafou ao tribunal, pedindo uma ordem de *habeas-corpus* para o eleitorado oposicionista que deverá comparecer à 8ª seção daquele município, para votar na nova eleição ali determinada. Alega o impetrante, para justificar o pedido, que o delegado de polícia daquele município, acompanhado de dez homens, percorre o distrito espancando os eleitores que suspeita irão sufragar a chapa oposicionista e fazendo ameaças [...]. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 15 DEZ 1934, p. 10).

A prática da violência estava alicerçada no poder público municipal, a cargo do prefeito municipal. Esse aparato repressivo existente em Soledade foi responsável por diferentes atentados praticados contra os opositores políticos, entre os quais se encontravam ex-combatentes do Combate do Fão.

Dentre as violências praticadas em Soledade, destacou-se o caso ocorrido na Farmácia Serrana, já mencionado. Sobre o referido crime, Cândido Carneiro Júnior enviou um telegrama a Borges de Medeiros e a Raul Pilla, relatando o atentado ocorrido no dia 15 de dezembro que levou à morte Kurt Spalding. Nesse documento relatou que,

Soledade, 15, hora, 18.

Recebi o telegrama de V. Exas.

Os nossos companheiros estavam preparados para sufragar, amanhã, os candidatos da Frente Única. A capangagem armada de fuzil está postadas nas estradas impedindo o comparecimento às urnas dos nossos correligionários. Quando chegou o telegrama de V. Exas, chegava um, também, como comunicado do Dr. Lucido Ramos: que o subprefeito de 15 de Novembro, em Cruz Alta, havia seguido para a 8ª seção deste município, acompanhados de inúmeros capangas, armados de fuzil, para impedir que nossos correligionários votem. Nesta ocasião, preveni o Dr. Juiz de comarca, para pedir-lhe providências. Chegando a casa do valoroso Kurt Spalding, este convidou-me para entrar em sua sala, onde conversávamos amistosamente, quando, de repente, entraram três capangas armados, ao mando do prefeito municipal, impondo que o nosso correligionário Spalding recebesse e lesse um boletim de propaganda contra nós, o que aquele herói recusou fazer, sendo morto barbaramente, no seio de sua família e não tendo de arma nem um canivete. Reagi em defesa do amigo e correligionário [...] amanhã não compareceremos a eleição. Estou gravemente ferido. Dêem publicidade. Respeitosas saudações.

(a) Cândido Carneiro Júnior. (CÂNDIDO CARNEIRO JUNIOR apud WEDY, 1999, p. 41-42).

Essa prática permite identificar a existência do revanchismo político, o qual visava excluir a oposição do jogo político municipal. A violência praticada tinha como objetivo consolidar o poder do PRL e, conseqüentemente, o florismo naquela região.

Os acontecimentos da Farmácia Serrana também foram publicados no jornal O Nacional, de Passo Fundo, datado de 17 de dezembro de 1934; essa reportagem foi reproduzida no Jornal da Serra.

Quarta-feira, regressou de Porto Alegre o Prefeito de Soledade, reunindo-se na vila numerosos capangas, conhecidos ali por *bombachudos*, parte dos quais vieram com Sebastião Rosa, sub-prefeito do 11º distrito daquele município. Sábado o sr. Kurt Spalding, farmacêutico e prestigioso cidadão de Soledade, convidou os srs. Drs. Décio Pelegrine [Pelegrini] ex-juiz de comarca e Oscar de Toledo⁵⁶, atual juiz da comarca, para almoçarem em sua companhia. Após o almoço estes se retiraram. Neste ínterim, o gal. Cândido Carneiro Júnior, prócer da Frente Única do município recebeu um telegrama de Cruz Alta, avisando-o que um tal Barroso, comandando um destacamento de civis, munidos de armas de guerra, havia invadido a fim de fazer pressão no 5º Distrito, onde se iam realizar no dia seguinte as novas eleições ordenadas pelo Tribunal Eleitoral. De posse deste telegrama, o sr. Cândido Carneiro Júnior, procurou o Dr. Juiz da Comarca, que prometeu tomar providências. (JORNAL DA SERRA, Carazinho, 19 DEZ 1934, p. 1).

A repercussão do crime também foi noticiada pela imprensa da capital do Rio Grande do Sul. O jornal Correio do Povo, datado de 17 de dezembro de 1934, assim relatou o ocorrido,

Ontem três capangas do prefeito Francisco Müller Fortes, ao meio dia, assaltaram a farmácia e a casa da residência do sr. Kurt Spalding, assassinando-o a tiros de revólver. Idêntico objetivo tiveram com o sr. Cândido Carneiro Júnior, que teve seu pala fino atravessado com vários furos de bala, saindo somente com um ferimento, não muito leve. Consumou-se o que se esperava. Para evitá-lo reclamou-se aos poderes competentes. Quando o prefeito reuniu, sob suas ordens, esses indivíduos armados, o fato foi comunicado ao chefe de polícia, cujo telegrama o Correio do Povo publicou, assinado pela vítima general Cândido Carneiro Júnior e Dr. Clóvis Líbero Cardoso, em edição de 13 de novembro. Depois seguiu-se o assalto em casa do mesmo general Cândido Carneiro Júnior, sob o pretexto de prender-se um peão. Seguiu-se a tentativa de assassinato do Dr. Caio Graccho Serrano, acompanhado de ataques às pessoas nas ruas e espancamentos, os quais sempre foram comunicados às altas autoridades. As ameaças foram cada vez mais fortes contra os elementos da oposição. Os visados não podiam amparar-se no poder judiciário, pois este, neste assunto, é praticamente nulo. Para característico desta trágica situação consta que o juiz distrital foi procurado por um criminoso, cujo o sobrenome é Lemos,

⁵⁶ Leia-se Oldemar de Toledo (GUERREIRO, 2005, p. 106 – nota nº. 223)

com prisão preventiva decretada, que foi em pessoa, no quarto daquela autoridade, levando requerimento. Ainda ontem alguns próceres oposicionistas quiseram impetrar uma ordem de habeas-corpus, declarando o Dr. Juiz da comarca que, à vista das provas, a concederia, mas não dispunha de força para fazê-lo respeitar. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 18 DEZ 1934, p. 12).

No jornal O Nacional, de dezembro de 1934, temos a notícia sobre os acontecimentos referentes ao enterro e sepultamento de Kurt Spalding.

Dia dezesseis de dezembro, às quatorze horas, realizaram-se as cerimônias de encomendação e sepultamento dos restos mortais de Kurt Spalding. O seu corpo foi encomendado na igreja da vila. No cemitério, usaram da palavra os advogados Abelardo Campos, Caio Gracho Serrano e Armando de Souza Kanters, que, lamentando o acontecimento, apresentaram as despedidas em nome dos dois partidos, Republicano e Libertador, então concretizados na Frente Única. (O NACIONAL, Passo Fundo, 17 DEZ 1934, p. 4).

Cândido Carneiro Júnior teria se dirigido à casa de Kurt Spalding, anexa à Farmácia Serrana. Segundo a reportagem do Jornal da Serra, ao chegar à residência, teria entrado pelos fundos. “Kurt Spalding e Candoca teriam conversado por algum tempo; pouco depois, entravam no local três indivíduos [...]” (JORNAL DA SERRA, Carazinho, 19 DEZ 1934, p. 1).⁵⁷

Cândido Carneiro Júnior ficou ferido e não pôde deixar o local, como teriam feito Clóvis Líbero Cardoso e Albino Senger, sendo preso pela Brigada Militar. Cândido Carneiro Júnior, mesmo ferido, “foi recolhido ao destacamento do 3º RC da Brigada Militar, tendo ali ficado à disposição do prefeito municipal.”⁵⁸ Sua prisão foi motivada pela morte dos dois homens que teriam atacado Kurt Spalding e posteriormente enfrentou um processo pelos acontecimentos que feriram fatalmente estes homens.

Cândido Carneiro Júnior esperava pela permissão do juiz distrital para ir a Passo Fundo, onde teria atendimento médico, a fim de retirar o projétil que ficara alojado em seu tórax.⁵⁹

Segundo noticiado na imprensa,

⁵⁷ No trabalho de Rubia Mara Cracco, encontramos duas versões sobre quem teria dado o tiro que matou Kurt Spalding. CRACCO, 1994, p. 83-84.

⁵⁸ CRACCO, Rubia Mara. *O mandonismo local e os bombachudos de Soledade*. Monografia de Pós-graduação. Curso de especialização em História do Brasil Republicano – IFCH, UPF, Passo Fundo, 1994, p. 85.

⁵⁹ Cândido Carneiro Júnior, que tinha uma bala alojada em região profunda da nuca, ao lado da quinta vértebra, foi operado pelos médicos Dino Caneva, Nicolau Vergueiro e Tenack W. de Souza. (O NACIONAL, Passo Fundo, 31 DEZ 1934, p. extra).

O senhor Cândido Carneiro Júnior, que se encontra preso em Soledade, em virtude dos acontecimentos ali havidos, comunicou que a sua vinda para esta cidade foi adiada, por ter o prefeito daquele município negado uma escolta pra trazê-lo. O pedido feito a respeito ao chefe de polícia e ao doutor Juiz da Comarca ainda não teve solução. A vinda do gal. Cândido Júnior a esta cidade foi concedida pelo juiz, a fim de tratar-se dos ferimentos recebidos no conflito. A situação de Soledade, segundo informações que recebemos ontem, ainda continua grave e de inquietação. (O NACIONAL, Passo Fundo, 21 DEZ 1934, p. 1).

Segundo Rubia Mara Cracco, “embora concedida a licença pelo juiz, a requisição de força para acompanhar o preso feita ao prefeito Müller Fortes não obteve sucesso. Apesar da urgência da situação, o prefeito negava-se veementemente a fornecer escolta policial para conduzir Candoca a Passo Fundo.” (CRACCO, 1994, p. 83 e 85).

O fato foi levado ao conhecimento de João Carlos Machado, então Secretário do Interior do estado do Rio Grande do Sul, por intermédio de Men de Sá e Rosauro Tavares.

Drs. Victo Graef e Batista Luzardo – P. Alegre. De Passo Fundo n. 900. Data 20, hora 18. Obséquio providenciar comando Brigada autorize 3º Regimento Cavalaria mandar escolta trazer Cândido Carneiro – Passo Fundo – visto já licença concedida juiz, pois autoridades soledadenses negam fornecer força constando prefeito municipal distribui capangas percurso estrada. General Carneiro necessita intervenção cirúrgica só pode ser feita esta cidade. Saudações (drs.) – Celso Fiori e Aurélio Willig. (Apud WEDI, 1996, p. 34).

João Carlos Machado interveio, ordenando que o interventor e o comandante da Brigada Militar fizessem o transporte do ferido a Passo Fundo com toda a segurança necessária.

Atendido no hospital de Passo Fundo, Cândido Carneiro Júnior sabia que, tão logo estivesse recuperado, deveria regressar para Soledade, a fim de responder ao processo sobre os acontecimentos ocorridos na Farmácia Serrana. (CRACCO, 1994, p. 86). Contudo, fugiu do hospital São Vicente de Paulo, tendo seguido para o município de Getúlio Vargas e, de lá, para o Paraguai, onde permaneceu. (WEDY, 1996, p. 36-37).

Cândido Carneiro Júnior regressou ao município de Soledade pouco antes da renúncia de Flores da Cunha, ocorrida no dia 17 de outubro de 1937, “onde tramitava o processo que lhe moveu o Ministério Público por duplo homicídio.” (WEDY, 1996, p. 37).

Albino Senger e Cândido Carneiro Júnior foram processados na comarca de Soledade pelos fatos ocorridos na Farmácia Serrana. O promotor de justiça, visando à pronúncia de Candoca e Senger por crime de homicídio, uma vez que haviam sido considerados culpados somente por lesões graves pelo juiz de direito, recorreu ao tribunal do estado, onde obteve

decisão favorável. Assim, “o general Cândido Carneiro Júnior foi pronunciado pelo homicídio; e Albino Senger foi pronunciado como co-autor na morte de Alvino dos Santos Ferreira e por lesão corporal leve em Ricardo Schaeffer.” (WEDY, 1996, p. 38).

No Correio do Povo de outubro de 1936, consta a apresentação de Cândido Carneiro Júnior à prisão.

Regressando recentemente ao Rio Grande do Sul, o Sr. Cândido Carneiro Júnior veio a esta capital e, anteontem, apresentou-se ao Dr. Poty Medeiro, chefe de polícia do Estado, a fim de se submeter à sentença do tribunal popular. Esta apresentação verificou-se às 15 horas, na Chefatura de Política, tendo o denunciado comparecido acompanhado pelo sr. Rosauro Tavares dos Santos e se submetido à prisão, na forma da lei. Como o general Cândido Carneiro Júnior houvesse sido oficial superior da Brigada Militar do Estado, pois, em 1930, foi coronel comandante de um corpo provisório organizado em Soledade, o governo do Estado reconheceu as prerrogativas inerentes àquele segundo posto, tendo sido ele, por determinação do coronel Canabarro Cunha, comandante-geral daquela milícia, recolhido ao quartel do 3º Batalhão de Infantaria, na Praia de Belas. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 07 OUT 1936, p. 13).

Cândido Carneiro Júnior e Albino Senger foram absolvidos pelo tribunal do júri de Soledade. (WEDY, 1996, p. 38).

Relacionando o contexto político de Soledade e os crimes que ocorreram no mesmo com a prática do coronelismo, Guerreiro destacou que

[...] o período do coronelismo, [...], tem como uma de suas características justamente a supressão física dos adversários; assim, eram comuns no período denúncias de violência, perseguição e, até mesmo, de mortes encomendadas. Em Soledade, o assassinato de Kurt Spalding e as demais violências, comuns no período e na região, visavam intimidar o eleitorado opositor impedindo que comparecessem às urnas. (GUERREIRO, 2005, p. 99).

As abstenções eleitorais ocorridas em Soledade, nas eleições de 1934, poderiam ser um indicativo da desconfiança por parte da população frente à justiça e ao Estado. Além disso, devemos acrescentar o temor existente de vir a sofrerem represálias por parte dos homens armados a serviço do poder local, os bombachudos. A coação moral e física era algo constante.

Em Soledade, a lei não era respeitada porque não representava as aspirações dos poderosos locais. Assim atuava-se fora da lei, manipulando-se os poderes públicos, atemorizando-se a população e reprimindo qualquer atitude tida como “indesejável”. (GUERREIRO, 2005, p. 100).

Manoel da Silva Corralo teve participação ativa no Combate do Fão ao lado dos rebelados de Soledade. Foi “responsável pela organização de uma força revolucionária no então distrito de Espumoso.” (SOUZA, 2008, p. 19). Também no Relatório Corralo temos referência à violência praticada em Soledade entre os anos de 1932 e 1935. Segundo relatou,

[...] em distrito do município de Soledade, mataram um irmão de Turíbulo Ferreira da Silva, nosso companheiro, mais tarde foi encontrado morto um subprefeito de Jacuizinho, mesmo distrito, quando ele se locomovia de motociclo. Algum tempo após o prefeito provisório Campos Borges, em pleno centro da cidade de Soledade, se bate em duelo, com o ex-prefeito Leonardo Seffrin, nosso companheiro; Campos Borges leva a pior cai morto [...]. (RELATÓRIO CORRALO, 1935, p. 12-14 apud SOUZA, 2008, p. 40-41).

No relatório, ainda temos a referência aos acontecimentos que vitimaram Kurt Spalding, referido como “nosso companheiro”, e que resultaram no ferimento de Cândido Carneiro Júnior, que teria matado os “pistoleiros”, motivo pelo qual foi processado.

Na continuidade do relatório, verifica-se referência ao assassinato ocorrido em Cruz Alta do ex-prefeito de Soledade, Francisco Müller. O documento ressalta as possíveis conjunturas para a morte ocorrida.

Mais tarde, não sei determinar o tempo, estando em Cruz Alta, “Chico Toro”, prefeito de Soledade ao tempo destes acontecimentos, alguém disfarçado de carteiro à frente de sua casa, entrega-lhe um telegrama ou fonograma, enquanto ele assina, o carteiro desfecha-lhe um tiro... “Chico Toro”, cai morto, o carteiro foge, naquela época um filho de Kurt Spalding está servindo o exército em Cruz Alta é tido como suspeito, mas não conseguiram provar nada porque àquela hora parece que ficou provado que ele se encontrava no quartel. Foi preso também por suspeito “durante dois anos Turíbulo Pereira da Silva, o mesmo referido acima, que perdeu o irmão assassinado naquela época, será que “Chico Toro” não estaria envolvido nessas mortes. (RELATÓRIO CORRALO, 1935, p. 12-14 apud SOUZA, 2008, p. 40-41).

Ao abordar a situação no período de 1935, Corralo destacou a continuidade da violência, salientando as agitações em torno dos levantes comunistas, nomeados de intentona comunista, em Soledade e em outras localidades do Rio Grande do Sul.

A violência continuou em 1935 quando da intentona comunista lá no norte, Flores da Cunha mandou chamar a Palácio muitos comunistas, mas se prevaleceu, mandou também prender e chamar a Palácio, companheiros de 32, onde de Soledade fomos dois, eu e um irmão do próprio delegado de polícia, de Soledade, de nome Caio Graccho Serrano. Em Palácio nos fez

algumas perguntas, que contestamos positivamente, assim, me perguntou se eu estava fazendo Revolução em Soledade, eu contestei que tinha quatro máquinas revolucionárias. Violentamente ele me perguntou “Que máquinas são essas”. São umas armações de madeira com dois cabiços e um ferro na ponta; assim eu consigo revolucionar 20 alqueires de terra por ano, sendo assim o maior plantador de trigo, milho e alpiste de Soledade. “Eu vou te deportar”. Eu contestei. V. Ex^a. pode me deportar mas não como comunista. Eu sou do Borges. Eu pensei, ele também tinha sido do Borges de Medeiros, notei nele um nervosismo, um sentimento profundo; é que ouvi dizer “que ele teria perdido no combate do Fão dois oficiais de alta patente, seus afilhados”. “Será que não seria este um dos principais motivos das perseguições, a todos que, direta ou indiretamente participaram do combate do Fão”. (RELATÓRIO CORRALO, 1935, p. 12-14 apud SOUZA, 2008, p. 40-41).

A informação dada *Eu sou do Borges* permite-nos indicar a provável identificação partidária de Manoel da Silva Corralo, seria membro do PRR, partido que também teve membros envolvidos nos combates promovidos pelo grupo revolucionário de Soledade em 1932, unido ao PL de Soledade naquele período. No desenvolvimento do seu relato, Corralo declarou que “no fundo, Flores da Cunha queria captar a nossa amizade. Cargos foram oferecido, não aceitados.” (RELATÓRIO CORRALO, 1935, p. 12-14 apud SOUZA, 2008, p. 40-41).

No Relatório Corralo, consta uma descrição da realidade municipal durante a realização da eleição, que não está devidamente especificada, mas podemos indicar que esteja se referindo às eleições ocorridas no ano de 1934 pelo contexto descrito de violência e prática de cerceamento. Segundo o referido documento,

Numa primeira eleição que houve, não me lembro pra quê, apesar dos obstáculos nas encruzilhadas, com pistoleiros que mandavam de volta nossos eleitores, atravessando os matos, desviando tudo, compareceram as urnas. Eu fui nomeado presidente da mesa de Espumoso. A eleição correu normalmente, era secreta, e foi secreta. Mas como naquela época, eu conhecia todo o eleitorado, não só o nosso, quanto os deles, no final eu contei às anotações que eu tinha feito, num papel, achei que teríamos ganhado por 42 votos. Fechamos a urna e remeti a mesma para Soledade. No outro dia eu fui para Soledade, Pedro Garcez me encontrando me perguntou: “Como vocês se foram de eleições lá em espumoso”. Julgo que ganhamos por 42 votos! Ele disse: “Então nós perdemos a eleição”. Eu tinha acertado. Azar meu, isso não agradou a Garcez que com certeza contou a seus companheiros, o delegado com certeza ficou sabendo. Oito dias após eu voltei à Soledade, sabendo que eu estava lá, me prendeu sem alegar motivo algum. Quando ocorreu a notícia na cidade que eu tinha sido preso, o irmão do delegado, Caio Graccho Serrano, veio imediatamente e após quinze minutos fui posto em liberdade. Após isto veio uma época de relativa paz. (RELATÓRIO CORRALO, 1935, p. 12-14 apud SOUZA, 2008, p. 40-41).

No trecho destacado acima, podemos identificar a prática repressiva imposta pelo grupo político que estava ocupando o poder municipal de Soledade, frente ao grupo político oposicionista. Essa repressão dava-se na tentativa de obstruir o acesso aos locais da eleição, por parte dos eleitores do grupo oposicionista, e nos abusos de poder praticados por autoridades municipais.

Ainda referente à violência existente em Soledade no ano de 1934, temos o relato de Armando de Souza Kanters, ex-promotor público de Soledade e Livramento, advogado e membro da comissão executiva do Partido Republicano em Soledade. Segundo seu relato, o promotor Armando Kanters esteve entre os nomes daqueles que teriam sido obrigados a deixar Soledade, por temerem por suas vidas, e encontrava-se em Passo Fundo, hospedado no hotel Glória, quando relatou ao jornal O Nacional:

[...] que anteontem, pelas 10:30 horas da noite, mais ou menos, a sua residência, em Soledade, foi cercada por numerosos capangas do prefeito daquele município, mais conhecidos ali pela alcunha de *bombachudos*, os quais em sua opinião tinham intenção de eliminá-lo. Tendo, porém, os sitiante esperado a sua fuga pelos fundos do prédio, postaram ali melhor guarda, motivo porque o doutor Kanters e mais um amigo seu, o senhor José Galha, de revólver em punho conseguiram romper o cerco pela frente do prédio, saltando o muro da casa fronteira à sua e galgando outras cercas e tapumes de prédios vizinhos, até chegarem a casa de um outro amigo seu. Ali chegando a salvo, arranhou desde logo um cavalo, dirigindo-se sem mais a Carazinho, de onde, em companhia de outro emigrando de Soledade que lá se encontrava, vieram, em automóvel para esta cidade. (O NACIONAL, Passo Fundo, 28 DEZ 1934, p. 4).

Entre os que teriam sido obrigados a deixar o município de Soledade, encontravam-se também membros da Comissão Mista, aqueles que pertenciam à Frente Única, Clóvis Libero Cardoso e Ivo Thomazzi.

Em seu relato publicado no jornal O Nacional, de 28 de dezembro de 1934, Armando de Souza Kanters informou que a situação de insegurança do município teria sido a causa de se retirarem dali diversas pessoas por se julgarem ameaçadas de possíveis represálias. Armando Kanters declarou que

[...] a respeito de garantias, nenhuma providência prática fora tomada até agora, sendo a situação de Soledade de absoluta intranquilidade e insegurança. Continuam a passear pelas ruas da vila os *bombachudos*, cujo número continua a aumentar com a chegada do interior de novos elementos [...]. Soledade vive horas de ansiedade, sendo geral a repulsa aos mais brutais que estão sendo postos em prática. – O doutor Kanters disse-nos que já em 18 do corrente, o sub-prefeito do 11º Distrito, Sebastião Rosa, a frente

de 10 capangas, o haviam procurado quando acabava de sair de casa de seu correligionário sr. Raymundo Costa. (O NACIONAL, Passo Fundo, 28 DEZ 1934, p. 4).

Na edição publicada em 31 de dezembro de 1934, do jornal O Nacional, consta a informação sobre os que tiveram que deixar Soledade por questões políticas. Segundo publicado, “acham-se ainda em Passo Fundo Abelardo Campos, Caio Graccho Serrano, Ulderno Silva, Artidor José Assunção e Hugo Tomazzi, todos cidadãos integrantes da oposição soledadense, que também tinham deixado a cidade temendo por sua vida.” (O NACIONAL, Passo Fundo, 31 DEZ 1934, página extra)

O cenário de violência política continuou em Soledade no ano seguinte, tendo espaço na imprensa. Na edição datada de 24 de janeiro de 1935, o jornal O Nacional publicou a notícia de que havia sido degolado o subprefeito de Jacuizinho, distrito de Soledade, Godofredo Silveira; esse crime foi atribuído a elementos da Frente Única Soledadense. (O NACIONAL, Passo Fundo, 24 JAN 1935, p. 1).

Em outra publicação do mesmo jornal, porém datada do dia 31 de janeiro de 1935, foi publicada a notícia de que “o prefeito de Soledade telegrafou ao Chefe de polícia, dizendo que por motivos políticos, José dos Santos Leite, cunhado do general Cândido Carneiro Júnior, baleou gravemente José dos Santos Neto.” (O NACIONAL, Passo Fundo, 31 JAN 1935, p. 1).

As atividades atribuídas ao prefeito Francisco Müller Fortes, em Soledade, não passaram despercebidas. A recorrência dos acontecimentos violentos e acusações de abuso de poder foram objeto de um inquérito, o qual teve como objetivo efetuar a averiguação dessas acusações.

Dentre as questões averiguadas, estavam inseridas as que envolviam o afastamento do juiz Oldemar Toledo e do juiz Mário Moraes, o desacato ao promotor Severiano Sampaio e ao tenente Eduardo Messias, delegado da Junta de Alistamento Militar. Além dessas, podemos incluir o afastamento de advogados, a coação, a violência praticada nas eleições, o atentado que vitimou Kurt Spalding e João Pereira da Silva. (CRACCO, 1994, p. 77).

Com o que foi demonstrado até o momento, podemos identificar que, no município de Soledade, durante a vigência do governo de Francisco Müller Fortes, diversos setores da vida pública estavam sob controle do poder do prefeito. Ou seja, era inexistente a respeitabilidade aos órgãos públicos e às instâncias de poderes e mesmo aos seus representantes, os quais deviam prezar pela segurança e pela manutenção da ordem naquela localidade. Podemos, assim, indicar que o poder executivo estava acima dos demais, não sendo respeitadas as outras esferas do poder naquela localidade. Sendo assim, podemos indicar que o poder local estava

concentrado unicamente nas mãos do prefeito e, assim, do PRL. O poder do florismo estava instaurado em Soledade através do uso da violência.

A prática arbitrária do prefeito foi noticiada pelo jornal Correio do Povo na capital gaúcha no dia 25 de janeiro de 1935. Segundo a reportagem,

Pediu licença, tendo seguido para essa capital o Dr. Severino Leite Sampaio, promotor público desta comarca. Consta como certo que o motivo do seu pedido foi a circunstância de ter o Dr. Severino Leite Sampaio requerido ao delegado de polícia sr. Macário Graccho Serrano um auto de corpo de delito no local onde se deu o conflito do dia 15 de dezembro p. findo, no qual foi assassinado o sr. Kurt Spalding e ferido Cândido Carneiro Júnior, além de outros requerimentos que não foram atendidos. Desgostoso. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 25 JAN 1935, p. 8).

Ainda segundo as notícias veiculadas na imprensa, o promotor público Severino Leite Sampaio teria contrariado uma solicitação do prefeito Francisco Müller Fortes. Sampaio não teria atendido a solicitação, pois o prefeito lhe teria imposto que não fosse denunciado Ricardo Schaeffer, que era considerado como um dos supostos matadores de Kurt Spalding. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 31 AGO 1935, p. 8).

No governo de Francisco Müller Fortes, imperou a prática de violência e repressão, existindo inclusive suspeitas e acusações de crimes que teriam sido cometidos sob suas ordens.⁶⁰ Essa realidade violenta teria se constituído num dos motivos que explicariam a ausência dos eleitores e integrantes da Frente Única municipal nas eleições, “os quais não compareceram às eleições suplementares, determinadas por terem sido anuladas as realizadas em 14 de outubro de 1934.” (GUERREIRO, 2005, p. 117). A ausência dos eleitores contribuiu para a ampliação do poder do PRL.

Atendendo à solicitação do ministro da Justiça, em virtude de representação levada à Ordem dos Advogados do Brasil (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 08 AGO 1935, p. 9), o governador Flores da Cunha instaurou um inquérito policial a fim de averiguar as suspeitas existentes sobre as atitudes do prefeito Francisco Müller Fortes. O referido inquérito policial foi presidido pelo coronel Bráulio de Oliveira, então subchefe de polícia da sétima região.

A subseção da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul, com sede em Passo Fundo, que compreendia também o município de Soledade, designou o senhor Armando de Souza Kanters para representá-la no inquérito policial procedido em Soledade.

⁶⁰ Segundo consta no jornal O NACIONAL, Passo Fundo, 19 DEZ 1934, p.1, João Pereira da Silva teria sido fuzilado por sete capangas do prefeito.

Armando Kanters apresentou o relatório ao presidente da subsecção da Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul. Uma das vias desse relatório foi encaminhada ao governador Flores da Cunha (WEDY, 1996, p. 80-81). O Correio do Povo reproduziu, na íntegra, esse documento. Na sua introdução, pode-se ler,

Exmo. sr. Governador do Estado – Porto Alegre.

Temos a honra de encaminhar a V. Exa. uma via do relatório que nos foi apresentado pelo Dr. Armando de Souza Kanters, que acompanhou o inquérito policial procedido naquele município, como representante desta subsecção. Vê-se, pela enumeração de fatos atentatórios da liberdade, vida e da honra dos cidadãos que em Soledade, como disse a testemunha coronel João Ferreira Dias, coletor federal: como a atuação do prefeito Francisco Müller Fortes, a vida do município sofreu um colapso, desaparecendo a Justiça e as garantias individuais e a vida social extingue-se. Diante da horrível situação a que está reduzido o povo de Soledade, urge uma providência decisiva, e em tal sentido esta Diretoria apela para os sentimentos humanitários de V. Exa. (Assinados). João Junqueira Rocha – Presidente; Mauro P. Machado – Vice-Presidente; Gelso Ribeiro – 1º Secretário; Frederico C. Dautt – Tesoureiro; Verdi de César – 2º Secretário. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 08 AGO 1935, p. 9).

Ao ler a íntegra do relatório, podemos perceber que, para o autor do documento, teriam restado comprovadas as acusações feitas ao prefeito de Soledade, dentre as quais destacamos a manutenção de uma força armada particular, a qual, segundo o relatório, seria mantida com verba pública e que o povo nomeou “bombachudos”.

Assim, descreveu Kanters no relatório:

O prefeito Müller Fortes mantém, à custa dos cofres municipais, avultado número de capangas, a que o povo denominou de “bombachudos” que anda, pelas ruas da vila, acintosamente armados, com um ou dois revólveres, esses capangas são recrutados, em sua grande parte, entre os criminosos da pior espécie, não só do município, como de outros vizinhos. Como o serviço de policiamento está afeito agora, exclusivamente a Brigada Militar do Estado, que tem ali sediado um destacamento, dissolveu o referido prefeito a polícia municipal, conservando, no entanto, seus elementos, bem como os capangas aludidos, sob o rótulo de trabalhadores de rua e, diariamente, os vê sem casaco, com dois revólveres na cintura, afrontando a população com essa atitude. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 08 AGO 1935, p. 9).

Segundo Guerreiro, “até onde foi possível pesquisar, nenhum bombachudo foi preso por conta desse fato”, tanto pelos crimes ocorridos na Farmácia Serrana quanto pela atuação do grupo armado e pelas atitudes repressoras ocorridas em Soledade. Ainda conforme a autora, “Francisco Müller Fortes foi exonerado e transferiu-se para Cruz Alta, não tendo respondido a processo algum. Os dois únicos processados foram Cândido Carneiro Júnior e

Albino Senger, que acabaram sendo absolvidos pelo tribunal do júri.” (GUERREIRO, 2005, p. 125).

Também nas eleições ocorridas em 17 de outubro de 1935, para o cargo de prefeito municipal, percebemos a permanência das acirradas disputas políticas naquele município gaúcho. Em Soledade, o pleito ratificou a permanência do PRL no cargo máximo do executivo municipal. Segundo Guerreiro,

Nos municípios, as agremiações políticas mobilizaram-se em torno das candidaturas dos prefeitos. As eleições municipais realizadas em 17 de outubro de 1935 foram um acontecimento que se revestiu de especial importância uma vez que representavam a eleição do primeiro prefeito constitucional dos municípios. Em Soledade a escolha recaiu sobre José Campos Borges, representante do Partido Republicano Liberal e que já estava na administração de Soledade desde 1º de outubro de 1935, em substituição ao prefeito Francisco Müller Fortes. (GUERREIRO, 2005, p. 76).

Com a escolha de José Campos Borges encerra-se o governo de Francisco Müller Fortes, porém isso não significou o fim da violência praticada naquele município.

No que diz respeito à política estadual, o governador Flores da Cunha permaneceu apoiando o governo de Getúlio Vargas até o ano de 1935; a partir desse ano, a situação entre os dois políticos sofreu significativas mudanças de rumo.

Assim, podemos identificar dois postos ocupados pelo estado do Rio Grande do Sul na história política da década de 1930. A primeira teria sido a de aliado político, fase entre 1930 até meados de 1935. Nesse período, ficou registrada a troca de compromissos entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas, sendo o estado gaúcho colocado “como o baluarte da estabilidade política nacional e da manutenção do poder varguista.” (ABREU, 2007, p. 94).

A segunda fase seria a da oposição política, ou seja, o estado como um entrave para os projetos futuros de Getúlio Vargas. Foi o período compreendido pelos anos de 1935 até 1937. O Rio Grande do Sul passou a ser percebido como uma forte ameaça para a manutenção da política nacional e mesmo para a manutenção do poder de Getúlio Vargas à frente do governo federal, principalmente na questão referente à implantação do Estado Novo. Percebemos um confronto, cada vez mais acirrado, desses dois ex-aliados políticos. Essa disputa fomentou um novo rearranjo na estrutura política do estado gaúcho.

Flores da Cunha não concordava com as propostas do governo federal, em defesa da segurança nacional, frente à ameaça comunista. Assim, o governador do Rio Grande do Sul não percebia como sendo necessário o envio de tropas militares para garantir a ordem no

estado gaúcho. Essa era mais uma manobra política de Vargas com o propósito de limitar o poder de Flores da Cunha e de expandir cada vez mais o centralismo em detrimento do federalismo. Havia um projeto de neutralização política de Flores da Cunha, em âmbito nacional, movido pelo governo central, buscando isolar Flores que se apresentava como uma forte oposição a Vargas e à continuidade do seu governo.

Inserido nessa disputa política, identificamos o governo federal agindo para desestabilizar as propostas do *Modus Vivendi*⁶¹, estratégia política orquestrada pelo governador, a fim de efetivar uma reorganização e pacificação na política estadual com o objetivo de fazer oposição ao governo central.

Foram várias as manobras elaboradas pelo governo federal com o propósito de efetuar uma contenção à ameaça representada pela figura do governador gaúcho. Assim, foi executada a desconstrução da sua imagem enquanto liderança política. Essa contou com a ação de processos movidos contra o governador Flores da Cunha⁶². O resultado foi à deposição de Flores da Cunha do governo do estado.

A partir desses acontecimentos, perceberemos um acentuado processo de distanciamento político entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas. Essa divergência contribuiu para a queda de Flores da Cunha e para a antecipação da instauração do Estado Novo no Rio Grande do Sul.

Flores da Cunha renunciou em 17 de outubro de 1937 e exilou-se no Uruguai em 19 de outubro daquele mesmo ano⁶³, sendo substituído pelo general Manoel Daltro de Cerqueira Filho, nomeado por Getúlio Vargas como novo interventor federal no Rio Grande do Sul, no dia 17 de outubro de 1937.

Nesse período conturbado da política nacional, de disputas envolvendo o governador gaúcho e o presidente do país, de violência praticada em Soledade, iniciou o movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos. A repressão que foi imposta a esse movimento religioso no ano de 1938 deve ser compreendida como inserida nesse contexto de disputa pelo poder e pelo uso da violência como prática política.

Foi nesse cenário de disputas políticas que o movimento dos Monges Barbudos existiu, sendo necessário compreendê-lo inserido no mesmo, buscando compreender o papel

⁶¹ O projeto nomeado *Modus Vivendi* teve início no dia 17 de janeiro de 1936, porém foi arcado por conflitos e interesses internos, que fragmentavam a política rio-grandense, levando-o a existir por apenas dez meses no Rio Grande do Sul. Segundo ABREU, “ainda que tenha sido um acordo político regional, foi viabilizado diretamente pela conjuntura nacional de combate aos extremismos, o que legitimou o discurso de união política e de defesa da ordem estadual defendida por Flores da Cunha.” (ABREU, 2007, p. 107)

⁶² José Antônio Flores da Cunha tomou posse no cargo de governador constitucional do Rio Grande do Sul no dia 15 de abril de 1935.

⁶³ SCHNEIDER, 1981, p. 330.

político naquela época. No próximo capítulo, analisaremos o movimento dos Monges Barbudos inserido nesse complexo momento de disputa pelo poder político entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas.

2 AS DISPUTAS POLÍTICAS LOCAIS EM SOLEDADE (1935 – 1938)

Com a queda do governador Flores da Cunha e a nomeação de Daltro Filho como novo interventor federal para o estado do Rio Grande do Sul, temos uma alteração na composição política regional. Teve início o dismantelamento do poder político do PRL e, conseqüentemente, do ex-governador. Com o Estado Novo em vigor, aumentaram significativamente as ações políticas que visavam reprimir os remanescentes do florismo no estado. Essa realidade também se fez presente na região de Soledade, e, nesta, inseriu-se a repressão aos membros do movimento dos Monges Barbudos, servindo como demonstração de força contra opositoristas e eliminando futuros focos de resistência ao novo regime instaurado. Assim sendo, a prática da violência estava atrelada a questões políticas. E mais, a repressão imposta aos Monges Barbudos estava amparada na então legislação em vigor e pautada na lei que permitiria essa prática em nome da segurança nacional.

Nesse contexto, retomamos o ano de 1935, o qual é indicado como sendo o momento de surgimento do movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos, os quais viriam a sofrer a repressão pelo Estado Novo em 1938. Esse período, compreendido entre 1935 e 1938, foi também o contexto de ruptura política que se estabeleceu entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas. Sendo assim, Soledade foi identificada como um núcleo político relacionado com o PRL e com o florismo, principalmente após o ano de 1932, como já demonstrado.

Inserido nesse contexto, os Monges Barbudos foram identificados como possível ameaça e acusados de possíveis relações com o florismo daquela região, fato que teria contribuído para a ação militar repressiva sob ordens do Estado Novo. Assim, os Monges Barbudos foram reprimidos por terem servido a questões políticas, pois foram identificados com as ameaças que estavam em pauta naquele momento, a saber, o comunismo, questão de âmbito nacional, e o florismo, no âmbito regional.

Como referenciado, a formação do grupo religioso dos Monges Barbudos remonta ao ano de 1935, quando teria estado naquela localidade o *santo* monge João Maria profetizando o surgimento de uma nova religião. Todavia, salientamos que, de 1935 até os meses finais do ano de 1937, o movimento não foi motivo de investigações ou averiguações por parte do governo municipal ou estadual, menos ainda por parte do governo federal. Ao que tudo indica, sua existência, naquele período, não se configurava como ameaça social ou política.

As ocorrências das primeiras incursões policiais, que tiveram por objetivo investigar o grupo religioso, ocorreram nos meses finais de 1937, ou seja, já na fase de repressão ao

florismo, inserido no contexto de disputas entre o ex-governador e Getúlio Vargas, sob a fase de consolidação do Estado Novo. Assim, indicamos que a construção da ameaça provocada pelos Monges Barbudos foi mais uma questão de conjuntura política. Tratava-se de uma articulação política a fim de efetuar uma desarticulação do poder construído por Flores da Cunha ao longo dos anos em que esteve a frente do governo do estado do Rio Grande do Sul, e especialmente no caso de Soledade.

Nessas circunstâncias, o estudo do movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos também contribui para analisarmos a violência e as ações políticas daquele período. O movimento religioso formou-se geograficamente no interior de Soledade, em localidades limítrofes com o município de Sobradinho.

Inúmeras suspeitas e acusações recaíram sobre o grupo religioso, além da ameaça comunista e de terem possíveis ligações com o florismo. Também constavam as acusações de serem subversivos e divulgadores de ideias exóticas.

Foi sob tais acusações que um destacamento da Brigada Militar foi designado para combater e dispersar os “fanáticos religiosos” que assolavam Soledade e Sobradinho. Porém, os trágicos acontecimentos que ocorreram em Bela Vista, então sexto distrito de Soledade, na semana santa do ano de 1938 e seus desdobramentos, também podem ser inseridos no cenário de disputa política vigente no município.

Mesmo com a ocorrência da queda de Flores da Cunha do governo do Rio Grande do Sul e sua ida para o exílio no Uruguai, o governo federal manteve rígida vigilância sobre suas ações políticas. Essa vigilância pautava-se pela ameaça de um contragolpe possivelmente liderado por ele contra o Estado Novo, visando à derrubada de Vargas do poder federal.

Nesse contexto, destacamos um documento singular que nos possibilitou inserir o movimento dos Monges Barbudos nesse palco de disputas políticas travadas entre Vargas e Flores. Uma correspondência foi enviada para Alzira Vargas datada de 20 de abril de 1938 tendo como remetente Aladino Neves, informante de Getúlio Vargas que, naquela época, residia na cidade de Porto Alegre.⁶⁴ Nessa correspondência, temos uma significativa informação referente aos Monges Barbudos.

De Porto Alegre – 20-4-938

Dra. Alzira Vargas.

S. Lourenço.

Peço transmitir Chefe seguintes informações: - Thales Garcia e outros floristas está aliciando elementos município Livramento levante

⁶⁴ BELLINTANI, 2002, p. 75.

revolucionário deverá irromper Estado fina corrente ou princípios mês vindouro. Este levante será reflexo movimento estalará Rio e S. Paulo. Conspiradores alardeiam contar totalidade tropa artilharia Livramento e possivelmente guarnição Bagé, graças trabalho feito esta ultima integralista Nestor Contreiras. Consta caudilhos uruguaio Vilau Neva e Nepumoceno Saraiva comprometidos Flores auxiliar movimento. Interior município Soledade está reunido grupo mais de mil homens atitudes suspeitas. Há suposição se trate meros fanáticos explorados alguns espertalhões que se dizem monges. Cel. Feio tomou providencias mandando destacamento Brigada fazer reconhecimento. Houve tiroteios resultanto morte em fanático, ferido um soldado e presos noventa e seis indivíduos integravam grupo. Receia-se haja referido agrupamento intuitos políticos mascarados. Peço dizer me si devo continuar informando para aí essas ocorrências. Saudações. Aladino Neves.⁶⁵

Segundo o documento, existia a ameaça de uma ação militar organizada por Flores da Cunha contra o Estado Novo recentemente instaurado. Pode-se ler igualmente a referência feita ao município de Soledade e, mais especificamente, a um grupo religioso. Esse grupo contaria com um número de *mais de mil homens sob atitudes suspeitas*. A grave situação exigiu que um destacamento fosse enviado para aquela localidade, a fim de realizar uma investigação sobre os mesmos.

Dessa diligência resultaram o conflito armado, a morte de um fanático, um soldado ferido e a prisão de noventa e seis membros do grupo religioso. Segundo a documentação da Brigada Militar, especialmente os Boletins, podemos localizar que o referido soldado se tratava de Olmiro dos Santos, o qual pertencia ao 1º regimento de cavalaria e estava em diligência em Sobradinho. Segundo publicado no Boletim nº 113 da Brigada Militar temos:

I – Inquérito Policial militar. O capitão José Rodrigues da Silva, em serviço especial no interior do Estado, mandou proceder a inquérito policial militar sobre o fato de ter sido ferido, quando em diligencia no município de Sobradinho, o soldado do 1º regimento de cavalaria, Olmiro dos Santos, tendo designado para fazê-lo o 1º tenente Antônio Nunes Pontes. (Tel. de 19-05-938).⁶⁶

⁶⁵ CARTA DE ALADINO NEVES PARA ALZIRA VARGAS 20/04/1938. CPDOC/FGV. Arquivo GV 38.04.20/1 XXXIX-54.

⁶⁶ BRIGADA MILITAR. Estado Maior. 1ª Secção. Q. G. em Porto Alegre, 20 de maio de 1938 – sexta-feira. Boletim nº 113 (20/05/1938), p. 1274. (3ª Parte). Boletins do ano de 1938. Arquivo do Quartel General da Brigada Militar. Porto Alegre. Um segundo Boletim foi localizado referindo-se ao ferimento do soldado Atilio Nogueira. Porém este não foi identificado como participante dos conflitos ocorridos em Bela Vista. O que nos chamou a atenção foi este soldado ter se ferido também no sexto distrito de Soledade. Segundo o documento temos: “I – Inquéritos policiais militares. O sr. comandante do 3º regimento de cavalaria comunicou que foi ferido, casualmente, por um tiro de revólver, o soldado Atilio Nogueira Santos, que se achava no 6º distrito de Soledade. Para proceder o inquérito respectivo, foi nomeado o 2º tenente Arlindo Rosa. (Radio nº 687, de 6-V-938).” Brigada Militar. Estado Maior. 1ª Secção. Q. G. em Porto Alegre, 9 de maio de 1938 – segunda-feira. Boletim nº 103 (09/05/1938), p. 1175. (3ª Parte). Arquivo do Quartel General da Brigada Militar. Porto Alegre.

O desenvolvimento do inquérito policial sobre o ferimento no soldado Olmiro dos Santos também foi publicado no Boletim da Brigada Militar. Neste temos as seguintes conclusões:

III – Decisão do inquérito. Nos autos do inquérito policial militar mandado proceder sobre o fato de haver sido ferido, em Sobradinho, o soldado Olmiro dos Santos, quando em serviço, este comando lançou a seguinte DECISÃO: Examinando-se os autos do presente inquérito verifica-se: a) que na noite de 15 de maio último, no lugar denominado “Lagoas”, divisa dos municípios de Sobradinho e Soledade, onde estão operando forças desta Brigada contra uma horda de fanáticos, foi ferido por arma de fogo em um braço o soldado do 1º regimento de cavalaria, Olmiro dos Santos; b) que na ocasião em que foi ferido, o referido soldado se achava de sentinela e vigiando um ponto ameaçado pelos ditos fanáticos; c) que não foi possível identificar o causador do ferimento no dito soldado. Resolvo que o 1º regimento de cavalaria forneça ao soldado Olmiro dos Santos, o “ATESTADO DE ORIGEM”. (a) Agenor Barcellos Feio. Cel. Comandante Geral. Confere: Cel. Angelo de Mello. Chefe do Estado Maior.⁶⁷

Com a leitura dos Boletins, notamos a existência de uma ação militar que se prolongou após o conflito ocorrido no sexto distrito de Soledade na semana santa, então mês de abril de 1938. Em maio, ocorreu o ferimento do soldado Olmiro dos Santos, no Lagoão. É possível notar que existia, segundo os documentos analisados, uma possível ameaça na região de Soledade. A Brigada Militar, amparada nessa ameaça, manteve a vigilância militar de pontos específicos do município, lugares estes que estariam sendo ameaçados pelos ditos *fanáticos*.

Porém, a acusação que mais pesou sobre os participantes dos Monges Barbudos, a ponto de serem proibidos e perseguidos por longos meses, estava na sentença que os identificava com a possibilidade de ser um agrupamento com intuítos políticos “mascarados”.

Mesmo não tendo orientação político-partidária declarada, o movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos serviu para fins políticos por parte daqueles que os acusaram de subverter a ordem e de serem comunistas, ou seja, o governo do Estado Novo. Nesse sentido, a acusação de fanáticos também estava permeada pela questão política, pois esses seriam desordeiros e uma ameaça à ordem instaurada.

No alvorecer do Estado Novo, recaiu sobre os membros do movimento religioso de Soledade a acusação de serem comunistas. Essa era utilizada amplamente nesse período para identificar todos os opositores ou aqueles que contestavam o novo regime. Nesse sentido, a segurança nacional estaria sob ameaça comunista, principalmente após os acontecimentos

⁶⁷ BRIGADA MILITAR. Estado Maior. 1ª Secção. Q. G. em Porto Alegre, 14 de junho de 1938 – terça-feira. Boletim nº 132, p. 1481. (Item III). Arquivo do Quartel General da Brigada Militar. Porto Alegre.

ocorridos no ano de 1935, conhecidos na historiografia como Intentona Comunista⁶⁸, evento que era permanente lembrado por Getúlio Vargas em seus discursos. Almejando a derrubada do governo Varguista, os eventos insurretos de 1935 acabaram contribuindo para a elaboração de condições propícias para a instauração do golpe do Estado Novo, oficializado no dia 10 de novembro de 1937, com a promulgação da nova carta constitucional, em substituição a de 1934.

Nessas disputas, ficaram evidenciados os dois posicionamentos políticos em jogo e que envolveram diferentes interesses, sendo que o primeiro se identificava com o pensamento autoritário e centralista proposto pelo governo federal desde a ocorrência da Revolução de 1930 e desenvolvido pelo governo Vargas. O segundo, por sua vez, opunha-se ao plano político nacional, pois este negava a autonomia regional. Neste identificamos a presença política de Flores da Cunha e sua defesa do federalismo.

2.1 SOLEDADE NO CONTEXTO 1935 – 1938: POLÍTICA E VIOLÊNCIA LOCAL

Após os acontecimentos violentos ocorridos na Farmácia Serrana, Cândido Carneiro Júnior teria ido para o Paraguai. Porém, no ano de 1937, pouco tempo antes da renúncia de Flores da Cunha do governo gaúcho, ele retornou ao município de Soledade. Tramitava o processo movido pelo Ministério Público por duplo homicídio contra ele, referindo-se às mortes ocorridas em 1934.

Na Decisão do Tribunal de Apelação do Rio Grande do Sul, proferida no ano de 1936, podemos ter ciência dos crimes pelos quais Carneiro Júnior e Albino Senger foram processados.

Acordam, em Câmara Criminal, dar provimento ao recurso, para pronunciar o recorrido Cândido Carneiro Júnior incurso – duas vezes no art. 294 da Const. das Leis Penais, por ser o autor da morte de Gerônimo Assis Ferreira e co-autor da morte de Alvino dos Santos Ferreira, e pronunciar o recorrido Albino Senger incurso no art. 294 citado, por ser co-autor da morte de Alvino dos Santos Ferreira e incurso no art. 303 por ser autor da lesão corporal leve na pessoa de Ricardo Schaffer.⁶⁹

⁶⁸ Para um conhecimento dos principais fatos da Intentona Comunista, indicamos VIANNA, 2007; SODRÉ, 1986.

⁶⁹ DECISÃO DO TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, proferida no ano de 1936, 1º volume, páginas 219 a 221 apud WEDY, 1996, p. 38.

A repercussão do julgamento de Cândido Carneiro Júnior e demais envolvidos no crime da Farmácia Serrana recebeu significativo destaque na imprensa. Nas reportagens que se referiam ao julgamento, sempre retornavam os detalhes do crime sucedido no final de 1934, associando-o diretamente com as eleições ocorridas.

Na notícia, veiculada pelo jornal Correio do Povo em 7 de outubro de 1936, podemos identificar a retomada dos acontecimentos do dia do crime:

O assassinio do Sr. Kurt Spalding em Soledade. Apresentou-se a prisão o sr. Cândido Carneiro Júnior – o Tribunal do Jury será instalado a 15 do corrente naquele município serrano. Como é do domínio público, a 14 de dezembro de 1934, véspera das eleições suplementares à Câmara dos Deputados do Estado, foi assassinado, em sua residência, na vila de Soledade, por três capangas armados, o sr. Kurt Spalding, prócer da Frente Única daquele município. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 07 OUT 1936, p. 13).

Na reportagem, há também uma breve reconstrução da biografia política de Cândido Carneiro Júnior e os resultados do confronto ocorrido no interior da Farmácia Serrana.

Estando presente, o sr. Cândido Carneiro Júnior, presidente do Directoria Libertador de Soledade, que, no posto de general, comandou as forças revolucionárias daquela vila por ocasião do movimento de 1932, acudiu ele em defesa de seu companheiro político, travando cerrado tiroteio com os agressores. Do lamentável ocorrido resultou a morte de dois dos assaltantes, ferimentos no terceiro e graves lesões no general Cândido Carneiro Júnior, que foi preso, em flagrante, sendo processado como autor de dois assassinios e de ferimentos graves. Tendo se agravado o estado de saúde do sr. Cândido Carneiro Júnior seguiu, ele, dias depois, acompanhado do general Felipe Nery Portinho, prócer libertador na região serrana do Estado, e de um contingente da Brigada Militar, para a cidade de Passo Fundo, em cujo Hospital de Caridade foi internado e sofreu uma intervenção cirúrgica para extração da bala. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 07 OUT 1936, p. 13).

Na sequência, podemos identificar que o crime acirrou o clima político municipal. A notícia diverge da informação presente na obra de Wedy, segundo a qual Carneiro Júnior teria ido para o Paraguai. Conforme noticiado pelo Correio do Povo, teria estado em Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro.

A tragédia em que pereceu o sr. Kurt Spalding, como era natural, agitou profundamente a vila de Soledade e criou, então, forte exaltação de ânimos entre os elementos do situacionismo riograndense e as oposições coligadas, aparecendo notícias tendenciosas, entre as quais a que o sr. Cândido Carneiro Júnior, por ocasião de seu regresso a Soledade, para o inquérito criminal, corria perigo de vida. Alegando falta de garantias, baseando-se no

fato de ser inimigo pessoal do então prefeito de Soledade, o agrimensor Francisco Müller Fortes, que após foi assassinado em Cruz Alta, o sr. Cândido Carneiro Júnior, conhecido em toda aquela zona riograndense por general Candoca Carneiro, evadiu-se no Hospital em que se achava sob custódia. Foragido, conseguiu alcançar a fronteira norte do Estado, passando para Santa Catarina, de onde se transferiu para Mato Grosso, depois para São Paulo e, finalmente, para o Rio de Janeiro. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 07 OUT 1936, p. 13).

A matéria também ressaltou o retorno do general Candoca ao Rio Grande do Sul, comparecendo em Porto Alegre para se submeter à sentença. Salientou, ainda, a condição de ele ser ex-comandante do corpo auxiliar da Brigada Militar, fato que possibilitou ser recolhido ao quartel no Praia de Belas.

Regressando recentemente ao Rio Grande do Sul, o sr. Cândido Carneiro Júnior veio a esta capital e, ante-ontem apresentou-se ao dr. Poty Medeiros, chefe de Polícia do Estado, afim de submeter à sentença do tribunal popular. Essa apresentação verificou-se às 15 horas, na Chefatura de Polícia, tendo o denunciado comparecido acompanhado pelo seu advogado, dr. Rosauo Tavares dos Santos e se submetido à prisão, na forma da lei. Como o general Carneiro houvesse sido oficial superior de unidades auxiliares da Brigada Militar do Estado, pois em 1930, foi coronel comandante de um corpo provisório organizado em Soledade, o governo do Estado reconheceu as prerrogativas inerentes aquele segundo posto, tendo sido ele, por determinação do coronel Canabarro Cunha, comandante geral daquela milícia, recolhido ao quartel do 3º batalhão de Infantaria, na Praia de Bela. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 07 OUT 1936, p. 13).

Por fim, o texto conclui informando que Cândido Carneiro Júnior retornaria para Soledade para ser julgado no Tribunal do Júri e destaca o envio de tropas da Brigada Militar ao município com o propósito de manter a ordem durante o julgamento.

Pelo trem de Santa Maria, acompanhado de um contingente da Brigada Militar, o sr. Cândido Carneiro Júnior seguirá hoje, para Soledade, onde se vai submeter ao Tribunal do Juri que funcionará extraordinariamente a 15 do corrente. O destacamento da Brigada, por ordem do governo, permanecerá em Soledade durante vários dias, afim de garantir a ordem durante os trabalhos do Tribunal do Juri. Será, também, julgado na mesma ocasião o sr. Albino Senger, companheiro e chauffeur, na ocasião, do general Cândido, pronunciado como co-autor ou participante do conflito. O terceiro agressor do sr. Kurt Spalding, de nome Schaeffer –, ferido também no embate, não foi cúmplice da morte daquela partidário, tendo sido arrolado tão somente como testemunha de vista do conflito. São advogados do general Cândido Carneiro Júnior, os drs. Armando de Sousa Kanters, Rosauo Tavares dos Santos e Clovis Libero Cardoso. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 07 OUT 1936, p. 13).

Podemos perceber que os acontecimentos políticos de Soledade geravam expectativas na vida política estadual. Mesmo tendo transcorrido quase dois anos, o crime da Farmácia Serrana ainda era motivo de disputas políticas locais e estaduais. A todo momento de tensão política ou de alguma disputa política, sua lembrança era evocada, permanecendo como um símbolo da violência cometida contra os opositores no município.

Além da longa e detalhada reportagem referente ao julgamento de Candoca, o jornal *Correio do Povo* publicou, na mesma data, os agradecimentos de Cândido Carneiro Júnior, enquanto este se encontrava preso no quartel do 3º Batalhão de Caçadores na cidade de Porto Alegre.

Realçamos a relevância dos agradecimentos, pois esse ato evidencia a articulação política e o prestígio do réu junto aos políticos opositores, nas esferas municipal, estadual e nacional.

AGRADECIMENTO. Agradeço, muito confortado, por intermédio do grande órgão de imprensa gaúcha – “*Correio do Povo*” – e pela impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, o cavalheirismo dos meus valorosos correligionários e meus patrícios e amigos srs. Drs. João Neves da Fontoura, Maurício Cardoso, Batista Luzardo, Waldemar de Vasconcellos, Rosauro Tavares, Glycerio Alves, Renato Costa, Dary Silveira de Barcellos, Mario de Lima Beck, José Carlos Pereira de Souza, Arnaldo Velloso, Antônio Bittencourt de Azambuja, Armando Fay de Azevedo, João Junqueira Rocha, Mauro Pinheiro Machado, Victor Graeff, A. Ribeiro Weimann, Celso Fiori e Odalgiro Corrêa, que espontaneamente me ofereceram seus sérvios profissionais, advocatícios, independentemente de honorários, para minha defesa no Jury a que me vou submeter em Soledade, num caso de legítima defesa própria e de terceiro, que exerci. Aproveito, ainda a oportunidade para apresentar ao sr. dr. Lindolfo Collor meu sincero agradecimento pelo empenho que tomou em favor da rápida solução de andamento do processo e outras providências necessárias, bem como, por idêntico motivo, ao sr. General Firmiro Paim Filho; tornando-o extensivo, igualmente, às demais pessoas do governo que, de boa vontade, para o mesmo contribuíram. Quartel do 3º Batalhão de Caçadores em Porto Alegre, 6-10-1936. Cândido Carneiro Junior. (*CORREIO DO POVO*, Porto Alegre, 07 OUT 1936, p. 13).

Podemos perceber que, entre os nomes daqueles que receberam publicamente o agradecimento de Cândido Carneiro Júnior, encontravam-se personagens da vida política identificados com Getúlio Vargas, dentre os quais ressaltamos Batista Luzardo, Marício Cardoso e João Neves da Fontoura. Essa informação pode indicar uma relação mais estreita entre Candoca e Vargas, ou pelo menos uma aproximação entre eles. Lembramos que Cândido Carneiro Júnior era uma das lideranças da Frente Única de Soledade, e o contexto político era justamente o de aproximação da FUG com o governo federal, o qual buscava

fortalecer seu poder regional e, em contrapartida, enfraquecer o poder regional de Flores da Cunha.

Cândido Carneiro Júnior, assim como a maioria dos réus, foi absolvido pelo Tribunal do Júri. Conforme noticiado nas páginas do jornal Correio do Povo do dia 24 de outubro de 1936, temos o resultado do julgamento.

Unanimemente absolvido pelo Tribunal do Juri de Soledade o general Cândido Carneiro Júnior. Como decorreram os trabalhos – A defesa esteve a cargo do dr. Armando de Souza Kanters e dos advogados Abelardo de Almeida Campos, Caio Graccho Serrano e Pedro Pacheco. O julgamento. A sessão do Tribunal do Juri que julgou o general Cândido Carneiro Junior, realizou-se, ontem, sendo os trabalhos presididos pelo dr. João Didonet Netto, juiz de direito desta comarca. O Tribunal funcionou na mais perfeita ordem, havendo a maior elevação e cortesia no decorrer dos debates. Fez a acusação o promotor público, dr. Floriano Ubirajara de Moura, que produziu longa oração. A defesa esteve a cargo do dr. Armando de Souza Kanters dos advogados Abelardo de Almeida Campos, caio Graccho Serrano e Pedro dos Santos Pacheco. Foi absolvido o general Carneiro. O Tribunal absolveu, unanimemente, o general Cândido Carneiro Júnior pela justificativa da legitima defesa. Encerrados os trabalhos do Tribunal do Juri. SOLEDADE, 20 (via postal). (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 24 OUT 1936, p. 4).

Ainda segundo a reportagem, foi possível obter algumas informações referentes aos demais réus julgados no processo:

Foram encerrados, ontem, os trabalhos da sessão extraordinária do Tribunal do Juri, instalados no dia 15. Foram submetidos a julgamento no dia 15, Mazarino Moraes e João Haas; Ignácio de Lima e Oliverio Cruz Fagundes a 16; Aldino Castro a 17; Cândido Carneiro Júnior e Albino Senger a 18. Foram todos absolvidos, exceto Oliverio Fagundes, condenado a 15 anos. - Amanhã transferirá residência para Taquari, em virtude da remoção que solicitou e conseguiu, o dr. João Didonet Netto, juiz de Direito desta comarca. Este magistrado aqui se impôs à administração pela sua retidão, espírito justiceiro e pela atitude profundamente democrática. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 24 OUT 1936, p. 4).

Segundo destacado acima, podemos perceber que, dentre todos os réus julgados, somente Oliverio Fagundes foi condenado a 15 anos de prisão. O motivo da condenação não foi explicitado.

No dia seguinte à absolvição, Cândido Carneiro Júnior e Albino Senger foram postos em liberdade. Esse ato foi muito festejado, conforme noticiado pelo Correio do Povo do dia 25 e outubro de 1936:

Posto em liberdade, em Soledade, o general Cândido Carneiro Júnior. SOLEDADE, 24 (C.P.) – Hoje, aos primeiros momentos do dia, foram postos em liberdade o general Cândido Carneiro Júnior e Albino Senger, absolvidos pelo Tribunal do Juri. Numerosos amigos, reunidos no Hotel Tomasi, lhes ofereceram um churrasco, improvisaram um baile, que perdurou até alta madrugada. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 25 OUT 1936, p. 4).

Em nossas pesquisas, não conseguimos confirmar se o único condenado cumpriu plenamente a condenação. Até onde pudemos averiguar, o julgamento não fez referência à culpabilidade ou à participação direta ou indireta do então prefeito municipal Francisco Müller Fortes nos crimes ocorridos na Farmácia Serrana.

2.2 SOLEDADE ENTRE OS BOMBACHUDOS E O ESTADO NOVO

Quando da ocorrência da Revolução de 1930, era Intendente municipal de Soledade o capitão Leonardo Seffrin, tendo como vice-Intendente Hércules Boccardi. Leonardo Seffrin era membro do Partido Republicano Rio-grandense, e sua gestão, à frente do governo soledadense, iniciou em 1928 e encerrou em 3 de março de 1931. Durante seu governo, identificamos a participação de Kurt Spalding, membro do Partido Libertador, exercendo a função de Presidente do Conselho Municipal. (cf. WEDY, 1996, p. 65-66).

Ocorreu uma elevada rotatividade de prefeitos que governaram Soledade ao longo da década de 1930⁷⁰; esse fato é significativo, pois indica a existência de um alto grau de dificuldade em obter acordos que satisfaçam as lideranças políticas que disputavam o poder municipal.

No dia dois de maio de 1934, assumiu o cargo de prefeito municipal Francisco Müller Fortes. Permaneceu nesse cargo até o dia primeiro de outubro de 1935, quando foi substituído. Seu mandato destacou-se como um dos períodos no qual a prática da violência como forma de executar a política local foi amplamente utilizada, como assinalado anteriormente.

Acreditamos ser produtivo uma análise mais detalhada desse período político de Soledade, dedicando atenção às ações políticas e ao uso da violência que grassavam no município. Deve-se, então, analisar o período de governo de Francisco Müller Fortes que corresponde ao surgimento dos Monges barbudos e à ação dos bombachudos. O referido

⁷⁰ No anexo G oferecemos uma relação dos intendentes e prefeitos de Soledade entre 1875 e 1969.

governo também esteve inserido nos debates estaduais envolvendo tanto a FUG quanto o governo de Flores da Cunha, relação que teve suas influências na política local.

As acusações contra o prefeito Francisco Müller Fortes foram muitas. Interessam-nos, nesse momento, as que vigoraram enquanto Fortes foi prefeito de Soledade. Muitas delas ganharam notoriedade através da imprensa. Esse foi o caso do jornal *Correio do Povo*. Em sua publicação datada de nove de agosto de 1935, intitulada *Os sucessos de Soledade na Assembleia Legislativa*, consta a referência ao assunto.

O sr. Francisco Müller Fortes é alvo de graves acusações entre as quais o assassinato do prócer frenteunista, coronel Kurt Spalding, a agressão e ferimento na pessoa do general Cândido Carneiro Júnior, o espancamento do promotor Severino Sampaio, a coação de que foi vítima o juiz Oldemar Toledo e, ainda mais, a violência que praticou fazendo com que os drs. Armando Arthur Kanters e Líbero Cardoso abandonassem, precipitadamente, o município de Soledade. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 09 AGO 1935, p. 7).

Como podemos perceber, dentre as acusações, estava o crime cometido contra Kurt Spalding; no entanto, não houve provas contundentes que o relacionasse com a ocorrência desse assassinato. Porém, identificamos, na publicação do *Correio do Povo*, a menção de um possível espancamento cometido contra o promotor de justiça. Podemos perceber que o poder executivo local colocava-se, dessa maneira, acima dos demais poderes, provavelmente por receber apoio do governo estadual, sendo ambos dirigidos pelo Partido Republicano Liberal. Destaque-se, novamente, que era recorrente o uso da violência como extensão da prática política.

Ainda no mês de agosto de 1935, o jornal *Correio do Povo* retorna a publicar reportagens referentes a Francisco Müller Fortes. Entre essas, encontramos algumas que se referiam aos possíveis crimes cometidos pelo prefeito no decorrer do ano de 1934.

Conforme publicado no *Correio do Povo*, temos que

No inquérito presidido pelo subchefe de polícia Bráulio de Oliveira, muitas pessoas gradadas nos fizeram revelações baseadas nos fatos concretos comprometedores ao prefeito Francisco Müller Forte, ao delegado Macário Serrano e outros, como principais mandantes dos assassinatos dos srs. Kurt Spalding e João Pereira da Silva, ocorridos neste município, a 15 de dezembro do ano passado, além de muitos outros crimes, também graves. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 31 AGO 1935, p. 8).

Percebe-se que é recorrente a retomada das ações violentas ocorridas na Farmácia Serrana. Segundo informado pelo jornal, as acusações recaíam também sobre o delegado de

Soledade, Macário Serrano, entre “outros” – não relacionados nominalmente – como possíveis mandantes do crime, além de “outros crimes”, também não identificados na reportagem, que teriam sido cometidos naquele município.

Associadas às publicações referentes ao prefeito Francisco Müller Fortes, destacamos outras notícias presentes no jornal Correio do Povo referindo-se à realidade de Soledade. Na edição do dia nove de agosto de 1935, o jornal publicou uma futura ação que seria liderada pela Frente Única contra o governo de Flores da Cunha. Era questionado o não afastamento do então prefeito municipal diante das acusações divulgadas; frente a isso, a FUG ameaçava romper politicamente com o governo estadual.

Assim consta no jornal:

Segundo se propala nos meios políticos, a Frente Única iniciará, dentro de poucos dias, provavelmente, nos princípios da próxima semana, a análise dos atos do governo do Estado. Será discutido o caso de Soledade, visto não haver sido, ainda, afastado de suas funções o atual prefeito, Sr. Francisco Müller Fortes. Afirma-se que já havia promessas de afastá-lo dessas funções. Havendo se esgotado o prazo de quatro dias, solicitado pela Frente Única, para se solucionar o caso, nada foi ainda resolvido, a respeito. Como esse prefeito não haja sido afastado de suas funções, e como já foi divulgado o relatório de todos esses sucessos, há pouco apresentado ao governo do Estado, e que demos em nossa edição de ontem, afirma-se, em rodas políticas, que estes são os motivos por que a Frente Única romperá debates políticos, na próxima segunda-feira. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 09 AGO 1935, p. 7).

Podemos identificar que o caso das práticas de violência, ocorridos em Soledade, tornou-se uma questão da política também no âmbito estadual. O caso inseriu-se no complicado jogo político vigente, contribuindo para a dificuldade de governabilidade do estado gaúcho pelo governador Flores da Cunha. Resolver as questões da política local de Soledade era uma cobrança real da ordem do dia para o governo estadual.

Essa informação, veiculada pela imprensa, corrobora a ideia de Soledade ser uma região politicamente problemática para o governo florista, pois, mesmo sendo o município governado por um membro do PRL, os atos cometidos pelo prefeito possibilitavam que a FUG atacasse o governo de Flores da Cunha, acusando-o de não agir para coibir a prática da violência.

Na pesquisa efetuada por Caroline Webber Guerreiro sobre o poder judiciário e a sua relação com a violência política em Soledade, a autora destacou esse município gaúcho como uma localidade que apresentava uma organização política de difícil controle para o governo estadual. Segundo concluiu,

No espaço de poderes políticos de Soledade, pode-se afirmar que as atitudes do governo do estado do Rio Grande do Sul, tais como a aprovação do Código Eleitoral e as tentativas de validá-lo, não possuíam sustentáculo na rede micro de poderes. Por outro lado, a ineficácia do Estado em proteger os direitos dos eleitores, ou a atuação no sentido de coibir as práticas oposicionistas, acabava por manter o partido da situação no poder. A luta pelo poder era travada tanto em nível municipal quanto no estadual e nacional. Conforme visto, em Soledade, o ápice deu-se com as coações e violências exercidas contra o eleitorado, em especial oposicionista, e suas lideranças. Neste sentido, o descrédito na atuação estatal e no processo eleitoral levaria a uma desconfiança em relação à atuação da justiça, o que, por fim, ocasionaria um abandono das regras oficiais e intensificaria as práticas informais e alternativas para solução de conflitos. (GUERREIRO, 2005, p. 131).

Ainda segundo Guerreiro, é possível perceber “que as rivalidades políticas, a violência e a relação do Poder Judiciário com as forças políticas locais foram algo constante e que se estendeu desde a República Velha até o pós-30.” (GUERREIRO, 2005, p. 131).

Retomando as publicações efetuadas pela imprensa, identificamos a notícia veiculada no Correio do Povo datado do dia 9 de agosto de 1935. Nesta foi possível visualizar outras áreas de ataques políticos movidos pela FUG ao governo de Flores da Cunha. A primeira referiu-se à oposição ao relatório administrativo enviado pelo governador a Getúlio Vargas.

Sobre este assunto, “A Razão”, de ontem, de Santa Maria, publicou a seguinte nota: “Afirma-se, em círculos de confiança, que o sr. Maurício Cardoso, em palestra numa roda de próceres oposicionistas, teria encarecido a convivência de se criticar, da tribuna da Assembleia, o relatório administrativo enviado ultimamente pelo general Flores da Cunha ao sr. Getúlio Vargas. Nessa ocasião, o sr. Maurício Cardoso teria pronunciado, com muito entusiasmo, esta exclamação: – “Sobre esta pedra edificaremos a nossa igreja!” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 09 AGO 1935, p. 7).

Uma segunda área atacada pela FUG referiu-se à questão orçamentária, principalmente sobre a verba então destinada à Brigada Militar.

Será também criticada pela minoria, ao que se diz, a questão orçamentária, principalmente a verba destinada a Brigada Militar do Estado. A Frente Única aguardava o rompimento dos debates, após a aprovação do regimento interno, da Assembleia, o que só se verificará até o dia 15 do corrente. Diante, entretanto, dos fatos de Soledade, resolveu assumir, agora, essa atitude. A chamado do dr. Darcy Azambuja, secretário do Interior, no exercício de governador, chegou, ontem, o sr. Francisco Müller Fortes, atual prefeito e chefe liberal no município de Soledade. Ontem, mesmo, avistou-se ele com o dr. Darcy Azambuja. Do que se tem passado, tem tido conhecimento, em telegrama, o general Flores da Cunha, governador do Estado. Sabe-se, ainda, que a solução do afastamento daquele,

provavelmente, se verificará só com a presença de S. Exa. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 09 AGO 1935, p. 7).

Identificamos que as questões políticas envolvendo o município de Soledade estavam igualmente inseridas na política de âmbito estadual, criando um cenário desfavorável para o PRL e, conseqüentemente, para Flores da Cunha. Diante dessa situação, o governador acabou por exonerar Francisco Müller Fortes do cargo de prefeito de Soledade.

Segundo Wedy,

O Dr. Lucídio rememorava velhas lutas da serra, quando os chefes políticos de um mesmo partido se chocavam resultando daí, ressentimentos antigos. E opina: Quer me parecer que o infeliz município de Soledade está sendo vítima de querelas antigas entre dois chefes serranos. O daqui apóia o prefeito de Soledade porque o de Palmeira não o quis em sua companhia. Os dois chefes serranos referidos pelo Dr. Lucídio Ramos eram Victor Dumoncel Filho, de Cruz Alta, e Valzumiro Dutra, de Palmeira. (WEDY, 1996, p. 71).

Ainda segundo noticiado pela imprensa no mês de outubro de 1935, o deputado Raul Pilla, que naquele contexto exercia o cargo de presidente do Diretório Central do Partido Libertador, reuniu-se com o governador Flores da Cunha no dia 7 de outubro de 1935. No referido encontro, foi tratado o caso de Soledade, “pois não foi substituído ainda, o delegado de polícia dali.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 08 OUT 1935, p. 11).

Podemos indicar que a situação política vivenciada em Soledade estaria interferindo nas questões do governo estadual, principalmente no que se referia às indicações para cargos de poder, sejam eles do âmbito político ou judicial.

Ainda no cargo de prefeito, Francisco Müller Fortes publicou, através da imprensa, sua versão dos fatos ocorridos em Soledade sobre o crime na Farmácia Serrana em 15 de dezembro de 1934. A referida correspondência era originária de Cruz Alta e data do dia nove de setembro de 1935. Além disso, ele defendeu a ação do delegado de polícia Macário Graccho Serrano, tendo sido isso publicado na edição do jornal Diário de Notícias de 14 de setembro de 1935 (Apud, WEDY, 1996, p. 84-85).

As disputas políticas também eram travadas através das páginas da imprensa. Através dessas publicações, identificamos a situação delicada e inconstante da política gaúcha. Toda e qualquer mudança, seja na escolha do novo prefeito, do substituto para o cargo de delegado de polícia, ou da indicação de promotores de justiça, transformavam-se num campo de batalha política. Essa realidade gerou grandes dificuldades tanto para Flores da Cunha quanto para os

futuros interventores federais designados para o estado na vigência do Estado Novo. Esse foi o caso de Soledade.

Na edição do *Correio do Povo* do dia 31 de agosto de 1935, foi publicado o caso de desavença envolvendo o promotor e o prefeito em Soledade. Aqui podemos identificar a ação do executivo sobre o poder judiciário. Segundo publicado, “[...] o dr. Severino Sampaio, ex-promotor caiu em desagrado do prefeito, porque este lhe impunha que não fosse denunciado o capanga Ricardo Scheffer, um dos matadores de Kurt Spalding [...].” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 31 AGO 1935, p. 8). Essa informação demonstra que o prefeito extrapolaria os limites do poder executivo, sobrepondo-se e interferindo nos demais poderes municipais.

Após longa disputa política travada no âmbito local e no estadual, Francisco Müller Fortes foi exonerado do cargo de prefeito de Soledade. Em substituição foi nomeado José Campos Borges, que governaria até as próximas eleições. Ele também era membro do Partido Republicano Liberal e tomou posse do cargo de prefeito no dia 1º de outubro de 1935.

A nomeação do novo prefeito foi noticiada pela imprensa, conforme publicado no *Correio do Povo* de 25 de setembro de 1935:

Foi resolvido o caso de Soledade, com a nomeação, pelo governador do Estado, do dr. José de Campos Borges, promotor público de Cruz Alta, para prefeito daquele município, em substituição ao sr. Francisco Müller Fortes. O dr. Campos Borges administrará Soledade até as eleições municipais, que se realizarão, em todo o Estado, a 17 de novembro vindouro. Para o cargo de delegado de polícia daquele município, vai ser nomeado o sr. Arnaldo Vieira Guimarães, segundo nos informaram. O sr. Francisco Müller Fortes vai ser aproveitado num cargo da administração estadual. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 25 SET 1935, p. 15).

Podemos identificar que, além do prefeito, também foi substituído o delegado de Soledade. Segundo noticiado, ficou evidenciado que Francisco Müller Fortes era um político de confiança do governo de Flores da Cunha, pois foi remanejado, passando a ocupar um cargo na administração estadual. Não chegou a assumi-lo, pois foi assassinado. Ainda segundo publicado no *Correio do Povo* de 13 de setembro de 1935, foi aberto um inquérito para apurar as acusações existentes sobre o governo de Fortes em Soledade.⁷¹

O último capítulo da disputa política, travada através da imprensa envolvendo Francisco Müller Fortes, foi publicado pelo *Correio do Povo* em 24 de janeiro de 1936,

⁷¹ Segundo publicação do *Correio do Povo*, sob o título *Os sucessos de Soledade*, consta que foi encerrado um inquérito, o qual foi instaurado pelo governo do Estado, com o propósito de apurar as acusações contra o prefeito Francisco Müller Fortes. Foram ouvidas diversas testemunhas e um relatório foi entregue ao governador no regresso dos deputados Viriato Dutra e Maurício Cardoso. (Cf. CORREIO DO POVO, Porto Alegre 13 SET 1935, p. 8)

quando foi noticiada sua morte. “Morre, na Praça da Matriz, na cidade de Cruz Alta, Francisco Müller Fortes, ex-prefeito de Soledade, atingido por três tiros de revólver.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 24 JAN 1936, p. 8).

Ainda no texto, publicado pela imprensa, podemos identificar a relação entre as práticas de violência que existiram no período em que Francisco Müller Fortes foi prefeito que o teriam motivado a sair do município após sua exoneração.

Cruz Alta, 21 (Via Postal) – Domingo, 17, a praça – matriz desta cidade foi teatro de um bárbaro crime que, dadas às circunstâncias em que se desenrolou, impressionou fundamente o espírito público. Como é notório a imprensa do Estado, por longo tempo ocupou-se do regime de perseguições e de terror em que se viu envolvido a população de Soledade, no período de governança do sr. Francisco Müller Fortes, que, após exonerado, teve de sair daquela localidade, passando a residir nesta cidade, a Praça da Matriz, onde foi morto, a tiros, não se sabendo ao certo por quem. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 24 JAN 1936, p. 8).⁷²

A gestão de José Campos Borges foi marcada por dois acontecimentos significativos: primeiro, sua eleição como prefeito dentro do regime político democrático, fato que propiciou um novo ânimo à política soledadense; e sua trágica morte, poucos meses após ter sido empossado no cargo.

Transcorrida a eleição de 17 de novembro de 1935⁷³, José Campos Borges sagrou-se vencedor. Segundo o jornal Orientador de Soledade, o ato da posse do novo prefeito movimentou toda a sociedade soledadense.⁷⁴

O referido jornal publicou uma longa reportagem, detalhando o cerimonial da posse do novo prefeito e dos vereadores eleitos nos seus respectivos cargos. Esse fato deveria marcar o reingresso de Soledade nos quadros da constitucionalidade e da lei.

Na longa descrição feita nas páginas do jornal Orientador, identificamos a presença do poder de Victor Domuncel que, naquela época, exercia a função de subchefe de polícia da

⁷² Na continuidade da reportagem é indicado um suspeito do referido crime, porém nada ficou comprovado.

⁷³ Identificamos a existência de divergência entre uma publicação do Correio do Povo (Porto Alegre) e o jornal Orientador (Soledade) referente às eleições ocorridas em 17 de novembro de 1935. Publicações ocorridas no mês de março de 1936 sobre possíveis repressões impostas à oposição em algumas seções eleitorais – 12ª e 14ª seção eleitoral de Soledade, nas quais a *oposição não compareceu por falta de garantias*. No jornal local foi publicada uma resposta pelo então prefeito José Campos Borges, intitulada *restabelecendo a verdade*. (Cf. ORIENTADOR, Soledade, 04 Mar 1936, p. 1).

⁷⁴ Governo municipal de José Campos Borges foi composto por 10 subprefeitos, assim distribuídos: 1º distrito: Macário Graco Serrano; 2º distrito: Bernardino Machado da Silveira; 3º distrito: João Camponês Borges; 4º distrito: Dorival Guedes; 5º distrito: Agenor Ferreira; 6º distrito: Israel Signoretti; 7º distrito: Frederico Pinto; 8º distrito: Cantídio Moraes; 9º distrito: Sebastião Rosa e 10º distrito: Avelino Viegas. Fonte: Pesquisa do autor. ORIENTADOR, Soledade, 06 MAIO 1936, p. 1 e 4.

região, na política local, além da supremacia do Partido Republicano Liberal, que foi o grande vencedor daquele pleito.

Conforme foi publicado no Orientador,

A pacata vila de Soledade, como olvidando o período de desânimo de acirradas lutas partidárias, de recente passado, amanheceu, ontem, toda engalanada, apresentando festivo aspecto cívico. Suas principais ruas e largos embandeirados. Arcos triunfais, aqui e ali. O meio social todo vai e vem pelos pontos centrais. É que ontem Soledade entrava a reingressar, pela posse de seus vereadores, eleitos a 17 de novembro último, no regime constitucional, por que tão justamente ansiava desde muito. Era esperado, pela manhã, o coronel Victor Domuncel Filho, que viria, como efetivamente veio, assistir as solenidades da posse, vindo, aqui chegar pelas 12 horas, acompanhado por muitos amigos e correligionários, que, de automóveis, o foram encontrar, e por garboso esquadrão de cavaleiros, que aguardavam sua aproximação fora da vila. Em aprazível capão, de chácara Leonardo Seffrin, estava preparando saboroso e abundante churrasco, como base material de uma festa cívica, ali promovida pelo partido republicano liberal. Até lá foi levado o coronel Damoncel Filho, com as demais pessoas de sua comitiva, sendo muito aclamado durante o percurso. Naquele local viam-se algumas 800 pessoas, entre cavalheiros e exmas. famílias. (ORIENTADOR, Soledade, 08 JAN 1936, p. 1).

Ainda segundo a reportagem publicada no jornal Orientador, temos que, após o churrasco festivo, ocorreram diversos discursos, nos quais a figura do governador Flores da Cunha foi exaltada inúmeras vezes.

Ao fim do churrasco, subindo a uma tribuna improvisada, produziu belíssima e calorosa oração, em feliz improvisação o dr. Reissoly Santos, despertando veementes aplausos da numerosa assistência. Seguiram-se-lhe com a palavra, também em brilhantes improvisos, o sr. Fortunato Pimentel e os srs. Roberto Martins e Osório Casusa. Todos os oradores fizeram, ali, discursos de entusiasmo partidário, lembrando o nome do general Flores da Cunha e fazendo carinhosas saudações ao cel. Dumoncel Filho e major Campos Borges. (ORIENTADOR, Soledade, 08 JAN 1936, p. 1).

No período da tarde, ocorreu a solenidade de posse dos vereadores municipais. Este teve lugar no teatro municipal, localizado na sede do município de Soledade. A mesa foi composta pelas seguintes personalidades,

Efetivamente, pelas 15 e meia horas, teve início esse ato. O teatro estava, como ainda hoje, pomposamente ornamentado, exterior e interiormente. A sua fachada, entre muitas bandeiras riograndenses [...]. Formava, ali sobre a rua, garbosamente o destacamento da brigada militar do Estado. O dr. João Didonet integro e ilustre juiz de direito e eleitoral desta comarca, tomando, àquela hora, assento a cabeceira da mesa, que esta sobre o palco, convidou

para secretariar o acadêmico Ruy Villasboas, assumindo a presidência dos trabalhos da posse. Convidou, a seguir, para tomarem lugares a seu lado, o sr. Ângelo Moraes, a quem o general Flores da Cunha delegou poderes para representá-lo, o coronel Dumoncel Filho, bem assim aos srs. Plínio Côrtes Machado, representante do Banco do Rio Grande do Sul, João Rinaldo Ripel, João Ferreira Dias, Sebastião Scheleiniger, respectivamente, do comércio de Cruz Alta, coletor federal e notário desta vila, os srs. Prado Júnior, redator d' O Comercio, dr. Oswaldo Gomes Vieira e Ângelo Rostirolia, correspondentes do Diário de Notícias e Jornal da Manhã, a Joaquim Mendes, representando esta folha. (ORIENTADOR, Soledade, 08 JAN 1936, p. 1).

Na sequência do relato, identificamos os vereadores eleitos no pleito; são eles: “Abelardo de Almeida Campos, Manoel Prates, Reynaldo Heckmann, Montserrat Martins, Alpheu Alves Vedy, Rufino Vieira Jaudrey e Caio Graccho Serrano. Este último vereador não compareceu ao ato da posse, sendo, por isso, empossado, em seu lugar, o sr. Mario Dal Santos, suplente.” (ORIENTADOR, Soledade, 08 JAN 1936, p. 1). Também nesse evento, foi eleito o presidente da câmara através de escrutínio secreto. Foi eleito para o cargo Reynaldo Heckmann, recebendo 4 votos. (ORIENTADOR, Soledade, 08 JAN 1936, p. 1).

No cerimonial ocorreu um momento dedicado aos discursos. Dentre os quais destacamos o realizado por Ruy Villasboas, acadêmico, que dirigiu

[...] calorosas saudações ao dr. Dumoncel Filho, ao major Campos Borges, e perorando, com a eloquência e brilho, que todos lhes reconhecem, sobre os postulados do seu partido – o republicano liberal, bem como relembando antecedentes das lutas políticas locais e apreciando, com entusiasmo, o resultado da eleição de 17 de novembro, com a vitória dos candidatos da facção política, a que pertencem. (ORIENTADOR, Soledade, 08 JAN 1936, p. 1).

A posse do prefeito major José Campos Borges ocorreu no dia seguinte, oito de janeiro de 1936, às 9 horas, também no Teatro Municipal 13 de Junho de Soledade.⁷⁵

Porém, o governo de José Campos Borges teve curta duração. Veio a falecer no dia 25 de maio de 1936⁷⁶, após envolvimento num conflito com o capitão Leonardo Seffrin, também membro do PRL. Segundo relatado, o conflito teria sido motivado por uma “dívida de terceiro à prefeitura. Tratava-se de imposto não pago no tempo devido.” (WEDY, 1996, p. 94). Segundo o jornal Orientador, após a morte de José Campos Borges, assumiu o cargo de

⁷⁵ Cf. ORIENTADOR, Soledade, 08 JAN 1936, p.1; e 15 JAN 1936, p. 1. Nesta edição consta reportagem detalhando a posse do primeiro prefeito constitucional de Soledade, incluindo o primeiro discurso proferido pelo prefeito José Campos Borges.

⁷⁶ O jornal Orientador estampou a notícia: Campos Borges – O desaparecimento trágico e prematuro desse invicto chefe local – Luto da família, luto do governo do nosso município – ainda no seio do PRL. (ORIENTADOR, Soledade, 03 JUN 1936, p. 1 e ss.).

prefeito municipal o então subprefeito do 1º Distrito, Macário Graco Serrano. (ORIENTADOR, Soledade, 03 JUN 1936, p. 1).

O processo de escolha do sucessor torna-se significativo para identificarmos a presença de lideranças oriundas de outras localidades que participavam da vida política de Soledade, como era o caso do coronel Victor Dumoncel Filho.⁷⁷ WEDY afirmou que “desde o fim da revolução, o coronel Victor Dumoncel Filho, que era subchefe de polícia da 3ª região policial sediada em Cruz Alta, tinha voz na política de Soledade.” (WEDY, 1996, p. 96).

Segundo publicação do jornal Correio do Povo, do dia três de junho de 1936 temos,

[...] ao que sabemos apesar da oposição do coronel Victor Dumoncel Filho, que aqui se achava, foi escolhido e eleito por unanimidade de votos dos vereadores, o presidente da câmara municipal, Dr. Reynaldo Heckmann, médico residente no 5º distrito, e prócer liberal. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 03 JUN 1936, p. 8).

Num primeiro olhar, essa informação pode parecer insignificante. Porém, quando relacionada com as disputas existentes, podemos indicar que a influência de Victor Dumoncel Filho delimitava poder sobre seus domínios políticos e, sendo assim, também do PRL, tornando Soledade um reduto político florista. Essa informação contribuiu para a repressão imposta aos Monges Barbudos no alvorecer do Estado Novo.

Como já referido, o surgimento do movimento dos Monges Barbudos está associado ao ano de 1935, período no qual o município de Soledade foi governado por Francisco Müller Fortes e marcado pela ação dos bombachudos. Na documentação analisada, não encontramos referências a como o prefeito, ou mesmo seus sucessores, agiram em relação ao grupo religioso existente no então distrito de Bela Vista. As informações somente se referem aos meses finais do ano de 1937 e do ano de 1938, quando ocorreu a repressão ao movimento.

Reynaldo Heckmann era natural de Venâncio Aires. Em Soledade casou-se com Nadeje Pinto Saavedra e exerceu a função de médico na localidade de Jacuizinho. Assumiu o cargo de prefeito municipal no dia 15 de junho de 1936. Podemos declarar que seu mandato foi relativamente longo para os padrões daquele período. Manteve-se no cargo até a data de

⁷⁷ “O coronel Victor Dumoncel Filho comandou a força legalista que combateu os revolucionários de Soledade, entrando, no município, pela estrada Jacuizinho-Soledade.” (WEDY, 1996, p. 95). Outra menção sobre influência de Victor Dumoncel na política de Soledade está presente na obra *O Fão: um episódio da revolução de 1932 no Rio Grande do Sul*, na qual Jorge de Paula mencionou a ação de Victor Dumoncel Filho no conflito ocorrido em Soledade. “O major Alfredo Dias, Tenentes Euzébio Fernandes e Beppe Pesqueira, que andavam em serviço de requisição de cavalos, foram surpreendidos, em plena estrada, em campo aberto, pela vanguarda da numerosa, pesada força comandada pelo coronel Victor Dumoncel.” (PAULA, 1972, p. 55)

12 de março de 1938, ou seja, pouco antes do confronto ocorrido entre os membros do movimento dos Monges Barbudos e os policiais da Brigada Militar.

A Câmara de Vereadores de Soledade era composta por quatro vereadores do partido Republicano Liberal, sendo eles: Reynaldo Heckmann, Mário Dal Santo, Alpheu Alves Wedy e Amado dos Santos; e por três vereadores da Frente Única, representados por Abelardo de Almeida Campos, Caio Graccho Serrano e Manoel Borges de Moraes (WEDY, 1996, p. 94-95), num total de sete vereadores.

Quando Reynaldo Heckmann assumiu o governo municipal já vigorava o projeto de pacificação política no Rio Grande do Sul, o *Modus Vivendi*. Porém, essa proposta não implicou o fim da violência e das disputas de poder naquele município do interior gaúcho. Analisando a imprensa daquele período, pode-se identificar uma quantidade significativa de publicações versando sobre os acontecimentos políticos que lá se sucediam. Essas publicações foram identificadas no Correio do Povo, contendo o título *Os sucessos de Soledade*.

Na edição do Correio do Povo do dia 01 de outubro de 1936, temos a referência às dificuldades existentes entre as lideranças políticas. Segundo publicado no jornal, pode-se identificar a ocorrência da cisão no situacionismo local.

Segundo comunicação recebida de Soledade, manifestou-se uma crise no seio do partido situacionista daquele município, tendo o advogado Montserrat Martins, ex-vereador municipal e prócer graduado do Partido Liberal, rompido com o atual prefeito, dr. Reynaldo Heckmann. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 01 OUT 1936, p. 7).

Tanto o falecimento de Francisco Müller Fortes e de José Campos Borges, como a posse de Reynaldo Heckmann no cargo de prefeito municipal “não fizeram desaparecer a turbulência que perturbava os habitantes de Soledade.” (WEDY, 1996, p. 97).

Foi também no governo de Reynaldo Heckmann que ocorreram dois acontecimentos significativos que marcaram a história política regional e nacional: a renúncia de Flores da Cunha e a instauração do Estado Novo. Esses acontecimentos tiveram grande influência na repressão imposta ao movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos.

Com a instauração do Estado Novo, sucederam-se alterações de prefeitos em diversos municípios gaúchos. Eliane Lucia Colissi, ao analisar a função exercida pelos municípios no jogo político implantado pelo Estado Novo, afirmou que

[...] o fortalecimento dos municípios passou a ser visto como mecanismo para o enfraquecimento da excessiva autonomia dos estados-membros. Não

ocorreu, neste contexto, uma alteração significativa nas condições político-administrativas dos municípios, nem tampouco na vida das populações interioranas. A redefinição do papel dos municípios na organização política brasileira, todavia, abriu caminho para uma quebra gradual da dominação coronelista sobre as populações locais. (COLUSSI, 1996, p. 26-27).

Entre os municípios que sofreram intervenção imediata após o golpe do Estado Novo encontrava-se Soledade. Segundo afirmou Colussi, “o quadro político de disputas intensas em torno da nomeação de prefeitos esteve relacionado com a forte tradição florista na região onde se concentra a maioria dos municípios desse grupo, o Norte do estado, envolvendo o planalto e a região colonial.” (COLUSSI, 1996, p. 123).

Para Colussi,

O limite da autonomia municipal parece ter sido, antes de qualquer coisa, a aceitação ou não dos acordos políticos por parte da elite local. Rompidos esses, a elite estadual intervinha na localidade anulando as eleições municipais ou nomeando os prefeitos. A intervenção foi, desse modo, um mecanismo adotado sempre que a *política de compromissos* falhava. (COLUSSI, 1996, p. 20). (GRIFOS NO ORIGINAL)

Com a queda de Flores da Cunha, a Frente Única e a dissidência do Partido Republicano Liberal passaram a colaborar com o governo estabelecido, demarcando uma nova conjuntura política no Rio Grande do Sul.

O novo governo instaurado sob responsabilidade de Manuel de Cerqueira Daltro Filho⁷⁸ ficou marcado pela escolha de combatentes ao governo deposto, ou foram escolhidos nomes que fizeram oposição ao governo florista no estado.

Assim sendo:

O general Manuel de Cerqueira Daltro Filho escolheu seu secretariado entre os políticos que haviam combatido o Gen. Flores da Cunha, ficando assim organizado: Interior, o jurista Joaquim Maurício Cardoso; Fazenda, Oscar Carneiro da Fontoura; Obras Públicas, Walter Jobem; Agricultura, Viriato Dutra; Educação, José Pereira Coelho e Souza. Para prefeito da Capital foi nomeado José Loureiro da Silva. (FERREIRA FILHO, 1978, p. 177).

A participação de membros da Frente Única e de dissidentes do Partido Republicano Liberal no secretariado organizado por Daltro Filho gerou em muitos “soledadenses a falsa

⁷⁸ General Manoel de Cerqueira Daltro Filho, nasceu em Cachoeira (BA), em 1882. Ocupou o cargo de Interventor Federal no Rio Grande do Sul entre outubro de 1937 e janeiro de 1938, quando teve que se afastar por motivos de saúde. Faleceu logo em seguida, em 19 de janeiro de 1938, em Porto Alegre. Fonte: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/daltro_filho>. Acesso em 22.01.2014.

sensação que já haviam tomado o poder. Tratava-se, porém, de inebriadora ilusão.” (WEDY, 1996, p. 105).

A extinção dos partidos políticos, imposta pelas novas diretrizes do regime do Estado Novo, não significou o fim das lutas partidárias em Soledade. Com a renúncia de Flores da Cunha e a instauração do regime autoritário, a oposição vislumbrou a oportunidade de destituir o prefeito Reynaldo Heckmann, então membro do PRL e identificado com o governo florista.

Porém, a realidade era diferente daquela imaginada pela oposição florista. A mudança do prefeito se configurou num longo jogo político. A dificuldade para substituí-lo estava alicerçada na vigência das disputas políticas locais, ou seja, o prolongamento dos problemas de se encontrar um nome que fosse aceito pelas forças políticas locais levou à demora da sucessão do prefeito de Soledade. A questão sucessória somente foi resolvida no decorrer do governo do segundo interventor federal no Rio Grande do Sul, ou seja, sob o governo de Cordeiro de Farias. Por isso, o cargo de prefeito de Soledade permaneceu ocupado por Reynaldo Heckmann mesmo após a queda de Flores da Cunha e da instauração do Estado Novo. Esse prolongamento e indecisão geraram um clima de angústia e ansiedade entre os frentistas e dissidentes. (cf. WEDY, 1996, p. 105).

No mês de fevereiro de 1938, chegou a Soledade o coronel Valzumiro Dutra, levando o nome daquele que seria o novo prefeito municipal. Segundo o relato de WEDY, sobre esse momento da política local:

Realiza-se, no Hotel Tomasi, onde Vazulmiro se hospedou, uma reunião política. A essa reunião compareceram para a indicação do nome do prefeito de Soledade: a Frente Única e a dissidência do Partido Republicano Liberal. Nessa reunião, a dissidência do Partido Republicano Liberal recusou o nome proposto pela Frente Única. Esta, por sua vez, se opôs ao nome indicado pela dissidência do partido Republicano Liberal. Estava, assim, criado o impasse. Surgiu, então, a solução conciliatória, prevalecendo a escolha de consenso, sendo indicado, por acordo, Manoel Borges de Moraes, fazendeiro e ex-vereador municipal, pela Frente Única. No dia da indicação da Manoel Borges de Moraes comentava-se que esta teve lugar por dois motivos: primeiro, Manoel Borges de Moraes, respondendo processo criminal, recebia, com a nomeação do seu nome, a solidariedade dos seus correligionários. Segundo, Manoel Borges de Moraes era indicado e nomeado prefeito; seria o prefeito de direito, enquanto o subprefeito por ele nomeado, seria o prefeito de fato. (WEDY, 1996, p. 107).

Podemos perceber aqui um exemplo das dificuldades de governar o estado gaúcho e de conseguir uma tranquilidade política, pois era algo complexo agradar às lideranças

políticas locais. Toda e qualquer alteração que se propunha efetivar no poder local representava a exigência de uma significativa articulação política entre o poder estadual e o poder local.

Referindo-se à nomeação do novo prefeito de Soledade, o jornal O Nacional, na edição datada de 14 de fevereiro de 1938, informava que

O novo prefeito de Soledade. De Soledade chegou ontem o sr. Vazulmiro Dutra, sub-chefe de polícia, acompanhado do Sr. Ivens Pacheco, amanuense, bem como do dr. Armando Kanters, os quais ali tinham ido a fim de ser combinada a nomeação do novo prefeito daquele município. Foi indicado o Sr. Manoel Borges de Moraes, pertencente ao ex-partido libertador e fazendeiro ali residente. (O NACIONAL, Passo Fundo, 14 FEV 1938, p. 4).

Garibaldi Almeida Wedy, então estudante de direito e que estava hospedado também no Hotel Tomasi, teve ciência da indicação e, a partir desse instante, ajuizou ação contra a posse do indicado, por este ser acusado de roubo de gado de Alpheu Alves Wedy. No final do processo, a acusação contra Manoel Borges de Moraes foi julgada improcedente no processo criminal.⁷⁹ Porém, a nomeação de Manoel Borges de Moraes ao cargo de prefeito de Soledade não se efetivou.

As disputas políticas existentes no âmbito local ficaram evidenciadas pelo caso da substituição do prefeito de Soledade. Segundo a transcrição de uma reportagem publicada pelo jornal Diário da Manhã, de Passo Fundo, podemos que "... Porto Alegre, 23 – O Governo lavrará até o fim da semana a exoneração do prefeito do município de Soledade. Em rodas bem informadas, tem-se como certa a nomeação do sr. Cândido Carneiro Júnior para a prefeitura daquele município, por ser S. Sa. Elemento de prestígio ali, e reunir a simpatia unânime da população. Assim, ficará sem efeito o nome do Sr. Manoel Borges de Moraes, anteriormente lembrado para o referido cargo, pois consta haver surgido inúmeros protestos contra a indicação desse candidato. (WEDY, 1996, p. 113).

Beneficiado pela disputa pelo poder local e pelo cargo de prefeito de Soledade, Reynaldo Heckmann permaneceu exercendo o mandato de prefeito até o dia 12 de março de 1938, quando foi exonerado do cargo.

Mesmo com a exoneração, não estava resolvida a questão sucessória. Assumiu o cargo Olmiro Ferreira Porto, farmacêutico e filiado ao Partido Republicano Rio-Grandense, que até

⁷⁹ Para uma maior compreensão das acusações sobre o crime de abigeato ocorrido em 15 de março de 1937; e sobre o processo movido contra Manoel Borges de Moraes e sua absolvição, indicamos WEDY, 1996, especialmente as páginas 107-112, nas quais constam documentos sobre o caso específico.

aquele momento exercia a função de subprefeito distrital, cargo para o qual tinha sido nomeado por Reynaldo Heckmann.

A gestão de Olmiro Ferreira Porto teve vigência até o dia 31 de agosto de 1938, quando tomou posse TISSIANO FELIPE DE LEONI, nomeado pelo interventor Cordeiro de Farias. Leoni era membro da Brigada Militar, tendo o posto de 1º tenente da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.⁸⁰

Durante o governo de Olmiro Ferreira Porto, a Frente Única obteve relativo destaque no governo municipal. Caio Graccho Serrano, advogado, foi nomeado para o cargo de secretário-geral do município. Além dessa nomeação, outras contemplaram políticos da Frente Única. Ocorreu uma verdadeira “derrubada geral dos subprefeitos distritais.” (WEDY, 1996, p. 115). Porém, essa atitude política, executada pelo interventor federal, não obteve o resultado desejado e “a interventoria federal virou ‘muro das lamentações’.” (WEDY, 1996, p. 115).

Numa breve passagem, WEDY expôs os motivos para a dificuldade de ser indicado um prefeito oriundo da Frente Única em Soledade; segundo o autor, “Soledade precisa ser administrada por apolítico, alheio à política partidária, em razão da sua situação financeira.” (WEDY, 1996, p. 115). Destacamos aqui a questão da dificuldade econômica vivenciada pelo município, embora não tenhamos a pretensão de aprofundar tal questão neste momento. Além disso, o autor ainda registrou que “coisas tidas e havidas como incompatíveis com o espírito do Estado Novo chegaram à Interventoria Federal, com certeza. Por isso, o subprefeito não chegou a prefeito de Soledade.” (WEDY, 1996, p. 115). O autor não aprofundou suas impressões sobre as *coisas tidas e havidas*, mas acreditamos que podemos inserir os diversos problemas políticos relatados até o momento e a ocorrência do movimento dos Monges Barbudos, pois a repressão se efetuou nos meses de março e abril de 1938.

Acreditamos que a repressão aos Monges Barbudos obteve sustentação na Lei de Segurança Nacional (LSN), Lei nº 38, aprovada pelo Congresso Nacional em 04 de abril de 1935, sob o argumento de garantir a estabilidade e a ordem do país. Como já referido, não encontramos, na documentação, referências sobre como os prefeitos de Soledade agiram ou se posicionaram em relação aos Monges Barbudos. Salientamos que, ao entrar em vigor, a Lei de Segurança Nacional passou a restringir os direitos e as regalias dos militares, a cassar comunistas, censurar a imprensa, além de restringir drasticamente as liberdades e as manifestações populares. A LSN definiu os crimes contra a ordem política e social. Assim,

⁸⁰ Quando da nomeação para o cargo de prefeito de Soledade de TISSIANO FELIPE DE LEONI, era Interventor Federal no Rio Grande do Sul o coronel OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS. (WEDY, 1996, p. 119).

Em seus artigos 1º, 2º e 3º estabelecia penas de até dez anos para aqueles que atentassem contra a constituição ou aos poderes políticos constituídos; os artigos seguintes até o 9º, vetavam o aliciamento de pessoas, a confecção de planos subversivos, a constituição de juntas e a instalação de aparelhos ou recursos para executá-los, a instalação de rádios clandestinos, o incitamento público para o crime e para a desobediência coletiva. Os artigos 10º, 11º e 12º estavam direcionados para a manutenção da disciplina dos militares, prevendo penas para aqueles que os incitassem a desobedecer a Lei ou a infringir a disciplina, a rebelar-se ou a desertar. (RANGEL, 2001, p. 184).

Segundo destacou Carlos Rangel, “eram caracterizados como crimes contra a ordem social aqueles que alimentassem diretamente o ódio entre as classes ou implicassem atentado contra a pessoa ou bem, por motivos doutrinários, políticos ou religiosos; [...]” (RANGEL, 2001, p. 184). Nesse contexto, não podemos deixar de fazer referência à ocorrência dos Monges Barbudos. Segundo o exposto, o movimento estaria em desacordo com a ordem que se desejava instaurada com a implantação do Estado Novo. Suas práticas religiosas estavam gerando ações que poderiam alterar a ordem social.

Agregada à concepção religiosa existia a suspeita de estarem relacionados com o florismo na região. Sendo assim, seriam duplamente enquadrados na LSN, ou seja, apresentavam, segundo seus acusadores, uma ameaça à segurança nacional, pois, segundo o artigo 30 da LSN, estava proibida “a existência de partidos, centros, agremiações ou juntas, de qualquer espécie que visassem à subversão, pela ameaça ou violência, da ordem política ou social.” (CARONE, 1978, p. 63). Por fim, o artigo 20 da LSN decretava ser ilegal “promover, organizar ou dirigir sociedade de qualquer espécie cuja atividade se exerça no sentido de subverter ou modificar a ordem política ou social, por meios não consentidos em lei.” (CARONE, 1978, p. 63).

Desse modo, podemos compreender a repressão imposta aos Monges Barbudos, ou seja, o grupo religioso foi colocado à margem das novas proposições legais, sendo identificados como uma possível ameaça à ordem pública, enquadrados como ameaça política. Sua existência esbarrou nas duras leis vigentes, as quais proibiam qualquer ocorrência social ou política que pudesse promover desordem. Dentre essas se enquadravam a ocorrência de reuniões sem prévia autorização do governo, divulgação de ideias exóticas ou subversivas, e de pensamentos que atentassem contra o trabalho. Essas questões estavam inseridas na campanha de defesa da nação contra a tão divulgada ameaça comunista.⁸¹ Enfim,

⁸¹ A questão da LSN configurou-se em um dos motivos de divergência entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas. O governador foi contra a implantação de medidas externas para combater o comunismo no estado. Declarava que tais medidas serviriam aos interesses de Vargas, o qual pretendia efetuar uma “nova revolução, que na verdade seria um golpe de Estado, em que ele, Vargas, permaneceria à frente do governo por tempo

a permanência de um partido, membro da Frente Única, na prefeitura, durou cinco meses e dezenove dias.

Com a posse de TISSIANO FELIPE DE LEONI no cargo de prefeito, havia o desejo de ver o município ingressar num período de ordem, de justiça e prosperidade (WEDY, 1996, p. 118); porém, “[...] é torturante a interpretação da política municipal implantada pelo novo prefeito. [...] neste período, quase se reaviva o ressentimento político. [...] É uma fase de convite à discórdia (...).” (WEDY, 1996, p. 119).

Arthur Ferreira Filho, referindo-se às mudanças ocorridas no período subsequente à renúncia de Flores da Cunha ao governo do estado, declarou que

Desde a queda do governo de Flores da Cunha o Rio Grande havia passado de um regime semicaudilhesco para um policialismo crasso. Houve uma chocante transformação de costumes. A vida da gente gaúcha passou a ser regulada pela polícia. Procedeu-se a um desarmamento radical e intempestivo. Pessoas respeitáveis não podiam deslocar-se de um lugar para outro, sem o amparo de salvo-conduto ou cartão da autoridade policial. As mínimas coisas dependiam de licença. Bailes familiares, carreiras no interior das fazendas, festas campestres. Esse foi o lado negativo do governo de exceção, inaugurado em outubro de 1937. (FERREIRA FILHO, 1978, p. 177).

Do que foi exposto, podemos perceber que o “policialismo” estaria regendo a sociedade gaúcha naquele período. Para toda e qualquer atividade era exigida uma licença por parte do governo.⁸² Foi nesse contexto de controle e vigilância que ocorreram os conflitos entre os participantes do movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos e as tropas da Brigada Militar. Possivelmente os encontros que ocorriam entre os membros do grupo foram identificados com o não cumprimento dessas e outras proibições em vigor no país. E, possivelmente, vieram a se somar a outras informações que identificaram o grupo religioso com possíveis grupos políticos ligados a Flores da Cunha.

Portanto, deve-se referir às disputas políticas locais destacando a questão que envolve os subprefeitos do município. Esse fato contribui para exemplificar os abusos cometidos em nome da segurança nacional, mesmo em âmbito restrito. Essa questão resultou na prisão de

indeterminado, com Flores continuando no governo do estado [...]” (CAMPOS, 2001, p. 52). Negando-se a aceitar tal proposta, Flores declarava ter condições de controlar a situação com os recursos militares disponíveis no Rio Grande do Sul. Esta disputa contribuiu para o crescente acirramento político existente entre ambos.

⁸² Pesquisando a nacionalização nos municípios de Passo Fundo e Carazinho durante o Estado Novo, Odair José Spenthof referiu-se a essa prática de repressão e controle. Segundo o autor, em 1937, “ao mesmo tempo, a exigência de licença para as reuniões, festas e bailes permanecia. Um pedido de licença para uma festa em benefício da Igreja de São Valentin, localizada na colônia Weidlich, feito pelo seu presidente, Leopoldo Koch, foi publicado em O Nacional de 24 de dezembro, com o despacho do major Crespo destacado entre aspas ‘Concedo’.” (SPENTHOF, 2007, p. 76).

Avelino Garcia dos Santos, que exerceu o cargo de subprefeito e do professor Jorge Dipp. Ambos estiveram envolvidos na disputa que obteve uma relevante repercussão. A prisão ocorreu no distrito de Ibirapuitã, então 9º distrito de Soledade, e os presos foram conduzidos para a Casa de Correção, em Porto Alegre. (WEDY, 1996, p. 122).

Acessando alguns documentos, disponibilizados na obra de Garibaldi Almeida Wedy (1996, p. 122-125)⁸³, foi possível identificar a disputa política travada no distrito de Ibirapuitã. Fatos como esses possibilitam averiguar que as questões de ordem política, em Soledade, ainda não estavam sob o controle do Estado Novo.

Num requerimento, dirigido ao delegado de polícia de Soledade, foi possível identificar a disputa política reinante no 9º distrito, na qual se encontrava envolvido o subprefeito.

Ilmo. Sr. Delegado de Polícia. Avelino Garcia dos Santos, por seu bastante procurador, no fim assinado, requer, para fins de direito, que V. Sa. mande certificar, junto a esta, se foi instaurado nessa Delegacia, por ordem do Sr. Chefe de Polícia do Estado e presidido por V. Sa., inquérito contra o subprefeito do 9º distrito, Albino Senger. Requer, outrossim, que V. Sa. Determine seja certificado, se o inquérito foi iniciado em virtude de representação do mesmo Avelino Garcia dos Santos e se o mesmo figurou nesse inquérito como testemunha. N. Termos, E. Deferimento. Soledade, 3 de novembro de 1938. Garibaldi Almeida Wedy. (Apud, WEDY, 1996, p. 122).

As informações presentes em outro documento, no qual se dava ciência do recebimento da solicitação enviada por Garibaldi Almeida Wedy ao delegado, corroboram a existência da disputa política local. Nesse documento, oriundo da delegacia de polícia de Soledade, pode-se ler:

Ao sr. escrevente para informar a respeito e restituir ao interessado. Em 3-11-1938. Tenente Dutra. Delegado de Polícia. Delegacia de Polícia de Soledade. Ao Sr. Bacharel Garibaldi Wedy, o escrevente desta delegacia de Polícia restitui o presente, e, cumprindo o despacho nele contido, informa que foi feita uma sindicância em torno da representação de Avelino Garcia dos Santos, tendo sido constatado a improcedência da representação e o que ficou claramente demonstrado que o representante estava procurando com urdidos meios formar situação contra o subdelegado, Albino Senger, com o fim de afastá-lo do cargo e de embarçar a administração da referida autoridade, tendo para isso se mancomunado com o núcleo de antigos bombachudos que obedecem suas ordens. Delegacia de Polícia em Soledade, 3 de novembro de 1938. Augusto Villasboas – escrevente. (Apud, WEDY, 1996, p. 122-123).

⁸³ O autor foi o advogado responsável pela defesa dos acusados.

O prefeito Tissiano Felipe de Leoni, mantendo nos respectivos cargos o subprefeito e o subdelegado, delimitou sua posição contra o acusador da autoridade do 9º distrito municipal.

O caso atingiu proporções alarmantes, chegando mesmo a ser tratado como ato de subversão, tanto estadual quanto nacional, pois “a estabilidade política, a continuidade administrativa e a ordem jurídica entraram em perigo, em Ibirapuitã, 9º distrito de Soledade.” (WEDY, 1996, p. 124).

Essa possibilidade de ameaça teria sido o agravante que promoveu a prisão de Avelino Garcia dos Santos e de Jorge Dipp, que foram transferidos para a Casa de Correção de Porto Alegre. Segundo Wedy (1996, p. 124), “a situação, porém, não era verdadeira. Não havia motivo para nenhuma prisão.”

Esse caso, que num primeiro momento parece ser de pouca importância, reporta-nos à existência dos bombachudos e aos eventos violentos a eles associados que assolaram Soledade, como os que foram referenciados e analisados quando discorreremos sobre o governo de Francisco Müller Fortes. Entretanto, com o caso ocorrido no distrito de Ibirapuitã, podemos identificar que ainda persistia a ação de grupos que agiam em nome de lideranças locais fazendo uso da violência como prática política, pelo menos até o final do ano de 1938, como o caso aqui destacado.

O ano de 1938 pode ser destacado como um momento de mudança nessa fase da história política do município de Soledade. Foi no fim desse ano que ocorreu a exoneração do delegado de polícia de Soledade, o tenente Januário Dutra, que remetera diversos documentos policiais da delegacia de Soledade para Porto Alegre, relatando acontecimentos, prisões e interrogatórios referentes aos Monges Barbudos. Os motivos da exoneração do tenente Dutra foram publicados na imprensa. Segundo consta,

Delegado de Polícia. A fim de atender aos interesses de sua carreira militar, deixou a delegacia de polícia deste município o tenente Januário Dutra, sendo substituído pelo sr. Arlindo Machado, que já assumiu o cargo. Durante os vários meses que desempenhou as funções de delegado de polícia, neste município, o tenente Dutra revelou-se esclarecida autoridade, sabendo conduzir com firmeza e ponderação, principalmente, no período em que ele assumiu o cargo, de nervosismo e inquietação geral. O afastamento do distinto oficial da Brigada Militar é lamentado não só pela maneira com que se houve no desempenho do cargo, como distinto cidadão. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 02 DEZ 1938, p. 4).

Além da substituição ao delegado, também o prefeito Tissiano Felipe de Leoni foi exonerado.⁸⁴ Podemos perceber que as mudanças ocorridas em Soledade atingiram diversos cargos do poder municipal. Para substituir o prefeito, assumiu o cargo o major Octaviano Paixão Coelho. Sua administração teve início no dia 10 de janeiro de 1939 e prolongou-se até a data de 10 de janeiro de 1941.

Terminado o ano de 1938, percebemos que se interrompeu na imprensa a série de publicações que eram dedicadas a expressar a vida política de Soledade. Principalmente aquelas que tinham como chamada *os sucessos de Soledade*, nas quais eram relatadas e publicadas as diversas práticas de violência que ocorriam naquele município do Planalto gaúcho.

2.3 OS MONGES BARBUDOS NA HISTÓRIA DE SOLEDADE

Segundo a historiografia, o movimento dos Monges Barbudos teria iniciado no ano de 1935, quando teria ocorrido a passagem do *santo* monge João Maria⁸⁵ pelo município de Soledade. Em 1938, na localidade de Bela Vista, no sexto distrito municipal, ocorreu o conflito entre tropas da Brigada Militar e os membros do movimento religioso. O propósito teria sido o de reprimir a formação de um grupo de fanáticos que estariam alarmando a região de Soledade e Sobradinho.⁸⁶

As fontes existentes permitem-nos identificar a vigilância instaurada sobre o movimento a partir do final do ano de 1937. Nesse ano, foram redigidos os primeiros documentos produzidos pela política de Soledade com o propósito de informar aos superiores os resultados das ações militares.

A história dos Monges Barbudos entre os anos de 1935 e meados de 1937 carece de maiores dados e informações, tanto a respeito do movimento quanto da ação da administração pública sobre o mesmo. A maior parte do que hoje é conhecido com relação ao referido

⁸⁴ Alguns dias antes de ser exonerado o prefeito realizou uma viagem à capital do estado. Segundo o Correio do Povo: “Soledade, 27 (Via Postal) – Depois dum mês de ausência, a serviços do município, na Capital do Estado, regressou o tenente Tissiano Felipe de Leoni, prefeito deste município, que já assumiu as funções de seu cargo, as quais, na ausência do titular efetivo fora substituído pelo sr. Pedro Carneiro, sub-prefeito do 1º distrito.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 02 DEZ 1938, p.4) Não foi possível identificar o motivo desta viagem.

⁸⁵ Representação do *santo* monge pode ser associada ao italiano João Maria d’Agostini, que percorreu o Brasil no século XIX. A crença no *santo* monge pode ser identificada na região sul do Brasil. Para um maior aprofundamento indicamos as seguintes obras: CABRAL, 1979; OLIVEIRA, 1992; FACHEL, 1995; GOES, 2007. KARSBURG, 2014. Confira nos anexos nº 8 e 9 algumas imagens atribuídas ao monge João Maria (séculos XIX e XX).

⁸⁶ O sexto distrito de Soledade fazia, na época, divisa com o município de Sobradinho. Confira os mapas nos anexos.

período foi registrado através de fontes orais (CORINO, 1997; CREMONESE, 2004), ou seja, relatos coletados entre os remanescentes do movimento ou de seus descendentes e também de pessoas que foram contemporâneos aos Barbudos, mas que não participaram do grupo.

As primeiras obras referindo-se a tais acontecimentos foram publicadas a partir de 1980, transcorridas mais de quatro décadas desde a ocorrência dos conflitos. Através dessas publicações, consolidou-se a versão de que o *santo* monge João Maria teria pernoitado na casa de André Ferreira França. O *santo* monge teria declarado que André fora escolhido para fundar uma nova religião. E esse seria o início dessa peculiar crença religiosa.

Era o mês de novembro de 1935. Um andarilho pernoitou na casa de André Ferreira França. Em troca da hospitalidade, o andarilho ensinou-lhe a arte e o segredo das ervas medicinais. Ter-lhe-ia também ensinado outras utilidades da natureza, chamando a atenção para a nobreza do sol, dos rios, da lua, das matas... Alertou sobre os males do fumo plantado por colonos e guardado dentro de casa para secar. Tendo permanecido breve temporada, ao final das lições e ensinamentos, o andarilho apresentou-se como João Maria, ou o santo monge João Maria, [...], assegurou que Deca França havia sido escolhido para uma missão divina. Deveria escolher uns amigos para fundar uma seita de eleitos. (VERDI, 1987, p. 93).

Referente à importância do fundador escolhido por João Maria para a formação dos Monges Barbudos, temos que “com a prática da religiosidade popular (benzimentos, novenas, procissões, incelências, adorações a santos populares), o líder Deca França conseguiu aglutinar todos os desejos, aspirações e esperanças dos demais caboclos.” (CREMONESE, 2004, p. 16-17).

Valdemar Cirilo Verdi também relatou informações existentes na localidade sobre o líder do movimento religioso,

[...] Deca teria resistido, não queria aceitar a incumbência de João Maria. Ele era analfabeto. Alguns afirmam terem visto o Deca muito triste e, por vezes, chorando. Aos poucos foi se tornando esclarecido. Os que o conheceram hoje afirmam: de repente ficou diferente, não tinha instrução e tornou-se advogado, dizia muita coisa bonita. (VERDI, 1987, p. 93).

Através da historiografia, podemos identificar algumas características relevantes sobre o personagem que teria estado na residência de André Ferreira França nos idos de 1935. Assim,

Esse andarilho, contudo, não era como os outros, tendo se apresentado como o monge João Maria. Enquanto lá permaneceu, o monge ensinou a Deca e sua família as propriedades medicinais de diversas plantas e muitas outras coisas, chamando-lhes a atenção para a necessidade de preservarem a natureza e de não poluírem as águas dos rios; também os alertou sobre os males causados pelo tabaco, desaconselhando o seu cultivo ou, ao menos, a sua secagem junto às casas, prática usual na época. (KUJAWA, 2001, p. 49).

Podemos perceber que a presença de andarilhos na região era comum, pois o monge João Maria não era como os “outros”, conforme a citação acima, o que indica a existência de mais andarilhos que teriam percorrido aquelas localidades. Além disso, podemos perceber que os ensinamentos dele abordavam, especificamente, questões comuns da vida cotidiana do camponês, tais como a natureza e o trabalho na lavoura. Formava-se uma relação de proximidade, uma identificação entre a pregação do monge e a vida cotidiana dos camponeses, os quais “viviam da produção de subsistência, da plantação do fumo e do comércio da erva-mate.” (CREMONESE, 2004, p. 16).

O movimento dos Monges Barbudos apresentou outros componentes que compuseram o sagrado do grupo. Existiria a prática de cultuarem de “corpo presente” os santos, ou seja, pessoas do movimento seriam as próprias santidades, como no caso de Andreza Gonçalves, reconhecida como a encarnação viva de Santa Catarina e de Idarcina da Costa, como Santa Teresinha. Além dessas figuras de santidade, destacou-se um segundo líder do movimento, Anastácio Fiúza, conhecido como Tácio Fiúza.⁸⁷ Para muitos, ele era a encarnação do Anjo da Guarda, tendo a missão de proteger os membros do grupo.⁸⁸

André França teve aceitação na localidade, sendo alçado ao posto de liderança religiosa. Sua residência tornou-se local de reunião de pessoas da região, as quais buscavam ensinamentos religiosos e conhecimentos dos usos das ervas medicinais, consideradas como possuidoras de propriedades curativas e milagrosas. (SANTOS, In: CAMPOS, 1990, p. 18). Tantos os preceitos religiosos quanto os conhecimentos dos usos das ervas teriam sido transmitidos pelo *santo* monge e divulgadas por Deca França. Nas reuniões ocorriam rezas, terços e cantos religiosos.

A religiosidade dos Monges Barbudos colidiu com as características da economia local, principalmente com o plantio e tratamento do fumo, que ocupava parte significativa da economia regional. O processo de secagem do fumo era realizado no interior das residências dos agricultores, e posteriormente o fumo era utilizado como moeda de troca nas casas comerciais – conhecidas como bodegas – da localidade e da região. Nos ensinamentos do

⁸⁷ Confira no anexo N a imagem de Anastácio Fiúza e de sua família.

⁸⁸ Cf. SANTOS, In: CAMPOS, 1990, p. 20; VERDI, 1987, p. 93-107; PEREIRA; WAGNER, 1981, p. 44-46.

santo monge estavam os malefícios causados pelo fumo, e, além disso, alertava para o perigo de darem o tratamento a esse no interior das residências. Assim, temos:

O respeito pela natureza era um sentimento muito forte entre os fiéis. A cura pelas ervas era prática sobrepujante. Em função disso, produziam muitas ervas medicinais e não cultivavam o fumo, porque acreditavam que este fazia mal. Tal situação criou um certo atrito entre os fiéis e o restante da comunidade, principalmente, com os comerciantes. Pois em função de não cultivarem o fumo, principal bem econômico da região, decorreu uma certa estagnação do comércio local. (SANTOS, In: CAMPOS, 1990, p. 19).

Referindo-se à questão da economia local, Mário Maestri Filho afirmou existir proximidade econômica entre os municípios de Soledade e de Santa Cruz do Sul. Destacou ainda a presença de imigrantes na região, além da existência de ideias extremistas que vigoravam naquele período, tais como o nazismo, o integralismo e o fascismo. (MAESTRI, 2010). Relacionando a economia local com o contexto político de 1937, o autor declarou também que

Na região em questão, os comerciantes funcionavam também como principais e únicos agentes do capital mercantil ao adquirirem e escoarem o fumo produzido pelos pequenos agricultores para as manufaturas de Santa Cruz do Sul, em nome das quais forçavam a introdução de estufas para a secagem do produto. Nos anos anteriores fora forte o ativismo integralista, fascista e nazista no interior dos municípios de Soledade e Sobradinho, sobretudo entre os comerciantes e colonos de origem italiana e alemã mais abastados. Após a instauração do Estado Novo, em novembro de 1937, correrá a voz de que os *pelos-duros* e caboclos que não ‘trabalhavam e só davam despesas’ seriam expulsos da região, proposta que expressaria a clara percepção do golpe como movimento das classes proprietárias contra a população pobre. (MAESTRI, 2010, p. 347).

Segundo o autor, “alguns colonos italianos e alemães empobrecidos aderiram ao movimento.” (MAESTRI, 2010, p. 347). Salientamos que essa informação não foi identificada nas demais pesquisas que se dedicaram ao estudo do movimento, nem mesmo naquelas que se pautaram pelo estudo das questões étnico-culturais. (KUJAWA, 2001).

Porém, referente à presença do nazismo no Rio Grande do Sul, René Gertz afirmou que os “novos governantes julgavam que a população estava contaminada com o vírus do fanatismo político e étnico e à beira de uma convulsão que transformaria a metade norte do território gaúcho em um grande reduto Mucker [...]” (GERTZ, 1991, p. 63).

Essas informações contribuem para contextualizarmos as acusações que existiram contra os Monges Barbudos, principalmente nas fontes policiais, nas quais podemos ler que estes seriam divulgadores de ideias exóticas e subversivas.

Tendo sido planejada uma ação militar, orquestrada pelo Estado, pautada no propósito de reprimir e dispersar os membros do movimento religioso e recebendo destaque na imprensa da época, ainda hoje os motivos que fomentaram a aplicação da violenta repressão são desconhecidos, ou pelo menos insatisfatórios.

Quanto à sua nomenclatura, a denominação Monges Barbudos foi atribuída a eles, ou seja, foi uma definição externa, oriunda dos camponeses e dos proprietários que não aderiram ao grupo. Essa definição fez-se presente também na documentação policial que reprimiu o movimento.

Essa designação teria relação com, pelo menos, duas referências. A primeira, com um hábito comum entre os participantes masculinos, barba longa, assim “[...] aparecem os Barbudos, monges que não cortavam o cabelo e nem faziam a barba, seguidores do profeta João Maria.” (SANTOS, In: CAMPOS, 1990, p. 18). Era costume deixar a barba crescer, prática que contribuiu para a formação de uma identidade cultural, pois a maioria dos homens ostentava barba. A segunda estaria associada ao sagrado expresso na representação de João Maria, o qual era conhecido na região como *santo* monge.

Dentre os rituais simbólicos atribuídos aos ensinamentos do *santo* monge, identificamos o culto à natureza, bem como os benefícios desta. Assim, entre seus seguidores, foram mantidas práticas religiosas identificadas com a natureza, entre as quais podemos destacar a crença no poder curativo das fontes d’água, atribuídas ao *santo* monge e tidas como sagradas. Por fim, destacamos o uso de diversas ervas, indicadas pelo *santo* monge como sendo portadoras de propriedades curativas, portanto, usadas para fins medicinais.⁸⁹

Referente à composição social, pode-se afirmar que

[...] os Barbudos eram colonos, como os outros da região, com uma religiosidade latente. Eles haviam desenvolvido uma tradição familiar de festejarem os seus santos, proferirem orações, procissões e romarias, para o pagamento de suas promessas. Pediam a Deus terra mais fértil, visto que a irregularidade do solo não possibilitava um maior aproveitamento, safras melhores com chuvas mais regulares e uma colheita proveitosa, para que não tivessem grandes necessidades. Só que, aos poucos, eles se foram

⁸⁹ Sobre relatos referentes ao poder curativo das águas do *santo* monge e de curas atribuídas o mesmo, indicamos: VERDI, 1987; FILATOW, 2002. Algumas destas fontes d’água atribuídas ao *santo* monge podem ser localizadas ainda hoje no município de Soledade. Confira o anexo S.

distanciando dos outros grupos da sociedade. (SANTOS, In: CAMPOS, 1990, p. 17-18).

Podemos identificar que a concepção religiosa deles, além de associada a João Maria, também estava identificada com a sua prática cotidiana, a agricultura, a lida com a terra. Nesse sentido, temos uma possibilidade de interpretação para a aceitação do *santo* monge pelos agricultores do interior de Soledade, ou seja, além de ser cultuado na região temos a relação dos seus ensinamentos com a natureza, com o contexto em que os colonos estavam inseridos.

Dessa forma, pode-se concluir que a representação do peregrino João Maria d'Agostini esteve em diferentes regiões do território brasileiro e em outros países da América Latina no século XIX (FACHEL, 1995; KARSBURG, 2014) manteve-se presente no imaginário popular das populações que habitaram a região sul do Brasil, fato que é constatável nas diversas referências sobre sua “permanência” (OLIVEIRA, 1992; GOES, 2007). Esse foi o caso de Soledade, com a ocorrência dos Monges Barbudos.

Assim, podemos indicar que a cultura da região foi construída ao longo do tempo e permeada pelo imaginário sagrado do *santo* monge. Essa construção possibilita-nos compreender a aceitação, pelos membros do movimento, que o *santo* monge pernoitou na casa de Deca França. Sua representação encontrou significado naquela região do interior do estado.

Com o que foi exposto, podemos indicar que o movimento dos Monges Barbudos foi uma expressão cultural e religiosa regional. Entretanto, qual teria sido a motivação que contribuiu para atribuir ao movimento o estigma de possível ameaça à ordem? De serem seus membros uma ameaça política?

Durante o Estado Novo, o grupo sofreria com a repressão política do regime. Contra os camponeses do interior de Soledade foram designados soldados da Brigada Militar com o objetivo de reprimi-los. Aliados aos soldados, estiveram moradores da localidade, sendo alguns contrários à crença religiosa, e outros apenas serviram como guias locais.

O conflito ocorreu no mês de abril 1938, quando os membros do movimento se dirigiram para a capela de Santa Catarina, localizada no sexto distrito do município, nomeado Bela Vista.⁹⁰

⁹⁰ Atualmente o antigo sexto distrito de Soledade, faz parte do município de Segredo (RS), criado pela Lei n.º 8.591, de 5 de maio de 1988.

Imagem 6. Igreja de Bela Vista (Antiga), Soledade.



Fonte: Biblioteca Pública de Segredo. Segredo – RS.

Outro aspecto que compôs a religiosidade dos Monges Barbudos foi o caráter messiânico. Em Bela Vista, segundo a crença do movimento religioso, ocorreria o cumprimento de uma profecia. Essa anunciava o retorno do salvador e junto desse estaria o *santo* monge. Esse fato ocorreria na semana santa de 1938, na capela dedicada a Santa Catarina. Teria sido isso que motivou inúmeras pessoas a se dirigirem para o lugar. A presença dessa multidão alarmou os moradores da localidade, os quais teriam solicitado proteção às autoridades competentes.⁹¹

Inserida nessa crença, havia a ideia de que os membros da religião se tornariam donos de todas as posses existentes na Terra e seriam salvos da grande catástrofe. Aos não participantes restaria à condenação. Assim, “[...] com fundamento nas leituras bíblicas, passou-se a apregoar o fim do mundo, sendo que os fieis só poderiam ser salvos em meio à guerra santa, na qual os religiosos mortos ressuscitariam em três dias, para se adonar das terras e do comércio da região [...]” (SANTOS, In: CAMPOS, 1990, p. 18).

⁹¹ Pela proximidade geográfica foi solicitada proteção à delegacia de polícia do município de Sobradinho. Esta ficava mais próxima do que a delegacia localizada na sede municipal de Soledade. Confira os mapas nos Anexos.

Os resultados dos fatos foram publicados nas páginas da imprensa gaúcha, resultando também num significativo número de documentos policiais, produzidos pelos soldados designados, para reprimir e dispersar o grupo de fanáticos que assolava a referida região.

O final desse trágico e violento conflito envolvendo religiosidade e política, permeada pelo medo e pelo desconhecimento, ficou descrito num dos relatórios apresentado ao comandante geral da Brigada Militar.⁹²

Originado na cultura religiosa popular, o movimento dos Monges Barbudos organizou-se pelo mítico, pelo sagrado, pelo religioso. Porém, o seu fim esteve incluído em questões políticas, das quais provavelmente não tinham conhecimento. Mesmo assim, recebeu o tratamento destinado aos opositores da nova ordem política, ou seja, a repressão. O uso da violência serviu aos interesses políticos do Estado.

Segundo a historiografia, a repressão foi imposta a “uma população toda, calculada em 2.000 pessoas, foi acusada de comunista e fanático, nos idos de 1937 e 1938 no nascer do Estado Novo.” (WAGNER; PEREIRA, 1981, p. 9). Referente ao número de soldados destacados para combater o movimento, consta que foram mobilizados 200 soldados, todos bem armados e oriundos de Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Sobradinho e Soledade. (WAGNER; PEREIRA, 1981, p. 9).

A repressão proibiu a continuidade do movimento e dos seus encontros, chegando a serem efetuadas prisões de alguns membros do grupo. No decorrer do ano de 1938, foi mobilizada uma caçada a André Ferreira França, o Deca França, que acabou sendo morto no mês de setembro daquele ano. Esse fato promoveu a abertura de um processo crime, a fim de averiguar as circunstâncias em que tal morte ocorreu.

Muitos autores identificaram os Monges Barbudos como sendo o reflexo de uma exclusão sócio-religiosa, agravada pelo “atraso” existente na região (WAGNER; PEREIRA, 1981; VERDI, 1987). Outros alegaram que eles foram resultado do “descaso do Estado”. (CAMPOS, 1990; CREMONESE, 2004, MAESTRI, 2010), corroborando a teoria da falta; ou seja, dessa maneira nega-se a expressão cultural da população local.

Ao definir o movimento, WAGNER e PEREIRA afirmaram que este “foi um movimento religioso, político, econômico e social condimentado pela ação popular e encenado às vistas do Estado Novo.” (WAGNER; PEREIRA, 1981, p. 76).

Wagner e Pereira, em determinados momentos, tangenciaram questões políticas, como, por exemplo, a questão do medo diante das ideologias estrangeiras, tais como o

⁹² RELATÓRIO APRESENTADO AO COMANDANTE GERAL DA BRIGADA MILITAR PELO MAJOR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Porto Alegre, 12 JUL 1938.

comunismo. Ainda sobre a questão política, mencionaram rapidamente a presença do integralismo e da maçonaria que existiam naquela região, declarando que estas teriam influenciado a estrutura política de Soledade. Mesmo apresentando essas considerações, em nenhum momento relacionaram os Monges Barbudos com o cenário político local ou regional. As referências mencionadas foram exauridas em breves comentários sem efetuar um aprofundamento documental sobre suas possibilidades, restringindo-se ao medo comunista, associando-os com uma questão política nacional.

Diferentemente da historiografia existente, o estudo de Kujawa não compartilhou das ideias que tomaram o atraso ou o isolamento regional como motivação para o surgimento do grupo sócio-religioso. Também não atribuiu a repressão, imposta ao grupo, ao medo dos saques, à possível violação das propriedades e à crise econômica gerada pelo ensinamento dos monges de não mais plantarem fumo, fato este que teria prejudicado as rendas econômicas dos bodegueiros (comerciantes). Na interpretação de Kujawa o que existiu “foi um grande choque cultural.” (KUJAWA, 2001, p. 66).

Para Kujawa, o movimento configurou-se na expressão da cultura cabocla, a qual estava, naquele momento, em confronto com as ideias divulgadas pelo Estado Novo. Estaria ainda em conflito com a cultura dos imigrantes italianos e alemães que ocupavam terras naquela região. O caráter religioso do movimento assumiu papel preponderante, sendo o aglutinador e dando-lhes uma identidade, estando presente na cultura cabocla. Kujawa compreendeu o movimento como uma forma de resistência às mudanças sócioeconômicas, sendo uma maneira de explicá-la.

Quanto à justificativa para a repressão ao movimento religioso, Kujawa afirmou que “foram essas diferenças culturais que fizeram despertar o sentimento de incompatibilidade, a necessidade de dispersar o grupo e destruir o movimento.” (KUJAWA, 2001, p. 68). Essa seria, para o autor, a motivação gerada entre os membros da região que conviveram com os Monges Barbudos.

Ainda questionando os motivos que contribuíram para a repercussão política que motivou a mobilização de tropas da Brigada Militar para combater os Monges Barbudos, Kujawa destacou duas possibilidades: a primeira seria o contexto político-militar do Brasil, a implantação do Estado Novo e a constituição de uma identidade nacional, reprimindo-se todas as manifestações de minorias como sendo ameaças nacionais; a segunda dizia respeito ao contexto político de Soledade na década de 1930, destacando que “o mais grave fora o apoio dado ao movimento constitucionalista de 1932.” (KUJAWA, 2001, p. 69).

Outra construção interpretativa, que almejava explicar quais teriam sido os motivos para a violência praticada pelo Estado contra os membros do movimento dos Monges Barbudos, pode ser identificada na obra de Valdemar Cirilo Verdi (1987). O autor indicou como causa a situação política do Brasil isto é, a ditadura de Getúlio Vargas, sob vigência do Estado Novo (VERDI, 1987, p. 141). Inseridos num contexto nacional de disputas políticas, nas quais estavam presentes teorias comunistas e integralistas, o autor declarou que os Monges Barbudos eram

Grupos, completamente isolados social e culturalmente, sem nada saber de filosofias comunistas ou fascistas, atraíram as atenções e suspeitas das autoridades, que viam fantasmas perigosos até numa jovem de 15 anos, tida por Santa Catarina ou Sta. Terezinha, ou um “São” João Maria que só sabia ensinar algumas orações sem nexos e sentido e as propriedades curativas de algumas ervas medicinais. (VERDI, 1987, p. 141).

Referindo-se às ações do governo varguistas sobre os Monges Barbudos, Verdi afirmou que “perseguir pessoas tão ingênuas como perigosos comunistas que receberiam dinheiro de Luiz Carlos Prestes é um atestado de ingenuidade das autoridades militares e civis.” (VERDI, 1987, p. 147). Ainda sobre as pretensas ideologias políticas atribuídas ao grupo religioso, o autor declarou que

Por todas as evidências e pelas declarações dos membros da seita, não houve a mínima influência ou inspiração política nos fatos de Bela Vista, Lagoão, Tunas, [...]. Os monges não eram integralistas, nem comunistas. Naqueles fundões pouca gente sabia alguma coisa de política e menos ainda das novas ideologias. Só possuíam tristes reminiscências das lutas fratricidas entre borgistas e assisistas, ou ‘chimangos e maragatos’. (VERDI, 1987, p. 147).

Verdi não deu continuidade a suas interpretações. Preocupado em negar a ideia de serem os Monges Barbudos adeptos do comunismo ou do integralismo, ofereceu uma possível pista para outra possibilidade interpretativa: trata-se da questão política, ou seja, as lutas regionais existentes no Rio Grande do Sul e seus desdobramentos na região de Soledade.

A pesquisa de Maria da Glória Lopes Kopp (2014) contribuiu para o avanço nas questões referentes à composição social dos Monges Barbudos, reconstruindo biografias dos envolvidos, tanto daqueles que participaram do movimento quanto daqueles que o combateram. Utilizou-se de entrevistas realizadas com remanescentes entre os anos de 1988 e 1990, além de outras fontes documentais.

Segundo Kopp, haveria uma rede de relacionamento que envolveu mais de 40 unidades de parentela, as quais tinham como núcleo principal as famílias Desidério Fiúza, Ferreira França e Gonçalves da Costa. Indicou a existência de disputas pela posse da terra envolvendo propriedades de algumas famílias que pertenceram ao movimento religioso. Em seu trabalho, a autora alega que, além de pequenos proprietários, o movimento dos Monges Barbudos agregou ex-escravos, comunidades indígenas e moradores das florestas do Planalto Médio e da Encosta Serra do interior do Rio Grande do Sul. Ainda compondo o quadro dos opositores, Kopp incluiu as autoridades municipais, negociantes e comerciantes, fazendeiros e colonos de origem estrangeira que foram assentados em empreendimentos coloniais do início do século XX. Porém, em suas conclusões, declarou ainda ser necessário avançar na análise referente às questões políticas envolvendo os Monges Barbudos. (KOPP, 2014)

No próximo capítulo, buscaremos interpretar as fontes existentes sobre o caso dos Monges Barbudos, bem como a repressão movida contra o movimento sócio-religioso.

3 VIOLÊNCIA POLÍTICA NO PERÍODO DE CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NOVO

A instauração do Estado Novo exigiu uma articulada ação política por parte de Getúlio Vargas e dos governos estaduais, pois não havia consenso entre os governadores sobre a necessidade de implantação do regime de caráter autoritário e centralista, permanecendo à frente do comando da nação o próprio Vargas. Entre os estados que se opuseram à instauração do novo regime estavam Rio Grande do Sul e Bahia. Seus respectivos governadores impuseram acirrada disputa com o governo federal, porém, no fim, ambos deixaram os seus cargos de governadores em seus estados. O projeto de caráter autoritário e centralista sagrou-se vitorioso, sendo o Estado Novo implementado no país.

Destacamos também que, justamente nos estados da Bahia e do Rio Grande do Sul, ocorreram os dois movimentos sócio-religiosos duramente reprimidos no ano de 1938. Em comum temos que ambos foram identificados com o comunismo, além de serem enquadrados como oposição e também como ameaça ao novo regime. Esses grupos religiosos, a saber, Monges Barbudos em Soledade (RS) e Pau de Colher em Casa Nova (BA), foram reprimidos pelas forças militares, as quais seguiam ordens do governo. A repressão desenvolveu-se sob o pretexto da defesa da segurança nacional e da manutenção da ordem. E isso não foi exclusividade do Estado Novo. Na história do Brasil, principalmente na fase final do período imperial e durante a Primeira República, tivemos a ocorrência de movimentos sócio-religiosos, que foram igualmente reprimidos pelo governo, sendo que muitos destes também foram identificados como ameaça à ordem nacional e acusados de promoverem desordem. Eles foram envolvidos nas questões políticas, religiosas e sociais dos respectivos períodos nos quais existiram, sendo identificados tanto nas páginas da imprensa como na documentação policial como grupos de fanáticos.

Nacionalmente, destacamos a Guerra de Canudos (1893-1897)⁹³ e a Guerra do Contestado (1912-1916).⁹⁴ Esses movimentos sociais, de características religiosas, também estiveram envolvidos nas disputas políticas de seus contextos históricos, ou seja, no período de consolidação da República e Primeira República respectivamente. Ambos foram reprimidos pelo Estado em nome da pretensa defesa da ordem. Foram identificados por seus opositores como grupos de fanáticos e como expressão da ignorância de seus participantes.

⁹³ Sobre o assunto indicamos MONIZ, 1978; CUNHA, 1982; LEVINE, 1995.

⁹⁴ Nos últimos anos ocorreu uma salutar renovação nas pesquisas sobre o Contestado. Neste sentido indicamos GALLO, 1999; WEINHARDT, 2002; ESPIG, 2002 e 2011; DALFRÉ, 2004; MACHADO, 2004; ESPIG, MACHADO (Orgs.), 2008; VALENTINI, ESPIG, MACHADO (Orgs.), 2012.

No caso do Rio Grande do Sul, também ocorreram outros movimentos sociais que apresentaram características religiosas na sua composição. Dentre esses destacamos o caso dos Mucker, ocorrido no Ferrabrás durante a segunda metade do século XIX⁹⁵, e os Monges de Pinheirinho, ocorrido no município de Encantado no ano de 1902.⁹⁶

O caso dos Monges de Pinheirinho, sobre o qual há escassa bibliografia⁹⁷, possibilita-nos o acesso a informações sobre a ação repressora do Estado. Nesse caso, também se identificaram a presença do *santo* monge, a crença da ressurreição, além de relatos de supostos milagres.⁹⁸ Essas informações contribuem para demonstrar a existência da crença nesse *santo* popular em outras regiões do estado.

Segundo a historiografia, o líder dos Monges de Pinheirinho teria se retirado para o município de Arvorezinha, informação presente nas obras publicadas durante a década de 1980 sobre os Monges Barbudos. Indicava também uma possível relação entre os dois movimentos e destes com os Mucker. Na obra publicada por PEREIRA e WAGNER (1981, p. 79-80.), consta um mapa no qual os autores reconstruíram uma possível rota de ligação entre os remanescentes do Ferrabrás e os Monges Barbudos. Esses teriam passando por Roca Sales, Encantado, Pinheirinho, Ilópolis, chegando ao município de Arvorezinha e deste teriam rumado em direção ao distrito de Bela Vista, no interior de Soledade. Não nos convencemos dessa versão para a origem do movimento de Soledade, apenas relatamos uma das possibilidades que tinha por objetivo explicar a origem dos Monges Barbudos. Acreditamos ser mais provável compreender a origem dos Monges Barbudos quando associada à tradição religiosa popular que disseminou a crença no *santo* monge João Maria na região sul do Brasil desde o século XIX.

Na fase de vigência do Estado Novo, identificamos que, além dos interventores, em algumas localidades o governo fez uso da violência com o propósito de reprimir tanto os opositores do novo regime, assim como a ocorrência de movimentos sócio-religiosos.

⁹⁵ A localidade palco do conflito dos Mucker atualmente pertence ao município de Sapiranga – RS. Indicamos sobre o assunto DICKIE, 1996; AMADO, 2002; GEVEHR, 2007.

⁹⁶ Não defendemos uma continuidade entre esses movimentos, apenas demonstramos que, enquanto existiram, o Estado sempre agiu de forma a reprimi-los. Salientamos que cada um desses movimentos ofereceu suas particularidades, ocorreram em épocas distintas, tendo sido reprimidos por motivos distintos. Destacamos que tais movimentos foram também rotulados como “fanáticos”, de um lado, e ameaça à ordem social e política, de outro.

⁹⁷ Uma das poucas obras conhecidas foi produzida por FERRI, 1975. Alguns documentos sobre o assunto estão arrolados nas fontes documentais no final do trabalho.

⁹⁸ “Os crentes em coisas miraculosas afirmavam que ele [o monge] passava o rio Taquari sem auxílio de canoas, caminhando sobre a superfície das águas. Outros diziam que ele fazia ferver água para seus adeptos, sem auxílio de lume, apenas pela imposição das mãos.” (A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, 12 MAIO 1902, p. 1).

Não é nosso objetivo realizar um estudo da política baiana da década de 1930; faremos apenas algumas referências ao movimento Pau de Colher⁹⁹, ocorrido no interior da Bahia entre os anos de 1934 e 1938. Assim, queremos exemplificar que o Estado Novo, no âmbito nacional, buscou impor-se como regime em todas as regiões do país, sendo para isso necessário eliminar o poder das lideranças regionais. Nesse contexto, também os camponeses do movimento baiano foram identificados como ameaça à ordem e à segurança nacionais bem como com o comunismo. Essas acusações serviram para fins políticos. Naquele período, o “‘perigo vermelho’ era o inimigo comum de integralistas, nazistas, fascistas, liberais, de Getúlio Vargas e de Flores da Cunha.” (BELLINTANI, 2002, p. 40). Ou seja, ao longo da década de 1930, a ameaça comunista serviu como pretexto para os mais diferentes objetivos políticos.

Nesse sentido, a repressão policial imposta ao movimento Pau de Colher e aos Monges Barbudos demonstra o uso da violência por parte do Estado para a manutenção do poder. Além disso, a constatação dessa prática repressora contribuiu para demonstrar que muitos dos casos de violências ocorridos no Brasil, principalmente aqueles que foram praticados nos meses iniciais do Estado Novo e que não ocorreram apenas para reprimir práticas religiosas populares, mas serviram, sim, aos interesses políticos do Estado. Nos casos aqui evidenciados, serviram para eliminar possíveis opositores e adversários do Estado Novo.

3.1 A AMEAÇA VEM DO URUGUAI: A CONSPIRAÇÃO DE FLORES DA CUNHA

Flores da Cunha viveu em Montevideu sob cerco policial que o vigiava a todo o momento. Suas correspondências e suas atividades eram monitoradas pela polícia. Tentava-se, a todo custo, dificultar e mesmo proibir que Flores da Cunha tivesse acesso à fronteira com o Brasil através do Rio Grande do Sul, onde mantinha forte atividade política com seus aliados.

Mesmo sob todo o esforço para isolá-lo no Uruguai, Flores da Cunha conseguia manter comunicação com seus aliados e continuava planejando a invasão armada ao Brasil, a fim de derrubar o governo de Getúlio Vargas. Segundo CAGGIANI (1996, p. 160, nota, 1), “Flores da Cunha não deixou nunca de conspirar com seus amigos e correligionários, principalmente do Rio Grande do Sul, correspondendo-se com eles por meio de emissários que iam e vinham de Montevideu, via Santana do Livramento.” Assim, destacamos a existência da conspiração orquestrada por Flores da Cunha do Uruguai. Esse fato contribui

⁹⁹ Sobre o movimento Pau de Colher indicamos as seguintes obras: POMPA, 1995; BRITO, 1999; MONTEIRO, 2011.

para compreender a repressão imposta ao Rio Grande do Sul e aos supostos aliados do florismo no estado.

Batista Luzardo, que nessa época ocupava a pasta de embaixador brasileiro, mantinha estreita comunicação com o com governo uruguaio. A todo o momento, comunicava o governo uruguaio sobre os subversivos que se encontravam em seu território. Relatava, igualmente, as atividades e a capacidade de motins que esses elementos possuíam como também a representativa ameaça à ordem instalada no Brasil. (cf. BELLINTANI, 2002, p. 69).

Segundo afirmação de BELLINTANI (2002, p. 69), “as relações diplomáticas entre Brasil e Uruguai foram usadas como apoio por Luzardo para forçar o governo de Gabriel Terra a colaborar com a perseguição de pessoas que poderiam intervir politicamente e pôr fim ao Estado Novo.”

Porém, o governo Uruguaio permitiu algumas idas de Flores da Cunha à cidade de Rivera, fato que gerou uma reação do governo brasileiro.

José Antônio Flores da Cunha, tendo ido, por autorização excepcional do Governo Uruguaio, a cerca de uma semana, à cidade de Rivera, ainda ali se encontra, desenvolvendo pernicioso atividade política, perturbando o curso natural das relações naquela zona, aliciando até elementos comunistas e pretendendo, conforme estou perfeitamente informado, infiltrar, por esse meio indecoroso, no organismo da nação brasileira, o germe da desordem.¹⁰⁰

Segundo o documento, podemos perceber que a ameaça comunista ainda continuava a gerar frutos, mesmo já concretizada a remoção de Flores da Cunha do governo do Rio Grande do Sul e instaurado o Estado Novo. Identificamos que, nesse período de consolidação do novo regime, toda e qualquer possibilidade de oposição ao Estado Novo receberia uma forte repressão por parte do governo federal, tanto em questões políticas internacionais, como no caso de Flores da Cunha no Uruguai, quanto na da política nacional, como no caso de *perturbação da ordem* ocorrida no interior dos estados do Rio Grande do Sul (Soledade) e da Bahia (Casa Nova).

Referindo-se à atuação política oposicionista de Flores da Cunha, BELLINTANI afirmou que

[...] foi nesse clima de perseguição incansável que Flores, embora vigiado, oprimido e encarcerado em Montevidéu, conseguiu executar planos de

¹⁰⁰ CARTA DE BATISTA LUZARDO A JOSÉ ESPALDER, 21/02/1938. Doc. nº 22. Arquivo Histórico Palácio Itamaraty apud BELLINTANI, 2002, p. 69).

ataque ao Estado Novo e a toda sua estrutura. Fez acordos e alianças pela derrubada do governo Vargas, contou com amigos e correligionários fiéis e foi traído por outros, mas conspirou e tramou nos bastidores do exílio em busca da ‘redemocratização’ do País. Enquanto Luzardo cumpria seu papel em conter os avanços ‘floristas’, Flores procurava burlar o cerco que o oprimia. (BELLINTANI, 2002, p. 70).

O governo Vargas estava atento a toda e qualquer ação revolucionária que se opusesse ao Estado Novo. Dentre as ameaças existentes, encontrava-se a conspiração organizada por Flores da Cunha, principalmente por grupos e membros políticos que ainda se encontravam ligados ao florismo no Rio Grande do Sul. Assim, o governo federal intensificou a caça aos armamentos que teriam sido comprados pelo ex-governador quando ainda estava no exercício da função. Essa procura estendeu-se aos municípios do estado, principalmente os de fronteira e àqueles que tinham estreita relação com Flores da Cunha. A polícia passou a ficar no “encalço de pessoas que tivessem parentesco ou qualquer outra relação com José Antônio Flores da Cunha” (BELLINTANI, 2002, p. 75). Foram efetuadas detenções de diversos aliados de Flores essa atitude visava a demonstrar que a polícia estaria ciente das ações dos conspiradores e que seus atos não passariam despercebidos pelo governo federal. Alguns documentos demonstram que havia a preocupação com a formação de grupos floristas prevendo um movimento armado para derrubar o Estado Novo.¹⁰¹

Conforme afirmou BELLINTANI (2002, p. 81), “Flores da Cunha não estava brincando quando intencionava derrubar o governo de Vargas, com o apoio revolucionário de São Paulo, da Bahia e de outros estados da União.”

Assim, podemos identificar que qualquer movimento suspeito estava sendo vigiado e posteriormente reprimido pelo governo federal, sob acusações de serem adeptos do florismo e/ou comunistas. Sob qualquer das acusações, seriam apontados como conspiradores contra a ordem nacional.

Ao instaurar o novo regime, Vargas visava a “destruir as antigas estruturas do Estado Brasileiro e de construir uma nova ordem que levasse à prosperidade e ao desenvolvimento, Getúlio restringiu todas as liberdades e implantou sem resistências o Estado Novo [...]” (BELLINTANI, 2002, p. 61).

¹⁰¹ Confira nota nº 65. Ao se despedir rumo ao exílio, Flores da Cunha tinha declarado que “se a democracia não prevalecer de novo no Brasil, meus amigos e eu estaremos prontos para restabelecê-la, visto que todos permanecerão de prontidão. A tirania não durará no Brasil, e dentro de poucos dias eu voltarei para o Rio Grande do Sul para lutar contra ela.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 19 OUT 1937, p. 1).

3.2 OS MONGES BARBUDOS COMO AMEAÇA POLÍTICA, SOCIAL E RELIGIOSA

Foi no contexto de disputas políticas contra as oligarquias regionais e sob a ameaça de golpe, o qual estaria sendo orquestrada por Flores da Cunha, no exílio, que tivemos as primeiras notícias sobre os Monges Barbudos, contra os quais foram enviadas tropas militares.

Com o deslocamento de soldados enviados pelo Estado para reprimir o movimento dos Monges Barbudos, do final do ano de 1937 e primeiros meses do ano de 1938, foram publicadas pela imprensa algumas reportagens sobre os resultados das operações executadas no interior do município de Soledade, fronteira com o município de Sobradinho.

A imprensa publicou entrevistas realizadas com comandantes das tropas da Brigada Militar que estiveram em ação naquela localidade. Publicou, também, reportagens efetuadas com alguns Monges Barbudos que foram presos.

Do mesmo modo, foram produzidas documentações policiais como relatórios que objetivaram dar conhecimento das operações e seus resultados. Esse conjunto documental permite identificar alguns traços das representações de ameaças atribuídas ao movimento dos Monges Barbudos, as quais que nortearam a ação repressora.

Assim sendo, temos que os Monges Barbudos foram acusados de comunistas, de pregarem contra a ordem, de desrespeitarem igrejas, de ameaçarem a segurança nacional. Essas acusações não foram confirmadas, nem mesmo pela investigação policial, porém serviram como pretexto para impor a ordem ao município e à região.

Dessa maneira, a designação de um indivíduo ou grupo como comunista deixou de designar apenas um simples partidário das ideias comunistas; passou a ser identificado como opositor e mesmo como uma ameaça à ordem e à segurança nacional. A designação comunista foi utilizada indiscriminadamente, pelo menos nos anos que compreenderam o levante comunista e o fim do Estado Novo em 1945.¹⁰²

Temos igualmente a crença, presente no movimento, de que tudo seria reordenado e seus membros herdariam as propriedades existentes.¹⁰³ Havia a questão do trabalho, ou seja, estariam se dedicando mais às orações. Enfim, o dado de que o caso dos Monges Barbudos foi

¹⁰² A historiografia produzida sobre o anticomunismo no Brasil é ampla e de diferentes abordagens; assim, reconhecemos que, já no início da década de 1930 e também nos períodos seguintes ao Estado Novo, existiu o uso do comunismo para identificar opositores. Para um estudo sobre os usos políticos do anticomunismo indicamos PINHEIRO, 1992; RODEGHERO, 1998; SILVA, 2001.

¹⁰³ Segundo Maria da Glória Kopp, seria esta uma referência aos antigos ocupantes das terras devolutas e das matas que perderam espaço com a colonização ocorrida desde o século XIX em Soledade. Nesse sentido, foi que a autora indicou a possibilidade de ter, entre os participantes dos Monges Barbudos, indígenas, ex-escravos e descendentes, que desempenhariam a função de safristas. (KOPP, 2014, p. 65).

enquadrado na ameaça comunista também pode ser confirmado na documentação eclesiástica produzida pelo frei Clemente, que, à época, era pároco da igreja Nossa Senhora da Soledade, localizada na sede do município de Soledade. Através dos registros efetuados pelo referido frei no ano de 1938 no livro tombo temos que

[...] este ano foi um pouco agitado ainda em relação às autoridades e o vigário, em relação aos chamados Monges do sexto distrito. [...] É de se notar que os vigários foram os únicos que se interessaram para melhorar a sorte destes pobres coitados que só merecem compaixão. Foram acusados de comunistas, mas nada foi descoberto de tudo isso até hoje.¹⁰⁴

Fica subentendido que a acusação de comunismo já existia antes mesmo do ano de 1938. Além dessa, outra acusação contra eles seria a de que atentariam contra a Igreja e contra a moral. Em suas anotações Frei Clemente registrou,

O que se descobriu em parte é que alguns que hoje não existem mais, teriam abusado da boa fê e candura ou digo melhor da simplicidade deste povo da serra, o qual é religioso até ao extremo até a superstição, de tê-los desviado de alguns princípios religiosos. Porém até hoje não foi descoberto que eles faltassem de respeito às igrejas, as coisas sagradas, aos santos, aos sacerdotes, e à moral da família, do lar, e tão pouco desrespeitassem as famílias vizinhas.¹⁰⁵

Como demonstrado, nos relatos acima, podemos identificar que muitas das acusações não se confirmavam ou, pelo menos, não eram compartilhadas por todos. A afirmação adquire peso justamente por ter sido efetuada por um membro da Igreja. Pelo que ficou registrado no livro tombo, os membros do movimento dos Monges Barbudos não atentavam contra a moral, nem contra as coisas sagradas, menos ainda contra a família. Segundo frei Clemente, o movimento religioso não desrespeitava as demais famílias da localidade. Contrastando com tal relato, temos a imprensa. Nesta, foi divulgada uma imagem diferente, como veremos em seguida.

3.3 OS MONGES BARBUDOS NA IMPRENSA: DESQUALIFICAÇÃO E REPRESSÃO

No que se refere à desqualificação religiosa, a imprensa jornalística alicerçava-se na ideia de que a religião dos monges era falsa. Conforme publicado no jornal Correio do Povo, “um grupo de fanáticos, superior a mil, inclusive mulheres e crianças, invadiu os municípios

¹⁰⁴ LIVRO TOMBO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, livro n. 2, ano: 1934-1965, p. 14.

¹⁰⁵ LIVRO TOMBO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, livro n. 2, ano: 1934-1965, p. 14.

de Soledade e Sobradinho, apossando-se da igreja Santa Catarina [...]” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 21 ABR 1938, p. 16).¹⁰⁶ Nessa passagem, podemos identificar o uso das palavras “fanático” e “apossando-se”, que, certamente, ocupam uma função relevante, visto que desqualificam o movimento enquanto grupo religioso: a) fanatismo está impregnado por uma conotação negativa, expressão pejorativa, associada com doença e desvio, logo, anormal e inaceitável; b) teriam se apossado da igreja, praticando roubo, violência, o que não estaria de acordo com a concepção cristã.

Na edição do Correio do Povo do dia 27 de abril de 1938, temos que “aquele povo estava tomado do fanatismo religioso.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14). Novamente percebemos o distanciamento e a negação religiosa, ou seja, fanatismo religioso era o desvio, o anormal, o erro, o arcaico, o atraso. Podemos perceber também a diferenciação entre o “nós” e o “eles”, quando empregam “aquele”, ou seja, não somos nós, são os outros.

A diferenciação percebida lembra a dicotomia entre o urbano e o rural, onde, no primeiro, se viveria na modernidade, no progresso, no avanço, participando de uma religião aceita, vista como normal; no segundo, a caracterização do estranho, do diferente, do exótico, que, quando não é menosprezado, é concebido como desprovido de capacidades, sejam de ordem intelectual, cultural ou social. Seriam assim qualificados como ingênuos ou bandidos. Dessa maneira, eram considerados como desprovidos de cultura. Foram desqualificados como cidadãos, foram apresentados como violentos, pois faziam invasões e “[...] alarmavam as populações de Sobradinho e Soledade.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 16). O capitão Riograndino da Costa e Silva, na entrevista concedida à imprensa, após missão de reconhecimento no local, descreveu-os de

[...] barbas compridas, cabelos grandes, com grande devoção religiosa, naturalmente deturpada, principalmente no culto a Santa Catarina. Esse sentimento religioso inculcado naquelas pessoas ignorantes [...] aparecem reunidos e agrupados em torno de capelas isoladas, existentes na referida região. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

A desqualificação da religião dos Monges Barbudos encontra-se presente também na edição do Correio do Povo do mês de maio: “vai para vários meses que, neste município, no sexto distrito, começou a se formar uma seita religiosa da adoração a Santa Catarina.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 05 MAIO 1938, p. 4).

¹⁰⁶ A mesma notícia foi reproduzida na edição do dia 27 ABR 1938, p. 14.

Outro relato referente aos acontecimentos do sexto distrito de Soledade, ocorridos no mês de abril de 1938, foi noticiado através do jornal Kolonie, publicado em língua alemã em Santa Cruz dos Sul.¹⁰⁷

Na edição de 27 de abril de 1938, localizamos a publicação de uma carta enviada do município de Sobradinho.¹⁰⁸ A publicação não mencionou o nome do autor. O assunto versava sobre os fatos envolvendo os Monges Barbudos, tendo ocorrido recentemente naquela região limítrofe entre Soledade e Sobradinho. Logo no início da referida publicação, lê-se: “mais uma vez chega ao nosso conhecimento um exemplo do fanatismo gerado pela credulidade de nossa população cabocla no mato e no campo, ainda hoje absolutamente esquecida no que tange à escola e à educação.” (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

Como já destacamos acima, a acusação de serem comunistas teria contribuído para legitimar a ação repressora instaurada contra os Monges Barbudos. Toda a ação militar teria sido pautada por essa acusação. Porém, segundo os relatos do frei Clemente, tal acusação era infundada, o que desqualificaria o argumento repressor. Agora, analisando a carta publicada nas páginas do jornal Kolonie, identificamos algumas informações que podem contribuir para explicar outro motivo para a legitimação da repressão, ou seja, a existência do preconceito contra os sujeitos membros e participantes do movimento dos Monges Barbudos, o preconceito contra as crenças populares.

Sob essa ótica, passamos a salientar os motivos alegados pelo autor da carta e do próprio jornal sobre os acontecimentos ocorridos em abril de 1938. Assim, as causas que

¹⁰⁷ No dia 04 de novembro de 1890, na Vila de Santa Cruz, no Club União, surgiu a ideia de fundar um jornal editado em língua alemã. Fundadores: Henrique Shütz, Carlos Trein Filho, Henrique Kessler, Adão Jost, Philippe Heuser, Bernardo Krische, Abrahão Tatsch, Guilherme J. Eichenberg e Arthur Hermsdorf. Os primeiros exemplares do jornal Kolonie foram impressos em Porto Alegre; só a partir de 28 de março de 1891 o jornal passou a ser editado em Santa Cruz. Em 01 de janeiro de 1894 o jornal passou a ser de propriedade da firma Stutzer & Hermsdorf. Desde 11 de março de 1893 o jornal já editava número especial para a Vila Germânica, hoje Candelária. Em 02 de setembro de 1901 o Kolonie foi vendido aos pastores Friederich Klasing e Wilhelm Kull. Em 10 de maio de 1905 Ernesto Riedl assumiu o cargo de redator. No dia 29 de outubro 1907 José Ernesto Riedl e Adolfo Lamberts compraram a firma antiga, surgindo Lamberts & Riedl. A partir de janeiro de 1911, as edições eram nas segundas, quartas e sextas-feiras. Com a Primeira Guerra Mundial e o ingresso do Brasil em 26 de outubro de 1917, o jornal Kolonie teve sua última edição em língua alemã em 29/10/1917. A segunda fase do Kolonie iniciou em 19 de setembro de 1919, voltando a circular em língua alemã, continuando como editores Lamberts & Riedl e José Ernesto Riedl como redator. As edições do jornal Kolonie chegaram até o dia 29/08/1941. (No período entre 15 de fevereiro de 1918 e 27 de junho de 1919, no qual o jornal Kolonie não foi editado, circulou em Santa Cruz o jornal A Gazeta de Santa Cruz – Órgão do Partido Republicano de Santa Cruz, editado em português. Mesmo assim, sofreu censuras do delegado de polícia local). (MARTIN, 1999, p. 141-144).

¹⁰⁸ KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 MAIO 1938, p. 2 (CEDOC – UNISC.) O artigo foi publicado originalmente em língua alemã. A tradução foi realizada por Luciana Dabdab Waquil, tradutora juramentada de língua alemã, a pedido de Fabian Filatow, em 16/08/2012. A tradução está nos arquivos do autor. Confira reprodução do trecho do artigo no anexo Y.

propiciaram a ocorrência dos Monges Barbudos estariam associadas à questão étnica dos sujeitos que compuseram o movimento religioso, ou seja, o fato de esses serem “caboclos”, gente do “mato” e do “campo”, de serem portadores de “credulidade”. Visões que se aproximam das que foram destacadas por frei Clemente e que também estão presentes nos documentos policiais.

Identificamos também a presença da “teoria da falta”, ou seja, construção argumentativa na qual a justificativa utilizada para explicar a ocorrência de diferentes movimentos sociais estaria atrelada à ausência do poder do Estado. Tal ausência seria expressa na deficiente ou mesmo inexistente assistência social, restrito acesso à educação, identificada na falta de unidades de ensino, no precário serviço de saúde pública, na falta de amparo religioso etc., como se, na ausência do Estado, as comunidades buscassem outras maneiras de suprir suas necessidades. Essa forma interpretativa desconsidera a existência de uma longa tradição cultural presente na constituição desses grupos sociais, não considerando suas crenças populares e religiosas como expressão cultural de determinada localidade ou região.¹⁰⁹

Essas localidades, como no caso da região de ação dos Monges Barbudos, estariam *esquecidas* pelo Estado. Nesse sentido, podemos indicar que a cultura dos camponeses e moradores daquela localidade não foi considerada. Ao que tudo indica, o autor da referida carta trata-se, possivelmente, de um imigrante ou descendente provavelmente de origem alemã, pois se refere ao movimento como gentes do “mato” e do “campo”. Além disso, temos que remeteu sua correspondência para um jornal publicado em língua alemã de Santa Cruz do Sul.

Na continuidade do artigo, temos a descrição da realidade vivenciada pela população naquela região e das condições educacionais. Segundo o autor, mudanças deveriam ser postas em prática, porém ele avisava que “não será fácil mudar esta situação.” (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2). Segundo o relatado temos,

Uma professora criada e formada na cidade está absolutamente fora de cogitação para esses lugares remotos. Ela não aguentaria sequer quatro semanas entre aquelas pessoas de aparência selvagem, ainda que de boa índole, isso sem considerar que não se pode, de modo algum, mandar uma professora jovem e solteira para tais vagas. Não haveria como pôr termo à disputa entre os rapazes ardorosos pela preferência da bela moça da cidade, até mesmo com perigo de se matarem. (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

¹⁰⁹ Essa forma interpretativa foi rebatida por WITTER (2001 e 2007). Segundo a autora, o curandeirismo não ocupava um espaço deixado pelo branco, mas sim ocupava o espaço que sempre ocupou.

A percepção negativa frente ao caboclo, a essa gente do “mato”, fica evidenciada da seguinte maneira: “aparência selvagem, ainda que de boa índole”; e também pela descrição do descontrole que seria gerado na população masculina com a presença de uma “bela moça da cidade” naquele ambiente. Podemos perceber a existência de uma concepção que considera o mato, o campo, o rural, como selvagem e sem instrução; a cidade, o urbano, como referencial do belo e da instrução.

A solução para a questão educacional foi exposta na sequência do artigo.

Nessas paragens são necessários professores que, além de conhecimentos fundamentais a respeito da alma do povo, também tenham a habilidade necessária para lidar com as pessoas mais simples e para ganhar a confiança da população, por natureza desconfiada de tudo o que é desconhecido e a que não está habituada. Um tal professor deve ser mais do que um simples professor que ministre as suas poucas aulas com menos ou mais alegria. Ele deve ser, ao mesmo tempo, um médico, que saiba ser útil nas enfermidades quotidianas, saiba imobilizar e entalar uma fratura óssea leve e preparar emplastos para cicatrizes de todo tipo a partir de ervas nativas e de outros ingredientes. Para isso, ele não precisa ser um médico diplomado, pois esses não se sentam junto com os ervateiros e carvoeiros pobres no mato, onde o pagamento pelo auxílio prestado é normalmente transferido para Deus, mediante um “Deus lhe pague”. (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2). (GRIFOS NO ORIGINAL).

Contrariamente a argumentação que vinha desenvolvendo, o artigo passa a dar destaque para os conhecimentos existentes nessa vida cabocla, salientando os usos de plantas para fins medicinais.

Os sábios redatores de jornal e médicos formados nas grandes cidades, que sempre levantam suas vozes contra curandeiros e charlatães sem conhecer absolutamente nada sobre as condições primitivas no mato e nos campos distantes, deveriam pensar sobre isso. Existem aqui, nos matos densamente colonizados pelos assim chamados “intrusos”, homens e mulheres que, com suas beberagens feitas de plantas medicinais das quais a medicina tradicional ainda não tem conhecimento, já colocaram de pé mais de um enfermo, que, de outro modo, teria sucumbido miseravelmente por falta de auxílio médico. Quando veremos um médico e um químico altruísta apoiados por um governo patriótico que colocará à sua disposição os meios necessários para que pesquisem os poderes e os usos de nossos milhares de plantas medicinais? Com isso, poderiam permanecer no nosso país centenas de milhares de contos, que vão parar ano após ano no exterior, como pagamento por remédios universais e drogas norte-americanas e europeias! (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

Os saberes do povo do campo, desse caboclo, referente aos usos das ervas para fins medicinais também estiveram presentes entre os membros do movimento dos Monges

Barbudos. Porém, acreditamos que esses conhecimentos não eram exclusividade deles, mas sim uma característica dessa população, pois tinham, na natureza, muito mais do que sua lida diária; tinham, além disso, a composição da sua cultura, a qual se prolongou no tempo, destacando-se na figura do *santo* monge João Maria.

Além da questão cultural, dos saberes populares, o texto permite-nos perceber a existência de um conflito étnico. Sobre esse conflito foi feita numa rápida referência, a qual poderia passar despercebida, porém assume significativo valor quando investigada como sinais, vestígios e rastros. (GINZBURG, 1989; 2007). Identifica-se, dessa maneira, o conflito entre os *intrusos* que colonizaram os matos os imigrantes e seus descendentes e os moradores do mato, os caboclos.¹¹⁰

Nos trechos destacados do artigo, percebemos que a região era desprovida de atendimentos básicos, principalmente no campo da saúde e da educação, o que certamente não era exclusividade de Soledade, mas uma realidade do interior do estado gaúcho. Porém, acreditamos que, mesmo se esses serviços ofertados pelo Estado estivessem disponíveis naquela região, tanto as crenças quanto os usos das ervas para fins medicinais continuariam a existir entre a população, pois o uso das plantas e orações não estava atrelado à falta desses serviços, mas sim à sua composição cultural, ou seja, essas práticas faziam parte da cultura daquela população. Logo, a ação de possibilitar acesso à educação formal, à saúde pública, seria uma forma de o Estado se impor, não deixando de ser uma violência, uma repressão cultural.

Ainda inserida na explicação amparada pela “teoria da falta”, o artigo apresentou a precariedade da assistência religiosa. Segundo o autor, esse fato também teria contribuído para o surgimento de práticas alternativas, como a cultura do *santo* protetor.

Um tal professor, nessas regiões, também tem de ser um médico de almas. De fato, uma vez na vida e outra na morte, um padre cruza essas terras, batizando moços e velhos. Assim, o povinho pode se considerar como cristão, ainda que não tenha a menor ideia do Cristianismo, por mais que se possa encontrar em quase todo rancho um santo ou uma santinha, ao qual se recorre, em caso de necessidade, por meio de uma oração qualquer ou, melhor ainda, de uma promessa, ao modo da máxima sertaneja: “Primeiro me auxilie, depois eu lhe dou!” É daí que surge a superstição absurda e, na sua sequência, um certo fanatismo religioso. E certos elementos espertos sabem perfeitamente como explorar esse fanatismo entre o povo simplório e, não raramente, deflagram perigo para toda uma região. (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

¹¹⁰ Essa possibilidade de ter havido conflitos étnicos está presente nos trabalhos de KUJAWA, 2001 e KOPP, 2014.

Após apresentar suas opiniões sobre o contexto social e religioso, o autor passou a descrever o acontecimento que motivou a escrita do artigo, ou seja, o fanatismo ocorrido no sexto distrito de Soledade, relato que oferece contribuições para conhecermos alguns fatos do conflito entre membros dos Monges Barbudos e os soldados da Brigada Militar. Segundo consta,

Já há algum tempo, tem-se ouvido ocasionalmente rumores e notícias mais sérias sobre a aparição de um “santo” ou “monge” na região fronteira, especialmente no 6º distrito do município vizinho de Soledade. Conhecida como uma região em si não muito tranquila, de início os rumores foram menosprezados como boatos vazios, ainda que algumas vezes mais sérias tivessem se elevado, relatando forte movimento de pessoas se bandeando para o lado do fanático. (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

O artigo confirma a relevância do *santo* monge no princípio do movimento dos Monges Barbudos. Destacou que Soledade não seria uma localidade tranquila, provavelmente referindo-se aos conflitos políticos que agitavam o município e a prática da violência existente na região. Relata que os rumores sobre a formação do movimento foram desprezados e que era perceptível o aumento numérico de seguidores do *santo* monge naquela localidade.

Foi durante a semana santa de 1938 que as notícias foram divulgadas. Essas relatavam a ocorrência de tumultos, violência na região de fronteira entre os municípios de Soledade e Sobradinho.

Na Semana Santa chegaram subitamente notícias mais precisas. Em toda a região fronteira entre Sobradinho e Soledade teria havido tumultos. Se os fanáticos haviam se mantido até então escondidos no mato, agora eles haviam surgido de repente em grande número – alguns sustentam que eram até 1000 pessoas, entre homens e mulheres – na Praça da Bela Vista no 6º distrito de Soledade. À população haveriam declarado que chegara o momento de se colocar em contato com Deus, por meio de Santa Catarina, a sua padroeira. (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

A referência quanto ao número de participantes do movimento ou, pelo menos, daqueles que se dirigiram para Bela Vista é estimada em mil pessoas. O motivo para a romaria rumo ao sexto distrito seria a profecia religiosa.

Segundo referido no artigo, os barbudos entoariam preces religiosas. Além disso, teriam declarado que tudo naquela localidade lhes pertenceria.

Eles haviam exigido de Jacindo Bride que lhe entregasse a chave da capela local em seu poder, a qual então ocuparam. O número de fanáticos era tão

grande que apenas uma parte deles encontrou lugar dentro da capela, enquanto a maior parte se agrupou do lado de fora, ao redor da capela. Pessoas vindas daquela região relataram que os fanáticos logo entoaram uma prece muito confusa à Santa Catarina, nem sempre compreensível no grande bulício de vozes. Uma vez que os “barbudos”, - assim se autodenominavam esses fanáticos ou eram designados pelos moradores em razão de suas barbas cerradas – declaravam de forma cada vez mais enérgica que tudo o que havia no lugar pertencia a eles, [...]. (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

Diante do medo do elevado número de pessoas que chegavam à localidade e pelo receio de ter seus pertences roubados, uma parte da população, que não aderiu ao movimento religioso, solicitou auxílio da polícia de Sobradinho. Nas fontes pesquisadas, não identificamos referência ao período anterior ao conflito entre os Monges Barbudos e o contingente da Brigada Militar. Também não foi possível identificar se tal situação já era evidente ou se a população local seria indiferente à presença dos membros que participavam das reuniões religiosas. A documentação analisada apenas menciona a existência do medo e este como um dos fatores desencadeadores para a repressão. A população temia pela concentração de “fanáticos” e talvez pela propaganda de combate aos subversivos que agiam contra o governo recentemente instaurado, tendo como base a ameaça comunista. Essa interpretação pode ajudar a compreender a presença do temor mencionado.

Assim, a decisão de recorrer à delegacia de Sobradinho foi tomada levando em conta a proximidade desta em relação à da sede de Soledade. Como resultado, segundo o artigo, temos a ocorrência do primeiro confronto entre os soldados da Brigada Militar e os seguidores do *santo* monge. Conforme foi publicado,

[...] aqueles que disso discordavam, isto é, os moradores do lugar ainda não contagiados pelo fanatismo, enviaram um certo Julio Telles à nossa Villa de Sobradinho para solicitar auxílio do Delegado de Polícia Antônio B. Pontes. Na Quinta-Feira Santa, dia 14, às 3 horas da madrugada, o Delegado e mais os 7 brigadianos dos quais ele dispunha no momento se encaminharam para o 6º Distrito de Soledade. Lá chegando, o Delegado distribuiu seu pessoal nos pontos principais e instruiu-os a não fazer uso de armas, uma vez que haveria uma grande quantidade de mulheres e crianças entre os fanáticos. Infelizmente, o que ocorreu não foi isso. Mal os soldados se aproximaram e já foram recebidos por vários tiros de umas poucas pistolas velhas de que dispunham alguns dos fanáticos. Para testar o poder de fogo dos fanáticos, os soldados responderam com alguns tiros para o alto e foram se aproximando da capela, onde o Delegado, então, deu voz de prisão aos presentes. Em resposta, o líder dos fanáticos deu um tiro em direção a um soldado, mas não o acertou e sim a uma mulher com uma criança no colo. Mãe e criança foram atingidas pelo chumbo, sendo que a primeira foi tão gravemente ferida que morreu em seguida. Os soldados, então, deram uma salva de tiros em direção ao líder, mas esse escapou por uma porta lateral da capela para o mato,

aparentemente sem ferimentos. Enquanto isso, uma parte dos fanáticos havia se escondido no mato, e os que se encontravam na capela foram acalmados e desarmados. (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

Segundo consta, os moradores da localidade conheciam a maioria dos participantes do grupo religioso e teriam colaborado com a polícia na identificação dos líderes. Efetuadas as prisões, foram encaminhados para Sobradinho.

Os moradores do lugar, a quem a maioria dos fanáticos não era desconhecida, revelaram ao delegado os líderes do movimento, 10 homens, que foram trazidos para Sobradinho, enquanto os outros, depois de advertidos a que se acalmassem, foram liberados. Entre os fanáticos trazidos para cá encontram-se o mal afamado Abrelino da Rocha Soares, Leoncio Antônio Rodrigues, Apolinario Gonçalves Costa, Henrique Fr. da Silva, Amancio Vidal dos Santos (vulgo Lagiano), Donato Lagiano, Manoel Damasio da Costa e João Fernandes Lima. Um aspecto singular entre os fanáticos em Bella Vista era, conforme contam os moradores de lá, um certo comunismo, embora eles provavelmente mal o conheçam como teoria e nunca devam ter ouvido falar dos movimentos comunistas. De todo modo, trata-se mais de um traço patriarcal, que pode ser muitas vezes observado aqui, quando o caçador bem sucedido divide sua presa com todo o clã. (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

Podemos perceber que a presença do comunismo também era atribuída ao grupo. Na continuidade do artigo, temos a informação de que novos destacamentos da Brigada Militar estariam se dirigindo para a localidade, a fim de restabelecer a ordem.

Segundo rumores, um destacamento da Brigada de Santa Maria com 60 homens está a caminho da região conturbada para restabelecer a ordem e a tranquilidade. É uma sorte que os fanáticos não possuam armas modernas, pois se eles estivessem melhor armados, teria ocorrido um banho de sangue, uma vez que todos se mostravam extremamente exaltados. (KOLONIE, Santa Cruz do Sul, 27 ABR 1938, p. 2).

A análise dos pontos dessa longa transcrição possibilita-nos conhecer alguns dos fatos ocorridos no mês de abril de 1938, na localidade de Bela Vista, levando em conta que a data efetiva da publicação, em 27 de abril daquele ano, nos permite indicá-lo como um dos relatos mais imediatos ao conflito entre os membros do movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos e os soldados da Brigada Militar.

O que temos demonstrado até o momento com a análise da publicação da carta no jornal *Kolonie* é a existência de *sinais e indícios* no sentido atribuído por Carlo Ginzburg.¹¹¹ Segundo o historiador italiano, ao serem questionados e interpretados, esses sinais e indícios contribuem para a construção de saberes e de informações. Enfim, para Ginzburg (1989, p. 152), “o que caracteriza esse saber é a capacidade de, a partir de dados aparentemente negligenciáveis, remontar a uma realidade complexa não experimentável diretamente.” Nesse sentido é que as informações apresentadas através do jornal *Kolonie* contribuem para um melhor conhecimento sobre os fatos ocorridos na localidade de Bela Vista e sobre os Monges Barbudos, suas possíveis causas, os diferentes sujeitos que estiveram envolvidos, tanto aqueles que partilhavam da crença e da profecia, quanto os que eram residentes naquela localidade e que se alarmaram quando da chegada do grande número de pessoas. Assim, embasados no texto publicado no jornal em alemão, é possível indicar que os Monges Barbudos já seriam conhecidos da comunidade antes de 1938, permanecendo, assim aberta a questão de por que, então, não foram reprimidos ou rejeitados pela comunidade anteriormente, mas somente agora. Uma possível explicação pode ser indicada no próprio contexto político existente no período, ou seja, um *santo* congregou o grupo e mais de mil pessoas reunidas na localidade; o conflito entre os membros do grupo e os moradores do sexto distrito; ainda a questão do comunismo e da posse de tudo que havia no local. Ocorre, assim, o primeiro conflito com o uso de armas de fogo, resultando nos primeiros mortos e feridos, além dos inúmeros presos.

No jornal *Correio do Povo*, datado de 21 de abril de 1938, temos a publicação do telegrama enviado no dia anterior por um correspondente que estava no município de Santa Maria. O conteúdo foi publicado no final da página, referindo-se aos acontecimentos de Soledade, e teve como título *Um grupo de fanáticos invadiu Soledade e Sobradinho*. Consta nesse telegrama que

Santa Maria, 20 (C.P.) – A imprensa noticiou que um grupo de fanáticos, superior a mil, inclusive mulheres e crianças invadiu os municípios de Soledade e Sobradinho, apossando-se da igreja Santa Catarina, localizada no 6º distrito de Soledade, onde se alojou. Os fanáticos são chamados “monges barbudos”. A polícia entrou em contato com os fanáticos, encontrando resistência, havendo um morto e alguns feridos. Desta cidade seguiu, para normalizar a situação, uma força de quarenta praças do 1º Regimento da Brigada Militar, comandada pelo tenente Antônio Nunes Pontes. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 21 ABR 1938, p. 16).

¹¹¹ Cf. GINZBURG, 1989, p. 143-179.

Temos a informação que partiu de Santa Maria rumo a Soledade um grupo de militares contendo 40 soldados com o propósito de normalizar a situação naquele município.

Na edição do dia 27 de abril de 1938, o jornal *Correio do Povo* voltou a noticiar sobre os Monges Barbudos. Uma longa reportagem foi estampada numa página inteira contendo fotografias dos monges presos e uma entrevista concedida pelo capitão Riograndino da Costa e Silva, o qual relatou os acontecimentos da missão ocorrida em Soledade. A reportagem foi intitulada *Os fanáticos alarmavam as populações de Sobradinho e Soledade*. Há dados sobre a remessa das tropas para a região, as impressões do capitão sobre os Monges Barbudos, o trabalho de doutrinação, os motivos, que, segundo o entrevistado, teriam contribuído para os acontecimentos, os conflitos ocorridos e a pacificação da região, entre outras informações.

Assim nos é dado a conhecer que no mesmo dia em que os conflitos ocorreram em Soledade, o governo estadual tomou ciência do ocorrido. Podemos ler no jornal que “no mesmo dia em que se dera o fato, narrado ligeiramente pelo nosso correspondente de Santa Maria, o governo foi cientificado de tudo o que ocorria, em virtude de comunicação recebida dos delegados de polícia de Soledade e de Sobradinho.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Devido a tais notícias, as autoridades do governo gaúcho resolveram enviar o capitão Riograndino da Costa e Silva, o qual era delegado auxiliar, para a Soledade. Segundo informado, o envio teve por fim “observar e colher impressões no local e ver se era possível apurar as origens dos fatos ali ocorridos, que pareciam ser de certa gravidade e podiam também assumir maiores proporções, pois, segundo informações, aquele povo estava tomado do fanatismo religioso.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Destacamos a rápida movimentação posta em prática frente à possível ameaça do grupo religioso, pois o capitão partiu na sexta-feira, pelo trem diurno de Porto Alegre, chegando à noite daquele mesmo dia em Sobradinho. Viajou com o capitão o tenente Adil Pereira de Vargas. No sábado, “partiu para a região onde se tinham verificado os acontecimentos de que havia notícia nesta capital, indo, então, até próximo de Jacuizinho, no município de Soledade, regressando, anteontem, a esta capital.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Na entrevista concedida pelo capitão Riograndino da Costa e Silva, pode-se identificar o nome das pessoas que compuseram a comitiva que rumou de Sobradinho para a região dos conflitos naquele sábado pela manhã. Além do capitão e do tenente, que partiram de Porto Alegre, em Sobradinho juntaram-se ao grupo o delegado do município, Antônio Pedro Pontes, o juiz municipal, Henrique Freitas Lima Filho, Armando Andrade, Ludovico Tomazi e

Egydio Lazari. Todos eram residentes no município e “espontaneamente se ofereceram para esse fim, tendo cooperado muito para o mais fácil desempenho da missão daquela autoridade.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

O interventor federal coronel Cordeiro de Farias também teria contribuído para a ação. Segundo a publicação do jornal, “a Prefeitura de Sobradinho, por intermédio do respectivo prefeito municipal, sr. Santo Carniel, também cooperou bastante no sentido de facilitar a ação do delegado auxiliar de acordo com as instruções recebidas do interventor federal.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14). Essa informação contribui para destacar o conhecimento do interventor Cordeiro de Farias sobre os fatos ocorridos no interior de Soledade, possibilitando-nos indicar que os ocorridos possivelmente geraram uma apreensão no governo do Rio Grande do Sul, a ponto de movimentar um considerável contingente para aquela localidade. Somos levados a concluir que essa ameaça não estava reduzida ao fanatismo religioso, como divulgado, mas inserido no campo político daquele contexto.

Essa possibilidade interpretativa consolida-se com o somatório de outras informações referente às determinações oriundas do governo estadual sobre o caso de Soledade. Interando-se com os acontecimentos que se sucediam no referido município, o interventor Cordeiro de Farias

[...] determinava ao comandante geral da Brigada Militar que fizesse seguir para lá um oficial, com o fim de dirigir um plano de ação policial para resolver a situação, assumindo o comando dos destacamentos de reforço, que haviam seguido de Santa Maria para Sobradinho e de Passo Fundo para Soledade. Foi, então, escalado, para essa missão o capitão José Rodrigues da Silva, da Brigada Militar, que partiu para Soledade, via Passo Fundo, no dia 20 do corrente. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Em seu retorno a Porto Alegre, ocorrido na segunda-feira à tarde, o capitão Riograndino da Costa e Silva relatou ao capitão Aurelio Pi, chefe de polícia, e ao interventor federal o que observou, fazendo um amplo relatório verbal. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 5). Relatou suas impressões pessoais, bem como as providências colocadas em prática. Mencionou que encontrou o capitão José Rodrigues da Silva em Soledade. Por fim, declarou que o fato ocorrido estava associado “à ignorância da população daquela região em credices e superstições, que raíam quase pelo fanatismo.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Ainda na palestra proferida na tarde do dia 26 de abril, na qual falou coletivamente à imprensa na repartição central de polícia, o capitão Riograndino da Costa e Silva, em seu gabinete, relatou que ouviu diversos moradores da zona por ele percorrida. Esses teriam sido “ouvidos sobre os elementos que compõem os grupos que se deslocaram de vários lugares a fim de se reunirem no lugar denominado Bela Vista, 6º distrito de Soledade.” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 5).

Relatou suas impressões sobre os *fanáticos*, os quais, segundo o capitão,

[...] de um modo geral, os fanáticos são moradores daquela zona, pessoas boas que, até bem pouco tempo, viviam normalmente, entregues aos seus trabalhos de campo, cuidando de suas famílias. De algum tempo a esta parte, porém, passaram a se apresentar por esta forma: barbas compridas, cabelos grandes, com grande devoção religiosa, naturalmente deturpada, principalmente no culto a Santa Catarina. Esse sentimento religioso inculcado naquelas pessoas ignorantes e habilmente exploradas, por determinados elementos ainda não perfeitamente identificados é o que vem, por assim dizer, dando lugar a que, de tempos a tempos, aparecessem reuniões e agrupados em torno de capelas isoladas, existentes na referida região. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Para o capitão, esse teria sido o resultado do trabalho de doutrinação objetivando ter a adesão dos moradores dos municípios de Soledade e Sobradinho, “pois as pessoas já inclinadas a professarem a religião, pela forma deturpada, vinham recebendo instruções pelas quais deveria fazer visitas às igrejas.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Referente ao motivo que teria levado à reunião de um significativo número de pessoas no sexto distrito de Soledade, Riograndino da Costa e Silva relatou que, através das indagações feitas à população local, ficou sabendo

[...] que com a aproximação da semana santa correu o aviso por toda a região que deveriam visitar a capela de Santa Catarina, situada em Bela Vista. Assim, na quinta-feira santa, à noite, começaram a chegar ali mulheres, homens, crianças e até famílias inteiras com chefes ou sem chefes, pois mais de um caso é conhecido de mulheres que abandonaram seus maridos, por estes não quererem acompanhá-las naquela estranha peregrinação de vagabundos. A chegada de numerosas pessoas a Bela Vista, como era natural, causou alarme entre os moradores do local. Sabia-se que elas vinham do município de Soledade e que muitas não eram moradores do distrito de Bela Vista. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Teria sido devido à chegada dessas pessoas à localidade, somado ao medo de terem suas casas invadidas, principalmente os donos das casas comerciais, conhecidas na região como bodegas, foi solicitado auxílio da polícia. O pedido foi feito ao delegado de Sobradinho, Antônio Pontes. Assim, “o delegado e uma pequena escolta do destacamento daquela vila atenderam o chamado dirigindo-se para o lugar.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Com a chegada do destacamento militar, ocorreu o primeiro conflito entre os membros do movimento religioso dos Monges Barbudos e os soldados da Brigada Militar. Segundo relatou o capitão Riograndino da Costa e Silva,

Sendo pressentida a aproximação da força, que vinha em um caminhão, alguns elementos que se supõe estivessem armados, fugiram para os matos que circundam a capela, recebendo hostilmente a escolta. Deu isso lugar a que se travasse um ligeiro tiroteio, onde veio a ser ferido Tasso Fiúza, tido como um dos chefes dos fanáticos. Em consequência dos ferimentos recebidos, soube-se, mais tarde, que o mesmo viera a falecer. Na ocasião da chegada da força encontrava-se ele no interior da igreja e, procurando sair pela porta da frente, atirou contra um soldado que estava mais perto dele mas errando o alvo, atingiu duas pessoas do seu próprio grupo. Como tivesse saído em direção ao mato próximo, a escolta o alvejou, ferindo-o e ele veio mais tarde a falecer em consequência dos ferimentos recebidos. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Nesse relato, temos a indicação do ferimento e consequente morte de um dos líderes dos Monges Barbudos, Tácio Fiúza.¹¹² Segundo publicado no Correio do Povo, “para indicar a ignorância daquela massa, o capitão Riograndino da Costa e Silva, prossegue, basta dizer que o corpo de Fiúza foi velado, durante três dias, na persuasão de que o mesmo viesse a ressuscitar. Como isto não se desse, resolveram enterrá-lo, dizendo que ‘ele havia ressuscitado para baixo’.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Nesse conflito, foram presos dez homens, os quais foram apontados como os principais responsáveis pelo fato de o povo se deixar dominar pelo fanatismo.

¹¹² Confira nos anexos L, M e T o local onde está localizado o túmulo onde foi sepultado Tácio Fiúza na região.

Imagem 7. Monges Barbudos presos por soldados da Brigada Militar.



Monges presos na localidade de Bela Vista. Estes foram apresentados como chefes do movimento dos chamados “Monges Barbudos”. Fonte: CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14.

No município de Sobradinho, foram presas mais de “cem pessoas inclusive uma mulher apontada, por eles, como sendo a Santa Catarina.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).¹¹³

Imagem 8. Monges Barbudos vigiados por soldados da Brigada Militar.



“Uma turma de prisioneiros guardados por uma força da Brigada Militar”. Fonte: CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14.

¹¹³ Confira os anexos J e K, contendo outras imagens dos Monges Barbudos.

Imagem 9. Imagem atribuída ao Monge Barbudo Simãosinho.



“Simãosinho, chefe dos fanáticos (centro do grupo)”. Fonte: CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14.

O delegado auxiliar, Riograndino da Costa e Silva, informou a ocorrência de um segundo confronto entre militares e os Monges Barbudos. Após o velório prolongado e o enterro de Tácio Fiúza, os “denominados fanáticos” dispersaram-se para diversas regiões. Estes reapareceram no distrito de Jacuizinho, em Soledade. Nessa localidade, encontrava-se uma escolta com o delegado de polícia de Soledade. Nesse encontro ocorreu um novo conflito, resultando em um membro do movimento religioso ferido.¹¹⁴ Buscando identificar a ocorrência dos Monges Barbudos com a ignorância, destacou que

[...] de um lado, uma massa de povo, gente ignorante e muito crédula, e, de outro, um grupo de indivíduos mais espertos, explorando habilmente o sentimento religioso e a boa fé daquela gente,[...] e segundo o capitão estas pessoas, na sua generalidade, vinha se mantendo em atitude pacífica, desarmada, dizendo, os que foram interrogados, que tinham ido a Bela Visa, para rezar e acender velas no cemitério. (CORREIO DO POVO, 27 ABR 1938, p. 14).

Tentando obter apoio para sua opinião sobre os Monges Barbudos, citou o encontro ocorrido com o capitão José Rodrigues da Silva em Soledade.

¹¹⁴ Na documentação não consta o nome da pessoa ferida.

Quando se encontrou com o cap. José Rodrigues da Silva, que havia chegado de Soledade, e se internara por este município em direção a Sobradinho, aquele oficial também confirmou que essa era sua impressão quanto à atitude dos fanáticos, não só pelo que tinha observado na zona que percorrera, como pelo que tinha constatado tratando pessoalmente com os presos que se encontravam em Jacuizinho. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Temos, assim, a referência de que os participantes dos conflitos foram presos em Jacuizinho e que muitos desses chegaram a ser interrogados pelos policiais, mesmo que informalmente, pois, como ressaltou em sua palestra, “[...] já tinha daquela massa de prisioneiros ouvido um por um. Procurando dispersar a população e verificando não serem eles os próprios responsáveis mandando-os às suas casas e lhes recomendando que se entregassem unicamente às suas ocupações habituais.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Riograndino da Costa e Silva afirmou que agiu conforme instruções que levara desta capital. Disse também que “já tinha traçado o seu plano de ação de conformidade com o que estava exigindo a situação.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14). Podemos indicar que a situação referida estaria relacionada com a questão política daquele período, ou seja, ameaça de Flores da Cunha, resistência ao Estado Novo.¹¹⁵

Por fim, relatou as providências tomadas, a fim de coibir toda e qualquer reunião futura dos membros do grupo religioso, destacando a utilização de força militar oriundas de outras localidades.

Para evitar que possam abandonar suas habitações e fazer reuniões em outros pontos o cap. José Rodrigues da Silva vai espalhando pela região destacamentos montados ou motorizados, que terão a vigilância de toda a zona, no sentido de não permitir mesmo que, amanhã ou depois, se possam repetir as reuniões em outros pontos diferentes. Para esse fim exatamente é que ele já percorreu o município de Soledade e entrou em entendimento com o delegado de Sobradinho, dando-lhe necessária orientação a esse respeito reforçando, outrossim, o destacamento a fim de que o serviço nos distritos se procedam com mais eficiência. Para maior eficácia desta ação, ainda vai dirigir o serviço policial nos dois municípios, dispondo para isso não só dos destacamentos locais como também dos reforços que foram enviados de Santa Maria e de Passo Fundo. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

A fim de conter novos reagrupamentos religiosos e evitar que tais grupos persistissem na ideia de se transportarem de uma localidade para outra, ou que pudessem a vir escapar

¹¹⁵ Sobre essa questão da ameaça confira BELLINTANI, 2002; CAMPOS, 2001.

pelos municípios próximos, foi desenvolvida uma “ação simultânea e nos mesmos moldes em todas as comunas limítrofes.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14). Encerrando as providências, destacou as que seriam tomadas pelo governo do estado. Frente ao caso ocorrido, e

[...] pela forma por que se apresenta, parece exigir apenas não uma ação policial e militar, mas também outra de ordem educacional, é pensamento de governo, primeiramente consagrar a maior atenção ao problema da instrução naquela zona, procurando, interesse no caso, as autoridades eclesiásticas, para que sacerdotes especialmente escolhidos sejam destacados para lá, a fim de orientarem a solução conveniente, no ponto de vista religioso. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Através da educação e do envio de sacerdotes, o estado buscava ocupar a região para evitar novas reuniões dos Monges Barbudos.

O aparato militar montado para conter os Monges Barbudos continuou a gerar novas dificuldades para o governo. Nas semanas seguintes, novas informações seriam veiculadas pela imprensa da capital.

No Correio do Povo do dia cinco de maio de 1938, foi publicada outra notícia referente aos Monges Barbudos. Na chamada da reportagem temos: “Os ‘Barbudos’ – Vai para vários dias que, neste município, no sexto distrito, começou a se formar uma seita religiosa de adoração à Santa Catarina.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4).

Segundo a reportagem, o número de fieis aumentou. Esses se reuniam em determinados dias para realizarem orações e práticas religiosas. Esses agrupamentos teriam alarmado os habitantes daquela região, “tendo, há poucos meses sido presos alguns que se julgavam cabeças desse movimento. Como nada foi apurado contra eles, foram soltos. Com este fato, mais se avolumou a crença nos crédulos e veracidade de suas crenças religiosas.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4).

Nessa reportagem, foram registradas algumas divergências em relação à versão fornecida pelo capitão Riograndino da Costa e Silva na entrevista que concedeu à imprensa no mês de abril. Referindo-se ao conflito ocorrido em Bela Vista, quando a força militar comandada pelo delegado de Sobradinho encontrou os Monges Barbudos reunidos na capela de Santa Catarina, o jornal expôs duas versões para os fatos. Essas foram coletadas por um correspondente do jornal que estava na região. A primeira indica que “[...] os ‘Barbudos’, vendo-se aproximar a força referida reagiram violentamente, tendo o destacamento feito fogo,

em reação. Deste encontro, consta que morreram muitas pessoas dos Barbudos, inclusive crianças e um soldado do destacamento; [...]” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4). A segunda versão declarou que “estavam os ‘Barbudos’ reunidos na referida Igreja, em orações e praticas religiosas, quando a uns metros do templo se postou o destacamento e fez fogo contra o local em que estavam os ‘Barbudos’ reunidos, em consequência do que vieram morrer algumas pessoas e foram aprisionadas centenas de crentes.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4).¹¹⁶

Segundo a publicação do jornal, o correspondente teria entrevistado alguns membros do grupo dos Monges Barbudos que estavam presos na cadeia de Soledade. Entre os presos que teria entrevistado estavam Cecílio Mariano dos Santos, Simão Silveirinha F., Maria Cândida Ferreira de Camargo, José Cândido Ferreira Fiusa, José Domingos Camargo. Segundo relatou, todos teriam se declarado católicos. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4).

Perguntando aos prisioneiros sobre a origem do movimento religioso, Cecílio Mariano dos Santos teria lhe informado que

André (parece-nos tratar de André Fiusa) dissera-lhes que tinha baixado em sua casa o Anjo do Senhor e dissera-lhe que o mundo, antes tinha sido extinto pelo dilúvio, mas que, agora o mundo iria se acabar, porém não haveria dilúvio; que, no dia final os que tivessem religião seriam salvos e os que não a tivessem seriam condenados; que, por isso era preciso rezar. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4).¹¹⁷

Questionando seus entrevistados, o enviado do Correio do Povo quis saber sobre os pontos doutrinários da nova religião, destacando a questão da propriedade e do trabalho. Teriam respondido que “lhes ensinavam era que deviam trabalhar, a fim de não serem pesados a ninguém; respeitar a propriedade alheia.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4).

Na reportagem, podemos acessar as impressões do enviado do Correio do Povo sobre Maria Cândida, segundo o qual a jovem teria casado recentemente: “Não deixando de ter alguns traços de beleza, que deixava transparecer, apesar dos trajes mal tratados e desalinho de quem está preso; e demonstra logo um espírito vivo e inteligente, com alguma instrução,

¹¹⁶ O correspondente do Correio do Povo entrevistou pessoas da sede do município de Soledade, não indo até o local dos acontecimentos. Segundo afirmou, “em virtude de ser muito afastado da sede o local dos desagradáveis acontecimentos e dificuldade de condução, não fizemos como desejáramos uma reportagem ‘in loco’.”

¹¹⁷ Ressaltamos que ocorreu uma confusão de sobrenomes, pois, segundo podemos averiguar, existiu André França e Tácio Fiusa.

sobre quem corria a lenda de ser Santa Catarina.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4).

Indagando se era ela a Santa Catarina, a jovem teria respondido “que não era verdade e que não pertencia a grupo religioso nenhum; que era católica e não era tão ignorante para se julgar uma santa.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4). Questionada sobre o motivo de sua prisão, teria declarado que “tinha ido assistir um terço na igreja referida, quando foi dada a batida e presa; que nem mora ali. Os outros negam participar do tal grupo de fanáticos.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4).

No final da reportagem, há referência à passagem do Capitão da Brigada Militar José Rodrigues por Soledade rumo à região dos conflitos, a fim de “proceder um inquérito sobre o que há de verdade sobre os ‘Barbudos’ em torno dos quais a imaginação popular vem tecendo uma grande variedade de lendas.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 MAIO 1938, p. 4).

As publicações avançavam nos dias seguintes. Assim, no dia oito de maio de 1938, novamente o Correio do Povo deu visibilidade aos acontecimentos de Soledade e publicou uma nova palestra, agora do capitão da Brigada Militar José Rodrigues da Silva.

Segundo consta na reportagem,

As autoridades civis deste município iniciaram um inquérito para elucidar as finalidades ocultas deste agrupamento de pessoas, que ia empolgando a massa ignorante daquela região. Estes inquéritos, por motivos vários, tiveram a sua marcha entorpecida, entre outros, pelo serviço de urgência da Delegacia de Polícia. Forças da B. M. estiveram duma feita no sítio sede dos agrupamentos e trouxeram alguns presos, na convicção de que se tratava dos chefes, os quais foram soltos, pois apesar do grande número dos “fieis”, que se reuniram, em determinados dias para a prática religiosa, não tinham perturbado a ordem ou transgredido a lei, posto que fosse um perigo latente, que dum momento para outro, sob a inspiração de alguma mentalidade truculenta ou belicosa, seria um caso sério cuja solução demandaria medidas enérgicas e decididas. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).

A reportagem retoma o conflito ocorrido entre o destacamento militar de Sobradinho e os Monges Barbudos em Bela Vista. Deixa dúvidas sobre como esse encontro teria ocorrido, declarando que o mesmo “não está esclarecido para o público.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).

Essa reportagem também foi enviada pelo correspondente do Correio do Povo que estava em Soledade. Mesmo não efetuando viagens até os locais dos acontecimentos, declarou estar trabalhando para informar aos leitores sobre as proporções e origens desse movimento de fanatismo religioso.

Então, declarou ter recolhido outra versão para o surgimento do movimento.

Conta-se que há vários meses pernitoou na casa de André Fiusa ou França um andarilho, que falava o espanhol, possuidor de alguma cultura, conhecedor de hipnotismo e que, palestrou com André sobre assuntos religiosos e da necessidade de difundir o culto de S. Catarina. Insinuou-se perante André que ele era um enviado de Deus que tinha atingido a perfeição e que André também poderia igualá-lo. Para levantar um baú que consigo trazia só com os dedos. Realmente assim o fez. Convidou a André a levantar o baú, o que este não conseguiu, embora muito se empenhasse. Depois de muito conversarem durante a noite o Enviado (que segundo uns se chamava Sala, que, talvez fosse transformado em Sales), em que André recebeu instruções religiosas foi o Enviado ou o Anjo dormir em um ‘xergão’. Na manhã seguinte, levantou-se André muito sugestionado com o estranho hospede, pois sonhara que o vira deitado em rico leito, cercado de anjos, na corte celestial. Na manhã seguinte foi André iniciado nas instruções religiosas, em consequência da perfeição de espírito que demonstrara. Para mais sugestioná-lo, numa prova material, determinou o hóspede que André levantasse somente com os dedos o baú que na véspera não lhe fora possível movê-lo. De fato, André, sob a sugestão ou hipnotismo, conseguiu com os dedos erguer o baú. Esta demonstração foi a prova para ele bastante do Poder Divino que estava tomado. A catequese desse espírito inculto e, talvez místico esta feita; a vereda para o fanatismo estava aberta. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).¹¹⁸

Podemos perceber que, mesmo não se referindo ao *santo* monge, essa versão está próxima das demais existentes sobre a presença de um andarilho na residência de André França. Ainda referente à semelhança entre as versões, destacamos os ensinamentos sobre o sagrado. Antes de deixar a casa na qual se hospedou, teria recomendado que “guardasse aquele ‘xergão’ para curar os doentes, que nele fossem envolvidos, além do poder de produzir milagres. E desapareceu prometendo que na ocasião oportuna estaria com os fieis, a fim de guiá-los.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).

Estava ciente da presença do capitão José Rodrigues da Silva em Soledade, responsável “encarregado ‘in loco’ das necessárias investigações, a fim de esclarecer o governo sobre a realidade dos acontecidos, fomos ouvi-lo no Hotel Weller, onde se acha hospedado.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).

O capitão recebeu o correspondente e concedeu-lhe uma entrevista. José Rodrigues da Silva afirmou estar confiante que diante das medidas tomadas

[...] o surto de caráter religioso, com raias de fanatismo, irrompido neste município está virtualmente extinto, pois a colaboração dos que não estavam

¹¹⁸ Destacamos aqui que a referência ao nome Sales também está presente na documentação policial, nos relatórios.

envolvidos no movimento, muito auxiliaram nesse trabalho, tendo as medidas de segurança, que determinou despertado confiança entre os fieis do novo credo, que, embora fosse uma manifestação duma religião adulterada, não deixava, todavia de ter uma certa organização e hierarquia. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).

O entrevistado apresentou uma possível estrutura hierárquica do movimento dos Monges Barbudos. Segundo relatou, existiria

[...] os “Apoderados”, cuja missão consistia em ser cura das almas e de médico, administrando para os males do corpo ou ferimentos chá de folhas de laranjas e infusão de caroba para eles benta: em plano imediato os “Santos”, que eram adorados e venerados como Santa Catarina e Santa Teresinha, possuindo partículas de divindade; em escala ascendente os “Anjos da Guarda” que eram Tasso Ferreira Fiusa e Deca França, que eram, por assim dizer as autoridades máximas ante a massa, por intermédio dos quais se comunicavam os “Poderosos” e “Poderosíssimos”, entidades superiores, misteriosas que superintendiam os assuntos espirituais, aos quais todos deviam a submissão e subordinação absoluta em suas decisões. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).¹¹⁹

Consta a informação de que teria ocorrido uma divisão no movimento religioso, motivada por divergências sobre as *entidades supremas*.

Para uns as entidades supremas eram personificadas em João Maria de Jesus e para outros em Antônio de Sales e, por causa desta disputa se abriu o primeiro cisma tendo por chefes os Anjos da Guarda Tasso e Deca, respectivamente, tomando esta luta proporções acentuadas e contando com numerosos simpatizantes ambos os chefes, tanto que, no enterramento de Tasso não compareceram os que obedeceram a chefia de Deca. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).

Essa informação somente aparece nessa reportagem, não sendo comentada em nenhuma outra fonte as quais pesquisamos.

Referindo-se à catequese do movimento, o entrevistado alegou que este era movido por um “rudimentar conhecimento de psicologia e este animava os crentes. Aos de tendências místicas prometiam as graças do céu e da salvação da alma; porém, aos ambiciosos prometiam, para o futuro, a divisão das propriedades e das riquezas.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6). Estas habilidades estariam na raiz para a conquista de *centenas* de novos crentes.

¹¹⁹ Consta na reportagem que davam como residência dos “Poderosos e Poderosíssimos” em Nonohay, no toldo dos bugres e às margens do rio da Várzea.

Segundo relatou o capitão da Brigada Militar, mesmo diante do “elevado número destes fanáticos crentes, [...], não se tinha ainda verificado desrespeito às leis, [...]” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6). Destacamos a imprecisão sobre o número de mortos decorrentes do conflito ocorrido no sexto distrito, pois o capitão alegou que “exceto o choque violento que se verificou há poucos dias, entre um grupo de fanáticos e o destacamento policial, que sob o comando do delegado de Sobradinho, atuou neste município, em cujo encontro pereceram um dos chefes de nome Tasso e duas ou três pessoas mais.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).

Referente ao velório e sepultamento de Tasso Fiúza, o entrevistado declarou que “morto Tasso não lhe foi dado à sepultura no prazo legal. Durante quatro dias ficou insepulto, adorado e venerado pelos seus fieis, que esperavam o seu ressuscitamento. Como este milagre não se operasse resolveram dar-lhe sepultura em campo raso.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).

No encerramento da entrevista, declarou

[...] ser difícil, no momento, [...] precisar as verdadeiras causas originárias, matrizes deste surto, capítulo isolado dessas manifestações em nosso meio, pois, prosseguirei no inquérito para o qual fui destacado, mas pelo que pude observar, agiu como uma das causas predisponente ao advento do que, já narramos, a esmagadora percentagem, que compunha a massa de fieis, quase todos analfabetos [...]. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 8 MAIO 1938, p. 6).

Também o jornal Diário de Notícia do dia 27 de abril de 1938 dedicou reportagem aos acontecimentos ocorridos em Soledade referente aos Monges Barbudos. Boa parte do que foi publicado era semelhante ao veiculado pelo Correio do Povo, divergindo apenas em alguns pequenos pontos. Nessa reportagem consta que “alarmado com a chegada das autoridades, Tasso Fiuza atirou contra um soldado. Aquele chefe dos “monges-barbudos” foi, na mesma ocasião, ferido, vindo a falecer mais tarde.” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 5).

Relatando a notícia de que um grupo de fanáticos, “superior a mil, inclusive mulheres e crianças, haviam invadido os municípios de Soledade e Sobradinho.” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 5).

Ciente do caso, o governo estadual “tomou severas medidas, a fim de que não tivesse maiores consequências o que ocorria nos referidos municípios.” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 5). Entre as providências mencionadas na reportagem,

encontramos que “o governo do Estado determinou que seguisse para o local uma força de 40 praças do 1º Regimento de Cavalaria, comandado pelo tenente Antônio Nunes Pontes, que de Santa Maria, onde está sediado, partiu imediatamente, para Sobradinho.” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 5). Podemos identificar a movimentação de um considerável contingente militar, a fim de manter a ordem no interior de Soledade e região. Além desse destacamento, também “foram dadas ordens ao 3º Regimento de Cavalaria em Passo Fundo, para que seguisse para aquelas localidades.” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 5).

No jornal Diário de Notícias datado de quatro de maio de 1938, identificamos a notícia da chegada em Porto Alegre de um dos presos envolvidos nos acontecimentos de Soledade. Conforme estampou a chamada da notícia, “chegou, preso, ontem, mais um ‘Monge’”. Na reportagem constava que “com o auxílio de um reforço da Brigada Militar, foram dispersados os turbulentos que voltaram aos seus lares, sendo contudo detidos alguns chefes, e enviados para esta capital, juntamente com a ‘Santa Catarina’.” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 4 MAIO 1938, p. 4). Nesse sentido, somos levados a destacar a possibilidade de que outros participantes do movimento religioso de Soledade também tenham sido conduzidos para Porto Alegre. Porém, a esse respeito, não localizamos nos documentos pesquisados vestígios ou sinais que comprovassem essa possibilidade. Ainda segundo o que foi noticiado, temos a informação de que “ontem, à noite, chegou preso a Porto Alegre, acompanhado de uma escola da Brigada Militar, o ‘fanático’ Abilio Ferreira do Nascimento. O ‘monge barbudo’ foi apresentado na Repartição Central de Polícia ao dr. Martins Rangel, sendo em seguida conduzido à Casa de Correção, onde ficou detido.” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 4 MAIO 1938, p. 4).¹²⁰

A preocupação de trazer para a capital gaúcha os envolvidos nos conflitos ocorridos em Soledade possibilita-nos pensar que a importância desses não estava restrita a uma investigação contra a expressão religiosa somente. Toda essa organização militar foi montada, a fim de conter o movimento dos Monges Barbudos, antes que esse viesse a se expandir e causar problemas mais sérios e baseava-se na perspectiva política daquele período. Identificava-se, ainda, com o contexto regional e particular vivenciado no estado do Rio Grande do Sul, ou seja, eliminar possíveis grupos adversários do Estado Novo, dentre os

¹²⁰ Segundo consta na reportagem, “[...] durante o curto espaço de tempo que Abilio esteve na central de polícia, em conversa com os repórteres, disse que a sua religião é a católica e não acreditava noutra. Mais adiante responde a uma pergunta dos presentes dizendo que trabalha na roça, e que somente três vezes foi à vila de Soledade, sendo na última preso. E procurando fazer pilheria Abilio diz: - “Somente obrigado pela polícia fiz a viagem a Porto Alegre. Talvez assim possa conhecer os homens do governo, em quem tenho votado nas eleições”. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, 4 MAIO 1938, p. 4.)

quais, estavam inseridos os remanescentes do florismo na região de Soledade. Acreditamos ser essa a maior preocupação do governo estadual e nacional no caso dos Monges Barbudos, assim como também serviu, no caso baiano, o movimento Pau de Colher.¹²¹

Contribuindo com nossa interpretação que se encontra embasada na presença da ameaça política, apresentamos uma entrevista concedida por frei Clemente, então vigário da paróquia de Soledade, ao jornal Correio do Povo. A entrevista foi localizada na edição do dia 23 de dezembro de 1938 e até então era desconhecida. A leitura da referida entrevista permite-nos confirmar a existência da ameaça política atribuída ao movimento dos Monges Barbudos. Porém, nega veementemente que esses tivessem algum cunho político na sua ação. Pelo contrário, deixa evidente que o grupo seria movido pela crença religiosa. Esta reportagem foi publicada somente no final do ano de 1938, após as ocorrências dos conflitos que marcaram a região de Soledade, e foi intitulada “O que são realmente os ‘Fanáticos de Soledade’.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5). Referindo-se à ocorrência dos Monges Barbudos podemos ler que

O caso dos “fanáticos” de Soledade é, cremos, de junho último, muito novo ainda para que o público não o tenha perfeitamente lembrado. Verdade é que chegou a pensar, num dado momento, que o Estado se achava em face de uma questão delicadíssima, talvez capaz de provocar, antes de resolvida, efusão de sangue. Dir-se-ia algum novo Antônio Conselheiro a reunir bandos armados e alucinados, a fim de oferecer resistência à ação legal de repressão e disciplina. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Podemos interpretar essa informação como sendo o período no qual ocorreu a situação de maior tensão entre os membros do movimento e seus opositores, chegando até mesmo ao conflito com soldados da Brigada Militar. Talvez essa breve referência contribua para elucidar as possíveis razões para a não repressão ao grupo antes de 1938. Provavelmente o grupo religioso já estivesse sendo gestado naquela localidade, possivelmente a partir de 1935, como referenciado na historiografia, sendo sua formação relacionada com a tradição religiosa do *santo monge* existente naquela região, sendo que, somente no período compreendido pelos anos de 1937 e 1938, esse movimento tenha sido identificado como sendo uma possível ameaça ao novo regime instituído, ou seja, a possível ameaça somente pode ser compreendida se considerado o contexto no qual estiveram inseridos.

¹²¹ Referente à questão política envolvendo o movimento Pau de Colher, indicamos a pesquisa de MONTEIRO, 2011.

Na publicação da entrevista, consta uma informação relevante, a de que frei Clemente esteve pessoalmente em visita ao movimento dos Monges Barbudos, permanecendo uma semana entre eles.

Depois, entretanto, das medidas postas em prática no decurso do último inverno, quando se manifestou a existência dos chamados “fanáticos de Soledade”, resolveu o capitão chefe de polícia enviar à localidade onde estava sediado o grupo - 6º distrito de Soledade – o vigário daquela paróquia, frei Clemente, acompanhado de um inspetor da polícia, o sr. Sylvio Ronda, para averiguar “in loco” as atividades dos “fanáticos”. Para ali dirigindo-se, demorou-se aquele sacerdote uma semana, tempo bastante para observar os hábitos, crenças e disposições dos inquinados desordeiros. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Após ter estado com os monges, ao regressar, frei Clemente dirigiu-se à capital do Rio Grande do Sul com o propósito de expor os resultados da missão. Segundo publicado, “regressando de sua missão, frei Clemente veio a esta capital, avistando-se ontem com o capitão Aurelio Py, chefe de polícia e com o dr. Coelho de Souza, secretário da Educação, expondo a ambos os resultados da visita que fez ao 6º distrito de Soledade.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Na entrevista concedida ao jornal Correio do Povo e publicada na edição de 23 de dezembro de 1938, frei Clemente relatou como teve início sua estadia entre o grupo religioso.

Quanto à minha missão entre os monges de Soledade, por obra do capitão chefe de polícia, começa frei Clemente, penso mesmo que foi providencial. A minha missão foi provocada por uma denúncia, em longo telegrama redigido pelo prefeito e pelo delegado de polícia de Soledade, ao capitão chefe de polícia, na ocasião em que eu estava combinando com o dr. Coelho de Souza, secretário da Educação e Saúde Pública, a organização de escolas isoladas naquelas localidades, pois, sabedor de que eu era o vigário de Soledade, me pediu informações a respeito da denúncia. No propósito de se certificar melhor das minhas palavras, convidou-me para, junto ao inspetor policial, fazer um inquérito a respeito. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Identificamos explicitamente a referência a uma denúncia efetivada através de um telegrama oriundo de Soledade, enviado pelo prefeito e pelo delegado daquele município. Na continuidade do relato, temos a descrição de que frei Clemente tinha bom relacionamento com as figuras do poder local, porém as intenções dessas autoridades civis não eram compatíveis com as do religioso. Na continuidade de sua entrevista, ele relatou:

Aceitei a missão com muito prazer, por partir do sr. capitão chefe de polícia e por ser eu muito amigo das autoridades do município, esperando, assim, encontrar nas mesmas auxílio e apoio em minha espinhosa incumbência. Mas logo na nossa apresentação descobrimos que essas autoridades municipais queriam fazer uma farra, dando ensejo aos perseguidores daquela gente simples, mas honesta da colônia das Tunas, para saqueá-la, espancá-la e massacrá-la como até aqui tinha acontecido. Mas a Providência veio ao seu encontro e protegeu-a, porque a força armada já estava pronta em Soledade para serem recomeçadas as mesmas atrocidades de outrora. Apesar de tudo, ficamos firmes na nossa resolução de realizar um inquérito afastando toda a paixão política e partidária. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

A entrevista foi publicada no mês de dezembro de 1938, sendo que o frei estaria recordando-se dos momentos ocorridos nos meses anteriores daquele ano. Tudo indica que a violência era uma constante na região, deixando transparecer a existência de uma perseguição por parte das autoridades municipais contra os moradores do sexto distrito. Pelo que consta na publicação, estaria em Soledade uma força armada a fim de *recomeçar* com as *atrocidades*. Acreditamos que frei Clemente estava se referindo às forças policiais que estariam em Soledade para dar continuidade à busca ao líder dos Monges Barbudos André Ferreira França. Ao descrever os preparativos para sua ida ao “reduto dos monges”, declarou:

Em Soledade, o prefeito e o delegado de polícia nos ofereceram forças para penetrar na zona dos monges: recusamo-las. Fomos instados a aceitá-la porque, diziam, de outra forma não se responsabilizariam pelas nossas vidas. Se apanharmos dos monges – respondemos – será por nossa conta. Chegamos até a dizer que, antes de nossa saída, poderíamos passar um telegrama ao capitão chefe de polícia, dizendo que, se fôssemos disfeitados, não o seríamos pelos monges, mas pelas próprias autoridades e pelos seus protegidos. Sem forças, saímos e fomos pôr o nosso acampamento no centro das habitações destes monges ou fanáticos. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Diante da visão violenta e ameaçadora apresentada pelo prefeito e pelo delegado de polícia referente aos Monges Barbudos, frei Clemente relatou o oposto:

A princípio, ficaram surpresos com a nossa presença, mas, depois, conhecendo os fins da nossa visita, aproximaram-se e no dia seguinte todos os vizinhos apresentaram-se para assistir à missa e prestar o depoimento. Era comovente ver a simplicidade e a devoção daquela gente. Não houve sequer uma palavra, um barulho durante toda a cerimônia religiosa. Assistiram com todo o respeito à instrução que fiz, e posso afirmar que nunca, depois de tantos anos de prática do meu ministério sacerdotal entre a gente da Serra, nunca vi tanto respeito, nunca vi tanta simplicidade, nunca vi tanta devoção. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

O sacerdote tornou pública sua percepção sobre quem eram os sujeitos que compuseram o movimento dos Monges Barbudos. Anteriormente, isso fora registrado no reservado livro tombo da paróquia de Soledade, agora publicado no jornal Correio do Povo, aberto a todos os interessados, descrevendo-os como gente simples, devota, honesta.

Em sua entrevista, o frei se referiu às acusações que existiam contra os Monges Barbudos, dentre as quais estaria a ameaça de serem comunistas.

Os monges da colônia das Tunas eram acusados de comunismo, saques, imoralidade, aversão ao trabalho e não pagamento de impostos. Quanto à primeira parte – comunismo – não há vestígio algum que a fundamente. Logo que me apresentei, postos ao par de minha missão, deixaram tudo à minha disposição, sem restrição alguma. Além disso, proclamam obediência absoluta às leis do Brasil e aos princípios gerais da Religião. Dizem que recebiam dinheiro dos comunistas. Eles me responderam que o pouco dinheiro que tinham, fora ganho com o suor do próprio rosto. Trata-se de gente simples e religiosa demais para entrar numa organização diabólica como o comunismo. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Referindo-se às acusações de que os Monges Barbudos cometeriam saques contra seus vizinhos e manteriam práticas imorais, relatou que

Quanto à acusação de que saqueavam os vizinhos para matarem a fome, não encontramos nenhuma prova. Em reuniões onde estivemos, pudemos observar que quem tinha dinheiro comia, quem não tinha passava fome. Dizia-se também que os monges praticavam imoralidades, especialmente nas danças: segundo se afirmava até certas horas dançavam com luz, depois ficavam às escuras e continuavam dançando. Esta é uma pura calúnia, porque a religião deles proíbe a dança; além disso, interroguei o gaiteiro do lugar, que me disse nunca haver assistido a semelhantes cenas, nos poucos bailes em que foi tocar. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Quanto ao pagamento de impostos e ao trabalho, defendeu-os, alegando que esses teriam apresentado

[...] os recibos de 1937 e quase todos deste ano, o que põe por terra mais essa acusação. Acoimados de não trabalharem, e fomos encontrar todos, porém, com roças bem plantadas de feijão, trigo, milho etc. Tudo isso demonstra que as acusações atiradas contra os moradores da colônia das Tunas são puras calúnias. É proibido também pela religião andar armado de arma de fogo e também de arma branca de excessivas dimensões. Pois os poucos facões que tinham, lhes foram arrebatados pela polícia. Eles nos disseram mesmo que não tinham faca nem para sangrar um porco. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Além das questões religiosas expostas nos relatos acima, chama-nos a atenção o dado de que os poucos facões existentes foram “arreatados pela polícia”, ou seja, a chegada de frei Clemente até a localidade dos Monges Barbudos deu-se posteriormente a ida da polícia. O grupo já era conhecido e já fora investigado; talvez isso explique a veemência das precauções propagadas pelo prefeito e pelo delegado de polícia quando da organização da ida do frei até o “reduto” dos monges.

Na parte final da reportagem, consta a seguinte informação sobre a prática da violência: “– Não vou relatar fatos em relação às violências da polícia, nas várias batidas, porque são impressionantes demais.” (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Para dar legitimidade às descrições prestadas pelo religioso, foi publicado que

– Todas as informações de frei Clemente foram confirmadas pelo inspetor Sylvio Ronda, que assistiu ao encontro da reportagem com o vigário de Soledade. Por aí se vê que, em última análise não se trata de “fanáticos” capazes de perturbar a segurança pública, mas apenas de homens infelizes, abandonados, onde faltou a escola. – O dr. Coelho de Souza vai criar algumas escolas isoladas afim de difundir o ensino da localidade dos chamados “fanáticos”. (CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 23 DEZ 1938, p. 5).

Após as publicações dessas reportagens, a imprensa permaneceu por um longo período num silêncio absoluto no que diz respeito aos acontecimentos ocorridos na semana santa de 1938, em Soledade. Somente depois de transcorridas quatro décadas, uma nova reportagem referindo-se aos Monges Barbudos foi publicada na edição do mês de maio de 1980 nas páginas do jornal Coojornal de Porto Alegre.¹²²

¹²² Na forma de jornal, circulou de outubro de 1976 a fevereiro de 1982, periodicidade mensal. Porém desde novembro de 1975 já circulava como boletim interno da cooperativa dos jornalistas. Foi fundado pela Cooperativa dos Jornalistas de Porto Alegre (a Coojornal), fundada em assembleia em 23/08/1974. Chegou a ter 314 associados e foi responsável pela edição de 33 jornais e boletins. O objetivo era abrir o mercado de trabalho para os profissionais da área e reunir recursos financeiros para a criação de um jornal dos jornalistas. Sua linha editorial buscava publicar notícias ausentes nos jornais da época, devido à censura imposta pela ditadura militar. Abordava assuntos da realidade do país e do Cone Sul. Ocorreram processos contra o jornal e prisões de jornalistas. Sua editoração apresentava formato tablóide, com charges, fotografias e gravuras. Na reportagem sobre os Monges Barbudos há fotos, tanto dos monges quando dos militares. Teve circulação nacional e era conhecido no Uruguai e na Argentina. A tiragem oscilava entre 30 e 50 mil exemplares. Existem edições no AHPAMV, no Núcleo de Pesquisa em História da UFRGS – NPH/UFRGS e no Musecom. Fonte: *Acervos hemeroteca: jornais, revistas e almanaques*. Projeto e organização de Silvia Rita de Moraes Vieira; texto e pesquisa histórica Mariane Rocha Dias. Porto Alegre: Unidade Editorial da Secretaria Municipal da Cultura, 2003, p. 45-46; *Porto Alegre. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal da Cultura. Acervos: jornais, revistas e almanaques do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho*. Projeto e coordenação de Silvia Rita de Moraes Vieira; texto e pesquisa Aryanne Cristina Torres Nunes, Mariane Rocha Dias e Silva Rita de Moraes

Essa teve significativa importância na construção da historiografia existente sobre os Monges Barbudos, pois, além de ter sido base para o primeiro livro publicado sobre eles, produzido por Wagner e Pereira (1981), também influenciou a memória local sobre o que teria acontecido.¹²³

A matéria no Coojornal teve a pesquisa e as fotos produzidas por André Pereira, Carlos Alberto Wagner, Jacqueline Joner e Genaro Joner. A publicação intitulada “os fanáticos, uma história de mortes, perseguições e messianismo no interior do Rio Grande do Sul” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 28) ocupa quatro páginas. Foi a primeira menção da ideia de messianismo entre os Monges Barbudos.

A reportagem entrevistou remanescentes e descendentes dos Monges Barbudos. “Passaram-se 42 anos em que os episódios permaneceram enterrados na memória das pessoas que ouviram contar e das gentes que participaram dos acontecidos.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 28). Segundo a reportagem,

‘Tristeza grave, finca na memória como marca de gado, feita a ferro quente.’ É o que diz um velho, preso e torturado nos maus tempos, depois que se rompem as desconfianças e essa história começa a ser enfim contada, em 1980. O velho, como toda uma população calculada em 2.000 pessoas, foi acusado de comunista e fanático, nos idos de 1937 e 1938 no nascer do Estado Novo. (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 28).

A acusação de comunistas estivera presente naqueles idos de 1937 e 1938. A reportagem ancorou-se na falta do “amparo religioso, pobres, seguidores do sistema de troca que impera até hoje, onde a produção é entregue ao bodegueiro para pagar a comida comprada fiado, eles acabaram elegendo um deles um servo de Deus, buscando uma esperança para suas tristes existências.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 28).

Segundo informado na reportagem, os membros dos Monges Barbudos vinham de diversas localidades, como “Tunas, do Sítio, do Despraiado, do Campestre, do Lagoão, do Jacuizinho”. (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29). Ainda na reportagem temos que “todos vinham cantando, não traziam alimentos nem animais, carregavam seus filhos, os rosários e os quadros com santinhos.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Vieira. 2ª ed. rev. e ampl. Porto Alegre: AHPAMV, 2011, p. 23-25. Na edição não consta o dia, somente o mês e o ano da publicação, por isso utilizamos a mesma formatação indicar suas citações, ou seja, maio de 1980 seguido das respectivas páginas.

¹²³ Em pesquisas de campo por Soledade e região, conversando e entrevistando alguns moradores, pude identificar que muitos reproduzem trechos do livro produzido em 1981. As conversas ocorridas tiveram por objetivo conhecer as memórias vigentes na localidade sobre os Monges Barbudos, obter informações sobre os locais dos eventos, das fontes de água sagrada atribuídas ao *santo* monge, bem como das orações e histórias de cura atribuídas a este santo popular.

Em sua caminhada sagrada rumo a Bela Vista, espalhavam o medo entre aqueles que não aderiram à nova religião. O medo não se dava apenas pela aparência, mas “pela fama e pela lenda que os precedia naquele dia 13 de abril de 1938.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Quanto às acusações que existiam contra os Monges Barbudos, a reportagem destaca que se dizia “que suas reuniões eram feitas com as pessoas nuas. Que as mulheres engravidavam após as sessões. Que entre eles respeitava-se a crença de que Santa Catarina e Santa Terezinha estavam vivas, de carne e osso, ali, encarnadas em duas belas moças. E dizia-se – sobretudo – que eram comunistas.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29). No que diz respeito ao número de participantes presentes em Bela Vista, a reportagem não apresenta um dado preciso. Segundo mencionado, os presentes “seriam 5.000 fiéis. Há quem diga que eram 2.000, enquanto outros juram que não passavam de 500 monges.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Na semana santa de 1938, “espalhou-se o boato de que vinham para aguardar o fim do mundo. [...]. O mundo findaria, mas os monges escapariam e, salvos, herdariam o que sobrasse. Todos virariam santos e ganhariam uma companhia muito especial: Cristo ressuscitado.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Na noite de 13 de abril, os comerciantes estavam de portas abertas. Porém, acabaram os estoques de alimentos. “Como recorda o bodegueiro João Paulo Trevisan, que até hoje possui casa de comércio bem em frente da igrejinha de Santa Catarina, foi quando cresceu este medo que os comerciantes resolveram se unir, pegar nas armas e reagir. Foi ali o começo da violência.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Segundo relatado na reportagem, os comerciantes se reuniram na “bodega de Trevisan” e estariam armados com “uma dúzia de revólveres, algumas caixas de balas e com uns 10 homens.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29). Em meio a essa reunião e pânico, teria sido escolhido “Oscar, filho do influente Júlio Telles [...] para sair sorrateiramente e buscar a polícia em Sobradinho.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

A versão presente na reportagem sobre o conflito ocorrido entre os soldados, sob o comando do delegado de Sobradinho, e os Monges Barbudos em Bela Vista destaca a ação iniciada pelos militares às 8 horas, que teria durado até às 10 horas.

Às 8 horas da manhã do dia 14, ouviram-se os primeiros tiros. Antes de aproximarem-se da igrejinha, de um pequeno morro, a menos de dois

quilômetros, os soldados começaram a disparar revólveres e mosquetões. As pessoas que acampavam, ao redor da capela começaram a correr desesperadas contra os três fios de arame farpado que separavam a área religiosa do mato próximo. E ali deixaram tantos vestígios de sua fuga que, horas mais tarde, ao passar pelo local, o advogado Evaristo Teixeira do Amaral Filho, que vinha de Sobradinho para Soledade, contou 12 mortos cravados no arame. Como nunca se confirmou essa dúzia de cadáveres, há quem note que ao fugir os barbudos deixaram pedaços de roupas, pelos e cabelos grudados no arame. O velho Evaristo, aos 83 anos, não acredita nisso. (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Também sobre os números de mortos paira incerteza. Segundo consta na reportagem, em seu relato “Trevisan diz que morreram só uns quatro ou cinco fanáticos.¹²⁴ Ele ainda menciona que viu quando uma mulher com o filhinho grudado no peito foi atingida por uma bala de mosquetão que lhe atravessou e matou a criança.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Porém, segundo a matéria publicada, essa versão é contestada por remanescentes dos Monges Barbudos. Estes “revelam hoje que Catarina Vital não morreu. Perdeu o braço, mas não se finou. O piá sim. Francisco, que tinha só 20 dias, morreu com a cabeça arrebetada.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).¹²⁵

Referindo-se à morte de Tácio Fiúza a reportagem apresenta várias versões sobre como teria acontecido com este líder do movimento. Numa das versões contadas na região, declara que

Tácio não abandonou a igreja enquanto atiravam. Permaneceu ao lado da imagem de Santa Catarina, que estava coberta com um pano escuro. Dizem que, foi necessário buscá-lo no altar. E que, diante da invasão dos perseguidores, Tácio patrocinou um gesto dramático para consolo dos poucos fieis que ainda o acompanhavam. Retirando o pano preto de cima da imagem, gritou: - A minha santa ganha luz para assistir esta chacina. Em seguida Oscar Telles agarrou-o pelo cavanhaque e arrastou-o para fora onde foi recebido com uma saraivada de palavrões, socos e pontapés. (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Noutras versões, no momento em que estaria sofrendo violência, declara que Tácio “puxara de uma arma e com a destreza aprendida no Exército de Cruz Alta, onde servira, na função de Comissário de Polícia, retruca a agressão, atirando enquanto foge.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

¹²⁴ Coojornal, maio de 1980, p. 29.

¹²⁵ Ainda segundo a reportagem, teria morrido “um outro menino, João Alves, que foi encontrado dias depois apodrecendo no mato.” (Coojornal, Porto Alegre, MAIO de 1980, p. 29.)

Numa terceira versão para o fato, declarou-se que “agredido, Tácio sai arrastando-se, debaixo de tiros, em busca de refúgio no mato.” Na continuidade do relato, temos que ele teria se levantado, quando “é atingido, cai, arrasta-se. Mas ganha o esconderijo das árvores. É levado até a casa de Guilherme Ritter, a meio caminho, entre Bela Vista e Jacuizinho. Perde muito sangue. Na madrugada do dia 15 perde a vida.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Segundo relatou Frederico Ibner, antigo bodegueiro e colono alemão, “o único morador do Despraiado que não se converteu à seita, era crença corrente entre os perseguidores, que os fanáticos velaram Tácio durante dois dias na esperança de vê-los ressuscitar.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Ainda conforme a reportagem, Tácio foi velado entre os dias 15 e 16 de abril, na residência de Alípio Costa, na localidade conhecida como Rincão dos Bernabés, que ficava próximo da Vila de Jacuizinho. A versão dos monges declarou que o “cadáver permaneceu dois dias insepulto por causa das chuvas fortes que caíram naquela semana. No dia 16, ao entardecer, decidiram enterrá-lo, como recorda seu filho Arator, hoje com 53 anos, ‘mesmo com aquele aguaceiro todo’.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).¹²⁶

Teriam comparecido ao seu enterro em torno de 500 pessoas, as quais teriam permanecido na casa de Alípio Costa aguardando o tempo melhorar. No amanhecer do dia 17, sucedeu-se novo tiroteio. A casa teria sido cercada pelos perseguidores, sendo todos os presentes presos.¹²⁷

Segundo relatou Izaltina Costa, que em 1980 estava com 57 anos,

[...] vi na rua, muita gente da vila, os comerciantes junto com os soldados, dizendo que iam nos degolar. Mas fomos só presos e levados para a mangueira onde o comerciante e fazendeiro João Kraemer guardava o gado. Os adultos pediam para eles ao menos pouparem as crianças daquela mixórdia, daquela mangueira fedorenta e cheia de barro. Mas eles diziam para a gente calar a boca e nos chamavam de vagabundos e comunistas. (COOJORNAL, Porto Alegre, Maio 1980, p. 29).

¹²⁶ Segundo a reportagem, “Anastácio Desidério Fiúza é enterrado vestindo fatiota azul, dentro de uma caixa de pinho, feita às pressas, com tábuas brutas.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29). Tácio Fiúza morreu aos 35 anos de idade.

¹²⁷ “Um dos monges, conhecido como Júlio Cabeça, teria sido morto com um tiro que lhe arrebatou o peito. Ele caiu aos pés de Izaltina Costa, sobrinha de Alípio, menina de 15 anos.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Na continuidade de seu relato, Izaltina afirma que na mangueira “foram aparados 102 crentes. Dormiam em galpões, amarrados, e de dia podiam tomar sol vigiados por atentos soldados.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).

Outro depoente, Gregório Rodrigues da Costa, que também estivera preso na mangueira, declarou que “eu pedia que me amarrassem uma corda no pescoço, [...] quando ia buscar água para a comida no rio já prevenia o soldado. Me passa o laço. Só assim eles não atiravam se eu fizesse um movimento suspeito. Aquela corda era o meu seguro de vida.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29).¹²⁸

Depois de interrogados, “22 monges foram escolhidos como os mais perigosos e enviados para Porto Alegre e Cachoeira do Sul.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29). Entre os presos estavam Alfredo dos Santos, conhecido como Ceguinho, Ananias Costa, Alípio Gonçalves, Crescêncio Costa, José Crispim e Adão Alves. Estes retornaram sem demora, porém tiveram cabelos e barbas cortados. A acusação de comunismo ficou invalidada, pois “nada se conseguira provar, a nível político, contra eles.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29-30).¹²⁹

Após os últimos dias do mês de abril de 1938, os membros dos Monges Barbudos passaram a sofrer maiores represálias. Depois dos conflitos ocorridos em Bela Vista e com o cerco ao velório em Rincão dos Bernabés, o assunto atinge o interventor Cordeiro de Farias. Este despachou “em missão especial do governo do estado, a fim de dissolver um agrupamento de indivíduos denominados de Fanáticos que hostilizavam a autoridade policial, com quem chegaram a travar luta a mão armada”¹³⁰ o capitão José Rodrigues da Silva, mais quatro oficiais e 70 praças.

A reportagem registrou que também seguiram para a região, nesta mesma época, dia 20 de abril, “um destacamento de Passo Fundo comandado pelo sargento Luiz Getúlio Piegarr Goulart, um inspetor de Polícia Civil, Silvio Ronda, um padre capuchinho, frei Clemente de Nova Bassano, um aspirante da Brigada Militar de Santa Maria, Wandenkolk Marques de Freitas, e um militar do Exército, Riograndino da Costa e Silva.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

Eram formados piquetes com cinco soldados e um paisano que servia de guia na caçada. “As casas suspeitas eram cercadas e passava-se a corda nos moradores”, contou o soldado João Gonçalves, conhecido em Arroio do Tigre como Joãozinho, e continuando

¹²⁸ Gregório teria sido escolhido para ficar responsável pelo preparo do almoço.

¹²⁹ Segundo relato de suas filhas, Izaltina e Ana, “após terem os cabelos cortados recebiam veneno na cabeça, Crescêncio e Alípio ficaram cegos.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 29-30).

¹³⁰ Boletim 169, da Brigada Militar, p. 240 e 241. (Arquivo da Brigada Militar, Porto Alegre – RS).

afirmou que “Raspava-se barba, cabelo e bigode, proibindo as reuniões.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

No relato de João Maria Alves, que segundo a reportagem era membro do movimento dos Monges Barbudos,

[...] eles chegavam atirando. [...] A gente apanhava feito bicho enraivecido. Certa vez, quando vieram nos buscar, me assustei com os tiros e me enfiei no porão. Só ouvia o tirotel e os gritos das mulheres que clamavam por Santa Catarina. De repente tudo acalmou, era tiro para mais de 500 cartuchos. Imaginei que tava tudo morto. Me tiraram do porão e na frente da casa vi meus parentes vivos, sentados no chão. Me botaram junto e então começaram os coices de fuzil nas paletas. Por duas vezes nos ameaçaram fuzilar. Depois nos amarraram com barbante de chinha, botaram sal ali onde a corda apertava e nos levaram por 16 quilômetros a pé, puxados pelos que iam montados. Eram uns 60 perseguidores mas só 17 era soldado mesmo, com farda. (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

Na continuidade, João Maria declarou que eram “jogados dentro de um caminhão, os prisioneiros foram levados para a cadeia de Soledade [...]. Libertados dias depois, saíram carregando uma recomendação: tinham que fazer a barba, cortar o cabelo e raspar o bigode no máximo de 8 em 8 dias.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).¹³¹

Na reportagem publicada no Coojornal, temos algumas informações contestáveis, tais como a do “soldado Joãozinho, que aparece na fotografia junto com os monges capturados em Jacuizinho mostrando um sorrizinho faceiro, assegura que eles não passavam de um bando de comunistas depravados que, comentava-se, recebiam dinheiro de Luiz Carlos Prestes.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1938, p. 30).

Entrevistado o coronel da Brigada Militar Wandenkolk de Freitas Marques, com 70 anos em 1980 e residente no município de Sapucaia do Sul, relatou “que só em um cerco a uma casa suspeita, seus homens mataram 16 daqueles comunistas desavergonhados.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1938, p. 30). Na época dos conflitos, liderou 50 homens de Santa Maria contra os Monges Barbudos. Segundo argumentou, acabar com eles seria uma

¹³¹ Ainda na reportagem podemos identificar algumas passagens sobre possíveis violências cometidas. “– Tio Horácio Francisco raspou a barba, mas não tirou o bigode que ele tinha desde que os pelos apareceram na cara. Era um bigodão de dar o maior orgulho. A polícia veio, pegou ele como se pega porco, tiraram o bigodão à força. Tio Horário voltou de cabeça e cara raspada, branco, branco. A gente meio que riu, brincou com ele. Ele chegou em casa dele, rompeu no choro de dar pena. No outro dia se matou de tanta vergonha. Narrativas doloridas como a de João Maria podem ser recuperadas à vontade na região. Como a de Andreza Gonçalves, por exemplo. Ela era chamada de Santa Catarina pelos fanáticos. E até hoje zombam anunciando-a como maluca – mas ela está surda e castigada. Andreza conta com a tristeza guardada por todos estes anos as torturas que sofreu e a honra que perdeu na casa dos pais diante da impetuosidade de um cabo da Brigada. Entre lágrimas, baixinho, Andreza repete o refrão do soldado, na hora da desonra: - Vamos ver se a santinha é virgem mesmo...”. (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30.)

questão de honra, pois “muitas vezes os monges responderam com tiros aos cercos que fazíamos em suas casas. Eles não andavam desarmados, como se diz. Era uma questão moral derrotá-los pois viviam em completa promiscuidade. E entre eles haviam criminosos perigosos.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1938, p. 30).

Mesmo com o aparato policial montado para conter a ampliação dos Monges Barbudos, com o elevado número de monges presos, André Ferreira França, o Deca França, líder do grupo religioso, não havia sido apanhado. A reportagem do Coojornal apresentou informações sobre esse líder religioso. Segundo informado, tinha em torno de 50 anos. Era casado com Delfina e tinha nove filhos. Criava algumas cabeças de gado e plantava na localidade denominada de Campestre, local próximo das divisas entre os municípios de Soledade e Sobradinho. “Usava bombachas. Era considerado bom vizinho. Aquietado, mas de prosa amistosa. Tinha fama de trabalhador e era apaixonado pela caça de pedras semipreciosas, atividade comum na região. Não era de muitos risos. Era visto com frequência nos bailes da vizinhança, com as três filhas.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1938, p. 30-31).¹³²

Segundo o que foi relatado por Frederico Ibner, na época vizinho de Deca França, tudo isso mudou após novembro de 1935, quando um andarilho esteve na sua residência. “Depois disso Deca França nunca mais foi o mesmo.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).¹³³

Na continuidade do seu relato aos repórteres do Coojornal, Frederico Ibner apresentou seus motivos para não ingressar na nova religião. Segundo ele, “não acreditava, primeiro, porque o Deca era um colono igual a gente, criado aqui no nosso meio; não ia, de repente, virar santo. Segundo, porque esse pessoal todo, que era gente pobre e sem esperanças na vida, foi engolido pelo fanatismo. Depois eu já tinha minha religião, sou luterano.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

Ao que tudo indica, o luteranismo professado pode indicar a possibilidade de ter existido um conflito entre concepções religiosas naquela localidade. Retomando a historiografia, lembramo-nos do “choque cultural” (KUJAWA, 2001) que teria ocorrido

¹³² Segundo a reportagem, os nomes dos filhos de André Ferreira França eram: Estácio, Arvino, Sebastião, Livino, Antônio, Francisco, Jovelina, Dolina e Virgínia. Após a morte dos líderes do movimento religioso, muitos crentes emigraram para os lados de Irai e Tenente Portela, outros atravessam a fronteira rumo a Santa Catarina e até hoje se encontram filhos de Deca França no Paraná. (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30-31).

¹³³ Frederico Ibner seria conhecido como Lilico. Em sua entrevista declarou que nunca foi atraído pela seita, porém teria participado de várias reuniões. (cf. COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

naquele período entre os moradores do “mato” (KOPP, 2014) e os imigrantes e seus descendentes.

Frederico Ibner narrou a mesma versão já conhecida para a origem dos Monges Barbudos. Atribuiu ao *monge* João Maria e a seus ensinamentos o princípio do movimento religioso, tendo Deca França como líder.

Também conta que “não reconhecia mais o vizinho, cujos cabelos e barba cresciam com toda liberdade”. E, continuando, declarou que em pouco tempo “eram muitos os barbudos.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30). Prosseguindo sua narrativa, descreveu que eles “andavam de pés no chão, com as roupas sujas e anunciavam que ‘o dia iria chegar’. A terra seria consumida pelo fogo e só sairiam ilesos os seguidores da nova seita, ou Montes (Monges), como eles mesmo passaram a se chamar.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

Foi relatado, igualmente, o crescimento do sucesso de André Frerreira França como líder religioso ou como curandeiro (KOPP, 2014). Na casa de Deca França, “as ervas ferviam em um panelão diante da casa de Deca França que começou a ser visitado diariamente, por um povo em busca de cura para doenças, pobreza e desesperança. Rapidamente começaram os milagres. Deca França tinha devolvido visões, restituído falas, prometido terras e anunciado um novo mundo.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30). Segundo relatado, “os boatos e o medo começaram a se espalhar por Soledade e Sobradinho.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

Surge a ideia do comunismo como ameaça. No ano de 1937, “quando as primeiras notícias do Estado Novo, ditadura e violência policial chegaram ao fundão, é que realmente começou a ficar robusto o comentário que os Monges, eram, isto sim, comunistas. E que Deca França era o comunista maior.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

Segundo relatou Frederico Ibner, Deca França foi interpretado erroneamente.

– Todo mundo parou de trabalhar, parou de plantar fumo, esperando uma solução de Deus, tomando ervas, rezando e aguardando aquele dia, foi aí que os comerciantes, depois os fazendeiros e as autoridades de Soledade se revoltaram mesmo contra os barbudos. Diziam que eles esperavam ficar com tudo aqui, com as terras e as bodegas. E isso é que eles diziam que era o tal de comunismo. (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

No final da reportagem, encontra-se à referência para a informação de que um grupo militar teria permanecido na região pelo menos até o mês de agosto. O destacamento sob comando do “sargento Luiz Getúlio Piegas Goulart rondava ferozmente pela região em agosto

quando se descobre onde está Deca França. Está na casa de José Crispim, num lugar chamado Coloninha.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 30).

Era noite do dia 15 de agosto de 1938, André Ferreira França estava em companhia de Crispim, Antônio Vital e Pedro Maura, quando a escolta cercou a casa. (Cf. COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 31). Deca França morreu ao ser atingido por tiros.

Os autores da reportagem entrevistaram Piegas Goulart, na época com 68 anos. Tinha o posto de capitão e encarregado do Presídio de Soledade. O ex-sargento relatou que Deca França “estava armado com uma faca e investiu, agilmente, contra o cabo Antônio Porto. O cabo não atirou de imediato. Recuou espantado com o avanço de Deca, tropeçou e só aí, caído dramaticamente, a vida por um fio, resolveu fulminar Deca.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 31).

O corpo de André Ferreira França foi enterrado no dia 16 de agosto de 1938. “Sua cova vigiada por quatro dias. Depois, o local é abandonado. E aparece ali uma pedra tosca, de autor desconhecido e inscrição cautelosa. Em letras disformes escreveu, simplesmente: Aqui jaz André F.” (COOJORNAL, Porto Alegre, MAIO 1980, p. 31).¹³⁴

A violência e as circunstâncias, nas quais ocorreu essa morte, geraram a abertura de um processo crime. O seu propósito seria o de averiguar a possibilidade de ter havido abuso de poder praticado pela força militar designada para combater o movimento dos Monges Barbudos, como veremos no próximo capítulo.

3.4 OS MONGES BARBUDOS ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS POLICIAIS

Outra fonte que contribui para refletirmos sobre a inserção dos Monges Barbudos no contexto de disputas políticas são os documentos produzidos pelos policiais militares que foram deslocados para Soledade com o propósito de acalmar a localidade. Eram relatórios produzidos com o propósito de dar ciência aos superiores dos sucessos das ações desenvolvidas contra os Monges Barbudos.

No relatório do 1º Tenente Januário Dutra, enviado ao comandante geral da Brigada Militar em 30 de março de 1938, temos alguns indícios para a justificativa do uso da força:

Consoante vossa determinação telegráfica, fiz sair daqui, na madrugada do dia 19 do corrente, um contingente composto de vinte praças sob o comando do 2º tenente Arlindo Rosa, com destino ao 6º Distrito deste município a fim

¹³⁴ Confira a fotografia desta lápide na imagem nº 10 deste trabalho.

de reconhecer e dispersar uma reunião de fanáticos que constava existir e que estavam empregando ideias subversivas.¹³⁵

No documento policial, podemos identificar que existia uma suspeita política sobre os Monges Barbudos, pois o uso de “ideias subversivas” foi amplamente utilizado ao longo do período do governo Vargas para identificar comunistas ou opositores ao regime. Destacamos ainda a data desse documento que antecede em semanas o confronto ocorrido na localidade de Bela Vista. Dessa maneira, temos a confirmação de que o grupo era conhecido e vigiado pela força de segurança muito antes da marcha religiosa rumo à capela de Santa Catarina, motivados pela crença do retorno do *santo* monge.

Podemos indicar que o movimento dos Monges Barbudos já era de conhecimento das autoridades: no estado, através das informações prestadas pela Brigada Militar, e nacionalmente pelo sistema de informação de Getúlio Vargas, que contava com informantes, inclusive em Porto Alegre, como relatado no caso de Aladino Neves.¹³⁶

Esse movimento militar que objetivou reconhecer e dispersar o grupo religioso resultou no interrogatório de oito membros dos Monges Barbudos, os quais teriam se apresentado livremente ao tenente Arlindo Rosa.

[...] no dia 22 de março, foi remetido pelo tenente Arlindo, um grupo de oito fanáticos que haviam se apresentado a ele [...]. Interroguei demoradamente cada um deles, verifiquei minuciosamente todos os documentos e demais papéis que possuíam, não tendo encontrado tanto nas declarações como nos papéis nada de importância, que indicasse a pregação de ideias exóticas.¹³⁷

O documento permite-nos identificar que havia, sobre os Monges Barbudos, uma suspeita de serem agentes políticos contrários à ordem instaurada ou de serem ligados à figura do ex-governador Flores da Cunha. Porém, segundo o próprio tenente Arlindo Rosa, tal suspeita não pôde ser confirmada, nem mesmo após o interrogatório e a revista em seus documentos pessoais.

Nos documentos policiais, podemos identificar algumas percepções por parte dos agentes da repressão sobre os habitantes da região, bem como alguns dados sobre a

¹³⁵ Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Destacamento do 3º Regimento de Cavalaria. *Relatório enviado ao sr. Comandante Geral da Brigada Militar*. Soledade, 30 de março de 1938, assinado pelo 1º Tenente Comandante do Destacamento Januário Dutra, p. 1.

¹³⁶ Confira nota nº 65 referente à carta enviada por Aladino Neves para Alzira Vargas em 20/04/1938, na qual relatava um grupo suspeito em Soledade.

¹³⁷ Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Destacamento do 3º Regimento de Cavalaria. *Relatório enviado ao comandante geral da Brigada Militar*. Soledade, 30 de março de 1938, assinado pelo 1º Tenente Comandante do Destacamento Januário Dutra, p. 1.

organização religiosa. É o caso do relatório apresentado pelo então 2º tenente Arlindo Rosa após ter permanecido dez dias em diligência na região do sexto distrito de Soledade, a fim de investigar o caso dos Monges Barbudos. Nesse documento temos,

Como me é dado a observar, a maior parte do pessoal que habitam nos lugares acima mencionados são descentendes do nosso caboclo indolente, pouco gostam de trabalhar, de maneira que, a miséria começou a bater-lhe a porta da casa, então, por meio de uma seita religiosa tendo como padroeira a Santa Catarina, procuram a se reunirem e se auxiliarem mutuamente. Os mais espertos então começaram a fazer a propaganda da religião, dizendo que, quem não pertencesse aquela religião muito em breve morreria e seus bens seriam repartidos com o pessoal da seita, aconselham também andarem desarmados, respeitar as autoridades, apanharem e não brigarem, não beberem, trabalharem pouco, não trabalharem sábados e nem domingo e purificarem o sangue, tomando Caroba, erva de mato e outras.¹³⁸

O trecho destacado demonstra-nos a percepção do 2º tenente Arlindo Rosa frente aos nacionais, ou seja, aos caboclos que habitavam a região do interior de Soledade. Foi indicado que a condição de serem “caboclos indolentes” teria contribuído para a divulgação das ideias religiosas, pois esta veio ao encontro de sua pouca inclinação para o trabalho.

Também está presente a ideia messiânica, isto é, a crença de que tudo seria reordenado na futura vinda do *santo* monge, marcada para a semana santa de 1938. Podemos identificar o relato da crença de que tudo seria repartido pelos membros da seita, o que pode ter contribuído para a divulgação da ideia de serem comunistas.

Porém, no mesmo documento, obtemos informações desconcertantes sobre os ensinamentos e regras vigentes entre os membros do movimento, pois eram orientados a apresentar uma conduta que estava na contramão do contexto local, uma vez que, como analisado nos capítulos precedentes, a realidade em Soledade na década de 1930 expressava uma violência rotineira.

Com esses indícios, podemos indicar que o movimento dos Monges Barbudos não se apresentava como grupo violento ou fomentador de agitações sociais. Não temos nenhuma informação contundente que comprove serem eles adeptos de “ideias exóticas” ou “subversivas”; pelo contrário, as informações existentes contribuem para identificá-los como uma expressão religiosa e cultural local, inserida no seu contexto social. Acreditamos que tais evidências ganham maior relevância por terem partido justamente daqueles que tiveram como missão reconhecer, investigar, combater e dispersar os sujeitos que compuseram o

¹³⁸ Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Destacamento do 3º Regimento de Cavalaria. *Relatório enviado ao comandante geral da Brigada Militar*. Soledade, 30 de março de 1938, assinado pelo 1º Tenente Comandante do Destacamento Januário Dutra, p. 1.

movimento. Os soldados da Brigada Militar foram para o interior de Soledade, a fim de combater uma ameaça política, agentes subversivos, comunistas, fato que nos documentos produzidos não obteve confirmação.

Outro ponto relevante, que se destaca nos documentos produzidos pela Brigada Militar sobre os acontecimentos ocorridos no sexto distrito, está associado com a imigração estrangeira existente em Soledade. O conflito, segundo relatado na documentação policial, estaria vinculado ao medo e à incompreensão dos estrangeiros frente à cultura cabocla.

Os colonos de origem estrangeira e os que não querem fazer parte da religião e que habitam naquelas paragens, vendo a união dos monges como são conhecidos e crescerem dia a dia os adeptos, estão ficando alarmados e começam a fazer os mais desconfortáveis comentários. Conforme estou informado, os fanáticos se reúnem sábados e domingos nas igrejas a rezarem completamente desarmados e depois dispersam-se e cada um vai para a suas casas.¹³⁹

Percebemos um conflito entre o nacional e o estrangeiro, culturas e realidades distintas que se encontraram no interior de Soledade. Além do destaque para o medo existente entre os que não participavam do grupo religioso, temos novamente, num relato oficial, que os membros dos Monges Barbudos apenas se reuniam para rezar aos sábados e domingos, desarmados; após encerrar as práticas religiosas, rezas, terços, orações, retornavam para suas residências.

Na continuidade do relatório, temos a informação de que os Monges Barbudos se apresentariam à autoridade policial livremente. Segundo o documento, “os fanáticos que se apresentaram me pediram para que eu fosse pessoalmente, que eles faziam os outros se apresentarem, que, não se apresentavam ao tenente Arlindo porque o temiam, entretanto, se prontificaram que, o dia em que quiser eles fanáticos se apresentarão todos.”¹⁴⁰

Na conclusão do relatório, o tenente Januário expressou sua opinião sobre os Monges Barbudos, demonstrando incerteza sobre os mesmos: “sr. Coronel, apesar de não ter encontrado, não posso negar ou afirmar a inexistência de algum núcleo disfarçado, para

¹³⁹ Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Destacamento do 3º Regimento de Cavalaria. *Relatório enviado ao comandante geral da Brigada Militar*. Soledade, 30 de março de 1938, assinado pelo 1º Tenente Comandante do Destacamento Januário Dutra, p. 1.

¹⁴⁰ Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Destacamento do 3º Regimento de Cavalaria. *Relatório enviado ao comandante geral da Brigada Militar*. Soledade, 30 de março de 1938, assinado pelo 1º Tenente Comandante do Destacamento Januário Dutra, p. 1.

inocular, aos poucos, ideias exóticas aos moradores da referida região.”¹⁴¹ Mesmo nada encontrando que comprovasse a suspeita de serem os Monges Barbudos agentes subversivos ou propagadores de ideias exóticas, de desrespeitarem a autoridade policial, ou de atacarem as famílias da localidade, prevalece a dúvida de que provavelmente tenha sido decisiva para os trágicos acontecimentos ocorridos na capela dedicada a Santa Catarina.

Os acontecimentos datados de 13 e 17 do mês de abril de 1938 foram registrados no relatório produzido pelo então tenente Januário Dutra. Nesse documento, podemos ler a sua versão do que se sucedeu naqueles dias.

[...] nos lugares denominados Bela Vista e Rincão dos Bernabés uma grande reunião de fanáticos que praticavam uma religião exótica e não conhecida, tendo as referidas reuniões causado pânico entre os moradores dos referidos lugares; ocasionado terem diversas pessoas pedido às autoridades garantias e providências a respeito, pois os fanáticos haviam invadido o lugar denominado Bela Vista e se apoderaram da igreja denominada Santa Catarina, aonde localizaram um grande acampamento, tendo o chefe do bando conforme consta, postado-se sobre o altar da referida igreja a tomar chimarrão. O primeiro apelo foi dirigido ao Delegado de Polícia de Sobradinho, cuja autoridade atendeu com presteza e dirigindo-se com uma patrulha para o local Bela Vista, e, ao se aproximar do referido local foi hostilmente recebido, tendo alguns dos componentes do bando feito disparos de arma contra o delegado e sua patrulha, que revidaram a agressão, resultando saírem diversos feridos, entre eles o chefe do bando Anastácio Fiúza, que veio a falecer; também foram feitos diversos prisioneiros e o restante do grupo foi dispersado.¹⁴²

No presente documento, podemos perceber uma grande mudança na forma de apresentar os Monges Barbudos, bem como a conduta desses. A documentação policial é contraditória e deixa margem para diversas interpretações, pois, em um documento, consta que não eram violentos e eram orientados a andarem desarmados; noutro, temos a descrição de um grupo armado e violento, além de apresentar atitudes que atacavam diretamente os lugares sagrados da Igreja Católica, fato não confirmado pelo frei Clemente, como demonstrado anteriormente. Mesmo assim, segundo registrado no relatório, a patrulha do cabo Centenário efetuou a prisão de 104 fanáticos.¹⁴³

¹⁴¹ Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, Destacamento do 3º Regimento de Cavalaria. *Relatório enviado ao comandante geral da Brigada Militar*. Soledade, 30 de março de 1938, assinado pelo 1º Tenente Comandante do Destacamento Januário Dutra, p. 1.

¹⁴² Relatório enviado da Delegacia de Polícia em Soledade, datado de 15 de maio de 1938, assinado, Januário Dutra, p. 1. (APERS - Monges Barbudos).

¹⁴³ Relatório enviado da Delegacia de Polícia em Soledade, datado de 15 de maio de 1938, assinado, Januário Dutra, p. 1. Constam no relatório os nomes dos 104 presos.

No auto de resistência, o qual foi assinado pelo delegado de polícia Antônio Pedro Pontes, novamente surge a alegação de estarem os Monges Barbudos armados e de que teriam resistido quando da chegada da força policial.

[...] deparamos com numerosa multidão composta por monges, suas mulheres e grande número de crianças de todas as idades. Ao chegarmos no local indicado foram os soldados que faziam parte da escolta, alvejados pelos referidos monges, os quais procuravam embrenhar-se nas matas e de lá atiravam contra os soldados; tendo os mesmos feridos inocentes e mulheres da mesma seita, e homens também.¹⁴⁴

Podemos perceber que há uma diferença entre o primeiro e segundo relatório, sendo que no primeiro os Monges Barbudos não representavam uma ameaça. No segundo, são apresentados como portando armas, “[...] foram apreendidas em poder dos fanáticos duas Winchesters e um revólver calibre quarenta e quatro”¹⁴⁵, e oferecendo resistência. Esse fato pode ter contribuído para legitimar o uso da força contra os membros do grupo religioso.

Junto ao relatório estavam anexadas algumas declarações que confirmam a versão oficial da polícia, segundo a qual os monges eram um grupo de muitas pessoas. Porém, não há consenso entre os declarantes quanto ao número dos participantes do movimento, oscilando entre 800 e 2000 pessoas, e se estariam ou não portando armas.¹⁴⁶

Mencionando a Lei de Emergência como forma de legitimar a ação policial, pode-se perceber que o movimento dos Monges Barbudos foi enquadrado ou pelo menos tratado como uma ameaça à ordem nacional, ao Estado Novo.

Como o fato acontecido, contraria dispositivos da Lei de Emergência, pois, os fanáticos além de cultivarem uma religião exótica, fizeram reuniões sem licença contrariando assim a Lei em vigor e como tivesse o Exm. Sr. Interventor Federal, mandado um emissário, a fim de investigar os acontecimentos, dei então por concluídas estas investigações, passando-as ao Emissário Sr. Capitão José Rodrigues da Silva, para os devidos fins, outrossim, foram entregues à referida autoridade os 104 presos e bem assim as armas acima mencionadas.¹⁴⁷

¹⁴⁴ Documento enviado da 3ª Delegacia Regional - Delegacia de Polícia em Sobradinho, 22 de abril de 1938, p. 4. Endereçada ao Chefe de Polícia do Estado.

¹⁴⁵ Relatório enviado da Delegacia de Polícia em Soledade, datado de 15 de maio de 1938, assinado, Januário Dutra, p. 1.

¹⁴⁶ As declarações foram feitas por: Otacilio Floriano Pinto, Júlio da Silva Telles, Jacinto Bridi, Fidencio Patrício de Britto, Manoel da Silva Telles, João Kraemer (este último é o dono da mangueira, local onde foram aprisionados os monges), cabo Vergilio Felisberto Centenário e Soldado Oswaldo dos Santos. Confira o Relatório de 15/05/1938.

¹⁴⁷ Relatório enviado da Delegacia de Polícia em Soledade. 15 de maio de 1938, assinado, Januário Dutra, p. 4.

No terceiro relatório produzido pela Brigada Militar, redigido após a conclusão das operações militares, temos que “[...] com as medidas adotadas, dentro de pouco tempo passou a reinar completa ordem naquela região.”¹⁴⁸ O major José Rodrigues da Silva, ao concluir o relatório, sugere medidas complementares para a manutenção da ordem,

Concluído este breve relatório sobre os fanáticos que infestaram os municípios de Soledade e Sobradinho, tomo a liberdade de seguir, com medida complementar à ação de vigilância do destacamento especial, o seguinte: criação de uma escola, ou grupo escolar em Tunas, sede do 6º Distrito de Soledade, o aproveitamento dos elementos que pertenceram àquela seita nos trabalhos do Departamento Rodoviário, bem como a distribuição de sementes pela Secretaria de Agricultura aos mesmos elementos, esta última com fim de evitar a situação de miséria a que estão sujeitos tais elementos em consequência de suas crendices, que os levou a deixarem de trabalhar por largo espaço de tempo.¹⁴⁹

A documentação policial, produzida no calor da hora, sobre os acontecimentos ocorridos em Soledade envolvendo o movimento dos Monges Barbudos possibilita-nos indicar que existia a ideia de uma possível ameaça comunista. Assim como nas demais fontes analisadas ao longo do capítulo, principalmente a imprensa e a eclesiástica, também nas fontes policiais, a ameaça comunista alegada para combater os camponeses de Soledade, não foi confirmada. Não foi possível identificar a presença ou a ligação do movimento com o comunismo, porém, mesmo assim, foram reprimidos pelo Estado.

No Boletim nº 154 da Brigada Militar, temos o louvor do sucesso da ação militar na grave situação existente na região de Soledade.

XII – Louvor. Em consequência de ter regressado de Sobradinho, o contingente do 1º regimento de cavalaria que ali fora em serviço especial, sob o comando do 1º tenente Antônio Nunes Pontes, é me grato louvar os oficiais e praças que compunham o referido contingente pela disciplina e abnegação demonstrado durante o tempo em que estiveram naquele município, atuando com tropas da Brigada Militar, sob o comando do major José Rodrigues da Silva, na grave situação ali criada por um aglomerado de habitantes fanatizados e hostis às leis e às autoridades.¹⁵⁰

¹⁴⁸ Relatório apresentado ao comandante geral da Brigada Militar pelo major José Rodrigues da Silva, sobre os acontecimentos ocorridos nos municípios de Soledade e Sobradinho, com o surto de fanatismo religioso praticado por elementos que se tornaram conhecidos por “monges barbudos”.

¹⁴⁹ Relatório apresentado ao comandante geral da Brigada Militar pelo major José Rodrigues da Silva, sobre os acontecimentos ocorridos nos municípios de Soledade e Sobradinho, com o surto de fanatismo religioso praticado por elementos que se tornaram conhecidos por “monges barbudos”.

¹⁵⁰ Brigada Militar. Estado Maior. 1ª Secção. Q. G. em Porto Alegre, 12 de julho de 1938 – terça-feira. Boletim nº 154, p. 89. (Item XII). Arquivo do quartel general da Brigada Militar. Porto Alegre.

Nesse documento, consta que os Monges Barbudos eram hostis tanto às leis quanto às autoridades. Essa versão vai de encontro às demais declarações prestadas pelos próprios comandantes militares, quando relataram suas impressões sobre os membros do movimento sócio-religioso.

Ainda segundo os Boletins do ano de 1938, temos a publicação do ofício nº 90, datado do dia 20 de julho de 1938, enviado pelo interventor federal no Rio Grande do Sul em louvor pela ação militar executada na região de Soledade. Destacamos que as informações foram recebidas pela interventoria através do relatório enviado pelo major José Rodrigues da Silva.

VI – Louvor – Transcrição de ofício. Este comando recebeu do Exmo. sr. Interventor Federal neste estado o ofício abaixo transcrito, do teor seguinte: “Tendo recebido o relatório apresentado a esse Comando Geral da Brigada Militar pelo major José Rodrigues da Silva, referentes à sua missão policial repressora e preventiva no caso dos chamados “monges” que infestavam os municípios de Soledade e Sobradinho, pelo presente ofício determino que, em nome da Interventoria Federal seja aquele oficial elogiado pelo exato desempenho de sua missão, que foi hábil, criteriosa e inteligente, reintegrando na vida ordeira e normal. (Of. nº 90, de 20-07-938). Em consequência determino que sejam consignados nos assentamentos do major José Rodrigues da Silva os louvores do Exmo. sr. Interventor Federal, nos termos do ofício acima transcrito. (a) Agenor Barcellos Feio. Cel. Comandante Geral. Confere: Cel. Angelo de Mello. Chefe do Estado Maior.¹⁵¹

Podemos perceber que o Estado estava ciente da ação militar e a par dos acontecimentos que estavam ocorrendo na região de Soledade. Organizou uma ação de repressão ao movimento, à ameaça que acreditava existir naquela localidade.

Acreditamos que a concepção de que eram hostis à lei e às autoridades possa ter contribuído para a divulgação da ameaça comunista. Supomos que esse foi o motivo pelo qual o Estado reprimiu de forma violenta os membros do movimento religioso de Soledade.

¹⁵¹ Brigada Militar. Estado Maior. 1ª Seção. Q. G. em Porto Alegre, 2 de agosto de 1938 – terça-feira. Boletim nº 172, p. 278. (Item VI). Arquivo do quartel general da Brigada Militar. Porto Alegre.

4 MONGES BARBUDOS E OS PROCESSOS CRIMES (1938 – 1942)

Os acontecimentos ocorridos entre os dias 14 e 17 de abril de 1938, no interior de Soledade, tiveram repercussão na imprensa, conforme analisado no capítulo anterior. Após os conflitos, permaneceram na região alguns efetivos da Brigada Militar com o propósito de evitar o reagrupamento e novas reuniões dos Monges Barbudos.

Além da tarefa de coibir novas reuniões dos Monges Barbudos, o grupo militar presente na localidade estava à procura do líder do grupo, André Ferreira França. Após quatro meses, este acabou sendo localizado e morto na residência de José Crespim da Rosa. Além de Deca França, também morreu Antônio Mariano dos Santos, igualmente identificado pelos militares como membro do movimento religioso.¹⁵²

A repercussão dessas mortes acabou por chamar a atenção do poder judiciário. A Justiça Pública moveu um Processo Crime Sumário¹⁵³, a fim de apurar o contexto e as condições nas quais se sucederam as mortes de André Ferreira França e Antônio Mariano dos Santos, ocorridas na madrugada de 16 de agosto de 1938, na localidade denominada Costa do Rio Lagoão, que na época era o primeiro distrito do município de Sobradinho.

Esse Processo Crime Sumário também buscava averiguar um possível abuso de poder por parte dos policiais militares. Foram indiciados, no processo, militares e civis que participaram da ação de perseguição ao líder religioso dos Monges Barbudos, os quais estiveram presentes quando ocorreram as mortes dos membros do movimento.

Um segundo Processo Crime Sumário, cujos autos estão no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, foi aberto para averiguar um conflito envolvendo remanescentes dos Monges Barbudos. Esse conflito ocorreu no município de Sobradinho no decorrer de 1938 e foi motivado pela ocorrência de uma reunião não autorizada de pessoas que professavam a religião do movimento.

Nesse mesmo período, estavam sendo investigados e julgados diversos crimes atribuídos ao ex-governador Flores da Cunha. Dentre os assuntos investigados estavam as questões dos armamentos que foram enviados para o estado gaúcho na época da Revolução

¹⁵² Um artigo referente ao assassinato de André Ferreira França foi produzido por KOPP, 2011, p. 117-143.

¹⁵³ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário contra cabo Antônio Porto, praça Lucas Campos Galvão, civis Pedro Simon, José Henrique Simon, Benedito Paulo do Nascimento, Aparício Miranda e João Elberto Oliveira. Volume I e II. Escrivania do Juri de Sobradinho. 1938-1942. (O documento está paginado apenas na parte frontal das folhas, incluindo frente e verso. Deste modo, citaremos da seguinte forma: número da página, que corresponderá à numerada no processo e utilizaremos página seguida da letra v (*verso*) para indicar que o mesmo continua no verso da referida página). De agora em diante este documento será citado na forma condensada: JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, seguido de informações específicas, quando necessárias, e o número da página.

Constitucionalista e que não teriam sido devolvidos, além de possíveis compras de materiais bélicos efetuados durante o governo de Flores da Cunha. Também estampavam os jornais da época e os meios políticos o caso do jornalista assassinado Waldemar Rippol.¹⁵⁴ Com a abertura e instauração desses processos, a interventoria buscava demonstrar um novo momento na vida nacional. Além disso, buscava ainda efetuar o julgamento dos possíveis crimes cometidos no período anterior ao Estado Novo.

Acreditamos que também o caso das mortes ocorridas em agosto de 1938 em Soledade, envolvendo pessoas identificadas com os Monges Barbudos, também estariam inseridos nessa perspectiva: a de julgar a ação militar para demonstrar a imparcialidade do novo regime. Salientamos que o processo foi instaurado contra os militares e os civis que colaboraram com a força policial, os quais tiveram participação direta na ação de repressão aos Monges Barbudos, repressão da qual resultou a morte dos principais líderes do movimento e na prisão de alguns dos seus membros; porém, não foi aberto nenhum processo contra os membros do grupo religioso.

Segundo a historiografia pertinente, André Ferreira França teria sido morto no momento em que se entregaria aos policiais que o perseguiram por quatro meses, pois ele estaria cansado de viver escondido. Com a leitura do processo crime, novas informações e versões surgiram.

Mesmo nada tendo sido provado sobre as acusações que versavam acerca dos Monges Barbudos, foi executada a repressão a seus membros. Contra eles, foi instaurada a proibição de manterem suas reuniões religiosas. Foi essa proibição que gerou novos problemas aos moradores daquela região.

Cientes de que o movimento dos Monges Barbudos carece de fontes documentais e de que, dentre as existentes, não se destacam documentos que tenham sido redigidas pelos membros do grupo, não podemos deixar de valorizar os processos crimes.

Das fontes que compõem o *corpus* documental disponível temos que significativa parcela foi produzida pelos órgãos oficiais responsáveis por reprimir o movimento. Mesmo assim, esses documentos oferecem significativas contribuições para uma análise mais detalhada do movimento e dos motivos alegados pelo Estado a impor a esse uma violenta repressão.

Destacamos igualmente que esses documentos, tanto os policiais quanto os judiciais, foram elaborados no calor da hora, no momento em que reprimiam o movimento ou estavam

¹⁵⁴ Cf. RANGEL, 2001. Várias notícias sobre o caso Waldemar Rippol estamparam as páginas do jornal Correio do Povo no ano de 1938.

sob o impacto da ação. Estes, por sua vez, não tinham por objetivo a ampla divulgação nem a intenção de serem expostos publicamente; eram documentos ordinários e internos da vida cotidiana militar e política, que tinham como função dar ciência aos oficiais sobre os acontecimentos ocorridos em Soledade. Outros objetivaram informar o interventor sobre os acontecimentos, ações, resultados das ações militares postas em prática no combate ao grupo de ideias “exóticas” e “subversivas” que “alarmava” a população de Soledade e Sobradinho. Esses documentos associados às demais fontes oferecem alguns fragmentos através dos quais podemos perceber sinais, rastros e vestígios do que teria acontecido, o motivo da repressão e da violência praticada contra os camponeses da região de Soledade. Possibilitam também uma interpretação para além da questão religiosa; não que esta estivesse ausente, muito pelo contrário. Porém, possibilitou novas explicações para a prática da violência. Através do questionamento e análise desse mosaico documental, indicamos significativa presença das questões políticas no caso da repressão imposta aos Monges Barbudos.

Através desses processos, podemos ter acesso às narrativas produzidas pelas testemunhas, as quais foram arroladas no mesmo, ou seja, aos relatos testemunhais tanto de civis quanto de militares que estiveram envolvidos nos acontecimentos. Temos alguns vestígios narrativos daqueles que acusaram e defenderam os envolvidos no crime ocorrido em agosto de 1938, e que às vezes, remeteu-se a momentos anteriores.

Através desses, foi possível acessarmos alguns fragmentos narrativos produzidos a partir dos relatos policiais que estiveram envolvidos na ação direta ou indiretamente. Esses militares depuseram no processo instaurado para averiguar o caso da morte de Deca França. Foram transcritos os depoimentos dos policiais que estiveram presentes nos acontecimentos de agosto de 1938 e também os das autoridades policiais que eram responsáveis pela ação repressora que não estavam presentes no teatro das operações.

Na leitura dessas narrativas, foram sendo resgatados alguns fragmentos de uma história quase esquecida e perdida no tempo. Podemos extrair conteúdos significativos para compreender essa história, não somente através do que está escrito nos autos, mas também nas ausências, nas questões que não foram realizadas, formuladas, esquecidas, naquilo que não foi considerado como relevante e que conseqüentemente deixou de ser investigado ou apurado.

4.1 PROCESSO CRIME SUMÁRIO: MORTE DE ANDRÉ FERREIRA FRANÇA E ANTÔNIO MARIANO DOS SANTOS

No processo foram indiciados o cabo Antônio Porto e o soldado Lucas Campos Galvão pelo assassinato de André Ferreira França e Antônio Mariano dos Santos. Os policiais militares pertenciam ao 3º Regimento de Cavalaria de Passo Fundo. Na época, ambos estavam em serviço no interior de Soledade e Sobradinho. Suas ordens eram de reprimir os membros do grupo religioso dos Monges Barbudos.

Além dos militares, também foram incluídos no processo alguns civis. Esses eram moradores da localidade do Lagoão, que juntamente com outras localidades formava o sexto distrito de Soledade naquela época. Os civis indiciados foram Pedro Guilherme Simon, seu filho José Henrique Simon, seu peão Aparício Miranda, Benedito Paulo do Nascimento e João Elberto de Oliveira.

Todos os civis citados no processo tiveram participação ativa nos acontecimentos de agosto de 1938. Eles compuseram a escolta que cercou a casa de José Crispim da Rosa, na localidade de Coloninha. Estavam na residência pelo menos quatro pessoas, a saber, André Ferreira França, Antônio Mariano dos Santos, José Crispim da Rosa e Pantaleão Moura da Silva.

O resultado desse cerco ficou registrado nas páginas do processo crime. André Ferreira França e Antônio Mariano dos Santos foram baleados, vindo a falecer no local. Foram presos José Crispim da Rosa e Pantaleão Moura da Silva. Estes foram encaminhados primeiramente para Tunas e, depois, para Soledade.

A análise do longo Processo crime, o qual é composto por duzentas páginas, possibilitou-nos acessar documentos diversificados que foram arrolados ao processo ao longo dos anos. Entre esses, destacamos os depoimentos, os autos de necropsia, os termos de audiências, as declarações, os relatórios, os interrogatórios, os telegramas e as documentações produzidas ao longo do processo. Salientamos que a causa iniciou ainda em 1938 e somente foi concluída no ano de 1942.

A ação foi marcada pela morosidade em se reunir a documentação necessária e de se fazer ouvir os depoimentos dos envolvidos na fase do inquérito policial. Decorridos os fatos de agosto de 1938, em que se buscou coletar depoimentos e ouvir testemunhas, o processo voltou a ser movimentado somente no ano seguinte, ou seja, em 1939. Nesse ano, Olavo Freitas, então promotor da comarca, em visita a Sobradinho, assumiu o caso e fez novo apelo ao delegado daquele município. Teve como objetivo a oitiva dos civis que acompanharam

policiais até a casa na qual se reuniam os Monges Barbudos.¹⁵⁵ Assim, Olavo Freitas procedeu ao despacho, o qual foi efetuado no mês de fevereiro de 1939.

Somente depois de decorrido um ano do referido despacho, o processo voltou a ter continuidade. No dia 8 de março de 1940, foi juntada cópia do ofício dirigido pela delegacia ao comandante geral da Brigada Militar e a resposta.

Itacier Neri Gomes, então subdelegado do município de Sobradinho, expediu um ofício respondendo pelo expediente na data de 03 de fevereiro de 1940. Neste, afirmava ser necessário “concluir as investigações policiais em torno de umas prisões feitas no lugar denominado Costa do Lagoão, [...] que, em consequência, foram mortos dois desordeiros pertencentes ao grupo dos ‘barbudos’.”¹⁵⁶

Podemos perceber o uso de adjetivação preconceituosa utilizada para designar as vítimas fatais e os membros do movimento dos Monges Barbudos. Talvez esse possa ser um dos motivos para explicar a lentidão disponibilizada ao tratamento e consequente andamento do processo.

No mês de fevereiro de 1940, o subchefe do Estado Maior da Brigada Militar confirmava que o cabo Antônio Porto e o soldado Lucas Campos Galvão “servem no 3º R.C. e estiveram destacados em Soledade”¹⁵⁷, informação que já estava presente na fase de inquérito.

A confirmação de fatos é fundamental para o andamento dos processos, porém, nesse caso, elas já constavam no mesmo. Foi assim que, entre o dia 16 de agosto de 1938 até o dia 11 de março de 1940, totalizando dezenove meses, as autoridades policiais de Sobradinho prolongaram ou retardaram o desenvolvimento da causa na fase de inquérito policial.

Outro ponto do Processo crime que chama nossa atenção e merece destaque está em sua parte final, quando foi apresentada a redação da sentença sobre o caso do assassinato de André Ferreira França. O juiz de direito Aristide Dutra Boeira comparou o movimento dos Monges Barbudos com os Mucker e com os rebeldes de Canudos.¹⁵⁸ Com a construção desta relação direta entre os Monges Barbudos e os movimentos sócio-religiosos que o antecederam, com toda essa tradição de condenação existente sobre suas ocorrências, não poderia ser outra a sentença senão a absolvição dos réus do processo instaurado. A ocorrência do movimento sócio-religioso de Soledade foi julgada tendo como referência Mucker e

¹⁵⁵ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, p. 19v.

¹⁵⁶ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, p. 21.

¹⁵⁷ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, p. 22.

¹⁵⁸ Aristide Dutra Boeira, Juiz de Direito. Candelária, 30 de março de 1942. In: JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, vol. II, p. 203, 203v, 204 e 204v.

Canudos. A sentença dada pelo juiz no final de cinco anos foi favorável à ação repressora do Estado.

A conclusão do processo, além de ser favorável aos agentes militares, chegou a ponto de indicar como culpados os próprios camponeses que se reuniam em torno das crenças religiosas, desrespeitando a imposição da proibição do culto religioso e das reuniões que se davam nas residências daquela localidade do interior de Soledade. Em nome da ordem, em nome da legitimidade do poder do Estado, a repressão imposta aos Monges Barbudos, a violência praticada e os crimes decorridos foram absolvidos pelo juiz.

Porém, além da objetividade e da já esperada sentença prolatada, temos um longo caminho de produção da documentação que compôs o referido processo crime. Essa prolongada jornada judicial possibilitou-nos identificar algumas narrativas, as quais contribuíram para que pudéssemos compreender um pouco melhor o contexto e acontecimentos que envolveram camponeses do interior de Soledade e que alarmou as autoridades policiais e a sociedade local.

O movimento dos Monges Barbudos, que, segundo a historiografia, teria reunido aproximadamente mil pessoas¹⁵⁹ nos sertões de Soledade e acabou recebendo o tratamento que era comum quando o Estado se via ameaçado por movimentos desse tipo, como nos casos dos Mucker, Canudos e Contestado.

O fato que se destacou no caso dos Monges Barbudos foi justamente a abertura do processo crime com o propósito de apurar as circunstâncias nas quais ocorreram as mortes dos participantes do movimento religioso, indiciar como réus os policiais que atuaram em missão oficial, bem como os civis que os auxiliaram e tiveram participação na ação policial que agiu sob ordens do governo estadual, como já demonstrado e analisado anteriormente. Tanto na documentação policial quanto nas publicações da imprensa, estava explícita a existência de um grupo subversivo naquela região. Havia em Soledade uma ameaça à ordem, uma possível relação com ideias comunistas. Então, por que julgar a ação militar?

O que estava sendo julgado era o movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos, mesmo que os réus tenham sido militares e civis participantes da ação que resultou na morte de André Ferreira França. O processo definiu que a repressão estava legitimada pelo desrespeito do grupo à lei vigente que proibia a reunião de pessoas sem autorização e pela absolvição dos réus indiciados no processo. Como indicamos acima, a abertura do processo

¹⁵⁹ Cf. FERREIRA; WAGNER, 1981, p. 10.

estava inserida no contexto do novo governo liderado no Rio Grande do Sul pelo novo interventor federal.

4.1.1 O inquérito policial: as primeiras versões

Entre os documentos produzidos na fase do inquérito policial, ou seja, na primeira etapa do processo, temos o relatório que foi redigido pelo tenente Sady Correa Bastos.¹⁶⁰ Naquela época, Bastos era subdelegado de polícia do distrito de Arroio do Tigre, 3º distrito de Sobradinho. Nesse relatório, ele afirmou que, na tarde do dia 16 de agosto de 1938, seguiu para a Costa do Lagoão, 1º distrito municipal, a fim de proceder a uma diligência policial referente à reunião de “fanáticos barbudos”. A ocorrência dessa reunião foi comunicada ao subdelegado pelo cabo Antônio Porto da Brigada Militar.

Ao chegar à localidade de Coloninha e estando na frente da residência de José Crespim da Rosa, relatou ter encontrado dois cadáveres. Então, lavrou os autos e tomou a declaração do cabo. Também foi efetuada a revista na residência de José Crespim, sendo apreendidas quatro facas, mas nenhuma arma de fogo. No interior da casa, foram identificados diversos objetos religiosos.

O subdelegado nomeou peritos para a realização do exame de necropsia nos cadáveres. Esse exame foi realizado por dois moradores da região, o comerciante Paulo Bernhard e o mecânico de automóveis Rodolpho Textor, que atuaram como peritos notificados.

Segundo os exames que foram realizados no corpo de André Ferreira França, tanto Paulo Bernhard quanto Rodolpho Textor, o descreveram como um homem de cerca de 50 anos, de cor branca. Declararam que ele era casado, com profissão ignorada, sendo natural do estado do Rio Grande do Sul e morador do Lagoão, 6º distrito de Soledade.

Ambos os peritos atestaram que a vítima foi atingida por dois tiros, sendo um na região abdominal, do lado direito, com saída na região lombar, atingindo a espinha dorsal. O segundo tiro, também do lado direito, acertou a região torácica anterior, na altura do coração. Além desses, foram identificados outros dois ferimentos na cabeça, na região frontal, do lado esquerdo, sem atingir o osso, de 3 a 5 cm, produzido por arma contundente.

Ao procederem a “revistas” nos cadáveres dos monges, os policiais encontraram orações, as quais estavam nos bolsos e também penduradas nos pescoços, além dessas, encontraram também ervas, cascas e mais algumas drogas, pertencentes à medicina dos

¹⁶⁰ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Vol. I, p. 05-06.

mesmos. Esse dado condiz com as informações que destacavam que os Monges Barbudos tinham sua crença religiosa em proximidade com a natureza, utilizando-se de ervas para fins curativos, como recursos medicinais. Como nos referimos acima, muitas vezes o que foi silenciado pode também contribuir para nossa interpretação. Nesse sentido é que destacamos o fato de não ter sido mencionado o uso de armas de fogo por parte de André Ferreira França e Antônio Mariano dos Santos. Não foi encontrada arma de fogo em poder de nenhum dos monges presentes na casa. Nem mesmo no interior da residência.

Dos exames que foram realizados no corpo de Antônio Mariano dos Santos, os peritos notificados declararam que este teria a idade de 48 anos. Era casado, de cor branca, natural desse estado, morador da Costa do Rio Lagoão, e com profissão ignorada. Segundo alegaram, Santos foi morto com um tiro fatal na cabeça, na região frontal do lado esquerdo.¹⁶¹

Na continuidade do processo, já na fase judicial, Rodolpho Carlos Textor foi arrolado como testemunha de defesa do civil Pedro Simon¹⁶², porém não mencionou seu trabalho como perito notificado.¹⁶³

Na delegacia de Sobradinho, o subdelegado Sady Correa Bastos coletou alguns depoimentos sobre o ocorrido na Coloninha. Assim, prestaram depoimento Jorge Kautzmann e Evaristo Rodrigues da Silva.

Em seu depoimento, Jorge Kautzmann, que residia no 6º distrito de Soledade, na Coloninha, declarou que ele mesmo mandou avisar o destacamento das Tunas sobre a reunião dos barbudos. Declarou que, nessa reunião, estava presente André Ferreira França e que ela ocorria na casa de José Crespim.

Evaristo Rodrigues da Silva informou, em seu depoimento, que dias antes já corriam boatos da presença do líder dos barbudos no Lagoão e que este estaria realizando reuniões com os adeptos. Ao anoitecer do dia 15 de agosto, viu o monge acompanhado dirigir-se para a casa de Crespim.¹⁶⁴

Segundo os dois depoimentos mencionados, podemos identificar que havia uma proibição para as reuniões dos Monges Barbudos. E mais, que existiria uma rede de informantes, a fim de denunciá-los às autoridades policiais.

¹⁶¹ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Autos de Necrópsia, p. 8, 8v, 9 e 9v.

¹⁶² JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de Audiência. 4ª Testemunha, Rodolpho Carlos Textor. Sobradinho, 29 de outubro de 1941, p. 143, 143v.

¹⁶³ Paulo Bernhard também foi arrolado como testemunha de Pedro Simon, porém seu depoimento não chegou a ocorrer. Provavelmente apenas assinaram o laudo elaborado por Sady Bastos, conforme declarou o próprio subdelegado no depoimento judicial.

¹⁶⁴ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Relatório, Vol. I, p. 5-6.

No depoimento que prestou na delegacia de Sobradinho, o cabo Antônio Porto, na época com 28 anos, solteiro, comandante do destacamento que estava sediado na localidade denominada Tunas, então sexto distrito de Soledade, assumiu a autoria da morte do líder religioso André Ferreira França.¹⁶⁵ O militar declarou que conhecia a ‘celebridade’ de Deca França. Referente à ação e à consequente morte ocorrida, declarou que compartilhava o sucesso com os civis que o acompanhavam. Temos, assim, o destaque para a participação dos moradores da região que não aceitavam a existência do movimento dos Monges Barbudos. Relatou que ficou sabendo da reunião dos “barbudos” através do comunicado do sr. Kautzmann. Teria sido informado no dia 15 de agosto, por volta das 23 horas. Nessa reunião estaria presente o ‘chefe’ Deca França e ela ocorreria na casa de Crespim. Assim, juntamente com o soldado Lucas Campos Galvão e acompanhados pelos civis Pedro Simon, José Henrique Simon, Benedito Paulo do Nascimento, Aparício Miranda e João Elberto Oliveira dirigiram-se à referida residência.

Ainda em sua declaração, disse que teriam chegado ao local por volta das 4 horas da madrugada. Segundo o cabo, ao chegar lá “notou alguns movimentos na casa, pelo que mandou aos civis que o acompanham que sitiassem a referida casa, o que foi feito.”

Estando a casa sitiada pela guarnição, segundo relatou o cabo Antônio Porto, junto “com o soldado Lucas Campos Galvão chegaram na porta da frente; ao chegar encontraram-se com dois monges, aos quais deram voz de prisão, o que eles monges não atenderam e reagiram à prisão armados de facas.” E, na continuidade do seu depoimento declarou que “vendo a impossibilidade de prendê-los sem fazer uso de arma e notando que os mesmos procuravam feri-los, puxou de seu revólver e atirou; notando que o mesmo ainda o perseguia, deu o segundo tiro, que o prostou.”

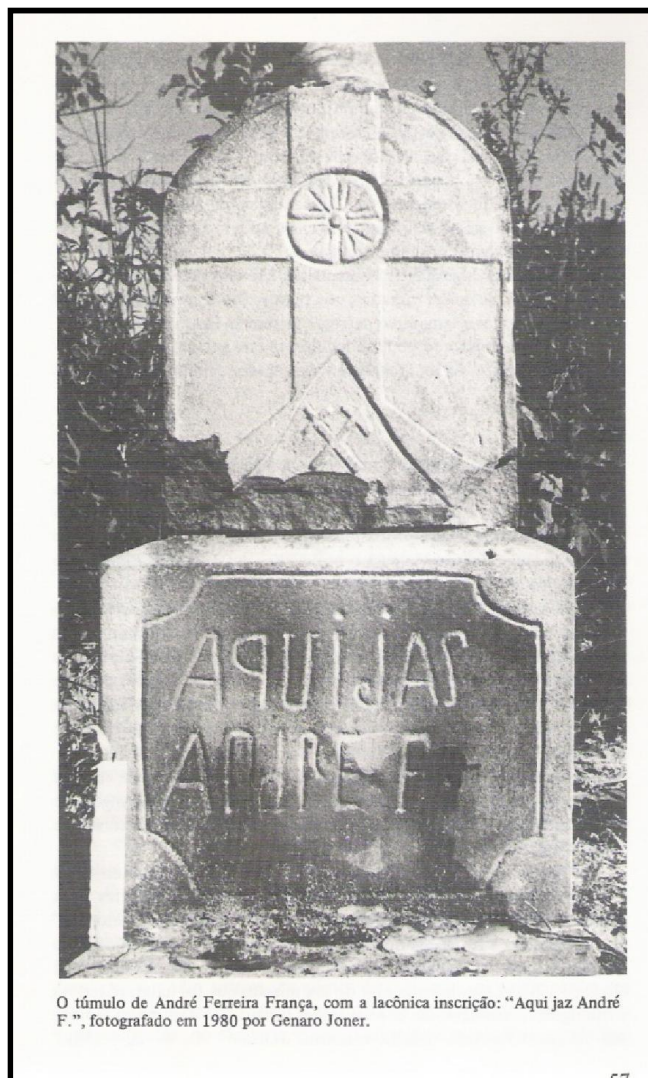
Referente à morte de Antônio Mariano dos Santos, o cabo Antônio Porto atribuiu a responsabilidade ao soldado Lucas Campos Galvão, porém não forneceu maiores informações sobre os fatos. Sobre a participação dos civis na ação policial, o cabo os inocentou.

No final do seu relatório, o subdelegado Sady Correa Bastos afirmou que ocorreu reunião de fanáticos, seguida de resistência à voz de prisão. Este teria sido o fato causador das mortes ocorridas. Afirmou ter ocorrido fuga dos outros participantes do grupo dos barbudos. A culpabilidade dos acontecimentos estava assim direcionada para os membros do movimento religioso.

¹⁶⁵ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Declaração do cabo Antônio Porto, 16/08/1938, p. 10-11.

Segundo consta, o corpo de Antônio Mariano dos Santos foi entregue à família para que fosse efetuado o velório na sua residência e posterior sepultamento. O corpo de André Ferreira França teria sido sepultado em um cemitério da própria localidade da Costa do Lagoão, segundo a autoridade policial, sem que ninguém tivesse solicitado o corpo.¹⁶⁶

Imagem 10. Túmulo de André Ferreira França (Deca França).



Fonte: PEREIRA; WAGNER, 1981, p. 57.

No processo, podemos localizar algumas narrativas prestadas por membros do movimento dos Monges Barbudos que estiveram no dia do conflito ocorrido em agosto de 1938 e que sobreviveram. O contexto no qual esses depoimentos foram obtidos deve ser

¹⁶⁶ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Relatório, Vol. I, p. 6.

levado em consideração. Nesses relatos, temos a confirmação da versão policial frente ao que teria ocorrido na casa de Crespim. Nós os destacamos, pois, no decorrer do processo, na segunda fase, estes sofreram alterações significativas.

Estando em liberdade e decorridos nove dias dos acontecimentos, o delegado de Sobradinho, Antônio Pedro Pontes, tomou o depoimento de José Crespim da Rosa, o qual ocorreu no dia 25 de agosto, e de Pantaleão da Silva, ocorrido no dia 26 de agosto de 1938.

Em depoimento, José Crespim da Rosa, com idade de 38 anos, agricultor, casado pelo padre e residente no 1º distrito de Sobradinho, declarou que no dia 15 de agosto estava em sua casa e na presença de sua família. Por volta de 20 horas, chegou Deca França acompanhado de dez pessoas. De madrugada, “uma hora antes de amanhecer para o dia 16, bateu em sua casa uma escolta composta do cabo Antônio Porto, um praça e alguns civis.”¹⁶⁷

Crespim identificou quatro dos cinco civis participantes: Pedro Simon, Benedito Nascimento, João e Aparício. Nesse depoimento, confirmou a versão dos policiais, ou seja, de que os barbudos “ao pressentirem a chegada da escolta, puseram-se em movimento e resistiram à prisão, tendo Deca e Antônio Vidal agido de faca contra o cabo e o praça.” Ficou registrada a ocorrência de luta corporal e que “o depoente [...] não viu os civis que compunham a escolta tomarem parte na briga.” Relatou ainda que, depois de “serenada a briga, o cabo Porto deu voz de prisão ao depoente e a Pantaleão Moura da Silva”, que os detidos, seguiram presos para Soledade.¹⁶⁸

No depoimento, Pantaleão Moura da Silva¹⁶⁹, com a idade de 18 anos, solteiro, analfabeto e residente no 6º distrito de Soledade, negou seu envolvimento com o grupo dos Monges Barbudos. Reiterou a resistência à prisão, mencionou uma briga e também inocentou os civis que acompanharam os policiais. Reconheceu Pedro Simão, seu filho e o peão Aparício. No lugar do depoente, por esse não ser alfabetizado, assinou seu sogro, Antônio C. da Silva. As informações desse primeiro depoimento ocorrido na delegacia de Sobradinho sofreram alterações na fase judicial do processo, como veremos a seguir.

A segunda fase do processo, a judicial, também apresentou lentidão. Assim que foi concluída a primeira fase do inquérito policial, em 11 de março de 1940, os autos só chegaram ao promotor de justiça nove meses depois, no dia 11 de dezembro daquele ano. Em 28 de maio, o escrivão Eloy de Oliveira Brito informou que encontrou os autos parados. Registrou, novamente, a conclusão e remeteu ao juiz. Em 11 de dezembro, o escrivão

¹⁶⁷ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Declaração de José Crespim da Rosa, 25/08/1938, p.11v, 12.

¹⁶⁸ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Declaração de José Crespim da Rosa, 25/08/1938, p.11v, 12.

¹⁶⁹ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Declaração de Pantaleão Moura da Silva, 26/08/1938, p. 12,12v.

designado, Berto Lazzari, informou ao juiz de Sobradinho que “por determinação verbal de V.S., no arquivo de autos parados do titular do cartório, sr. Eloy de Oliveira Brito, em sua casa, encontrei os presentes autos.”¹⁷⁰

Somente no dia 8 de janeiro de 1941, Olavo de C. Freitas, então promotor público da comarca de Candelária, ofereceu denúncia contra os militares e civis envolvidos na morte dos membros do grupo dos Monges Barbudos ocorridas em agosto de 1938. Todos foram “incursos na sanção do art. 231 combinado com o art. 294 da Consolidação das Leis Penais.”¹⁷¹

A formulação da denúncia estava embasada na existência de abuso de autoridade (artigo 231) e premeditação (artigo 294). Porém, na continuidade do processo ocorreu a ratificação da versão militar.

No texto da denúncia, podemos identificar a opinião do promotor sobre o que vinha acontecendo no interior dos municípios de Soledade e Sobradinho. No texto, o promotor referiu-se à “seita” dos “barbudos” da “chefia” do “monge” Deca e seus adeptos, na totalidade pessoas sem nenhum conhecimento. Viviam ora se reunindo numa casa, ora noutra. Por fim, arrolou como testemunhas de acusação José Crespim da Rosa, Pantaleão Moura da Silva e Jorge Kautzmann.¹⁷²

Decorridos dois anos e meio dos acontecimentos que levaram à abertura do processo, no dia 10 de janeiro de 1941 o juiz da comarca de Candelária, Aristides Dutra Boeira, com jurisdição no termo de Sobradinho, solicitou ao juiz municipal de Soledade que interrogasse as testemunhas e avisasse os réus para prepararem a defesa.

Em Soledade, o juiz Carvalho avisou os civis que a audiência ocorreria no dia 10 de abril de 1941. Informou, igualmente, da impossibilidade do comparecimento de João Elberto de Oliveira, por este se encontrar preso na cadeia local. Os depoimentos foram acompanhados por Aristides Boeira e por Ivâncio da Silva Pacheco, então promotor público.

Nas audiências, os acusados pouco declararam. Podemos destacar como exceção o depoimento de José Henrique Simon, então contando 23 anos, o qual disse ser agricultor,

¹⁷⁰ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, p. 24v.

¹⁷¹ A Consolidação das Leis Penais de 1932, em seu artigo 231, da Secção VI – caracteriza excesso ou abuso de autoridade e usurpação de função pública -, penaliza com a perda do emprego ou suspensão daquele que “cometer qualquer violência no exercício das funções do emprego ou a pretexto de exercê-la”. O artigo 294 referia-se ao homicídio, prevendo agravamento, entre outros casos, previsto no artigo 39, inciso 2º “ter sido o crime cometido com premeditação, mediando entre a deliberação criminosa e a execução o espaço, pelo menos, de vinte e quatro horas”; inciso 11º “ter sido o crime cometido com arrombamento”; inciso 13º “ter sido o crime ajustado entre dois ou mais indivíduos”; inciso 14º “ter sido o crime cometido [...] em casas onde se celebrarem reuniões públicas”. (PIERANGELLI, José Henrique. *Códigos Penais do Brasil*. Evolução Histórica. Bauru/SP: Editora Jalovi, 1980, p. 332, 333, 365, 366, 379.)

¹⁷² JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Promotoria Pública de Candelária, p. 02 e 03.

solteiro, natural de Soledade, nascido e residente em Tunas. Simon assumiu ser inimigo de José Crespim e de Pantaleão Moura. Referentemente à participação dos civis, afirmou que foram convidados a acompanhar os militares na diligência, “não lhe sendo revelada em que consistia.” Ao chegarem à casa de Crespim, cumpriu a ordem que lhe foi dada, “o cabo mandou que cercassem a dita casa e dali do lugar onde mandou que ficassem não deviam arrear pé [...] o declarante ouviu de seis a oito tiros, mas não pôde precisar como se desenrolou o conflito, por isso que estava postado nos fundos da casa e o fato ocorreu na frente desta.”¹⁷³

Tanto Benedito Paulo do Nascimento, com idade de 43 anos, agricultor, casado, natural de Soledade, morador em Tunas há seis anos, como Pedro Guilherme Simon, com 54 anos, lavrador, casado, natural de São Pedro, morador da Colônia das Tunas há 25 anos, declararam-se inimigos de José Crespim e de Pantaleão Moura.

Aparício Manoel Miranda, casado, analfabeto, natural de Soledade e residente na Colônia de Tunas há 20 anos, colono, com idade aproximada de uns “trinta e poucos anos de idade”, acreditava ser desafeto de José Crespim e de Pantaleão Moura, por ter acompanhado a escolta. Declarou ter sido intimado pelo cabo Porto. No final, disse ser inocente.¹⁷⁴

Dizendo não disporem de recursos financeiros para providenciar as respectivas defesas, foi nomeado como advogado para defender os acusados Henrique de Freitas Lima Filho. O referido advogado havia sido juiz municipal de Sobradinho na época dos conflitos ocorridos na localidade de Bela Vista, em abril de 1938.¹⁷⁵

O processo prolongou-se no tempo pela morosidade em se fazer ouvir os envolvidos nos acontecimentos. Em janeiro de 1941, o juiz tomou conhecimento de que o cabo Antônio Porto havia dado baixa da Brigada Militar e que o soldado Lucas de Campos Galvão estava destacado em Soledade. Segundo informou o oficial de justiça de Soledade, no dia 5 de julho, o ex-cabo Antônio Porto estava trabalhando na Viação Férrea de Passo Fundo. Em abril, o juiz Aristides Boeira tomou medidas para fazer ouvir o depoimento do soldado Galvão, pois a precatória expedida em 11 de janeiro para Soledade ainda não tinha sido encaminhada. No telegrama enviado no mês de junho, o juiz Aristide Boeira novamente solicitou ao juiz de

¹⁷³ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Interrogatório do réu José Henrique Simon, p. 29, 29v.

¹⁷⁴ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Interrogatório do réu Aparício Manoel Miranda, p. 28.

¹⁷⁵ Henrique de Freitas Lima foi juiz municipal de Sobradinho. Tinha conhecimento sobre o movimento dos Monges Barbudos. Na entrevista publicada pelo CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, temos a informação de que o capitão Riograndino da Costa e Silva esteve no interior dos municípios de Soledade e Sobradinho para buscar informações para o Chefe de Polícia e para o Interventor Federal sobre os acontecimentos da Páscoa que resultaram na morte de Anastácio Fiúza. Em Sobradinho, contou com a colaboração do delegado, Antônio Pedro Pontes, do prefeito, Santo Carniel, e do juiz municipal, Henrique de Freitas Lima. Juntamente com comerciantes locais, acompanharam a viagem pelo interior dos municípios.

Soledade a devolução das precatórias. Nesse documento, reiterou o pedido feito no mês de abril, no qual solicitava a transferência de João Elberto para a cadeia de Sobradinho a fim de ser colhido seu depoimento, uma vez que ele estava preso, aguardando apelação com relação a outro processo. Solicitou que o soldado e o cabo fossem avisados para depor no dia 16 de julho.¹⁷⁶

João Elberto de Oliveira, na data marcada, 16 de julho de 1941, deu seu depoimento pela primeira vez. Com a idade de 30 anos, analfabeto, lavrador, casado, natural de Soledade e residente em Tunas, declarou-se pobre. Foi nomeado como defensor o advogado Pedro da Costa Gouvêa.¹⁷⁷

O soldado Lucas de Campos Galvão efetuou seu depoimento no dia 17 de julho de 1941. Com 24 anos, analfabeto, solteiro, natural de Lagoa Vermelha e residente em Passo Fundo há 18 anos. Referentemente às testemunhas, registrou que desconhecia Evaristo da Silva. Em seu depoimento, declarou que “a única coisa que fez, foi abrir a porta da frente na ocasião em que os homens saíram pelos fundos.” Esse é um fragmento, um pequeno dado, porém muito significativo, pois abriu a possibilidade da dúvida, por ser discordante das narrativas até então defendidas sobre as circunstâncias em que foram atingidos André Ferreira França e Antônio Mariano dos Santos. Declarando-se pobre, foi nomeado o advogado Henrique de Freitas Lima Filho para sua defesa.¹⁷⁸

No dia 5 de agosto de 1941, ocorreu o segundo interrogatório do agora ex-cabo Antônio Porto¹⁷⁹, com 31 anos, casado, natural de Ijuí e residindo há seis anos no município de Passo Fundo. Mostrou-se mais reservado do que no primeiro interrogatório ocorrido na delegacia de Sobradinho em 1938. Optou por nada declarar, afirmando que oportunamente provaria sua inocência. Declarando ser pobre, foi nomeado o advogado Henrique de Freitas Lima Filho como assistente judiciário.

Percebe-se que a ocorrência das audiências pouco contribuiu para elucidar o caso da morte dos membros do movimento dos Monges Barbudos. Porém, alguns fragmentos presentes nas declarações possibilitam identificar a existência de contradições sobre as versões de como os fatos teriam ocorridos. Colaboraram para reforçar a ideia de que as

¹⁷⁶ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Telegrama Juiz de Direito Candelária, 14/06/1941, para Juiz de Direito de Soledade, p. 49.

¹⁷⁷ O nome do réu Oliveira não aparece na defesa coletiva formulada pelo advogado Henrique de Freitas Lima Filho.

¹⁷⁸ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Interrogatório do réu Lucas Campos Galvão, p. 61, 61v.

¹⁷⁹ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Interrogatório do réu Antônio Porto, p. 81, 81v. Nas fontes consultadas não consta o motivo de sua saída da polícia.

reuniões promovidas por André Ferreira França estavam proibidas e não eram aceitas por uma parte da sociedade local.

Ressaltamos que os processos crimes não nos informam o que realmente passou, mas oferecem versões do que ocorreu.¹⁸⁰ Cada uma dessas versões busca fundamentar a sua verdade, visando acusar ou absolver no processo, pois essas estão inseridas num discurso criminal que o fundamenta. (cf. GRINBERG, 2009, p. 128). Nesse sentido, os processos criminais são fontes oficiais, como já mencionamos. Foram e ainda o são produzidos pela Justiça, a partir de um evento específico: o crime e seu percurso nas instituições policiais e judiciárias. “Por conta disso, é fundamental que os processos sejam tomados também como ‘mecanismos de controle social’, marcados necessariamente pela linguagem jurídica e pela intermediação do escrivão.” (GRINBERG, 2009, p. 126).

A própria existência do processo crime permite-nos indicar a existência de um ato considerado como delito, identificado legalmente como crime na lei em vigor. No caso dos Monges Barbudos, tanto o ato de se reunirem como a suspeita de serem comunistas foram considerados como crime naquele período e, assim, deveriam ser combatidos e reprimidos; porém o processo não foi instaurado contra os Monges Barbudos e sim contra seus algozes, como já referido anteriormente.

Retornando ao processo e às informações nele contidas, constata-se que o diretor geral da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, através de correspondência enviada em agosto de 1941 ao juiz Dutra Boeira, justificou a ausência de Antônio Porto na audiência marcada. Segundo o diretor, seu funcionário não tinha recursos para custear a viagem; dessa maneira, solicitava que fosse fornecida a passagem.¹⁸¹ Porém, o envio da referida passagem não foi necessário, pois Antônio Porto morreu, vítima de um acidente ocorrido no dia 20 de setembro de 1941.¹⁸²

Ao longo do processo, identificamos a presença de autoridades municipais e militares na defesa dos réus. Assim, temos que o cabo Antônio Porto apresentou como testemunhas de sua defesa ocupantes de cargos públicos em atividades de comando, como Abel Ferreira, subprefeito do 8º distrito de Soledade; Arlindo Rosa, 2º tenente e comandante do

¹⁸⁰ Sobre o uso das fontes judiciais na pesquisa histórica indicamos GRINBERG, 2009; e sobre seu uso em pesquisas sobre a República Velha no Rio Grande do Sul indicamos a leitura do artigo de MACHADO, 2013.

¹⁸¹ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Of. Nº E-108-1/787, da Diretoria da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 13 de agosto de 1941, p. 94.

¹⁸² No Atestado de Óbito, Antônio Porto teve “fratura dos ossos da bacia – ruptura completa do períneo. Secundária a choque”. Faleceu às 7 horas, no Hospital São Vicente de Paula, com 31 anos, solteiro, de “cor mista” e “filiação ignorada”, sendo sepultado no cemitério de Santo Antônio, no município de Passo Fundo. In: JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Registro Civil, óbito, nº 3.935, Passo Fundo, 04 de outubro de 1941, oficial de registros de nascimentos e óbitos José Pinto de Moraes, p. 123.

destacamento da Brigada Militar de Santa Rosa; Edgar Ferraz, 2º sargento em serviço no Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, e o capitão Riograndino da Costa e Silva, então delegado regional, em Porto Alegre.¹⁸³

Entre os civis, o réu Pedro Guilherme Simon requereu como testemunhas alguns moradores de Arroio do Tigre, então 3º distrito de Sobradinho. Entre eles estavam Antônio Pereira Vaz, Christiano Freese, Paulo Bernhard, Rodolpho Textor e Theodoro Schaeffer. O réu Benedito Paulo do Nascimento arrolou Sady Corrêa, subdelegado de polícia. O réu João Elberto de Oliveira apresentou como testemunhas alguns moradores do lagoão, então 6º distrito de Soledade, os quais eram Albino Groth, Basílio Lopes e Beno Silveira.

O advogado de defesa Henrique Lima Filho acrescentou outros oficiais da Brigada Militar na lista de testemunhas dos civis. Entre os oficiais estavam o tenente Antônio Pedro Pontes, delegado de polícia de Sobradinho; o tenente Wandenkok de Freitas Marques, pois esses dois oficiais “comandaram o contingente desta força, encarregado da repressão contra os fanáticos deste município e de Soledade.”

Para a defesa do soldado Lucas Galvão, o advogado arrolou o major José Rodrigues e o tenente Januário Dutra, delegado de Polícia de Soledade, na época do fato da denúncia, ambos residentes em Porto Alegre.¹⁸⁴

O advogado Henrique de Freitas Lima Filho atuou como assistente de defesa de todos os acusados, constituindo-se defensor na medida em que os réus eram localizados pela Justiça. A estratégia adotada pelo advogado para a defesa dos civis foi atribuir aos militares a responsabilidade pelos fatos ocorridos, pois os primeiros a deporem foram os civis, seguidos dos militares. Na defesa do soldado, a estratégia foi apontar a culpabilidade do cabo, seguindo a lógica da hierarquia. Na defesa do cabo Antônio Porto, o advogado intensificou seu discurso na acusação dos “fanáticos”.

O advogado Henrique de Freitas Lima Filho¹⁸⁵, na defesa escrita que redigiu dos quatro acusados que defendia – haja vista João Elberto de Oliveira não ter sido citado –, alegou não proceder a denúncia, porque “os mesmos não tiveram participação alguma na morte das vítimas, não cometeram violência de espécie alguma.” Contestava também o artigo 231 da CLP, pelo fato de os réus não serem servidores públicos, acarretando em erro o enquadramento penal. Em relação ao artigo 294, sobre a premeditação da ação, o advogado de defesa qualificou que os “assistidos, homens pacatos e ordeiros, acudiram com a melhor das

¹⁸³ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Interrogatório do réu Antônio Porto, p. 81, 81v.

¹⁸⁴ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Interrogatório do réu Antônio Porto, p. 31v, 38, 63-64.

¹⁸⁵ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Defesa Escrita. Henrique de Freitas Lima Filho, assistente judiciário. Sobradinho, 13 de abril de 1941, p. 36-38.

intenções ao chamamento de um cabo da Brigada Militar, que os convidava para que acompanhassem até a casa de José Crespim da Rosa. Porém, os fanáticos barbudos, realizavam uma reunião clandestina”, ou seja, enfatizava o descumprimento da lei pelos membros do grupo religioso, qualificando-os como ilegais. Quando os policiais chegaram à casa da dita reunião, “foram os soldados agredidos por dois fanáticos e, na luta, feriram mortalmente a dois deles.”

Segundo a estratégia da defesa que visava estabelecer responsabilidade aos militares, o advogado lembrou que “o cabo Antônio Porto e o soldado Lucas Campos Galvão confessaram a autoria das mortes e declaram ter agido em legítima defesa,” versão que será descartada quando da defesa do soldado Lucas Campos Galvão. Reafirmou que as mortes ocorreram na parte da frente da casa de José Crespim e que os civis estavam localizados atrás da referida casa, não participando da ação; além disso, sequer teriam assistido aos fatos ocorridos na parte frontal da residência. No entanto, o advogado acabou revelando que os civis portavam armas, ao afirmar que eles não “puxaram sequer de armas.”

O advogado de defesa buscou uma aproximação entre a defesa do soldado Lucas Campos Galvão e a dos civis. Declarou que “o assistido, assim como os demais civis que acompanharam o cabo Antônio Porto, o faziam a convite deste, sendo que o assistido, como soldado e inferior hierárquico, estava no dever de acompanhar o cabo Porto na diligência.”¹⁸⁶ Ainda na construção da defesa, algumas informações são contraditórias e alteram a versão apresentada quando da defesa dos civis, apontando unicamente os militares como responsáveis pelas mortes. Alterou também a circunstância do tiroteio e admitiu que os barbudos foram alvejados pelos disparos de arma de fogo na parte dos fundos da residência, quando declarou que “o assistido não usou da arma que carregava e a sua missão foi abrir a porta da frente da casa, onde se achavam os monges. Nesta ocasião, as pessoas que se achavam no interior da casa saíram pelos fundos e foram, então, recebidas pelo cabo da escolta, travando tiroteio com ele.”

Henrique de Freitas Lima Filho ainda destacou que, segundo o tenente Januário Dutra, delegado de polícia de Soledade, “a ordem de prisão das vítimas fora determinada por escrito pelo Major José Rodrigues, da Brigada Militar”, documento que estaria arquivado na delegacia. Dessa forma, concluía o advogado de defesa que o acusado “estava cumprindo uma ordem legal, escrita e emanada de seu superior legítimo e, não tendo usado de violência, nem excedido a execução da mesma, não poderá ser passível de punição.”

¹⁸⁶ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Defesa escrita pelo denunciado Lucas Campos Galvão. Henrique de Freitas Lima Filho, assistente judiciário, Sobradinho, 17 de julho de 1941, p. 63.

Dando continuidade à defesa, considera o Estado culpado pela prática da violência. Assim, na execução da estratégia de defesa do ex-cabo Antônio Porto¹⁸⁷, o advogado Henrique Lima Filho caracterizou os monges com expressões pejorativas e atribuiu toda a responsabilidade dos acontecimentos, envolvendo a repressão imposta ao movimento dos Monges Barbudos, às autoridades do Estado. Declarou que Antônio Porto enquadrava-se tão somente como um executor da política governamental, justamente por ser membro da Brigada Militar. Temos aqui uma relação com o contexto político regional e nacional.

Essa estratégia de defesa pôde estar alicerçada pelas ideias divulgadas através da imprensa nos meses de março e abril de 1938, na qual os Monges Barbudos foram acusados de representarem uma ameaça à ordem e à sociedade. Remete-nos igualmente aos documentos policiais produzidos sobre o movimento religioso, nos quais identificamos a relação com ideias subversivas, exóticas, inseridos num contexto no qual existia a presença da ameaça comunista.

Nesse sentido, a justificativa atribuída ao Estado não estava de toda equivocada, pois, como demonstrado ao longo deste capítulo, existia uma tentativa por parte do governo varguista de conter toda e qualquer manifestação contra o Estado Novo. Assim, a partir do dia 10 de novembro de 1937, um grande grupo sofreu forte repressão do governo federal, tendo a colaboração dos governos estaduais, que estavam sob o governo de interventores federais. Essa repressão atingia um eclético grupo, que incluía desde opositores políticos até movimentos sócio-religiosos, todos esses identificados como ameaça à ordem nacional, muitas vezes sendo associados a ideias comunistas.

Do que foi até aqui apresentado sobre o caso dos Monges Barbudos, das diferentes fontes analisadas, cientes das suspeitas e acusações que existiram sobre o movimento, podemos indicar que os fatos trágicos decorrentes dos confrontos tiveram, no Estado, a sua causa principal. Certamente existiam desafetos entre os moradores do interior de Soledade, entre membros do movimento sócio-religioso e dentre os que não aderiram à nova religiosidade. Podem ser diversas as motivações desses, e não exclusivamente a questão religiosa. Mas podemos indicar que tais desavenças contribuíram para os acontecimentos que vitimaram Anastácio Desidério Fiúza, André Ferreira França e outros membros do grupo religioso.

Porém, a questão primordial, no nosso entender, tendo por base a documentação analisada, foi que o Estado teve responsabilidade preponderante no desenrolar dos

¹⁸⁷ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Pela Defesa do Denunciado Antônio Porto, Sobradinho, 12 de agosto de 1941, p. 86, 86v.

acontecimentos, pois incluiu, nas disputas políticas existentes entre o estado gaúcho e o governo central, o grupo de camponeses que se reuniam sob preceitos religiosos. Essa religiosidade encontrava respaldo numa longa tradição cultural local. As disputas políticas foram explicitadas quando da ocorrência do Combate do Fão em 1932, além do uso da violência como continuidade da política praticada por Flores da Cunha contra seus opositoristas na fase em que esteve alinhado com Getúlio Vargas, obtendo o respaldo do governo federal. E, por fim, quando da radicalização política do governador Flores da Cunha, o qual havia se tornado um entrave ao projeto autoritário e centralista do governo varguista, opondo-se à continuidade de Getúlio Vargas à frente do poder nacional.

Assim, a questão estava enquadrada no complicado contexto político da década de 1930, agravada principalmente após a ocorrência do Levante Comunista de 1935, que contribuiu para a instauração do Estado Novo. Nesse intenso período da história brasileira, todo acontecimento estava sob o risco de assumir proporções amplas, até mesmo nacionais, como referenciados no caso dos movimentos Pau de Colher e Monges Barbudos, questões de política local que incluíram questões da política estadual inseridas no contexto nacional. Tais movimentos religiosos, mesmo não apresentando identificação partidária com nenhuma agremiação política, nem mesmo assumindo uma ideologia política, foram incorporados nas disputas políticas existentes nas regiões onde ocorreram. Serviram para determinados objetivos políticos.

Retomando a análise do processo crime, constata-se que o militar Antônio Porto era o encarregado da escolta da Brigada Militar que tinha como objetivo reprimir “a ação dos famigerados monges”, pois estes “infestavam” a região de Soledade e Sobradinho.¹⁸⁸

Após os conflitos ocorridos na semana santa de 1938, as reuniões dos Monges Barbudos estavam proibidas, porém, como demonstrado, elas continuaram a ocorrer, portanto eram clandestinas e até criminosas.

Segundo a defesa elaborada pelo advogado, o “Governo do Estado, numa ação louvável e de proteção às famílias, mandou aquela escolta e um contingente da Brigada Militar, sob o comando do tenente Antônio Pontes”. Na análise feita pelo advogado, podemos confirmar que ocorreram diversas investidas policiais contra as reuniões religiosas. Declarou que “depois de realizar muitas prisões e de ter ciência dos fatos o sr. chefe de polícia, foram efetuadas muitas batidas, pessoalmente pelo Capitão Riograndino da Costa e Silva, então delegado Regional que esteve no local. Argumentou ainda que com a ordem de retorno, o

¹⁸⁸ O uso das aspas nos adjetivos referente aos Monges Barbudos tem por objetivo destacar as palavras presentes no processo para designar o movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos.

contingente da Brigada seguiu para Passo Fundo, ficando somente a escolta sob o comando do denunciado e debaixo da autoridade do Major José Rodrigues, que deu ordens severas ao cabo Porto de não permitir reuniões de espécie alguma entre aqueles elementos.” Através da argumentação apresentada pela defesa, temos a confirmação de que a prática religiosa dos Monges Barbudos estava proibida, porém reuniões aconteciam de forma “clandestina”¹⁸⁹, pois ocorriam “muitas batidas”. Essa proibição prolongou-se por muito tempo, como ficou exemplificado pelo processo aberto para averiguar a situação envolvendo a morte de André Ferreira França.

4.1.2 Os Monges Barbudos nas narrativas dos civis

No processo, identificamos seis depoentes civis arrolados no processo. Desses, quatro residiam na região. Dois que já tinham prestado depoimento na fase do inquérito policial, a saber, José Crespim e Pantaleão Moura da Silva, nessa fase do processo deram uma nova versão sobre os fatos, alterando o conteúdo dos depoimentos dados na delegacia de Sobradinho. Dois depoentes não presenciaram os fatos ocorridos em 16 de agosto de 1938. Apresentamos as declarações prestadas pelos civis buscando compreender as versões existentes sobre os Monges Barbudos.

Em seu depoimento, Antônio Pereira Vaz¹⁹⁰, então contando 64 anos de idade, solteiro, natural de Cruz Alta, agricultor e residente na Costa do Lagoão, município de Soledade, declarou que não presenciou os acontecidos do dia 16 de agosto de 1938, porém compareceu ao local. Declarou ainda que tinha estado no local no dia do fato, encontrando os mortos Deca França e Antônio Mariano. Disse que perguntou ao cabo Porto da Brigada Militar que estava no local “que serviço era aquele.” Em resposta o cabo teria dito: “fui eu e batia no peito, vim prender esses barbudos e eles resistiram à prisão.” Declarou ainda que “soube que os outros réus tinham ido de vaqueanos”, referindo-se aos civis envolvidos no acontecimento.

Evaristo Rodrigues da Silva¹⁹¹, com 46 anos, analfabeto, casado, agricultor, residente no município de Sobradinho, deu novamente seu depoimento, pois na fase do inquérito policial foi um dos primeiros a depor na delegacia. Declarou que o cabo Porto teria convidado

¹⁸⁹ Na sequência deste capítulo analisaremos um segundo processo crime envolvendo as reuniões dos Monges Barbudos, mesmo estando às reuniões em autorização proibidas.

¹⁹⁰ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de audiência. 1ª Testemunha, Antônio Pereira Vaz, Termo de audiência, p. 142.

¹⁹¹ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de Assentada. Testemunha Evaristo Rodrigues da Silva. Soledade, 29 de setembro de 1941, Vol. II, p. 156.

os civis para se dirigirem com ele à casa de José Crespim, a fim de dissolver essa reunião, referindo-se aos Monges Barbudos. O motivo alegado pelo cabo teria sido a falta de policiais, pois não havia mais praça à disposição em Tunas. Ao tratar dos civis denunciados alegou “ser boa por se tratar de homens trabalhadores e que jamais andaram envolvidos em briga.” Olmiro Campos, então assistente judiciário, também indagou a testemunha perguntando se Deca França costumava fazer reuniões que punham em sobressalto a população do distrito onde o mesmo residia. A essa pergunta Evaristo Rodrigues da Silva respondeu afirmativamente, acrescentando que “todos os moradores dessa região tinham medo das reuniões de Deca França por ignorarem quais as intenções dele e de seus adeptos, temor que também era compartilhado pelo depoente como morador desse lugar.”

Destacamos, nesse depoimento, a presença do medo reinante na região frente à reunião dos Monges Barbudos. Provavelmente, tais reuniões atraíam um significativo número de participantes.

Theodoro Schaeffer¹⁹², mesmo não tendo participado da ação ocorrida no dia 16 de agosto de 1938, também deu seu depoimento no processo. Tendo a idade de 32 anos, casado, declarou-se agricultor, natural de Santa Cruz e residente na Serrinha, em Sobradinho. Compareceu ao local acompanhando Sady Bastos. Ao chegar, “apresentaram-se um cabo e um soldado e, respondendo eles a interpelação do subprefeito, disseram que tinham ido ali para prender os monges, mas eles reagiram e assim foram obrigados a matar os dois.”

Outro depoente, Rofolpho Carlos Textor¹⁹³, com 32 anos de idade, casado, mecânico, natural de Soledade e declarando residir na localidade de Arroio do Tigre, município de Sobradinho, afirmou que viu os mortos de nome Deca e outro barbudo, mas não sabendo como se deu o fato.

José Crespim da Rosa¹⁹⁴, depoente que efetivamente esteve presente nos acontecimentos de 16 de agosto de 1938, sendo apontado como o dono da residência onde tudo aconteceu. Nesse segundo depoimento, alterou significativamente seu relato anterior, prestado na delegacia de Sobradinho. Declarou que na noite de 14 para 15 de agosto¹⁹⁵, por volta das 20 horas, André Ferreira França e Antônio dos Santos chegaram à sua residência pedindo pernoite. Segundo José Crespim da Rosa, estes teriam declarado que “vinham

¹⁹² JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de Audiência, 3ª Testemunha, Theodoro Schaeffer. Sobradinho, 29 de outubro de 1941, p. 143.

¹⁹³ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de audiência. 4ª Testemunha, Rodolpho Carlos Textor. Sobradinho, 29 de outubro de 1941, p. 143, 143v.

¹⁹⁴ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de Assentada. Testemunha José Crespim da Rosa. Soledade, 20 de outubro de 1941, Vol. II, p. 162, 162v, 163, 163v, 164.

¹⁹⁵ Aqui temos uma divergência em relação à data, pois a maioria dos depoentes mencionou o dia 16 de agosto de 1938 como sendo a data da ação policial.

cansados de se encontrarem escondidos e que pretendiam se apresentar às autoridades no dia seguinte.” Por volta das 3 horas da madrugada, José Crespim acordou motivado pelo “barulho da porta de sua casa que foi arrombada à coronha de arma.” Dirigindo-se à porta “encontrou um soldado com uma arma em punho [...]. Apontou para o depoente dizendo que voltasse que senão morria, que então o depoente voltou e ficou escorado na mesa.” José Crespim declarou que “no momento em que foi arrombada a porta as vítimas saltaram por uma outra porta a fim de fugirem.” Na continuidade de seu depoimento, afirma que “ao saírem [...] começou o tiroteio. Antônio Mariano caiu logo ao sair da porta” e André Ferreira França foi atingido “mais abaixo da casa ao procurar passar um [arame].” Depois de ferido, foi carregado até a frente da casa, “onde faleceu em seguida”. Um dado relevante surgiu quando José Crespim foi questionado sobre a religião. Assim, o depoente recordou a morte de Anastácio Desidério Fiúza, embora tenha negado participação na “seita dos monges do sexto distrito, confirmou que somente tomou parte na [guarda] de Tácio Fiúza, morto em consequência de ferimentos recebidos [...] na Igreja de S. Catarina, por ocasião de uma reunião que os Monges aí realizavam.” Crespim declarou ser da religião católica e que tinha por costume rezar na Igreja de Santa Catarina, local onde já havia encontrado “uma reunião de membros da seita.”

O depoimento de Pantaleão Moura da Silva¹⁹⁶, que também esteve presente nos acontecimentos ocorridos no dia 16 de agosto de 1938, ocorreu no dia 20 de outubro de 1941. Esse foi seu segundo depoimento no processo. Nesse, relatou que acordou na madrugada “com o barulho do arrombamento da porta da casa e ficou sentado na cama, onde foi preso pela escolta vendo nessa ocasião o soldado Lucas.” Declarou ouvir tiros, “ao mesmo tempo em que foi arrombada a porta, foi dado uns quantos tiros.” Disse que, ao ser removido da casa, preso, viu os dois monges mortos na frente da casa. Negou ter participação na *seita dos barbudos*. Falando sobre as reuniões dos Monges Barbudos declarou que “algumas pessoas tinham receio das reuniões.”

4.1.3 Os Monges Barbudos nas narrativas militares

Na fase judicial foram convocadas, pela defesa, um total de dezoito testemunhas, sendo que apenas doze delas efetivamente depuseram. O Ministério Público convocou três testemunhas; dessas somente duas realizaram seus depoimentos. Temos assim um total de quatorze depoimentos ocorridos.

¹⁹⁶ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de Assentada. Testemunha Pantaleão Moura da Silva. Soledade, 20 de outubro de 1941. Vol. II, p. 166v, 167, 167v.

Desses quatorzes, quatro foram efetuados por moradores da região, oito foram prestados por militares e dois por possíveis membros do movimento dos Monges Barbudos que estavam no local onde ocorreram as mortes de André Ferreira França e Antônio Mariano. Muitos depoimentos foram efetuados através de cartas precatórias.

Apresentaremos, em seguida, alguns dos principais pontos dos depoimentos efetuados pelos militares.

Em seu depoimento, Januário Dutra¹⁹⁷, ocupando o posto de capitão da Brigada Militar, contando 39 anos, casado e residente na cidade de Pelotas, também declarou “nada saber” sobre os acontecimentos. Porém, detinha a patente de tenente e ocupava a função de delegado de polícia do município de Soledade quando foi arrolado como testemunha de defesa do soldado Lucas Galvão. Após os acontecimentos ocorridos no mês de abril de 1938, no sexto distrito de Soledade, foi o responsável por enviar um relatório ao Comando Geral da Brigada Militar e ao interventor federal do governo do Estado referente aos Monges Barbudos e aos fatos decorridos do conflito acontecido na igreja de Santa Catarina.

Na documentação da Brigada Militar, Januário Dutra relatou “a existência de um grupo de fanáticos organizado naquele município e sobre o qual recaí suspeitas de professar ideias extremistas.”¹⁹⁸

Arlindo Rosa¹⁹⁹, com idade de 34 anos, ocupando o posto de 2º tenente e comandante do destacamento da Brigada Militar de Santa Rosa, foi comandante do destacamento da Brigada Militar de Soledade do qual faziam parte o cabo Antônio Porto e o soldado Lucas Galvão. Arlindo Rosa declarou que, na época dos acontecimentos, o comando era do sargento Luiz Getúlio Piegas Goulart, através do qual teria tomado conhecimento dos fatos. Acrescentou que recebeu ordem do Chefe de Polícia para “prender os componentes ou chefes da referida seita, tendo dado várias batidas, não conseguindo prendê-los.”

Foi também ouvido o depoimento do capitão da Brigada Militar Antônio Nunes Pontes²⁰⁰, com 47 anos, casado, residente na cidade de Porto Alegre. Na época, Antônio Nunes comandou o 1º Regimento de Cavalaria, de Santa Maria, e ocupava o posto de 1º tenente. O regimento era composto por 40 militares e desenvolveu missão no município de Sobradinho até o mês de julho de 1938. Porém, no que concerne aos acontecimentos que

¹⁹⁷ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Assentada. Testemunha Januário Dutra. Porto Alegre, 03 de novembro de 1941. Vol. II, p. 185, 185v.

¹⁹⁸ ESTADO MAIOR DA BRIGADA MILITAR, III Secção. Minutas, ofícios, informações, cartas e portarias. Março e abril de 1938.

¹⁹⁹ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de Assentada. Santo Ângelo, 15 de setembro de 1941, p. 105.

²⁰⁰ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Assentada. Testemunha Antônio Nunes Pontes. Porto Alegre, 03 de novembro de 1941. Vol. II, p. 185v, 186.

geraram a denúncia, declarou que “nada sabe” e complementou dizendo que não conhecia os denunciados.

Sady Corrêa Bastos²⁰¹, que na época detinha a patente de tenente e exercia a função de subdelegado do distrito de Arroio do Tigre, declarou ser criador e que esteve no local sob ordem do delegado para fazer o auto de corpo de delito nos dois mortos. Relatou que, ao chegar, apresentaram-se o cabo Porto e um soldado. Teriam dito que “tendo ido fazer a prisão dos monges, que na noite precedente constava que iriam se reunir, foram agredidos por estes de faca, sendo obrigados a matá-los.” Sady Bastos limitou-se a responder afirmativamente as perguntas sobre a determinação direta do interventor do Estado na “repressão aos barbudos.”

Nessa declaração, podemos coletar mais um fragmento de grande relevância. Além de ter conhecimento dos acontecimentos ocorridos em Soledade, o interventor do Estado teria determinação direta na repressão imposta aos Monges Barbudos. Como referido acima, as ordens para prender André França, caso voltasse a reunir os Monges Barbudos, vieram do comando da Brigada Militar, e esta estava, provavelmente, em permanente contato com o governo do estado, pois, em última instância, o comando dessa instituição militar estava atrelado ao governo.

Novamente identificamos a existência de restrições impostas à livre reunião dos membros do movimento sócio-religioso: “[...] constava que iriam se reunir [...]”, e assim sendo, se dirigiram para o lugar a fim de “[...] fazer a prisão dos monges [...].”

Luis Getúlio Piegas Goulart²⁰², com 28 anos, casado, ocupando o posto de segundo sargento do 3º Regimento de Cavalaria da Briga Militar de Passo Fundo, era responsável por comandar o destacamento enviado para atuar em Soledade no período da ocorrência dos acontecidos de 16 de agosto de 1938. Goulart confirmou que comandava uma escolta composta pelos denunciados e mais 15 praças. Essa escolta atuava no 6º distrito de Soledade sob ordens do major José Rodrigues da Silva. As ordens recebidas limitavam sua ação aos municípios de Soledade, Sobradinho e Santa Cruz, sendo os objetivos da escolta “atenderem os barbudinhos, membros de uma seita religiosa e prender André Ferreira França”, caso ele reunisse seus seguidores. Declarou que estava afastado do comando desde o dia 10 de agosto de 1938, por “haver doença em sua família.”

Durante o período em que esteve afastado do comando da escolta, Antônio Porto respondeu pelo comando da mesma, com a manutenção da ordem do major José Rodrigues da

²⁰¹ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de Audiência. 2ª Testemunha, Sady Corrêa Bastos. Sobradinho, 29 de outubro de 1941, p. 142v.

²⁰² JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de Assentada. Testemunha Luis Getúlio Piegas Goulart. Soledade, 07 de outubro de 1941, p. 138, 138v.

Silva de prender Deca “quando [realizasse] reuniões dos barbudinhos”. Goulart afirmou que tomou ciência dos acontecimentos somente no seu retorno às atividades.

Esteve afastado da função entre os dias 10 e 18 de agosto de 1938, lembrando que os crimes ocorreram no dia 16 daquele mesmo mês. Antônio Porto relatou os fatos ocorridos ampliando o número de barbudos para 20 pessoas. Segundo afirmou, Deca França teria oferecido resistência e recebeu voz de prisão “com arma branca, investiu contra o cabo Antônio Porto e o soldado Lucas Campos Galvão, tendo outros componentes da seita feito uso de armas de fogo; que em vista disso, os denunciados, Porto e Galvão, fizeram uso de seus revólveres.” Declarou que o ocorrido foi informado ao tenente Januário Dutra, delegado de polícia de Soledade e também as demais autoridades da Brigada Militar. O sargento Goulart declarou que “por umas três vezes conseguiu sitiar a casa onde Deca reunia os membros de sua seita e todas essas vezes Deca armado de faca, resistindo à voz de prisão, conseguiu escapar.”

Com esse depoimento e com as demais informações, podemos identificar uma ordem vigente entre os soldados da Brigada Militar a saber: era preciso prender André Ferreira França. Do que foi exposto, acreditamos ser possível declarar que a ordem de prender o Deca França realmente partiu da hierarquia superior da Brigada Militar, responsável na época por introduzir a ordem e pacificar a região. Podemos indicar que André Ferreira França ocupava sim um lugar de destaque no movimento dos Monges Barbudos, pois seria ele que reunia os seguidores nos diferentes domicílios da região, provavelmente por ser aceito como o fundador do grupo religioso, o divulgador da nova religião profetizada pelo dito santo monge João Maria que, em 1935, teria pernoitado em sua casa.

No depoimento, o tenente da Brigada Militar Wandenkolk Freitas Marques²⁰³ declarou que “esteve na missão de capturar André Ferreira França, vulgo ‘Deca’ e seus adeptos, recebendo mesmo ordem de fazer fogo, caso os membros da seita resistissem.” Expressando sua opinião sobre André França disse que “o referido indivíduo era muito esperto e que seus seguidores não acreditavam em bala.” O tenente Marques relatou “atos imorais e crimes”, revelando a ocorrência de ações policiais na casa de André França. Mencionou ainda a existência de supostos criminosos infiltrados²⁰⁴. Segundo informações prestadas pelo tenente

²⁰³ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Termo de Assentada. Testemunha. São Jerônimo, 15 de setembro de 1941, p. 110, 110v.

²⁰⁴ Esta afirmação foi retomada por Wandenkolk em entrevista publicada pelo jornal PALADINO SERRANO em 1977. Segundo a reportagem, Wandenkolk teria se infiltrado no movimento dos Monges Barbudos. Ainda no final da reportagem consta: “Há quem afirme que Luiz Carlos Prestes, alto dirigente comunista brasileiro, estava enviando, em avião, alimentos aos barbudos. No entanto, essa informação jamais foi seriamente investigada.” (PALADINO SERRANO, Sobradinho, 2 NOV 1977, p. 9).

Wandenkolk, foram mobilizados 80 homens da Brigada Militar nessa intervenção, oriundos de Passo Fundo e Santa Maria.

Outro militar a depor foi o major da Brigada Militar José Rodrigues da Silva²⁰⁵, com idade de 42 anos, casado, residente em Passo Fundo. Na época dos acontecimentos, era capitão e comandou duas forças da Brigada Militar, sendo uma deslocada de Santa Maria para Sobradinho, e a outra de Passo Fundo para Soledade.²⁰⁶ Presidiu o inquérito sobre os Monges Barbudos. (Cf. CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 5 ABR 1938, p. 4). No que diz respeito aos acontecimentos geradores da denúncia, relatou que estava na capital do estado quando os fatos ocorreram, não sabendo como “decorreu o mesmo”. Declarou que foi o sargento Luiz Goulart que o informou do ocorrido, pelo fato de ter “comandado a força que reprimiu a ação dos chamados monges barbudos.” Mencionou que havia sim uma intensa busca policial ao “chefe daquela seita.” Relatou ainda que André Ferreira França recusava-se a apresentar-se às autoridades, “a despeito de inúmeros chamados e formais promessas de todas as garantias.” Sobre os acusados declarou conhecer somente os militares. Conhecendo-os há quatro anos afirmou que “os antecedentes dos mesmos são bons.”

A declaração do major José Rodrigues da Silva vai de encontro à historiografia, quando declarou que André França não queria se entregar às autoridades policiais. Segundo a historiografia pertinente, teria sido marcado um encontro na casa de José Crespim, para que o Deca França se entregasse aos policiais. A dúvida persiste, pois é a versão oficial do órgão repressor retratando um elemento por ele perseguido; então nada mais conveniente do que culpá-lo. Além do mais, a versão do envolvido não foi redigida em nenhum documento, e agora estava morto justamente devido a uma ação militar.

Outro depoimento relevante foi dado pelo capitão do exército Riograndino da Costa e Silva²⁰⁷, então com a idade de 37 anos, casado, residente no estado do Rio de Janeiro, onde foi inquirido. No período em que esteve em Soledade e Sobradinho, exerceu a função de delegado auxiliar da Repartição Central de Polícia. Declarou que esteve no local a serviço do interventor federal, coronel Cordeiro de Farias, para “proceder a uma sindicância por ordem do Governo do Estado.” Tinha a incumbência de apurar as circunstâncias das mortes ocorridas na semana santa de 1938 e a prisão dos 104 membros do movimento dos Monges

²⁰⁵ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Assentada. Testemunha José Rodrigues da Silva. Porto Alegre, 03 de novembro de 1941. Vol. II, p. 184, 184v, 185.

²⁰⁶ O comando da Brigada Militar louvou os oficiais e praças “pela disciplina e abnegação demonstrados [...], sob o comando do major José Rodrigues da Silva, na grave situação ali criada por um aglomerado de habitantes fanatizados e hostis às leis e às autoridades”. BOLETIM DA BRIGADA MILITAR, 1938, n. 154, p. 89. (Arquivo da Brigada Militar)

²⁰⁷ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, p. 86v.

Barbudos, levados para o Jacuizinho. A prisão dos participantes foi realizada pelo delegado de polícia de Sobradinho. Esses “presos já tinham também sido remetidos para a Capital do Estado, tanto que o depoente os encontrou em sua passagem por Cachoeira.” O major Riograndino da Costa e Silva ignorou as acusações de desvio de donzelas e práticas criminosas. No concernente à ação dos barbudos, declarou que se devia a “crassa ignorância reinante entre todos eles.” E, sobre André Ferreira França, mencionou que “soube que efetivamente o referido elemento vinha realizando reuniões e práticas baseadas em princípios de fundo supersticioso, parecem constituir perigo, pelo menos no local, [...] à ordem social.”

Nos depoimentos dos militares que tiveram participação nos acontecimentos do ano de 1938, podemos perceber a presença de um silêncio sobre os fatos ocorridos. Através da documentação policial, temos a demonstração de que a Brigada Militar e o governo do Estado estavam monitorando o movimento dos Monges Barbudos por um longo período. Porém, no julgamento do processo, resumiram-se a poucos relatos.

4.1.4 Proferida a sentença

O advogado Henrique de Freitas Lima Filho em suas razões finais²⁰⁸, expressou que os réus, atendendo a intimação do cabo Antônio Porto, foram prestar seus serviços à causa pública, não tendo, entretanto, participação alguma na morte das vítimas, pois, sendo “homens de conduta exemplar, morigerados acudiram ao chamado da autoridade não trepidando em arriscar a própria vida no objetivo de prestigiar a lei.” Assim, responsabilizou o Estado e os Monges Barbudos pelos fatos ocorridos, pois “está provado que a atuação da Brigada Militar contra os barbudos foi determinada diretamente do Governo do Estado [...] em vista da atividade nociva e criminosa dos mesmos, que estavam ameaçando a sociedade do município com seus costumes.”

Por fim, indicou o autor do tiro que levou a óbito André Ferreira França. Segundo o advogado, “ficou demonstrado que foi o cabo Antônio Porto quem, depois de agredido, alvejou mortalmente as vítimas.”

Outro ponto interessante do processo está associado à indenização que deveria ser paga aos herdeiros de André Ferreira França e de Antônio Mariano dos Santos. No dia 23 de fevereiro de 1942, o avaliador judicial do termo de Sobradinho, José Marasquim, cumprindo despacho do juiz de direito, avaliou “o dano que deve ser indenizado.” Baseando-se na

²⁰⁸ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Razões Finais. Henrique de Freitas Lima Filho, assistente judiciário. Sobradinho, 13 de janeiro de 1942, Vol. II, p. 198.

expectativa de vida de 65 anos, estimou que André Ferreira França ainda pudesse viver mais 15 anos; como teve a profissão ignorada, no auto de necropsia, o avaliador estipulou um ganho diário de cinco mil reis, 1500\$000 reis anuais, em 15 anos 22:500\$000 reis.

No caso de Antônio Mariano dos Santos, então contando 48 anos, foi estimada uma expectativa de 17 anos. Como a profissão também foi ignorada, foi utilizada a mesma base de referência estipulada para André França, 25500\$000, vinte e cinco contos e quinhentos mil reis, que deveriam ser pagos aos herdeiros.²⁰⁹

A questão referente à indenização permite-nos interpretar que o juiz considerou abusiva a ação do Estado, através da Brigada Militar, pois, caso fossem os Monges Barbudos comunistas, desordeiros, pregadores de ideias exóticas, subversivos, enfim, culpados pelos acontecimentos, não teriam sido indenizados.

No dia 30 de março de 1942, o juiz Aristides Dutra Boeira expôs sua versão sobre os fatos ocorridos na região entre Soledade e Sobradinho. Em quatro páginas, proferiu sua sentença.²¹⁰ Nela encontramos alguns dados que não estiveram presentes em momento algum do processo e que não foram localizados em nenhum dos depoimentos efetuados ou na documentação como um todo. O juiz questionou as informações prestadas pelos depoentes José Crespim e Pantaleão Moura da Silva, ou seja, das testemunhas de acusação. Por fim, aceitou a versão declarada pelos réus, ou seja, a versão dos militares e dos civis.

Como já mencionado, ainda relacionou a ocorrência dos Monges Barbudos com os casos do Ferrabraz (RS) e de Belo Monte (BA). O juiz Boeira declarou que o movimento dos Monges Barbudos,

[...] revivendo o fanatismo de Antônio Conselheiro, no estado da Baía, e dos Muckers, em nosso estado, Antônio Mariano dos Santos e André Ferreira França reuniam constantemente grupos de pessoas [...] explorando a credence e ignorância de grande número de pobres agricultores, e fazendo-se passar como detentores de um poder sobre-humano, capaz de curar todas as moléstias.²¹¹

Nessa narrativa menciona as ocorrências anteriores buscando criar uma identificação entre o movimento de Soledade e os seus antecessores, permitindo, consciente ou inconscientemente, a legitimação da violência por parte do Estado contra os perturbadores da

²⁰⁹ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Laudo de Avaliação. José Marasquim, Sobradinho, 23 de fevereiro de 1941, p. 201 e 201v.

²¹⁰ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Vistos etc. Aristide Dutra Boeira, Juiz de Direito. Candelária, 30 de março de 1942. Vol. II, p. 203, 203v, 204, 204v.

²¹¹ JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Vistos etc. Aristide Dutra Boeira, Juiz de Direito. Candelária, 30 de março de 1942. Vol. II, p. 203, 203v, 204, 204v.

ordem nacional, assim como foi realizado quando da ocorrência dos Muckers e de Canudos, perpetuando uma longa tradição de repressão existente, na política do Brasil, frente aos movimentos camponeses de orientação religiosa. Em sua narrativa, atualizou a relação existente entre diversas ocorrências dos movimentos sócio-religiosos e a repressão orquestrada pelo governo brasileiro, dos Muckers aos Monges Barbudos.

Na concepção do juiz Aristides Dutra Boeira, a prática religiosa dos Monges Barbudos somente pôde ser efetivada devido à cultura cabocla, a qual permitiu ser dominada. Em suas palavras, verifica-se que os membros do movimento dos Monges Barbudos

[...] praticavam o baixo espiritismo e exerciam rigorosa autoridade sobre aqueles caboclos, que lhes prestavam a mais absoluta submissão, a ponto de desatenderem a ordem de autoridades policial e religiosa, que ali estiveram por vezes para os convencer de que estavam sendo ludibriados na sua boa fé.²¹²

As informações prestadas em sua sentença não encontram confirmação na maioria dos documentos, depoimentos e relatos coletados sobre a ação e os ensinamentos dos Monges Barbudos, principalmente por parte das pessoas que ocupavam papel de liderança, pois, como já demonstramos, em diferentes documentos, obtivemos inúmeras informações relativas aos ensinamentos e orientações dadas aos membros dos Monges Barbudos. Nesses, temos que deveriam andar desarmados, não brigarem, não trabalhem aos sábados, respeitem as autoridades. No relato do pároco de Soledade, encontra-se a afirmação de que não atentavam contra a moral, a família e contra a Igreja, nem contra os padres. E mais, que não atentavam contra os templos ou contra o sagrado religioso oficial.

Porém, na sentença, ficou explícita a proximidade do pensamento do juiz com o do pároco, quando declarou que “foram ludibriados na sua boa fé”, explicação que se aproximava da que foi expressa pelo então pároco em 1938.

Na continuidade da apresentação da sentença, o juiz Boeira declarou que os Monges Barbudos “já passavam a viver de furtos”, informação que não foi mencionada nos autos do processo. Essa afirmação pôde ser localizada na historiografia produzida sobre o movimento religioso na qual há alguns relatos e declarações de pessoas moradoras da região e que eram contra ou pelo menos não pertencentes ao movimento dos Monges Barbudos. O referido juiz ainda afirmou que os monges realizavam reuniões “quase diariamente, violando-se determinação expressa emanada da própria Chefia de Polícia.” Confirmando, assim, a

²¹² JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário, Vistos etc. Aristide Dutra Boeira, Juiz de Direito. Candelária, 30 de março de 1942. Vol. II, p. 203, 203v, 204, 204v.

existência oficial da proibição contra o direito de reunirem-se. Boeira mencionou que o movimento sócio-religioso tomava vulto cada vez maior, impressionando a opinião pública. Essa declaração leva-nos a inferir que o movimento agregou significativa parcela da comunidade local, o que talvez poderia ter contribuído para alarmar a população que não ingressou na nova religião e que era detentora de alguma posse local. Essa agregação é que teria motivado, e na percepção do juiz Boeira, legitimado a ação da Brigada Militar, a fim de policiar a região e fazer cessar as reuniões. Boeira ainda destacou a ação de não cumprimento da lei que proibia as reuniões dos Monges Barbudos, pois, mesmo com a repressão imposta, com as batidas policiais que ocorriam, mesmo assim, continuavam a pertinácia dos monges, como eram conhecidos os dois chefes daquela original agremiação. Assim, “sentenciou que a prisão dos dois chefes André Ferreira França e Antônio Mariano dos Santos ocorreu sob a determinação de autoridades constituídas legalmente.”

Referentemente aos crimes geradores do processo, o juiz ratificou a versão do cabo Porto, ou seja, concluiu que os militares foram avisados e, então, se dirigiram até a casa de José Crespim, acompanhados dos civis. E que, quando lá chegaram “logo perceberam que estavam todos ali reunidos, motivo pelo qual deram cerco, aproximando-se pela frente os dois soldados. Pressentindo o movimento que faziam os soldados junto à porta da casa, saíram os dois monges, sendo-lhes dada voz de prisão.”

O juiz Boeira também aceitou a versão da resistência dos monges à prisão, “ao invés de atenderem à ordem legal, investiram eles contra a escolta, de faca empunho, em consequência do que os atacantes desfecharam vários tiros, que ocasionaram a morte de André Ferreira França e de Antônio Mariano dos Santos.” Podemos perceber que, mesmo apresentando contradições, questões sem respostas e dúvidas, a condenação recaiu sobre os membros do grupo dos Monges Barbudos. Embasou sua condenação na uniformidade dos depoimentos prestados pelas testemunhas, além da confissão dos acusados, que ressaltou terem estes “agido em cumprimento às ordens legais; considerando que os denunciados afirmam terem feito uso de suas armas somente depois de verem desatendida a ordem de prisão e quando eram atacados pelos resistentes à mão armada.”

Por fim, o juiz julgou improcedente a acusação contra os policiais e os civis envolvidos na morte dos Monges Barbudos. Decretou a absolvição de todos os acusados, incluindo-se nessa a “extinção da punibilidade, quanto ao co-réu Antônio Porto [...] tendo em vista a certidão [de óbito], que comprova o falecimento do acusado. [...] Candelária, 30 de março de 1942.”

Após trâmites legais e expirado o prazo para recursos do Ministério Público, no dia 9 de abril de 1942, o escrivão entregou os autos conclusos. No dia 10 de abril daquele mesmo ano, o juiz mandou arquivar o processo composto por 205 páginas. Na data de 7 de março de 1944, com visto em correção, o juiz Aristides Dutra Boeira remeteu o processo para o arquivo público.

4.2 O CRIME NA CASA DE MARGARIDA PEREIRA FORTES E A REUNIÃO CLANDESTINA

Um segundo processo²¹³, localizado durante a pesquisa e ainda inédito para os estudos sobre os Monges Barbudos, diz respeito a um crime cometido por cinco homens durante uma reunião promovida por membros do grupo ou, como consta na fonte documental, reunião de barbudos. O fato ocorreu no mês de agosto de 1939, ou seja, um ano após a morte do líder do movimento e de um integrante do mesmo, fato que gerou a abertura de um processo crime. Esse novo processo também teve longa duração, tendo seu desenvolvimento se prolongado até o ano de 1942.

Nesse Processo Sumaríssimo, foram indiciadas as seguintes pessoas: Fábio Domingos dos Santos, 23 anos de idade, solteiro, agricultor, natural deste estado; residente no 3º distrito de Sobradinho, no lugar denominado Costa do Lagoão, há vinte anos mais ou menos. Clarismundo de Souza, dezoito anos, agricultor, natural deste estado, residente no 3º distrito de Sobradinho, no lugar denominado Serrinha há oito anos. José Dionísio da Silva, com idade de dezoito anos, solteiro, jornalista, natural do Rio Grande do Sul, residente no município Soledade; no local denominado Costa do Lagoão. Manoel Furtado, brasileiro contando dezesseis anos de idade, solteiro, profissão jornalista e residente no 3º distrito do município de Sobradinho; João Francisco da Rosa, brasileiro, vinte e sete anos, solteiro, agricultor, natural deste estado e residente no município de Soledade; Antônio Domingos dos Santos, 47 anos, natural de Sobradinho, casado, jornalista, residente no 3º distrito de Sobradinho há 30 anos mais ou menos e Roberto Vargas da Silva, 28 anos de idade, casado, analfabeto, natural deste estado, residente no 3º distrito de Sobradinho, no lugar denominado Arroio das Cobras, há dois meses, profissão agricultor.

²¹³ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. 1941. Segunda Câmara Criminal. 3ª Classe. Relator, exmo. sr. desembargador Elziario Nuñez. Apelação Crime, Sobradinho. Clarismundo de Souza, Fábio Domingos dos Santos, Manoel Furtado e Roberto Vargas da Silva, apelados. Arquivo Público do Estado. Município Sobradinho. Processo Crime – Cível e Crime. 1939-1942. Maço 14, nº 01 a 23. Estante 03. O Processo é composto por 80 folhas, sendo utilizada a letra “v” para indicar o verso da página quando for o caso. De agora em diante este documento será citado na forma condensada: TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, seguido de informações específicas, quando necessárias, e o número da página.

Após os acontecimentos ocorridos na noite de 5 de agosto de 1939, foram acusados pelo crime de lesão corporal leve em Olmiro Pereira Fortes, então residente no sexto distrito de Soledade, com idade de 26 anos e solteiro.

Na noite mencionada, por volta das 20 horas, os indiciados foram à casa de Margarida Ferreira Fortes, que era residente no terceiro distrito de Sobradinho, “a fim de sindicarem a realização de uma reunião de barbudos”. Foram, então, surpreendidos pelos presentes na referida casa. Segundo as investigações, após serem descobertos, originou-se um conflito do qual resultou os ferimentos em Olmiro Pereira Fortes, os quais foram confirmados pelo Corpo de Delito. Porém, segundo o referido exame, “não ficou provado qual o autor ou autores” do referido crime.

Segundo o documento que foi expedido pela Delegacia de Polícia de Sobradinho para o Promotor Público de Candelária, o qual foi assinado pelo delegado José Galvão Sarti, obtemos a informação de que a vítima “Olmiro Pereira Fortes reconheceu dois indivíduos de nomes Fábio Domingos dos Santos e seu irmão, conhecido pela alcunha de Nico, que faziam parte do referido grupo de assaltantes.” Ainda segundo o documento, “quase todos os envolvidos foram ouvidos na delegacia, com exceção de Antônio Domingos dos Santos e Nicanor dos Santos que se achavam ausentes.” Referentemente ao grupo dos “‘barbudos’ que se achava reunido na casa de Margarida [...] não foi possível identificá-los.”

O que nos chama a atenção nesse processo especificamente, além do crime em si, foi o contexto no qual o mesmo ocorreu, ou seja, na proibição de reunião dos membros do movimento. Através das páginas que compuseram o processo foi possível identificar uma busca por associar o referido crime aos ditos barbudos, pois esses estariam se reunindo sem a permissão policial, ou seja, estariam se reunindo clandestinamente. Esse fato corrobora a ideia defendida acima de que havia, sim, uma proibição para o movimento, e de que as reuniões religiosas dos Monges Barbudos estavam proibidas por força da lei.

Segundo informações que constam no processo, o dia 9 de outubro de 1940, às 14 horas, na sala das audiências do juízo de Sobradinho, foi marcado como a data na qual deveriam ocorrer os interrogatórios dos envolvidos no mencionado crime, devendo comparecer as vítimas e os réus.

Na data prevista, ocorreram os interrogatórios dos envolvidos. Da leitura das transcrições desses, foi possível obter informações significativas para identificarmos a vigência da proibição da prática religiosa dos Monges Barbudos. Antecipadamente, destacamos que o processo, em si, acaba por deixar de mencionar as vítimas e o ocorrido na casa de Margarida Pereira Fortes. A maior parte do processo está composta pela

documentação construída com a finalidade de obter a anulação da sentença condenatória proferida pelo juiz aos réus.

Analisando os depoimentos dos envolvidos, podemos ter uma maior compreensão sobre a presença da religiosidade dos Monges Barbudos na região. Mesmo com a violência ocorrida nos conflitos em 1938, no sexto distrito de Soledade, e pela a ação de vigilância imposta pela polícia nos meses seguintes, a fim de coibir as reuniões dos seus membros naquela região, ainda tivemos algumas reuniões religiosas, como, no caso, a que gerou esse processo.

Em seu interrogatório, Roberto Vargas da Silva, ao ser questionado se conhecia as vítimas e se tinha algo contra elas, respondeu afirmativamente que “conhece a ambas, e que tem contra elas, alguma coisa, porque chamaram as suas irmãs de palavras obscenas, sua mulher e também sua mãe, com as mesmas palavras.”

O réu Fabio Domingos dos Santos, em seu depoimento, declarou “estar na Costa do Lagoão no momento do crime e sobre as vítimas declarou que as conhecida e que eram suas inimigas.” Ao ser perguntado se tem fatos a alegar ou provas que justifiquem a sua inocência, respondeu que tem e eram as seguintes:

[...] que no dia citado na denúncia de fls. Indo ele com mais companheiros, a rumo onde habitavam os Barbudos, pra se verificarem desta religião, ali chegando numa casinha fechada de capoeira e algumas taboas, um companheiro caiu no chão, pechando na dita casa. Então lá de dentro um disse, tem uma potranca solta. Seu companheiro de nome Antônio Domingos dos Santos, que estava junto com ele, no lado de fora da casa, disse, aqui de fora tem homens, em dado momento saindo da referida casa, diversos barbudos, foi então quando se travou o conflito, para sua defesa e de seu companheiro.²¹⁴

Em depoimento, Clarismundo de Souza²¹⁵ declarou que conhecia Olmiro Pereira Fortes e que não tinha nada contra ele. Porém, declarou não conhecer Margarida Pereira Fortes. José Dionísio da Silva, também em seu depoimento, declarou conhecer as vítimas e que eram suas inimigas.

Antônio Domingos dos Santos²¹⁶, ao ser interrogado, declarou que “no momento do crime estava na casa do seu irmão Pedro Domingos dos Santos.” Disse que conhecia “todos os envolvidos, com exceção de Margarida Ferreira Fortes.” Afirmou “não ter nada contra

²¹⁴ Em nome do réu assinou o sr. Modesto Rodrigues Machado.

²¹⁵ Na data do interrogatório contava com 19 anos. Segundo informação presente no processo era residente no 1º distrito e 1º zona deste município (Sobradinho), no lugar denominado Serrinha há 8 anos. O local de residência difere em relação aos documentos da abertura do processo fase de investigação policial.

²¹⁶ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 49.

eles.” Declarando-se pobre, foi nomeado o advogado Henrique Freitas Lima Filho para defendê-lo no caso.

No dia 12 de outubro de 1940, o advogado e curador dos réus menores de idade, Henrique de Freitas Lima Filho, apresentou a defesa escrita de Clarismundo de Souza e de José Dionísio da Silva²¹⁷. Segundo consta no referido documento,

Os denunciados, rapazes de pouca idade, resolveram ir assistir uma reunião dos “Barbudos”, como são chamados os componentes de um grupo de fanáticos que existiu neste município e no de Soledade. Lá chegados, pacatamente se colocaram em distância suficiente para poderem ouvir o que lá se tratava; não tinham com isto, nenhuma intenção malévola para com os da reunião. Acontece, porém, que um dos réus tropeça e faz barulho, sendo pressentido pelas pessoas que estavam dentro da casa, e em face de uma resposta, de um terceiro, foram os denunciados, agredidos a porrete, pelos componentes do grupo dos fanáticos. Foi em face disso que surgiu o conflito do qual saiu ferido Olmiro Pereira Fortes. Mas não foi nenhum dos assistidos quem feriu a Olmiro. Da prova dos autos resultará necessariamente a inocência dos réus Clarismundo e José. Henrique de Freitas Lima Filho – Advogado (Curador dos réus menores de idade).²¹⁸

Entre o final do ano de 1940 e os primeiros quatro meses de 1941, foram expedidos três editais contendo o nome dos réus, convocando-os para comparecerem na audiência no município de Sobradinho, sendo, inclusive, expedido para o município de Soledade, porém, não compareceram em nenhuma das datas marcadas.²¹⁹

Assim sendo, o juiz Bento dos Santos, no dia 26 de maio de 1941, às 15 horas, na sala de audiência de Sobradinho, na presença do advogado dos menores, Henrique de Freitas Lima Filho, e do procurador *ad hoc* Armandio J. Andrade, impôs a pena à revelia aos réus. Em seguida, o juiz designou a data de 12 de junho de 1941 para a inquirição das testemunhas de acusação e de defesa.

A convocação foi feita através de mandato expedido pelo juiz municipal de Sobradinho em 27 de maio de 1941. Nesse documento, constavam os nomes dos réus Clarismundo de Souza, José Dionísio da Silva, Roberto Vargas da Silva e Fabio Domingos dos Santos. Ainda nesse mesmo documento, o juiz municipal mandava notificar também as testemunhas Olmiro Pereira Fortes, Margarida Pereira Fortes, Teodoro Cordeiro, Carlos Kholer, Mariano Chrispim Rosa e Antônio Calistro.²²⁰

²¹⁷ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 28.

²¹⁸ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 28.

²¹⁹ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 47.

²²⁰ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 48.

Os depoimentos das testemunhas de defesa iniciaram com o depoimento de Mariano Chrispim da Rosa²²¹, com idade de 42 anos, solteiro, natural de Sobradinho, agricultor e residente no 3º distrito do município de Sobradinho. Declarou ser parente de Fabio dos Santos e nada afirmaram quanto aos demais. Referentemente aos fatos que acarretaram na abertura do processo, declarou “que somente soube do fato por ouvir dizer.” Declarou ainda que “os réus são trabalhadores e de boa conduta.”

Ao ser dada a palavra ao advogado Henrique de Freitas Lima Filho, este perguntou se o depoente conhecia Olmiro Pereira Fortes e Margarida Pereira Fortes e se sabia que os mesmos pertenciam à *seita* dos barbudos que infestava parte dos municípios de Soledade e de Sobradinho. Em resposta, Mariano Chrispim da Rosa disse “que os conhece e sabe que os mesmos faziam parte da seita dos barbudos.” O advogado perguntou “se o depoente sabe que a policia por muito tempo esteve vigilante a respeito das reuniões que os ditos barbudos faziam, chegando mesmo a efetuar muitas prisões? A resposta foi afirmativamente.”

Por fim, o advogado indagou se o depoente sabia que Olmiro Pereira Fortes e Margarida Pereira Fortes retiraram-se do lugar onde moravam, estando em lugar incerto e não sabido. Ao questionamento o depoente respondeu “que sabe que mudaram e ninguém conhece seu paradeiro atual.”

Também o advogado Pedro C. Gouvêa, então assistente dos outros dois réus presentes, questionou o depoente: “Se é verdade que até agora não se sabe qual o agressor ou agressores no fato que reza a denúncia?” A resposta foi direta: “que não sabe.”

Dada a palavra ao promotor público da comarca, também este questionou Mariano Chrispim da Rosa. Perguntou se ele sabia que a reunião que se diz dos barbudos se realizava na casa de Margarida Ferreira Fortes, no dia do fato. A resposta foi novamente objetiva, “afirmativamente.” Continuando seu questionamento, o promotor perguntou se ele sabia que essa reunião estava-se realizando à noite, obtendo resposta afirmativa. Perguntou ainda se sabia se os réus tinham ou não sido convidados para a dita reunião. Em resposta disse “que não sabia.” Perguntou também se os réus tinham autorização para interromper esta reunião obteve a seguinte resposta: “que nada sabe a respeito da pergunta.”

A segunda testemunha de defesa foi Teodoro Cordeiro²²², com idade de 17 anos, solteiro, natural de Soledade, agricultor e residente no 6º distrito de Soledade. Aos costumes, disse ser sobrinho do réu José Dionísio da Silva. Ao ser inquirido sobre as denúncias que

²²¹ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 49v e 50.

²²² TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 50v e 51.

pesavam sobre os réus, “disse que nada sabe quanto à mesma.” Declarou “que os réus são trabalhadores e de boa conduta.”

Dada a palavra ao advogado Henrique de Freitas Lima Filho, este lhe perguntou se o depoente conhecia Olmiro e Margarida Pereira Forte e se sabia que os membros pertenciam aos barbudos e que faziam reuniões à noite sem licença da polícia. Em resposta, o jovem disse “que os conhece, sabe que faziam reuniões proibidas pela polícia, adiantando que certa vez a bandeira do Divino esteve na casa deles e eles ‘pintaram o sete’ e quase rasgaram a bandeira.”

Perguntado sobre a mudança de moradia de Olmiro e Margarida, os quais teriam ido para lugar incerto, respondeu “que ouviu dizer que sim.” Questionado sobre como se deu a briga, respondeu “que nada sabe, nem ouviu dizer a respeito.” A palavra foi oferecida ao advogado Pedro C. Gouvêa e também ao promotor público, os quais não fizeram perguntas.

Pedindo novamente a palavra, o advogado Henrique de Freitas Lima Filho declarou “que desistia do depoimento das testemunhas Carlos Koehler e Antônio Calixto visto julgar suficiente a prova já feita.”²²³ Também afirmou que desistia de qualquer outro procedimento com referência ao assistido Antônio Domingos dos Santos, requerendo que, a esse respeito, fossem ouvidos o promotor público da comarca e a assistência dos demais réus.

Tendo as demais partes envolvidas concordado com a desistência, o juiz homologou e determinou a fixação de edital convocando as testemunhas Olmiro e Margarida Pereira Fortes para depor nesse juízo, no dia quatro de julho seguinte, às 14 horas, ficando desde já cientes os réus e partes presentes.

No termo de audiência, datado do dia 4 de julho de 1941, consta o não comparecimento das testemunhas Olmiro e Margarida Pereira Fortes, mesmo tendo sido chamadas através de editais legais.²²⁴

Segundo o Laudo de Dano²²⁵, de 11 de julho de 1941, assinado por José G. Marasquim, ficou estipulado que: a) os ferimentos foram de natureza leves; b) que não lhe deram despesas médicas ou farmácia. Estipulou aos réus 400 mil reis pelos danos causados a Olmiro Pereira Fortes.

Na elaboração da defesa de seus assistidos, o advogado Henrique de Freitas Lima Filho declarou que

Confirmamos as nossas alegações de fls. 28 onde já se declarou a irresponsabilidade de nossos assistidos no fato que originou a denuncia de

²²³ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 51.

²²⁴ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 51v.

²²⁵ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 54.

fls. dois. De fato os supostos ofendidos nem sequer atenderam ao chamamento da Justiça para alegarem seus direitos. Foram chamados até por edital e não compareceram as audiências designadas. Provaram com isso que foram eles próprios os contraventores da lei, fazendo reuniões clandestinas sem licença da polícia. Isto é o que informaram as testemunhas ouvidas a fls. e fls. Destes autos. Sobre a imputação feita aos réus, na denúncia, nada se provou durante a formação da culpa, motivo porque estamos certos da improcedência desta e da absolvição dos assistidos como medida de são direito e confortadora justiça. Sobradinho, 16 de julho de 1941. Henrique de Freitas Lima Filho – Assistente judiciário.²²⁶

Podemos identificar a acusação de que os camponeses estariam se reunindo contra a autorização policial, clandestinamente, indo contra uma proibição que havia sido imposta aos Monges Barbudos. Podemos perceber que o caso do movimento ainda estava presente na região. As reuniões religiosas aconteciam muito provavelmente circunscritas a uma atmosfera de medo, por isso, secretas.

Na defesa do réu Antônio Domingos dos Santos, também feita pelo advogado Henrique de Freitas Lima Filho, foi possível identificar a tentativa de obter a absolvição do seu cliente, acusando os camponeses de se reunirem sem licença policial e de não comparecerem ao chamado da justiça.

O assistido Antônio Domingos dos Santos, foi denunciado como pretense autor de lesões em Olmiro Pereira Fortes, fato este que se teria dado em data de 5 de agosto do ano de 1939. É a própria denúncia de fls. dois que afirma que não se provou qual dos réus foi o autor dos ferimentos da vítima. Além disso tanto a vítima e sua mulher foram procurados no lugar onde moravam mas não foram encontradas, tendo também sido citados por edital, sem que ocorresse ao chamado da Justiça. Nada se provou no decorrer do processo, contra o assistido Antônio Domingos dos Santos. Houve prova de que os supostos ofendidos faziam parte da seita dos Barbudos que então existia no 3º distrito deste município, sabendo-se também, por intermédio das testemunhas que depuseram que os mesmos faziam reuniões clandestinas sem licença da polícia, e ainda que mudaram-se da antiga morada, indo para lugar incerto e não sabido. Diante disso só é possível esperar-se a absolvição do assistido, como mais um ato de Justiça do Digno e Honrado Julgador. Sobradinho, 17 de julho de 1941. Henrique de Freitas Lima Filho – Assistente judiciário.²²⁷

²²⁶ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 56 – Pela defesa de Clarismundo de Souza e José Dionísio da Silva.

²²⁷ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 57 – Pela defesa do réu Antônio Domingos dos Santos.

A sentença do processo foi proferida pelo juiz Bento dos Santos na data de 23 de setembro de 1941.²²⁸ Em cinco páginas, o juiz apresentou seu julgamento para proferir a sentença condenatória aos réus.

Segundo Bento dos Santos, as declarações dos réus não oferecem subsídios para defendê-los, “reduzidíssima quantidade de credibilidade.”²²⁹ Continuando, declarou que

Em casa de Olmiro Pereira Fortes, ou melhor, Margarida Pereira Fortes, segundo consta - (na realidade não há certeza) -, realizava-se uma reunião de “barbudos” em qual tomaram parte os irmãos Margarida e Olmiro Pereira Fortes. Da curiosidade (de quem não tem o que fazer) dirigiram-se os réus para as mediações da tal casa a fim de constatarem em que consistiam os rituais de tal religiosidade, como é conhecida a crença e liturgia em que se empenham homens de pelos fartos, abundantes e hirsutos²³⁰ a quem pode asseverar? Talvez mesmo para impedirem a cerimônia ou desmoralizar a reunião. Como bem mesmo, em dar crédito pelo que declararam alguns a polícia, aconteceu que um dos réus fez ruído, fora, junto a casa, despertando, assim, a atenção dos que se achavam no lado de dentro, razão em que do interior da tal casa, alguém disse: “será alguma égua?” – e isso foi suficiente para que um dos denunciados respondesse: “Não é égua, é homem”, fls. 6 dos autos. Não poderia acontecer que a intenção de quem se expressou (?)²³¹ forma que já conhecemos, de dentro da casa, fosse realmente pensando tratar-se de algum animal solto? Certificar-se da existência dessa coisa pela redondeza da casa como um perfeito convite a alguém para ver o que fosse? [...] E, se a intenção dos denunciados, em dirigindo-se aquele lugar em que realizava-se o fato, a tal reunião, não fosse, como é bem claro, meridiana transparência, já caracterizada como uma tácita provocação, porque aquela resposta bruta e áspera, de um dos réus: “Não é égua, é homem”, aqui tem homem, e não égua” etc.? Quais as testemunhas que presenciaram a cena delituosa? – O processo responde-nos. Como dar crédito as próprias declarações dos únicos que se manifestaram no inquérito policial e que e que são os próprios denunciados? Bem sabemos que a animosidade de quem declara algo e as próprias asseverações do agredido devem ser tomados com a máxima cautela, e assim mesmo quando tais assertivas harmonizam-se sem esforço e com naturalidade nos indicam passos e indução significativas por força de lógica na delação [...].²³²

O juiz sentenciou os réus Fabio Domingo dos Santos, Manoel Furtado, Classismundo de Souza e José Dionísio da Silva a sete meses e quinze dias, grau médio de prisão celular, do art. 303, combinado com art. 62, parágrafo 1º, texto da Consolidação das Leis Penais. Porém, considerando as circunstâncias, os motivos e condições em que o presente processo deixa ver, e como se tratava da primeira condenação, o juízo concedeu aos réus o benefício da suspensão

²²⁸ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 59-63.

²²⁹ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 60v.

²³⁰ Segundo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, significa *de pelos longos, duros e espessos*.

²³¹ Ilegível no original.(?)

²³² TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 60, 61v, 62.

da execução da pena por um período de três anos, dentro do qual os réus ora condenados comprometeram-se a manter bom comportamento, dedicando-se ao trabalho e à honestidade, sem darem margem a outra condenação, pois, do contrário, reincidindo ou sendo-lhes aplicada qualquer pena por condenação judicial, considerar-se-ia inexistente tal suspensão sendo incontinentemente presos para o cumprimento da presente sentença.²³³

Em 27 de setembro de 1941, o advogado Henrique de Freitas Lima Filho interpôs apelação contra a sentença proferida pelo juiz Bento dos Santos.²³⁴ No dia 29 de setembro daquele ano, o Promotor Público também entrou com recurso de apelação no caso da sentença contra Fábio Domingos dos Santos e outros.²³⁵

No processo referido, o que temos, deste momento em diante, é um procedimento jurídico que visava a absolver os condenados da sentença proferida. Em nenhum momento, foi mencionado o nome das vítimas e sua relação com os “Barbudos”.

Assim, em 23 de outubro de 1941, o advogado Henrique de Freitas Lima Filho apresentou os motivos da apelação e solicitou a absolvição de “todos os denunciados.”²³⁶ O juiz municipal de Sobradinho convocou todos os réus para comparecerem na sala de audiências, na data de 7 de outubro de 1941.²³⁷

Foi nesse novo encontro que o juiz Bento dos Santos revisou sua sentença e alegou não haver como condená-los: “julga improcedente a denúncia.”²³⁸ No dia 19 de fevereiro de 1942, o processo foi enviado para o Tribunal de Apelação Estadual, sendo acusado seu recebimento em 26 de fevereiro de 1942, pela secretaria do Tribunal de Apelação. Nos meses de março, abril, maio e junho daquele ano, o processo tramitou por diversos cartórios e por diferentes desembargadores de Porto Alegre.

No dia três do mês de junho de 1942, foi expresso o veredito final para a denúncia,

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação crime, vindos de Sobradinho, em que Clarimundo de Souza e José Dionísio da Silva são primeiros apelantes, o promotor público é segundo apelante, sendo apelados os mesmos e Fábio Domingos dos Santos, Manoel Furtado e Roberto Vargas da Silva. Atendendo a que os cinco réus, acima referidos, foram, condenados a 7 meses e 15 dias de prisão celular, grão médio do art. 303 da Consolidação Penal, como autores do crime de lesões leves descrito na

²³³ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 62, 62v. Os réus ficaram condenados a satisfação do dano, dos custos do processo na forma legal e ao pagamento do selo penitenciário que arbitrio, para cada um dos condenados trinta mil réis.

²³⁴ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 64.

²³⁵ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 65.

²³⁶ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 69.

²³⁷ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 70.

²³⁸ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 72v, 73.

denúncia, a que da data do crime – 5 de agosto de 1939 – à da sentença condenatória – 23 de setembro de 1941 – decorre mais de 2 anos; a que, na espécie, a pena deve ser considerada em concreto, para efeito da prescrição da ação, porque na apelação de fls 65, o segundo apelante não pede aumento da pena imposta aos acusados e alega prescrição da ação penal, intentada contra eles (fls 67); a que, assim sendo, a ação penal contra todos eles está extinta pela prescrição, ex-vi das disposições combinadas dos artigos 83, b, e 303 da Consolidação Penal, a que quanto aos réus menores – Clarismundo de Souza, de 18 anos na data do crime, José Dionísio da Silva e Manoel Furtado, de menos de 18 e mais de 14 anos, naquela data – o prazo da prescrição é contado pela metade e já decorreu, mesmo considerada a pena em abstrato – art. 85, c, da Consolidação citada e artigos 1º do Decreto nº 22.494, de 24 de fevereiro de 1933, 83 do Cod. De Moraes e 115 do Cod. Penal. Acordam, em 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos, dar provimento às apelações dos 1º e 2º apelantes para julgar extinta a punibilidade quanto a todos os réus, hora apelantes e apelados. Custas na forma da lei. Porto Alegre, 3 de junho de 1942.²³⁹

Com a conclusão do processo, podemos indicar que as reuniões religiosas dos adeptos da crença divulgada pelo *santo* monge João Maria ainda persistiram por longo período²⁴⁰, mesmo após a intervenção do Estado contra eles. Nosso objetivo não foi o de indicar culpados, mas tão somente demonstrar a permanência da religiosidade naquela região e como esta serviu aos pretextos políticos daquele período.

Percebemos, através dos depoimentos e procedimentos jurídicos que, a todo instante, buscava-se destacar a proibição imposta às reuniões dos Monges Barbudos, procurando destacar essa ação como crime maior do que a violência física praticada no dia da reunião na residência de Margarida Pereira Fortes. Destacavam a todo o momento a ocorrência da reunião como clandestina e ilegal, sendo esta enquadrada como uma ação de infração da lei em vigor.

Os processos aqui utilizados possibilitaram compreender melhor a vigência da proibição imposta aos membros dos Monges Barbudos e também aos seguidores da crença no *santo* monge João Maria. O desenvolvimento desses processos ao longo do Estado Novo permite-nos indicar que a preocupação com a ordem, na região de Soledade, estava presente nas preocupações dos interventores federais do Rio Grande do Sul.

Ainda dos processos analisados, podemos concluir que os efeitos políticos do caso do conflito ocorrido na semana santa de 1938, no então sexto distrito de Soledade, envolvendo

²³⁹ TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Processo Crime, p. 77v, 78. Porto Alegre, 03 de junho de 1942.

²⁴⁰ Segundo pesquisas recentes, há a permanência da crença em *São João Maria*, na região sul do Brasil, na qual está inserida a região do Planalto gaúcho e neste está incluído o município de Soledade e região. Cf. GOES, 2007.

membros do movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos e soldados da Brigada Militar, foram motivo de preocupação através dos anos do Estado Novo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A permanência de Getúlio Vargas à frente do governo nacional após a vitória na Revolução de 1930, não era uma unanimidade entre as lideranças políticas do país. A Revolução Constitucionalista de 1932, bem como seus acontecimentos em diferentes localidades do país, configurou-se na primeira manifestação explícita desta não concordância por parte da oposição política brasileira.

Inserida nesse contexto contestatório, tivemos a região de Soledade, como demonstrado neste trabalho, com a ocorrência do Combate do Fão, o qual expôs as forças oposicionistas ao governo varguista e, ao mesmo tempo, contra o governo de Flores da Cunha no estado do Rio Grande do Sul, um acontecimento político-militar que evidenciou a frágil aliança política elaborada para a candidatura de Vargas ao governo federal.

As conseqüências decorrentes dessa contestação ficaram demonstradas nas ações políticas vivenciadas no município de Soledade no pós-Combate do Fão. Dentre essas, destacamos que o PRL, partido do então interventor federal no estado gaúcho, assumiu o poder executivo municipal daquele município permanecendo até meados da instauração do Estado Novo. Porém, como demonstrado, essa permanência não se deu de maneira pacífica, pelo contrário, foi movida por intensas disputas políticas.

A prática da violência política existente em Soledade, a qual foi demonstrada ao longo deste estudo, também esteve associada à manutenção do poder, tanto no âmbito local quanto regional, visto que a região, então sob controle do PRL, contribuiria para os planos políticos de Flores da Cunha que buscava a ampliação do seu poder político no estado do Rio Grande do Sul, fortalecendo-se politicamente, a fim de ampliar seu destaque também no âmbito da política nacional. Foi justamente essa busca de visibilidade que o conduziu a ir de encontro aos interesses políticos de, até então aliado, Getúlio Vargas. A partir de meados de 1935, Flores da Cunha passou de aliado a entrave político, chegando mesmo a configurar-se como um empecilho para a implantação do novo regime autoritário, o Estado Novo. Nessa nova articulação política, fazia-se necessário destituir Flores da Cunha do poder gaúcho e desmontar seu poder regional.

Esse contexto contribuiu para a repressão imposta aos movimentos sócio-religiosos ocorridos durante o período de consolidação do Estado Novo, tanto na Bahia – Pau de Colher, como no Rio Grande do Sul, os Monges Barbudos de Soledade, como demonstrado ao longo da pesquisa. Nos estados do Rio Grande do Sul e da Bahia, através de seus governadores, ofereceram resistência frente à ideia de implantação de um regime centralista e autoritário,

opondo-se à interferência do poder federal no poder estadual. Essa divergência política permitiu-nos indicar a existência de grupos que estavam descontentes com os rumos tomados na política nacional no decorrer da década de 1930, e, principalmente, com a proximidade da instauração do Estado Novo, preferindo a realização das eleições propostas para ocorrerem no ano de 1938.

Nesse sentido é que nos foi possível identificar os movimentos sócio-religiosos, dentre os quais destacamos os Monges Barbudos, como tendo sido utilizados por interesses políticos. Sendo o movimento religioso de Soledade acusado de ser comunista, de divulgarem ideias exóticas e de terem ligações com o governador Flores da Cunha, foi alvo da repressão imposta pelo Estado brasileiro contra seus membros. Essa ação repressora serviu também para legitimar o poder do novo regime. Essa ameaça, no entanto, não era real. Conforme demonstramos, os sujeitos que participavam do movimento, em nenhum momento, se identificaram como partidários de alguma ideologia política ou demonstraram ter relação com partido político. Nem mesmo as fontes oficiais que foram produzidas pelos órgãos responsáveis pela ação repressora, a mando do governo de Vargas, conseguiram provar essa hipótese. Pelo contrário, como destacamos na análise da referida documentação, policial e judicial, a todo o instante identificamos a negação dessa ligação com o comunismo, ou qualquer outra acusação que pairava sobre os camponeses daquela região do interior do Rio Grande do Sul.

Também na documentação eclesiástica foi possível identificar a confirmação da inexistência dessa possibilidade. Porém, nessas fontes ficou evidenciada a existência da acusação de serem os membros do movimento dos Monges Barbudos comunistas. Acreditamos ser possível indicar que essa acusação teve como propósito legitimar a intervenção militar na região de Soledade.

Nesse caso, podemos destacar que, no período compreendido entre 1932 e 1938, a região apresentou resistência política e a prática da violência como extensão da política no âmbito local. Todavia, reiteramos que o uso da violência como prática política não era exclusividade daquele município e sim uma realidade presente no Rio Grande do Sul. Assim sendo, não podemos naturalizar a violência presente em Soledade, apenas focalizamos nossas reflexões nessa localidade, a fim de compreender as diferentes práticas de violência que ali existiram, buscando oferecer uma interpretação para a repressão imposta aos Monges Barbudos, a qual não esteve limitada à ação militar ocorrida na semana santa de 1938, mas que se estendeu aos anos seguintes, chegando ao ano de 1942, como ficou demonstrado na análise dos processos envolvendo membros do movimento sócio-religioso.

Na fase de consolidação do Estado Novo, o governo Vargas implantou uma ação política que tinha como objetivo desmontar a estrutura política vigente naquela região, isto é, buscava dismantlar a estrutura política regional, principalmente aquela que tinha dado sustentação política para Flores da Cunha nos anos que antecederam a implantação do regime autoritário, pois acreditava que essa estrutura política poderia vir a servir como apoio para as conspirações orquestradas por Flores de seu exílio no Uruguai.

Assim, podemos destacar que a presença do florismo naquela região do interior do estado gaúcho foi um dos agravantes para a repressão violenta praticada pela Brigada Militar contra os Monges Barbudos.

Vargas impõe o Estado Novo apoiado no medo da ameaça comunista, e esta lhe conferiu poderes extremos para agir em defesa da segurança nacional. Baseado nessa ameaça, o governo varguista eliminou tanto os opositores ao novo regime, como os possíveis focos de resistência ao mesmo. Assim, tivemos a prática da violência como ação para conter a oposição política e esta demonstrou a perda do poder de fato por parte do governo de Getúlio Vargas e do regime instaurado em 1937.

No decorrer da pesquisa, identificamos que o uso da violência como prática política não se restringiu aos líderes políticos locais de Soledade, mas estava presente também no governo federal, o qual tratava a oposição como uma ameaça contra a segurança e a ordem nacional, impondo-lhe restrições políticas, realidade agravada principalmente após as ocorrências dos acontecimentos de 1935. Decorrente do levante comunista, essa ameaça comunista – que poderia ser real ou imaginária – serviu a interesses políticos, foi amplamente utilizada como legitimadora de atos arbitrários, como o caso da repressão os Monges Barbudos e a violência praticada contra seus membros, a qual contribuiu para fomentar um silêncio sobre o movimento que perdurou por muito tempo, chegando quase ao esquecimento.

Em sua maioria, as fontes foram produzidas pelos órgãos repressores, sendo assim, fontes oficiais. Almejar compreender os motivos da ação repressora e elencar as suspeitas que existiam contra os Monges Barbudos, utilizando-se de fontes oficiais pode gerar certo desconforto e até mesmo desconfiança.

Porém, no caso dos Monges Barbudos, ocorreu o contrário, pois toda a documentação, tanto a policial como a judicial, não objetivava a divulgação pública dos acontecimentos ou dos fatos que geraram a repressão e os crimes decorrentes da perseguição aos membros do movimento religioso. Tais documentos visavam tão somente a dar ciência para as partes envolvidas, primeiramente na ação militar e posteriormente na ação judicial.

Foi justamente nessas fontes que identificamos contradições e mesmo a defesa dos camponeses que compuseram o movimento sócio-religioso. Analisando os discursos dos envolvidos na ação policial foi possível demonstrar que o movimento não respondia às acusações que pesavam contra si. Foi possível identificar, também, que os motivos que moveram a ação militar revelaram-se inverídicos. Porém, tal constatação não foi suficiente para evitar os trágicos acontecimentos nos quais os membros dos Monges Barbudos foram envolvidos. Assim, temos que os processos crimes apresentam-se como uma forma de acesso a representações, a construções narrativas, versões sobre o que ocorreu.

Os processos crimes não são relatos diretos e fidedignos dos fatos, mas sim, construções discursivas sobre o que ocorreu. Cada um desses documentos está repleto de textos argumentativos que buscam defender a sua versão da verdade dos fatos ocorridos.

Assim, ao realizarmos a leitura dos processos crimes, não devemos procurar os culpados, devemos estar atentos para evitar essa atitude diante das fontes judiciais. Declarar o réu culpado ou inocente não é o objetivo do historiador que trabalha com processos crimes. O objetivo do historiador consiste em compreender os discursos construídos sobre o fato ocorrido. No nosso trabalho, um dos objetivos foi o de compreender quais foram as alegações que embasaram a repressão do Estado aos sujeitos do movimento dos Monges Barbudos.

A contribuição potencializou-se quando o material documental foi posto em diálogo com as demais fontes existentes, tais como imprensa, processos judiciais, documentos eclesiásticos e relatos pessoais. Esse mosaico documental inserido no seu contexto local, regional e nacional, proporcionou uma possibilidade de interpretação para as questões propostas nessa pesquisa. Tais documentos, analisados de maneira isolada ou individualmente, pouco contribuiriam para efetuarmos uma interpretação da violência como extensão da política. Porém, quando tais fontes foram reunidas sob uma questão norteadora, no caso aqui a violência política, foi possível perceber um ganho significativo para compreendermos a ação do Estado no decorrer da década de 1930.

Nesse período, as disputas vigentes local e regionalmente não podem ser descartadas ou menosprezadas. O Estado fez usos dessas para obter seus fins desejados. Assim, indicamos que o movimento dos Monges Barbudos serviu a fins políticos, principalmente, quando pairou sobre eles a ameaça comunista, a difusão de ideias exóticas e subversivas. Naquele contexto, tais acusações significavam ameaça à ordem e à segurança nacional, fatos que legitimaram a ação repressiva imposta aos camponeses daquela região de Soledade. Retomando os processos crimes, temos que, se esses foram aceitos, era porque teria ocorrido um crime. Esse crime que deveria estar previsto e discriminado na lei vigente daquele período. Esse foi o caso

dos que analisamos nesta pesquisa. A proibição das reuniões religiosas e a repressão ao movimento dos Monges Barbudos possibilitaram a instauração de tais processos. A proibição e a busca por dismantelar o movimento estavam atreladas às disputas políticas.

Destacamos que os processos crimes não foram instaurados para julgar a ação dos Monges Barbudos pelos acontecimentos ocorridos no ano de 1938. O primeiro, aquele contra os militares e civis que estiveram envolvidos na caça que resultou na morte de André Ferreira França, foi instaurado com o propósito de averiguar um possível abuso de poder e a conduta dos envolvidos. Porém, ao longo da leitura das inúmeras partes que o compõem, percebemos a preocupação em ressaltar a ação do movimento religioso como fora da lei. A absolvição dos policiais e civis envolvidos nas mortes nada mais significou do que a condenação dos Monges Barbudos, pois estes foram indiretamente condenados por praticarem sua religiosidade e por terem estado em desacordo com as leis vigentes daquele período. Quando o Estado julga seus agentes de segurança e os absolve do abuso da força, mesmo não conseguindo provar as bases para o uso da mesma, fica evidenciado o interesse político, pois a manutenção da ordem estava atrelada à demonstração de força, do poder.

No segundo processo instaurado para averiguar os atos de violência que se passaram numa residência onde ocorreu uma reunião religiosa do movimento, os donos da casa, então invadida, foram acusados de atacarem os visitantes não convidados, respondendo, em juízo, pela agressão. Os invasores foram inocentados, porém os donos da residência condenados, pois foram acusados de estarem praticando atos ilegais, ou seja, reunião, sendo essa de cunho religioso, a qual não tinha autorização para acontecer. Logo, estariam em discordância com a lei, e por isso foram responsabilizados. Sentenciando os donos da casa culpados, o processo penalizou também aos Monges Barbudos. Assim sendo, podemos dizer que, nos dois processos que foram movidos pela justiça, temos a condenação do movimento sócio-religioso dos Monges Barbudos.

Enfim, parafraseando Thomas Mann, podemos afirmar que os Monges Barbudos não viveram apenas suas vidas, sua religiosidade, consciente ou inconscientemente participaram da vida política de sua época e dos seus contemporâneos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Luciano Aronne de. *Getúlio Vargas: a construção de um mito, 1928-1930*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

_____. *Um olhar regional sobre o Estado Novo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

_____. Estado Novo: o fim das políticas regionais? *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXXIII, n. 1, junho 2007, p. 172-191.

_____. Sistema federativo, interventorias e o Estado Novo. In: AXT, Gunter (Org.). *Da vida para a história: reflexões sobre a era Vargas*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2005, p. 69-81.

_____. Centralismo, federalismo e autoritarismo no Brasil (1937-45). In: SILVEIRA, Helder Gordim; ABREU, Luciano Aronne; LOSSO, Tiago (Orgs). *Estado e desenvolvimento: política e relações internacionais no Brasil contemporâneo*. Porto Alegre: Asterisco, 2010, p. 61-80.

_____; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Orgs). *Autoritarismo e cultura política*. Porto Alegre: FGV: EDIPUCRS, 2013.

A Evolução Municipal do Rio Grande do Sul (1809-1996). Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Comissão dos Assuntos Municipais. Porto Alegre, 2002.

ALBORNOZ, Suzana. Violência. In: *Dicionário de Filosofia Política*. BARRETO, Vicente de Paulo (Coord.). São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2010, p. 531-534.

ALMEIDA, João dos Santos. *Sonho, persistência e coragem*. Ijuí: SEDIGRAF, 1999.

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, 1995, p. 145-151.

_____. *A revolta dos Mucker: Rio Grande do Sul, 1868-1898*. 2. ed. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2002.

AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1981.

AMARAL, Sandra Maria do. *O teatro do poder: as elites políticas no Rio Grande do Sul na vigência do Estado Novo*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.

ARENDDT, Hannah. *Sobre a Violência*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. 5. ed. rev. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2009.

BARROS, José D'Assunção. *A expansão da história*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

_____. História, região e espacialidade. *Revista de História Regional*. Ponta Grossa: UEPG, 2005, vol. 10, nº 1, p. 95-129.

BARROS, Souza. *Messianismo e violência de massa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL – Instituto Nacional do Livro, 1986.

BELLINTANI, Adriana Iop. *Conspiração contra o Estado Novo*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

BORGES, Vavy Pacheco. Anos trinta e política: história e historiografia. In: FREITAS, Marcos (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 2003, p. 159-182.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

BRITO, Gilmário Moreira. *Pau de Colher: na letra e na voz*. São Paulo: EDUC, 1999.

BRUNO, Deusa da Cunha. *Brasil República: o jogo do poder oligárquico*. Niterói: EDUFF, 1995.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *A campanha do Contestado*. 2. ed. revisada. Florianópolis: Editora Lunardelli, 1979.

CAGGIANI, Ivo. *Flores da Cunha*. Porto Alegre: IEL, 1997.

CALDEIRA, João Ricardo de Castro. *Integralismo e política regional: a ação integralista no Maranhão*. São Paulo: Annablume, 1999.

CAMARGO, Aspásia et al. *O golpe silencioso*. Rio de Janeiro: Rio Fundo ed., 1989.

CAMPOS, Derocina Alves. *Federalismo versus centralização: a década de 1930 no Rio Grande do Sul*. Rio Grande: Fundação Universidade Federal do Rio Grande, 2001.

CAMPOS, Francisco. *O estado nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico*. Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2001.

CAMPOS, Sonia Siqueira et al. *Segredo: História e tradicionalidade*. Porto Alegre: IGTF, 1990.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*. 2. ed. Brasília: Ed. UnB, 1994.

CAPELATO, Maria Helena. *O movimento de 1932: a causa paulista*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CARBONARI, María Rosa. Algumas considerações sobre o conceito de história regional – um enfoque teórico-metodológico. *VERITAS*, Porto Alegre, v. 36, nº. 142, junho, 1991, p. 269-294.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História e poder, história política. *Estudos Ibero-Americanos*.

Porto Alegre, v. 23, n. 1, junho, 1997, p. 123-141.

CARAVANTES, Rejane Marli Born. *A crise política de 1932 no Rio Grande do Sul: o papel de Flores da Cunha*. Porto Alegre, novembro de 1988. (Dissertação em História – PUCRS).

CARVALHO, Haroldo Loguercio. Regionalismo gaúcho e nacionalismo brasileiro: impactos da política de Vargas no Planalto Médio do Rio Grande do Sul. *Revista História: debates e tendências*. Passo Fundo, v. 1, n. 1, junho, 1999, p. 139-154.

CARONE, Edgard. *A segunda república (1930-1937)*. São Paulo: DIFEL, 1974.

_____. *Revoluções do Brasil contemporâneo*. São Paulo: DIFEL, 1975.

_____. *O Estado Novo (1937-1945)*. São Paulo: DIFEL, 1976.

CASTRO, Maria Helena de Magalhães. O Rio Grande do Sul no Pós-30: de Protagonista a coadjuvante. In: GOMES, Ângela de Castro (Org.). *Regionalismo e centralização política: Partidos e constituinte nos anos 30*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980, p. 40-131.

CIMA, Sônia Mári. *Reza e política: uma combinação na história do Padre Busato em Erechim*. Passo Fundo: UPF, 2003.

COLUSSI, Eliane Lucia. *Estado Novo e municipalismo gaúcho*. Passo Fundo: EDUPF, 1996.

_____; DIEHL, Astor Antônio. *Guardados da memória política: o caso dos Vargas*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008a.

_____. *Cultura e pedagogia da violência: o caso dos Vargas*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2008b.

COMIN, Márcio. *O Combate do Fão: uma interpretação através da história política*. Cruz Alta: UNICRUZ, 2002.

CONSTANTINO, Núncia Santoro de. Pesquisa histórica e análise de conteúdo: pertinência e possibilidades. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXVIII, n. 1, junho, 2002, p. 183-194

CORTÉS, Carlos. *Política gaúcha (1930-1964)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

CRACCO, Rubia Mara. *O mandonismo local e os bombachudos de Soledade*. Monografia de Pós-graduação. Curso de especialização em História do Brasil Republicano –IFCH, UPF, Passo Fundo, 1994. (Mimeografado)

CREMONESE, Dejalma. *O Massacre do Fundão: memória, oralidade e resistência. Uma história de perseguição e morte na comunidade dos Monges Barbudos no Centro-Serra do Rio Grande do Sul*. Ijuí: Editora Unijuí, 2004.

_____. Monges Barbudos: resistência e massacre de camponeses no Sul do Brasil. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo (Orgs.). *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*, vol. 2: concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do

Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2009, p. 99-115.

CUNHA, Euclides da. *Os sertões: campanha de Canudos*. São Paulo: Abril Cultura, 1982.

DACANAL, Hildebrando; GONZAGA, Sergius. *RS: economia & política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

DALFRÉ, Liz Andréa. *Outras narrativas da nacionalidade: o movimento do contestado*. Curitiba: Curso de Pós-Graduação em História, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, 2004. (Dissertação em História)

DALCIN, Vitélio Ortiz. *Os Monges Barbudos: medo do desconhecido*. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2012. (mimeografado)

D'ARAÚJO, Maria Celina (Org.). *As instituições da Era Vargas*. Rio de Janeiro: EdUERJ; Ed. FGV, 1999.

_____. *O Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

DE DECCA, Edgar. Salvadori. *1930, o silêncio dos vencidos: memória, história e revolução*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

DICKIE, Maria Amélia Schmidt. *Afetos e circunstâncias: um estudo sobre os Mucker e seu tempo*. São Paulo, USP, 1996. (Tese em Antropologia Social)

DIEHL, Astor Antônio (org.). *Visões da história do planalto Rio-Grandense (1980-1950)*. Passo Fundo: UPF, 2001.

DUARTE, Raymundo. O movimento messiânico de Pau de Colher. In: *Cadernos do CEAS*. Salvador, Bahia, Centro de Estudos e Ação Social, 1997, volume especial Canudos, nº 170, p. 191-149.

DONATO, Hernâni. *Dicionário das batalhas brasileiras*. Dos conflitos com indígenas às guerrilhas políticas urbanas e rurais. São Paulo: IBRASA, 1987.

DUTRA, Eliana de Freitas. *O ardil totalitário: Imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro; Belo Horizonte: Ed. UFRJ; Ed. UFMG, 1997.

ELÍBIO JÚNIOR, Antônio Manoel. *A construção da liderança política de Flores da Cunha: governo, história e política (1930-1937)*. Campinas, SP. [s.n.], 2006. (Tese em História – UNICAMP).

ESPIG, Márcia Janete. *A presença da gesta carolíngia no movimento do contestado*. Canoas: Ed. ULBRA, 2002.

_____. *Personagens do Contestado: os turmeiros da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande (1908-1915)*. Pelotas: Editora Universitária/UFPel, 2011.

ESTRELA, Raimundo. *Pau-de-Colher, um pequeno Canudos*. Conotações políticas e ideológicas. Salvador: Assembleia Legislativa, 1997.

FACHEL, José Fraga. *Monge João Maria: recusa dos excluídos*. Porto Alegre; Florianópolis: Editora da UFRGS; UFSC, 1995.

FACÓ, Rui. *Cangaceiros e fanáticos – gênese e lutas*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1963.

FALCON, Francisco. História e poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FARGE, Arlette. Violência. In: BURGUIÈRE, André (org.). *Dicionário das ciências históricas*. Rio de Janeiro: Imago Ed., 1993, p. 770-771.

FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. São Paulo: Editora brasiliense, 1976.

_____. *O pensamento nacionalista autoritário (1920 - 1940)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

FREITAS, Felipe Berté. *Cultura e práticas de violência na sociedade rural norte-riograndense (1900-1930)*. Passo Fundo, Universidade de Passo Fundo, 2014. (Dissertação em História)

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

_____. A história política hoje: novas abordagens. In: *Revista Catarinense de História*, nº. 5, 1998, p. 49-66.

FERNÁNDEZ, Sandra R. La historia sugerente. Los desafíos em la construcción de la historia regional y local. In: LÓPEZ, Mata de; EMILIA, Sara et al. *Historia regional: estudos de casos y reflexiones teóricas*. Salta/Argentina: Universidad Nacional de Salta, 2006, p. 13-22.

_____. Los estudos de historia regional y local de la base territorial a la perspectiva teórico-metodológica. In: SANDRA, Fernández (Compiladora). *Más allá del território: la historia regional y local como problema. Discusiones, balances y proyecciones*. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2007, p. 31-42.

FERREIRA Filho, Arthur. Crônica dos tempos presentes (1928 - 1957). In: BECKER, Klaus (org.). *Enciclopédia Rio-Grandense*. Canoas: Ed. Regional, 1957, v. 3, p. 41-69.

_____. *Revolução de 1923*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, 1973.

_____. *História Geral do Rio Grande do Sul*. 5. ed. atual. Porto Alegre: Globo, 1978.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs). *O tempo do nacional-estadismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. (O Brasil Republicano, vol. 2)

FERREIRA, Marieta de Moraes. A nova “velha história”: O retorno da história política. In:

Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 5, nº 10, 1992, p. 265-271.

FERRI, Gino. *Os Monges de Pinheirinho*. Encantado. Gráfica encantado, 1975.

_____. *Encantado, sua história, sua gente*. Encantado: B.G. Ltda, 1985.

_____. *Por que Encantado a favor de São Paulo?* Encantado: Grafen, 1998.

FIGUEIREDO, Osorio Santa; SILVEIRA, José Luiz. *Combate do Cerro Alegre: o último de um ciclo guerreiro*. Santa Maria: Palloti, 1988.

FILATOW, Fabian. *Do sagrado à heresia: o caso dos Monges Barbudos (1935-1938)*. Porto Alegre: UFRGS, 2002. (Dissertação em História)

FRANCO, Sérgio da Costa. *Soledade na História*. Porto Alegre: Corag, 1975.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS 1803 – 1950*. Porto Alegre, 1981. Disponível em: <<http://cdn.fee.tche.br/publicacoes/digitalizacao/de-provincia-ide-sao-pedro-a-estado-do-rs-vol-1-1981.pdf>>. Acesso em: 28.04.2014.

GALLO, Ivone Cecília D'Avila. *O Contestado: o sonho do milênio igualitário*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

GERTZ, René E. *O fascismo no sul do Brasil*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

_____. *O perigo alemão*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1991.

_____. Estado Novo: um inventário historiográfico. In: SILVA, José Luís Werneck da (org.). *O feixe e o prisma – uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991, p. 111-131.

_____. O Rio Grande do Sul de 1937 a 1964: historiografia. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KÜHN, Fábio; GUAZZELLI, Cesar Augusto B. et al. *Capítulos de história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, p. 347-368.

_____. *O Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: Ed.UFP, 2005.

_____. Estado Novo: ditadura, autoritarismo ou totalitarismo? In: AXT, Gunter (org.). *Da vida para a história: reflexões sobre a era Vargas*. Porto Alegre: Procuradoria-Geral de Justiça, Memorial do Ministério Público, 2005, p. 195-210.

GEVEHR, Daniel Luciano. *Pelos caminhos de Jacobina: memória e sentimento (res)significado*. São Leopoldo, UNISINOS, 2007. (Tese em História)

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. *O queijo e os vermes*. O cotidiano e a idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *O fio e os rastros*. São Paulo: Companhia das letras, 2007.

GOES, Cesar Hamilton Brito. *Nos caminhos do santo monge: religião, sociabilidade e lutas sociais no sul do Brasil*. Porto Alegre: Programa de Pós-graduação em Sociologia – UFRGS, 2007. (Tese em Sociologia)

GOMES, Angela Maria de Castro. *Regionalismo e centralização política: partidos e constituinte nos anos 30*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1980.

_____. et al. *O Brasil republicano: sociedade e política (1930-1964)*. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. (História geral da civilização brasileira; t. 3; v. 10)

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 119-139.

GUERREIRO, Caroline Webber. *Vulcão da Serra: violência política em Soledade (RS)*. Passo Fundo: UPF, 2005.

GUIMARÃES, Antônio Ferreira Prestes. *A Revolução Federalista em cima da serra – 1892-1895*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1987.

HAESBAERT, Rogério. *Regional-Global: dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea*. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2010.

HILTON, Stanley. *Brasil e a Crise Internacional 1930-1945*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

_____. *A guerra civil brasileira: história da Revolução Constitucionalista de 1932*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

HORTA, José Silvério Baía. *O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1994.

IRSCHLINGER, Fausto Alencar. *Perigo verde: o integralismo no norte do Rio Grande do Sul (1932-1938)*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2001.

ISAIA, Artur César. *Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

KARSBURG, Alexandre de Oliveira. *O eremita das Américas: a odisséia de um peregrino italiano no século XIX*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2014.

KONRAD, Diorge Alceno. *O fantasma do medo: o Rio Grande do Sul, a repressão policial e os movimentos sócio-políticos (1930-1937)*. Campinas: Unicamp, 2004 (Tese em História).

KOPP, Maria da Glória Lopes. Caçada ao célebre Deca França: no julgamento dos algozes, as fontes judiciais de uma história Soledade e Sobradinho/RS, 1938-1942. In: *IX Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - Anais: produzindo história a partir de fontes primárias*. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas –

CORAG, 2011, p. 117-143.

_____. Na semana santa de 1938, fanáticos monges barbudos tomam a Igreja de Santa Catarina na Bela Vista. Prisões e morte em Soledade e Sobradinho/RS. In: *X Mostra de pesquisa do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul - Anais: produzindo história a partir de fontes primárias*. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas – CORAG, 2013, p. 419-443.

_____. *A chave do céu e a porta do inferno: os monges barbudos de Soledade e Sobradinho*. Porto Alegre, PUCRS, 2014. (Dissertação em Ciências Sociais)

KÜHN, Fábio. *Breve história do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

KUJAWA, Henrique Aniceto. *Cultura e religiosidade cabocla: Movimento dos Monges Barbudos no Rio Grande do Sul - 1938*. Passo Fundo: Ed. UPF, 2001.

_____. A Igreja Católica e o movimento dos Monges Barbudos. *Cadernos do CEOM*. Chapecó, Argos, nº 13, 2001b, p. 79-97.

LAUERHASS JÚNIOR, Ludwig. *Getúlio Vargas e o triunfo do nacionalismo brasileiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1986.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

LENHARO, Alcir. *Sacralização da política*. 2. ed. São Paulo: Papyrus, 1986.

LEVINE, Robert M. *O regime de Vargas, 1934-1938: os anos críticos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

_____. *O Sertão Prometido: o massacre de Canudos no nordeste brasileiro, 1893*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

LIMA, Nicacio João Maria de. *1875 – Judiciário – 2005: família forense e um pouco da história de Soledade*. Passo Fundo: Berthier, 2008. Volumes 1 e 2.

LUZ, Aujor Ávila da. *Os fanáticos: crimes e aberrações da religiosidade dos nosso caboclos*. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. UFSC, 1999.

MARCON, Telmo. *Memória, história e cultura*. Chapecó: Argos, 2003.

MACHADO, Ironita Policarpo. *Entre justiça e lucro*. Passo Fundo: UPF, 2012

_____. Algumas considerações sobre a pesquisa histórica com fontes judiciais. *Métis: história & cultura*, v. 12, n. 23, jan/jun. 2013, p. 15-31.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado: a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

_____, ESPIG, Márcia Janete (Orgs). *A Guerra Santa revisitada: novos estudos sobre o*

movimento do Contestado. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

MARIANTE, Helio Moro. *Crônica da Brigada Militar Gaúcha*. Porto Alegre: Imprensa Oficial Editora, 1972.

MARTINS, José de Souza. *A imigração e a crise do Brasil agrário*. São Paulo: Pioneira, 1973.

_____. *Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político*. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1986.

MAESTRI, Mário. *Breve história do Rio Grande do Sul: da pré-história aos dias atuais*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010.

MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia autoritária no Brasil 1930 – 1945*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1978.

MENDES, Nicolau. *O pé no chão*. O pé de Palmeira no chão de São Paulo. 2. ed. Porto Alegre: La Salle, 1958.

MONIZ, Edmundo. *A Guerra Social de Canudos*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978.

MONTEIRO, Filipe Pinto. *Santos e peregrinos: aspectos da vivência religiosa no movimento messiânico-milenarista de Pau de Colher (Casa Nova, Bahia, 1934-1938)*. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011. (Dissertação em História)

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. *Análise textual discursiva*. 2. ed. rev. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo. *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, vol. 2: concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960)*. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2009.

ODALIA, Nilo. *O que é violência*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983.

OLIVEIRA, Célio Alves de. *A construção e a permanência do mito de João Maria de Jesus na região do Contestado, Santa Catarina*. Porto Alegre, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social – UFRGS, 1992. (Dissertação em Antropologia)

OLIVERIA, Lúcia Lippi; VELLOSO, Mônica P.; GOMES, Ângela Maria Castro. *Estado Novo. Ideologia e Poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

OLIVEIRA, Rodrigo Santos de. *O inimigo mortal do sigma – o anticomunismo da Ação Integralista Brasileira (1932-1937)*. Rio Grande: Pluscom, 2011.

ORTIZ, Elizette Scorsatto. *Educadores Capuchinhos em Soledade: criação do Ginásio São José e da Escola Técnica de Comércio Frei Clemente (1936-1978)*. Passo Fundo, UPF, 2004.

(Dissertação em História)

ORTIZ, Helen Scorsatto. *O banquete dos ausentes: a Lei de Terras e a formação do latifúndio no norte do Rio Grande do Sul (1850-1889)*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2011.

_____. *Costumes e conflitos: A luta pela terra no norte do Rio Grande do Sul (Soledade 1857-1927)*. Porto Alegre, PUCRS, 2014. (Tese em História)

PANDOLFI, Dulce (Org.) *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.

PAULA, Jeziel de. *1932: Imagens construindo a História*. Campinas/Piracicaba: Ed. da Unicamp/Ed. Unimep, 1998.

PAULA, Jorge Augusto de. *O Fão: um episódio da revolução de 1932 no Rio Grande do Sul*. 2ª ed. Passo Fundo: Ed. Serrador, 1972.

PEREIRA, André e WAGNER, Carlos Alberto. *Monges Barbudos e o massacre do fundão*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1981.

PESAVENTO, Sandra Jathay. *RS: a economia & o poder nos anos 30*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.

_____. *História do Rio Grande do Sul*. 8. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.

PIERANGELLI, José Henrique. *Códigos Penais do Brasil*. Evolução Histórica. Bauru/SP: Editora Jalovi, 1980.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil 922-1935*. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

POMPA, Maria Cristina. *Memórias do fim do mundo: para uma leitura do movimento sócio-religioso de Pau de Colher*. Campinas, SP, Universidade Estadual de Campinas, 1995. (Dissertação em Antropologia)

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL. Biblioteca Central Ir. José Otão. *Modelo para apresentação de trabalhos acadêmicos, teses e dissertações elaborado pela Biblioteca Central Irmão José Otão*. 2011. Disponível em: <www.pucrs.br/biblioteca/trabalhosacademicos>. Acesso em 12 jan. 2015.

PRIORI, Angelo. História regional e local: métodos e fontes. *Pós-História*, Assis, São Paulo, 1994, p. 181-187.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O messianismo no Brasil e no mundo*. 2. ed. ver. e aum. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

QUEIROZ, Maurício Vinhas de. *Messianismo e conflito social - a guerra sertaneja do Contestado: 1912-1916*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1966.

RANGEL, Carlos Roberto da Rosa. *Crime e castigo: conflitos políticos no Rio Grande do Sul (1928-1938)*. Passo Fundo: UPF, 2001.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti; FÉLIX, Loiva Otero (Orgs.). *RS: 200 anos definindo espaços na história nacional*. Passo Fundo: UPF, 2002.

_____; COLUSSI, Eliane Lucia (Orgs.). *Catálogo de fontes para o estudo de história política regional (1850-1950)*: (Carazinho, Cruz Alta, Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões e Passo Fundo). Passo Fundo: UPF, 2002.

RÉMOND, René. *Por uma história política*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

SCHIERHOLT, José Alfredo. *Estrela: ontem e hoje*. Lajeado: [s.e.], 2002.

_____. *Lajeado I*. Lajeado: Prefeitura Municipal (editor), 1992.

SCHNEIDER, Regina Portella. *Flores da Cunha: o último gaúcho legendário*. Porto Alegre: EST; Martins Livreiro, 1981.

SEITENFUS, Ricardo. *A entrada do Brasil na segunda guerra mundial*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

SGANZERBA, Cláudia Mara. *A lei do silêncio: repressão e nacionalização no Estado Novo em Guaporé (1937-1945)*. Passo Fundo: UPF, 2001.

SILVA, Carla Luciana. *Onda vermelha: imaginários anticomunistas brasileiros (1931-1934)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

SILVA, Hélio. *1937, todos os golpes se parecem*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970. (O ciclo de Vargas – vol. IX)

_____. *1938, terrorismo em campo verde*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. (O ciclo de Vargas – vol. X)

SILVA, José Luís Werneck da (Org.). *O feixe e o prisma – uma revisão do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

SILVA, Marcio Antônio Both da. *Babel do novo mundo: povoamento e vida rural na região de matas do Rio Grande do Sul (1889-1925)*. Guarapuava: Unicentro; Niterói, UFF, 2011.

SILVA, Marcos A. da. (coord.). *República em migalhas - história regional e local*. São Paulo: ANPUH e Marco Zero; Brasília: CNPq, 1990.

SILVA, Paulo Sérgio da. *A Constituição brasileira de 10 de novembro de 1937: um retrato com luz e sombra*. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

SILVA, Vera Alice Cardoso. Regionalismo: enfoque metodológico e a concepção histórica. IN: SILVA, Marcos A. da. (coord.). *República em migalhas - história regional e local*. São Paulo: ANPUH e Marco Zero; Brasília: CNPq, 1990, p. 43-49

SINÓPSE ESTATÍSTICA MUNICIPAL. Departamento Estadual de Estatística. Órgão Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Oficina Gráfica da Imprensa Oficial, 1945.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio Vargas a Castelo Branco (1930-1964)*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOARES, Mozart Pereira. *Santo Antônio da Palmeira*. Apontamentos para a História de Palmeira das Missões, comemorativos do Primeiro Centenário de sua emancipação política. Porto Alegre: Editora Bels, 1974.

SODRÉ, Nelson Werneck. *A Intentona Comunista de 1935*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

_____. *História militar do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SOLA, Lourdes. O golpe de 37 e o Estado Novo. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.) *Brasil em perspectiva*. 7. ed. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976, p. 256-282.

SOUZA, Leodete Dall'agnol de. *Combate do Fão – Soledade – RS*. Cruz Alta: UNICRUZ, 2008. (mimeografado)

SPENTHOF, Odair José. *Estado Novo e alemães: nacionalização e resistência*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2007.

STEFANELLO, Olavo. *Esmeraldas cá na terra, estrelas lá no céu*. São Paulo: Editora Gente, 2008.

STOPPINO, Mario. Violência. In: BOBBIO, Norberto. *Dicionário de política*. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, vol. 2, p. 1291-1298.

PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, meu pai*. Porto Alegre: Instituto Estadual do Livro: Corag, 2005.

THOMÉ, Nilson. *Os iluminados: personagens e manifestações místicas e messiânicas no Contestado*. Florianópolis: Insular, 1999.

TRINDADE, Hégio. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30*. São Paulo: DIFEL; Porto Alegre, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1974.

_____. *Poder legislativo e autoritário no Rio Grande do Sul: 1891-1937*. Porto Alegre: Sulina, 1980.

_____. (Org.). *Revolução de 30: partidos e imprensa partidária no RS (1928-1937)*. Porto Alegre: L&PM, 1980.

_____.; NOLL, Maria Izabel. *Rio Grande da América do Sul: partidos e eleições (1823-1990)*. Porto Alegre: Ed. Da Universidade/UFRGS/Sulina, 1991.

_____. Aspectos políticos do sistema partidário republicano rio-grandense (1882-1937). In:

DACANAL, José Hildebrando; GONZAGA, Sergius (Org.). *RS: Economia e Política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.

TROMBINI, Janaíne. *O Combate do Fão no Rio Grande do Sul: um desdobramento da Revolução Constitucionalista de 1932*. Lajeado, UNIVATES, 2010. (mimeografado)

VALENTINI, Delmir Jose, ESPIG, Márcia Janete; MACHADO, Paulo Pinheiro (Orgs.). *Nem fanáticos, nem jagunços: reflexões sobre o Contestado (1912-2012)*. Pelotas: Editora da Universidade Federal de Pelotas, 2012.

VARGAS, Getúlio. *O pensamento político de Getúlio Vargas*. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul e Museu Julio de Castilhos, realizadores. Porto Alegre: Corag, 2004.

VERDI, Valdemar Cirilo. *Soledade, das Sesmarias, dos Monges Barbudos, das Pedras Preciosas*. Não-Me-Toque: Gesa, 1987.

VERGARA, Luiz. *Fui secretário de Vargas*. Porto Alegre: Globo, 1960.

VIANNA, Marly de Almeida Gomes. *Revolucionários de 1935: sonho e realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

WEDY, Garibaldi Almeida. *O pequeno grande mundo de Soledade*. Porto Alegre: Palotti, 1996.

_____. *Soledade: fatos políticos, violência e mortes, reminiscências, década de 1930-40*. Porto Alegre: Renascença, 1999.

_____. *Cartas amorosas e outros momentos*. Porto Alegre: Renascença, 2003.

_____. *Semblantes*. Porto Alegre: Renascença, 2004.

_____. *Só para lembrar*. Porto Alegre: Renascença, 2007.

_____. *Conta, vale a pena*. Porto Alegre: Renascença, 2008.

_____. *É bom parar*. Porto Alegre: Renascença, 2009.

_____. *Mais sobre Soledade*. Porto Alegre: Edições Renascença, 2002.

WEINHARDT, Marilene. *Mesmos crimes, outros discursos?* Curitiba: Ed. UFPR, 2002.

WITTER, Nikelen Acosta. *Dizem que foi feitiço: as práticas da cura no sul do Brasil (1845-1880)*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

_____. *Males e epidemias: sofredores, governantes e curadores no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)*. Niterói, UFF, 2007. (Tese em História)

ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do planalto gaúcho: 1850-1920*. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1997.

_____. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.

_____. Colonos imigrantes e lavradores nacionais no Sul do Brasil: projetos de ocupação da terra em conflito. In: MOTTA, Márcia; ZARTH, Paulo. *Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história*, vol. 2: concepções de justiça e resistência nas repúblicas do passado (1930-1960). São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, NEAD, 2009, p. 223-242.

LOCAIS DE PESQUISA

Arquivo da Brigada Militar, Porto Alegre, RS.

Arquivo da Paróquia Nossa Senhora da Soledade, Soledade, RS.

Arquivo do Jornal Gazeta do Sul, Sobradinho, RS.

Arquivo Histórico de Sobradinho, RS

Arquivo Histórico de Soledade, RS.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul – AH/RS, Porto Alegre, RS.

Arquivo Histórico Moysés Vellinho, Porto Alegre, RS.

Arquivo Histórico Regional – AHR/UPF - Passo Fundo, RS.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS, Porto Alegre, RS.

Biblioteca Central da Pontifícia Universidade Católica – PUCRS, Porto Alegre, RS.

Biblioteca Central da Universidade de Passo Fundo, RS.

Biblioteca Central da Universidade do Vale dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, RS.

Biblioteca da UNIVATES, Ijuí, RS.

Biblioteca Municipal de Segredo, Segredo, RS.

Biblioteca Visconde do Mauá - Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ, Cruz Alta, RS.

Câmara de Vereadores de Soledade, RS.

Centro Cultural de Soledade, RS.

Centro da Cultura de Sobradinho, RS.

Centro de Documentação e Memória – CEDOC/UNISC, Santa Cruz do Sul, RS.

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – Fundação Getúlio Vargas – CPDOC/FGV, RJ.

Museu da Comunicação Hipólito José da Costa – MCSHJC, Porto Alegre, RS.

Prefeitura Municipal de Soledade, RS.

FONTES DOCUMENTAIS

A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, maio e junho e 1902.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, julho de 1932.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, novembro e dezembro de 1934.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, janeiro, agosto e setembro de 1935.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, janeiro e outubro de 1936.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, abril, maio e dezembro de 1938.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, agosto e novembro de 1982.

CORREIO DO POVO, Porto Alegre, dezembro de 1994.

COOJORNAL, Porto Alegre, maio de 1980.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, dezembro de 1934.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, dezembro de 1934.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, Porto Alegre, maio de 1938.

PALADINO SERRANO, Sobradinho, novembro de 1977.

ZERO HORA, Porto Alegre, outubro de 1999.

O NACIONAL, Passo Fundo, 1932-1938.

JORNAL DA SERRA, Carazinho, setembro de 1932.

JORNAL DA SERRA, Carazinho, dezembro de 1934.

KOLONIE, SANTA CRUZ DO SUL, ABRIL DE 1938.

O PALADINO, Soledade, março de 1969

O ORIENTADOR, Soledade, janeiro a julho de 1936.

A TRIBUNA, Soledade, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro de 1937.

O SOLEDADENSE, Soledade, 1938, 1939, 1940.

LIVRO TOMBO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE, Soledade, Livro n. 2, ano 1934-1965.

CAIXA DADOS HISTÓRICOS DE SOLEDADE. Documentos da prefeitura de Soledade, Prefeitura de Soledade - RS.

REGISTROS DE PORTARIAS, Soledade – RS (1930-1933). Prefeitura de Soledade – RS.

DOCUMENTAÇÃO DOS GOVERNANTES – Revolução de 1932. Maços 72, 92, 94, 95, 96.

CARTA de Aladino Neves para Alzira Vargas 20/04/1938. CPDOC/FGV. Arquivo GV 38.04.20/1 XXXIX-54.

RELATÓRIO apresentado ao sr. dr. Antônio Augusto Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. João Abbott, secretário de Estado dos negócios do interior e exterior em 20 de agosto de 1902. Relatório assinado pelo Major Juvencio Maximiliano Lemos.

MENSAGENS enviadas à Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo presidente Antônio Augusto Borges de Medeiros, em 20 de setembro e 15 de outubro de 1902.

RELATÓRIO apresentado ao sr. Comandante Geral da Brigada Militar pelo Major José Rodrigues da Silva, sobre os acontecimentos ocorridos nos municípios de Soledade e Sobradinho, com surto de fanatismo religioso praticado por indivíduos que se tornaram conhecidos por “monges barbudos”, 12 de julho de 1938. (APERS – 1939 – Processo Monges barbudos – Cx 1 – Est. 9A – 171 G-9)

RELATÓRIO, BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Destacamento do 3º Regimento de Cavalaria. Soledade: 30 de março de 1938. (APERS – 1939 – Processo Monges barbudos – Cx1 – Est. 9A – 171 G-9)

RELATÓRIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOLEDADE, 15 DE MAIO DE 1938. (APERS – 1939 – Processo Monges barbudos – Cx1 – Est. 9A – 171 G-9)

DECLARAÇÕES E AUTO DE RESISTÊNCIA: Delegacia de Polícia em Sobradinho, 3ª Delegacia Regional: 22 de abril de 1938. (APERS – 1939 – Processo Monges barbudos – Cx 1 – Est. 9A – 171 G-9)

AUTO DE EXAME DE LESÕES CORPORAIS DE OSVALDO DOS SANTOS. Delegacia de Polícia de Soledade: 18 de abril de 1938. (APERS – 1939 – Processo Monges barbudos – Cx 1 – Est. 9A – 171 G-9)

AUTO DE CORPO DE DELITO DE BENJAMIM GARCIAS DE MORAES. Soledade: 18 de abril de 1938. (APERS – 1939 – Processo Monges barbudos – Cx 1 – Est. 9A – 171 G-9)

AUTO DE CORPO DE DELITO DE MARCOLINO ALVES DA COSTA. Soledade, 25 de abril de 1938. (APERS – 1939 – Processo Monges barbudos – Cx. 1 – Est. 9A – 171 G-9)

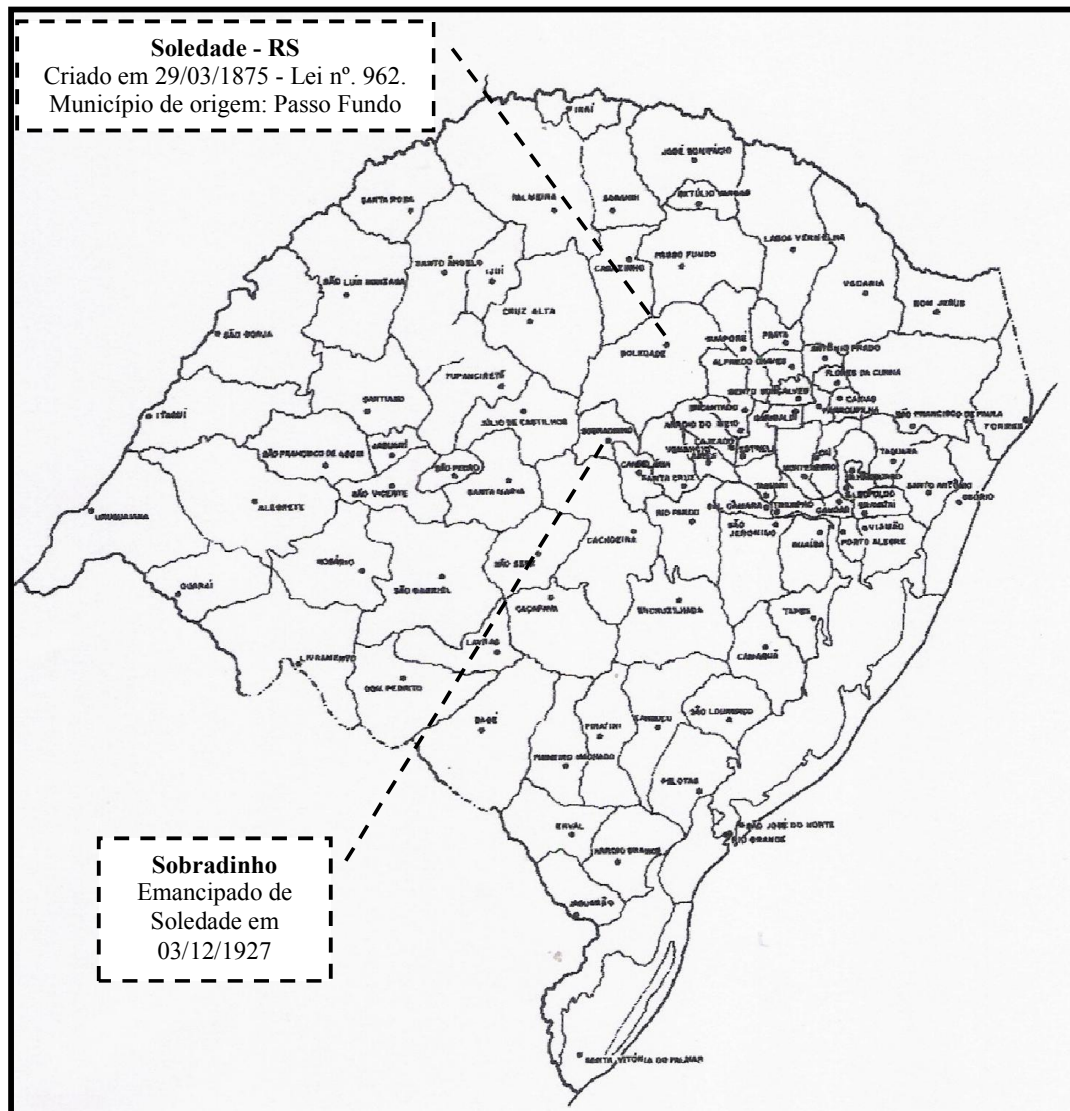
PROCESSO CRIME. JUSTIÇA PÚBLICA. Processo Crime Sumário contra o cabo Antônio Porto, Praça Lucas Campos Galvão, civis Pedro Simon, José Henrique Simon, Benedito Paulo do Nascimento, Aparício Miranda e João Elberto Oliveira. Volume I e II. Escritania do Juri

de Sobradinho – 1938-1942. (APERS – Processo Crime – Município Sobradinho – Cartório Cível e Crime – anos 1929 – 1941. Maço nº 23 – número 167 a 177 - Estante 08)

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. 1941. Segunda Câmara Criminal. 3ª Classe. Relator, exmo, Sr. desembargador Elziario Nuñez. Apelação Crime, Sobradinho. Clarismundo de Souza, Fábio Domingos dos Santos, Manoel Furtado e Roberto Vargas da Silva, apelados. (APERS - Município Sobradinho. Processo Crime – Cível e Crime. 1939-1942. Maço 14, nº 01 a 23. Estante 03)

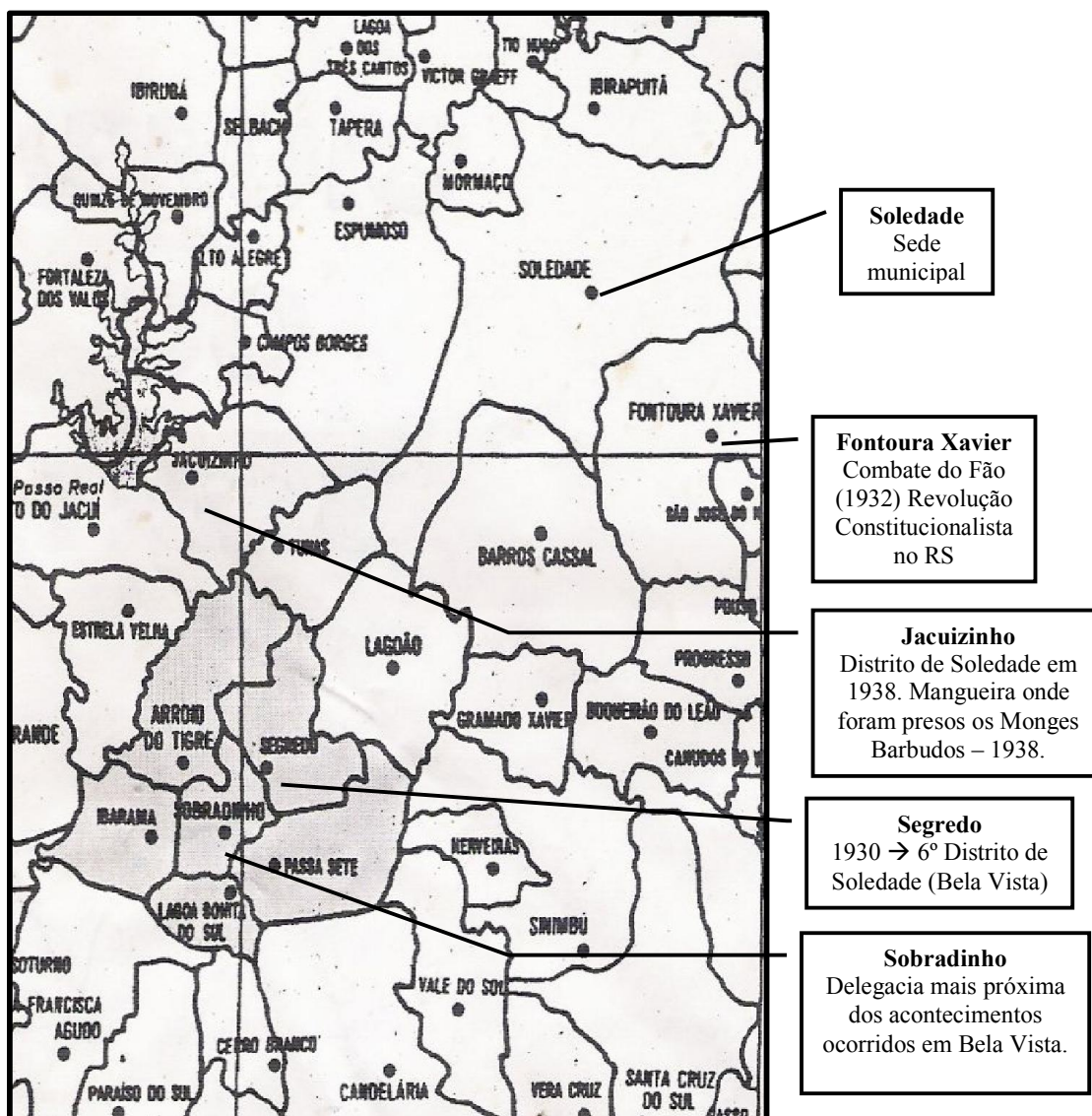
ANEXOS

ANEXO A: Mapa do Rio Grande do Sul
Em destaque os municípios de Soledade e Sobradinho e suas respectivas emancipações.
(Censo de 1940)



Municípios existentes em 1940. Fonte: *Fundação de Economia e Estatística*. De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS 1803-1950. Porto Alegre, 1981, p. 131. Em destaque os municípios de Soledade e Sobradinho. (Mapa adaptado)

ANEXO C: Mapa da região de Soledade
Localizando geograficamente alguns dos acontecimentos.



Fonte: LIMBERGER, Miguel. (Org.). *Turismo no centro-serra: Arroio do Tigre, Segredo, Sobradinho, Ibarama, Passa Sete, Lagoa Bonita do Sul*. 1999, p. 07. Adaptado pelo autor, sem escalas, para fins didáticos.

ANEXO D: Municípios oriundos de Soledade

| MUNICÍPIO | DECRETO / LEI | DATA | MUNICÍPIO DE ORIGEM |
|-----------------|------------------|------------|---|
| Sobradinho | Decreto nº 3.924 | 03/12/1927 | Soledade |
| Espumoso | Decreto nº 2.554 | 18/12/1954 | Soledade |
| Arroio do Tigre | Decreto nº 4.605 | 06/11/1963 | Sobradinho, Espumoso, Soledade |
| Barros Cassal | Lei nº 4.598 | 05/11/1963 | Soledade |
| Fontoura Xavier | Lei nº 4.974 | 09/07/1965 | Soledade |
| Segredo | Lei nº 8.591 | 05/05/1988 | Sobradinho (Incorporou parte do distrito de Bela Vista pertencente à Soledade) |
| Lagoão | Lei nº 8.569 | 20/04/1988 | Soledade |
| Tunas | Lei nº 8.447 | 08/12/1987 | Soledade |

Fonte: Pesquisa do autor.

ANEXO E: Soledade (Censos de 1920-1950)

Na tabela abaixo podemos visualizar a mudança geográfica referente à composição do município de Soledade entre 1920 e 1950. Utilizamos-nos dos censos realizados nos anos de 1920, 1940 e 1950.

| CENSO | DISTRITOS PERTENCENTES À SOLEDADE |
|-------|---|
| 1920 | 1º Soledade, 2º Povoado Vitória, 3º Depósito, 4º Sobradinho, 5º Jacuizinho, 6º Lagoão, 7º Restinga, 8º Rincão de Santo Antônio e 9º Espumoso. |
| 1940 | Barros Cassal, Camargo, Espumoso, Fontoura Xavier, Jacuizinho, Maurício Cardoso |
| 1950 | Barros Cassal, Camargo, Depósito, Espumoso, Fontoura Xavier, Ibirapuitan, Jacuizinho, Lagoão, Maurício Cardoso e Tunas |

Fonte: *Fundação de Economia e Estatística*. De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS 1803-1950. Porto Alegre, 1981, p. 122, 123, 135 e 163.

Anexo F: Desmembramento territorial do município de Soledade e os novos municípios
(1875-1996)

| MUNICÍPIO | DATA DA EMANCIPAÇÃO |
|---------------------|----------------------------|
| Sobradinho | 1927 |
| Espumoso | 1954 |
| Arroio do Tigre | 1963 |
| Barros Cassal | 1963 |
| Fontoura Xavier | 1965 |
| Salto do Jacuí | 1982 |
| Alto Alegre | 1987 |
| Tunas | 1987 |
| Ibirapuitã | 1987 |
| Ibirama | 1987 |
| Segredo | 1988 |
| São José do Herval | 1988 |
| Campos Borges | 1988 |
| Lagoão | 1988 |
| Passa Sete | 1995 |
| Estrela Vermelha | 1995 |
| Lagoa Bonita do Sul | 1996 |
| Jacuizinho | 1996 |

Fonte: MACHADO, Ironita Policarpo. *Entre justiça e lucro*. Passo Fundo: UPF, 2012, p. 322.

ANEXO G: Intendentes e prefeitos de Soledade (1875-1969)

| Ano | Intendente / Prefeito |
|------------|--|
| 1875 | Francisco Nicolau Falkembach |
| 1892 | Aldino da Rosa Loureiro |
| 1893 | Antônio João Ferreira |
| 1904 | Rodolpho Joaquim Borges |
| 1908 | Francisco Prestes |
| 1912 | Júlio Cezar de Oliveira Cardoso |
| 1917 | João Fonseca Paim |
| 1918 | Francisco Prestes |
| 1920 | Dionizio Dias Hilário |
| 1921 | Sebastião Schileiguir Júnior |
| 1924 | Dr. Álvaro Leitão |
| 1928 | Leonardo Seffrim |
| 1931 | Olivio Carvalho Marques |
| 1932 | João Carmeliano de Miranda |
| 1933 | Ângelo Antunes de Moraes |
| 1934 | Francisco Müller Fortes |
| 1936 | José Campos Borges (substituiu-o em maio de 1936 Macário Graccho Serrano) |
| 1936 | Dr. Reynaldo Heckmann |
| 1938 | Olmiro Ferreira Pôrto |
| 1939 | Otaviano Paixão Corte |
| 1941 | Felisberto Muniz dos Reis |
| 1943 | Otaviano Paixão Coelho |
| 1945 | Jordão Cursinho dos Santos |
| 1947 | Olmiro Ferreira Porto |
| 1951 | Cezar dos Santos Ortiz |
| 1955 | Oswaldo Gomes Vieira |
| 1959 | João Chaves Campello |
| 1962 | Olmiro Ferreira Pôrto (até 30 de janeiro de 1969) |
| 1969 | Adão Martins de Freitas |

Fonte: *O Paladino*, Soledade, 29 MAR 1969, p. 4. Pesquisa do autor.

ANEXO H: Imagens atribuídas ao *santo* monge João Maria na região de Soledade – RS
(Século XX)



Fonte: PEREIRA; WAGNER, 1981, p. 72 e 73.

Anexo I: Fotografias de Giovanni Maria de Agostini, *The Hermit*. (Século XIX)



Fotografia de Giovanni Maria de Agostini, "The Hermit" Coleção "Our Lady of Sorrows Church", livro n. 2, p. 11 (Arquivo da Universidade do Novo México, Campus Albuquerque). A data do retrato é desconhecida, presumindo-se que seja do início da década de 1860 por comparação a outra tirada em 1867, que veremos adiante, onde o eremita aparenta estar com mais idade. Por ter narrado nos manuscritos que alguém o fotografou em Havana, parece evidente ser este o retrato intitulado *La Maravilla de Nuestro Siglo*.



Fonte: Arquivo da Universidade do Novo México, Coleções Especiais. Foto sob o negativo n. 10777.

Fonte: KARSBURG, 2014, p. 384 e 397. (Fotos da década de 1860)

ANEXO J: Monges Barbudos



Fonte: GAZETA DA SERRA, Sobradinho, 22 JUL 2011, p. 1 – Suplemento: A saga dos Monges Barbudos.

Anexo K: Monges Barbudos presos em Jacuizinho – RS



Monges colocados na “mangueira” de João Kraemer, em Jacuizinho, presos no enterro de Tácio Fiuza. (foto cedida por moradores da região)

Fonte: PEREIRA; WAGNER, 1981, p. 45.



Capela onde está enterrado Tácio Fiúza, em Rincão dos Costas

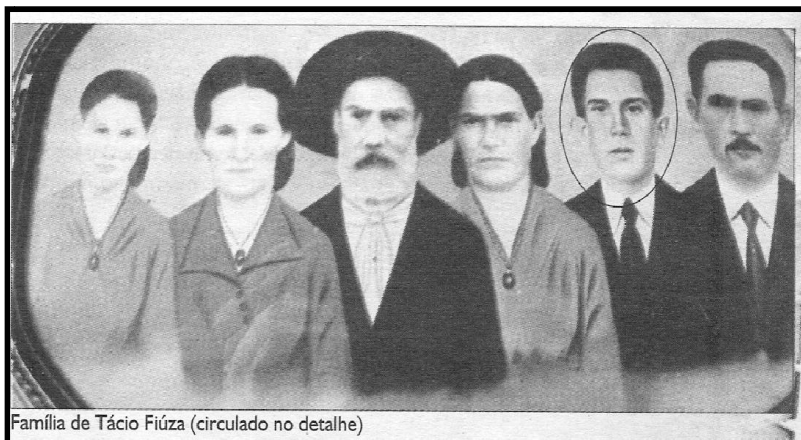
ANEXO L: Túmulo de Tácio Fiúza (Rincão dos Costas). Fonte: GAZETA DA SERRA, Sobradinho, 22 JUL 2011, p. 13 – Suplemento: A saga dos Monges Barbudos.



Neta de Tácio costuma rezar no túmulo do avô

ANEXO M: Neta de Tácio junto ao túmulo do avô. Fonte: GAZETA DA SERRA, Sobradinho, 22 JUL 2011, p. 15 – Suplemento: A saga dos Monges Barbudos.

ANEXO N: Família de Tácio Fiúza, no destaque de Tácio Fiúza.



Família de Tácio Fiúza (circulado no detalhe)

Fonte: GAZETA DA SERRA, Sobradinho, 22 JUL 2011, p. 14 – Suplemento – Monges Barbudos e o massacre do fundão.

ANEXO O: Monges Barbudos na imprensa (1938)



Fonte: CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14.

ANEXO P: Manchete – Um grupo de “fanáticos”



Fonte: CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 20 ABR 1938, p. 16.

ANEXO S: Sinais e vestígios do *santo* Monge em Soledade.

Local: São Tomé (Soledade – RS) – Foto: Adriana França (2011)

ANEXO T: Cemitério de Rincão dos Costas.



Cemitério onde estão enterrados alguns Monges Barbudos.
Jardim do Rincão dos Costas – RS. (Foto de 2011).

ANEXO U: Documento Policia. Delegacia de Sobradinho (1938)



32

Estado do Rio Grande do Sul

3a. Delegacia Regional

N.º 16.....

DELEGACIA DE POLICIA

em Sobradinho..... 5 de Maio..... de 1938.

Il.ºm.º Snr. Tenente Januarie Dutra. D. D. Delegado de Policia de.

Soledade.

Accuse recebida sua carta datada do dia 4 do corrente mez, na qual me pede, declarar-ves per escripto as occurrencias, do dia quatorze de Abril p. rindo, nesse dia fui despertado as trez horas da madrugada; por um Caminhão, que veio da Bella Vista, 6º districto do vosso municiple, a mandado dos Srs. Julio da Silva Telles, e Jacinthe Bridi, afim de me pedirem recursos, contra a évasão dos Monges, que se haviam apossado da Igreja de Santa Catharina. Em seguida organizei uma pequena escolta composta de sete homens do destacamento, e mais duas autoridades civies, e rumei para o local supra; ao chegarmos nas proximidades da referida Igreja, mandei parte da escolta, entrar pelo matto, afim de cercar a Igreja, seguindo eu, com o resto pela frente, porem, antes de chegarmos na ponte indicado, os soldados receberam disparos partidos do matto, travando-se ligeira tiroteio. Tasso Fiusa, que estava dentro da Igreja, ao sahir na porta alvejou, um soldado, errando ao alvo e ferindo uma criança e a mãe desta, cujas pessoas pertenciam ao bande dos mesmos Monges; Tasso disparava a sua arma e, corria em direção ao matto, tendo sido alvejado tambem. E' tude quanto sei e que, me cumpre informar ao meu distincto collega.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe protestos de alta estima e elevada consideração.

Do collega as suas ordens.

Antonio F. Cortes
Delegado de Policia.

ANEXO V: Documento Policial. Delegacia de Soledade (1938)



REGIÃO POLICIAL

Delegacia de Policia de *Soledade***Auto de exame de lesões corporaes**

33 Arnaldo (soldado)
 Aos *dezoito* dias do mez de *Abri*l de mil novecentos
 e *trinta e oito* nesta *Villa de Soledade, Estado do*
Rio Grande do Sul, na Delegacia de Policia,
pelos 12 horas, mais ou menos

presentes *1* Delegado Sr. *Vicente Lammari Dutra*

o *perito* nomeado Sr. *Luiz Atílio Vera, pro-*
fissional, residente nesta villa

que prestou o compromisso legal e as
 testemunhas no fim assignadas, commigo *Augusto Wilhelmias*

amanuense da *Delegacia, servindo de escrivão na forma da Lei, pelo*

Delegado foi conferido ao *perito* a missão de proceder a *exame* no pa-

ciente *Arnaldo dos Santos* idade *26 annos*

côr *parda* estado *solteiro* profissão *Prava da Brigada*
Militar natural *do Rio Grande do Sul*

morador *nesta villa*

declarando bem e fielmente o que encontrar *.....* e em sua consciencia entender *.....*

respondendo aos seguintes quesitos: Primeiro, se ha ferimento ou offensa physica;

Segundo, qual o meio que occasionou; Terceiro, se foi occasionado por veneno, substan-

cias anesthéticas, incendio, asphyxia ou inundação; Quarto, se por sua natureza e séde

é ou póde ser a causa efficiente da morte; Quinto, se a constituição ou estado morbido

anterior do offendido concorre para torná-lo irremediavelmente mortal; Sexto, se das

condições personalissimas do offendido pode resultar sua morte; Setimo, se resultou

ou pode resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente de al-

gum orgão ou membro; Oitavo, se resultou ou póde resultar enfermidade incuravel e

que prive para sempre o offendido de exercer o seu trabalho; Nono, se produziu in-

commodo de saúde que inhabilite o offendido do serviço activo por mais de trinta dias;

Em consequencia pass *.....* o *perito* a fazer o exame ordenado e as investi-

ANEXO W: Orações dos Monges Barbudos.

a) Oração a virgem Santa Catarina publicada no Correio do Povo (1938).

A título de curiosidade, publicamos obedecendo ainda à ortografia e também a respectiva redação, uma das orações encontradas em poder dos fanáticos:

Oração a virgem Santa Catarina:

“Virgem Poderosa.
Santa Catarina.

Minha Gloriosa Santa Catarina, vós sois clara e digna vos sois aquela santa senhora que entraste pelas portas de casa de Adão e Eva encontraste com mais de cinco mil homens bravos como leões e com as santas palavras de razão vos abrandastes os corações de todos assim peço a minha Gloriosa Santa Catarina que abandar o coração de meus inimigos e de todos que estiverem contra mim que seus olhos não me enxerguem que seus ouvidos não me ouçam que suas bocas não se abram para falar contra mim que suas pernas não me alcance, que seus braços não se levantem para medar bordoadas que suas armas se neguem contra mim e meus inimigos e inimigas não tenham valor que me mate de bixos pesonhentos dos perigos do fogo da água de raios de desastres de calunia de traição de prisão de atentação dos demônios de ma morte e que meus filhos se condusam para o bem e que minha casa seja sempre conservada em paz e que seu seja feliz nos meus negócios que eu vos ofereço todos os dias um padre nosso e uma ave Maria isto com muita fé e devoção amém.”
Esta oração pertence a Amancio Vidal dos Santos.

(Fonte: CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14.)

b) Oração a Santa Teresinha publicada no jornal Correio do Povo (1938).

As autoridades apreenderam em poder de alguns fanáticos várias corações, uma das quais à Santa Teresinha. Todas elas tem no alto uma cruz, e são escritas a tinta e em papel almaço.

Obedecendo a ortografia, é assim concebida a oração a Santa Teresinha:

Oração a Santa Teresinha:

“Foi aquela Santa Senhora que chegou aonde estava Virgem Maria, com seu filho Jesus cravado na cruz, a mãe Maria Santíssima pelo poder do Divino seu Filho ainda pode alevantar do céu o Reinado disse Virgem Maria Teresinha se meu Filho levantar-se cruxa e ganhar do céu o Reinado vós será uma aposta sempre ao meu direito lado disse Santa Teresinha e Mãe santíssima eu quero lhe acompanhar mais quero na terra os meus devotos guiar disse Virgem Maria guiarás Teresinha os teus no caminho do bem que no céu Jesus da o Reino da Glória Amém.”

(Fonte: CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 27 ABR 1938, p. 14).

Observação:

Sobre as publicações das orações atribuídas aos Monges Barbudos temos na reportagem do jornal Diário de Notícias de 27 de abril de 1938, p. 5, a referência às orações escritas. Segundo consta, *Quase todos os fanáticos que alarmaram a população de Bela Vista traziam consigo orações que escritas a tinta eram passadas adiante. No fim de algumas, lê-se: “Não dê cópia troca-se por dinheiro”*. (Diário de Notícias, 27 de abril de 1938, p. 5). Não foi encontrada em nenhuma outra fonte relatando a existência da venda de orações.

ANEXOS X: O Combate do Fão na imprensa (Atualidade)

ZERO HORA | GERAL | PORTO ALEGRE, QUARTA-FEIRA, 04/05/2005 | 39

Sugestão do leitor

O tema desta reportagem foi sugerido pelo leitor **Alicio de Assunção**, 42 anos, morador de Marques de Souza, no Vale do Taquari, e estudante do 3º semestre de Jornalismo no Univas, em Lajeado

Resquícios de uma batalha quase esquecida

TAIS GRÜN
Foto: Fátima Xavier

No limite entre os municípios de Fontoura Xavier, Pouso Novo e Progresso, em um local conhecido como Barra do Duduíha, estão resquícios de uma sangrenta batalha entre apoiadores gaúchos da Revolução Constitucionalista de 1932 e tropas armadas do governo estadual de Darcy Azambuja.

No vale de difícil acesso, delimitado por morros e pelo Rio Fão, moradores da localidade preservam, como reliquias, restos da munição deflagrada no chamado Combate do Fão, ocorrido em setembro de 1932.

A família Freisleben guarda em casa um pente de balas de fuzil que teria sido dado por um dos soldados do governo como forma de gratidão. Minha mãe contava que meu pai e meus irmãos se esconderam dos combatentes no mato, aqui perto, para não terem de lutar. Enquanto isso, ela fazia pão, dava leite e oferecia carne para os soldados desde a infância e inspiraram a buscar mais dados sobre a batalha.

Taffarel apurou que um grupo de 60 constitucionalistas de Soledade, organizado pelo general Cândido Carneiro Júnior (chamado Candooca), partiu para São Paulo, para prestar auxílio aos paulistas na revolução. O objetivo do levante era depor o presidente Getúlio Vargas, que governava sem uma Constituição. Uma tropa do governo, com quase 200 soldados, foi acionada para conter os opositoristas.

Em sua pesquisa, o ex-prefeito descobriu que o combate ocorreu às margens do Fão porque tanto os homens do governo quanto os revolucionários acabaram escolhendo o local para acampar.

A batalha, vencida pelo governo, não teria durado mais de um dia. O número de baixas é incerto, mas Taffarel estima que cerca de 60 homens tenham morrido. Há relatos, entretanto, que estimam os mortos em mais de uma centena. Uma cruz cravada próxima ao rio indica o local do cemitério improvisado onde os corpos de três constitucionalistas estariam enterrados. Em 1975, uma placa em homenagem aos revolucionários foi descerrada sobre uma pedra ao lado do cemitério.

A revolução de 1932

- Pela lógica da Política do Café com Leite, instituída pela oligarquia de Minas Gerais e de São Paulo, um mineiro deveria suceder o paulista Washington Luís (1926-1930) na presidência da República, num sistema de rodízio que durou 36 anos.
- Luís quarta o paulista Júlio Prestes no cargo, o que ofendeu mineiros. Antônio Carlos, presidente de Minas, aliado ao de Paraíba, João Pessoa, apoiou Getúlio Vargas. Prestes venceu, mas não assumiu.
- Em 26 de julho de 1930, João Pessoa, candidato a vice de Vargas, foi assassinado, o que precipitou uma revolução. Em 3 de outubro, Luís entregou o poder a uma junta militar. Como delegado da Revolução, Vargas assumiu a presidência provisoriamente.
- Seu governo, porém, não parecia provável, e a demora em convocar a Constituinte gerou descontentamentos.
- Em 9 de julho de 1932, estourou a Revolução Constitucionalista. O governo subuiu a revolta. Mesmo derrotados, os revolucionários consagraram que Vargas convocasse a Constituinte.

Fonte: Tóris e Nóbilio - História Geral e História do Brasil de José Jobson de A. Arruda e Nelson Phelipe

tais.grun@zerohora.com.br

Fonte: ZERO HORA, Porto Alegre, 4 MAIO 2005, p. 39.

FONTOURA XAVIER

Cavalarianos lembram o Combate do Fão

Cerca de 500 cavalarianos do Vale do Taquari devem se encontrar amanhã pela manhã às margens do rio Fão, em Fontoura Xavier. A partir das 9h, eles vão participar de um dia de atividades em lembrança ao Combate do Fão, ocorrido durante a Revolução Constitucionalista de 1932.

A programação inclui missa campal no local onde estão sepultados pelo menos seis combatentes e a inauguração do Memorial da Revolução. Dois sobreviventes, hoje com 96 anos e residentes em Barros Cassal, vão dar seus testemunhos sobre o episódio.

Há 75 anos, cerca de cem homens lutaram durante seis horas na localidade de Barra do Duduíha. Eram apoiadores gaúchos da Revolução Constitucionalista contra tropas armadas do governo estadual de Flores da Cunha. Do lado da Brigada Militar, morreram cinco homens. Do lado dos apoiadores da revolução, morreram quatro pessoas e oito ficaram feridas.

FONTOURA XAVIER

Encontro marca 75 anos do Combate do Fão

ALICIO DE ASSUNÇÃO / ESPECIAL / CP

Resgatar e mostrar à comunidade uma história pouco conhecida na região do Vale do Taquari. Com este propósito, 120 cavalarianos e centenas de pessoas, sob intensa chuva, participaram, ontem, em Barra do Duduíha, divisa dos municípios de Pouso Novo, Progresso e Fontoura Xavier, do 1º Encontro Constitucionalista. No local, em 13 de setembro de 1932, aconteceu o Combate do Fão, confronto entre forças da Brigada Militar e revolucionários comandados pelo general Candooca, que apoiavam a Revolução Constitucionalista de 1932.

O evento se iniciou às 9h, com a chegada das cavalgadas ao cemitério histórico, onde estão sepultadas seis das vítimas do combate. Conforme historiadores, 30 homens tombaram, a maioria das forças do governo. Entre os participantes, destaque para Juvellino Ortiz de Queiroz, de 93 anos, que testemunhou o confronto, então com 18 anos. Como parte das homenagens, ele colocou uma coroa de flores sobre as lápides dos revolucionários. Também foi descerrada placa comemorativa em alusão ao episódio.

Juvellino (C) testemunhou o confronto ocorrido no dia 13 de setembro de 1932

Fonte: CORREIO DO POVO, Porto Alegre, 19 NOV 2007, p. 19.

Fonte: ZERO HORA, Porto Alegre, 17 NOV 2007, p. 39.

ANEXO Y: KOLONIE, 27 ABR 1938, p. 2. (CEDOC – UNISC)

Capa e destaque de parte do artigo em língua alemã (Carta enviada de Sobradinho sobre os Monges Barbudos).



Sobradinho, im April 1938. (Zuschrift). —
 Wieder einmal bekommt man einen Einblick in die Leidtugländigkeit und den daraus entspringenden Fanatismus unserer im Punkte Schule und Erziehung noch immer ganz und gar vergessenen armen Caboclobewohnerschaft in Wald und Camp. Allerdings wird es schwer fallen, da Abhilfe zu schaffen. Eine in der Stadt aufgewachsene und ausgebildete Lehrerin kommt für diese verlassenem Gegenden gar nicht in Frage. Sie würde keine vier Wochen unter den sonst gutmütigen, wenn auch verwildert aussehenden Leuten aushalten, ganz abgesehen davon, daß man eine junge, ledige Lehrerin auf solche Posten überhaupt nicht senden kann. Um die Gunst der schönen Städterin würden Streit, ja Mord und Totschlag unter der auch heißblütigen männlichen Jugend nicht abbrechen. Da gehören gefestete Lehrer hin, die neben gründlicher Kenntnis der Volksseele auch das nötige Geschick haben, mit den einfachsten Menschen umzugehen und das Vertrauen der von Natur aus allem Fremden und Ungewohnten mißtrauisch gegenüberstehenden Bevölkerung zu gewinnen. Ein solcher Lehrer muß mehr als nur Lehrer sein, der seine paar Schulstunden mit mehr oder minder großer Freude erledigt. Er muß zugleich Arzt sein, der in den alltäglichen Gebrechen zu helfen versteht, einen leichteren Knochenbruch schienen und verbinden kann, Pflaster für Wunden aller Art aus heimischen Kräutern und Bestandteilen anfertigen kann. Dafür braucht er kein diplomierter Arzt zu sein, denn ein solcher fest sich nicht zu den armen Servateiros und Kohlenbrennern in den Wald, wo die Bezahlung für die geleistete Hilfe zumeist mit einem „Deus Ihe pague“ dem lieben Herrgott überlassen wird. Das sollten sich die gelehrten Ärzte und Zeitungschreiber in den Großstädten einmal überlegen, die immer über Kurpfuscher und Charlatane zu zeternd wissen, ohne die primitiven Verhältnisse im Urwald und auf abgelegenen Camp auch nur im geringsten zu kennen. Es gibt hier in den oft dicht von sogenannten Zutrusos besiedelten Wäldern manchen Mann und manche Frau, die mit ihren heilkräftigen Tränkelein aus Heilpflanzen, von denen die Schulmedizin noch keine Kenntnis hat, so manchen Presthaften wieder auf die Beine brachten, der sonst aus Mangel an ärztlicher Hilfe elend zugrunde gegangen wäre. Wann wird sich einmal der selbstlose Arzt und Chemiker finden, dem eine patriotische Regierung die nötigen Hilfsmittel zur Verfügung stellt, um unsere tausenderlei Heilpflanzen auf ihre Wirksamkeit und Verwendung zu untersuchen? Sundertausende von Contos könnten dadurch im Lande bleiben, die jetzt Jahr für Jahr für nordamerikanische

ANEXOS Z: Monges Barbudos na imprensa (Atualidade)

20 — SEGUNDA-FEIRA, 5 de dezembro de 1994

INTERIOR

CORREIO DO POVO

50 anos do fim dos monges barbudos

Persis e ainda mistério sobre episódio do massacre dos religiosos que habitavam a região de Soledade

Otto Tesche

Um dos episódios mais sangrentos ocorridos no final da década de 30 no Rio Grande do Sul continua, 50 anos depois, envolvido em mistério, fantasia e imaginação. Conta a história que, em 1938, um grupo de monges barbudos foi massacrado a tiros por militares devido às supostas ligações dos religiosos com comunistas e integralistas. O genocídio do grupo e de seus familiares, aproximadamente 2 mil pessoas, teria sido detonado também porque simplesmente os comerciantes das localidades de Lagoão e Segredo, hoje Soledade, temiam possíveis invasões e assaltos às suas casas e lojas.

Cinquenta anos depois, restaram versões diferentes para a história. A principal delas afirma que 200 soldados armados de Porto Alegre, Pas-

so Fundo, Santa Maria, Sobradinho e Soledade, foram mobilizados para impedir a força a ação dos religiosos. O primeiro confronto ocorreu em Bela Vista, localidade hoje pertencente a Segredo, pa-

ra onde o grupo se dirigia em procissão à Capela Santa Catarina, às vésperas da Sexta-Feira Santa de 1938. O grupo de monges barbudos era liderado por André França, que, diziam, seria um dos fugitivos do episódio dos Muckers de Ferrabrax, entre 1873 e 1874.

Segundo a secretária de Educação de Lagoão, Claudina de Freitas, muitos moradores da região ainda lembram da história. O último dos monges barbudos, Pedro de Lima, que morreu há poucos anos, contava que até mães amamentando filhos foram mortas nos massacres. Ainda existem fontes de água na região de Soledade benzidas pelo grupo, procuradas hoje por moradores para fazer promessas e rezar.

Comércio de S. Ângelo vai abrir portas à noite

■ Santo Ângelo — O comércio de Santo Ângelo abrirá suas portas à noite a partir do dia 14, para permitir mais tempo para as compras no período natalino. Nos dias 14, 15 e 16, as lojas ficarão abertas até as 20h. Nos dias 19 a 23, o horário será prolongado até as 22h. Na véspera de natal, o comércio funcionará até às 17h. As duas horas diárias realizadas a mais neste período natalino serão compensadas pelos trabalhadores nos dias 26 de dezembro, 2 de janeiro e 27 de fevereiro.

São Gabriel abre licitação para um pronto-socorro

■ São Gabriel — A prefeitura de São Gabriel está publicando edital de concorrência para a construção do pronto-socorro 24 Horas, que pos-

Fonte: Correio do Povo, Porto Alegre, 5 DEZ 1994, p. 20.

56

PARTE ALTA DO INTERIOR, 17 DE OUTUBRO DE 1999

NÚMERO 25

1938

ZERO HORA

Século XX

Amanhã:
A enchente de 1941

100 FATOS QUE MARCARAM O RIO GRANDE

MORTES NA REPRESSÃO A FANÁTICOS

UM CONTINGENTE DE 200 POLICIAIS É DESLOCADO PARA O INTERIOR DE SOLEDADE PARA COMBATER SEITA

No interior dos municípios de Soledade e Sobradinho, nas localidades de Bela Vista, Jacuzinho e Lagoão — uma região afastada e, na época, de difícil acesso, apelidada de Fundão —, num período em que o país começava a viver sob o regime do Estado Novo, entre 1937 e 1938, um contingente de aproximadamente 200 praças da Brigada Militar. Mais do que isso, provocou mortes e prisões, em números que nem mesmo os registros oficiais e as reportagens da época especificaram com precisão.

Para aqueles acontecimentos — como quase sempre ocorre — há pelo menos duas versões. Pela oficial, relatada pelos comandantes das tropas que intervieram na região, quatro fanáticos conseguiram doutrinar cerca de 2 mil pessoas, tirando proveito de sua situação de miseráveis e ignorantes, arremeteram-nos para uma seita que previa o fim do mundo. Seriam responsáveis por estupro, "sacrilégios, enganos e delírios".

Na década de 80, os jornalistas Carlos Wagner e André Pereira resgataram a história no livro *Monges Barbudos e*

o *Massacre do Fundão*, no qual incluíram a versão de sobreviventes e de moradores da região que, em seus relatos, falaram nas mortes e acusaram as tropas de perseguir, torturar e humilhar os membros da seita, acusados de fanatismo e de comunismo.

A seita, formada naquela década de 30, elegia o colosso André Ferreira França como o servo de Deus e passou a ter muita devoção a Santa Catarina. Os homens que a aderiram, com o tempo, passaram a ado-

tar barbas e cabelos crescidos. Por isso, o grupo ficou conhecido como monges ou barbudos. Reuniam-se em torno de capelas isoladas.

No dia 27 de abril de 1938, os principais jornais que circulavam na Capital divulgaram informações sobre um dos episódios envolvendo "barbudos que alarmavam as populações de Soledade e Sobradinho". Segundo as notícias, um grupo de fanáticos, superior a mil, incluindo mulheres e crianças, havia invadido os municípios de Sobradinho e Soledade, apossando-se da Igreja Santa Catarina, localizada no 6º distrito de Soledade.

A polícia interveio e houve resistência. No conflito, ocorreram mortes, e 13 fanáticos foram presos. Entre as baixas estava Anastácio Fózias, um dos líderes dos barbudos.

Como reforço ao contingente de Sobradinho e Soledade, foram enviados policiais de Porto Alegre, Passo Fundo e Santa Maria, incluindo o 1º Regimento de Cavalaria da Brigada Militar. Nos quatro meses seguintes, novos conflitos, mortes e prisões seriam registrados, até que o "movimento dos barbudos" fosse considerado definitivamente banido da região.

Os adeptos da seita, chamados de monges ou barbudos, foram presos por policiais militares, depois de um dos muitos confrontamentos ocorridos no interior dos municípios de Soledade e Sobradinho, num período marcado pelo início do regime do Estado Novo no país.

Depois de suplantarem Anastácio Fózias, um dos líderes da seita de aderentes de Santa Catarina, morto num conflito, adeptos foram dominados por policiais, no local conhecido como Mangueira.

Fonte: ZERO HORA, Porto Alegre, 17 OUT 1999, p. 56.

ANEXOS AA: Processos Crimes (Capa)

